



DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
02 de abril de 2018

ANO CXXVII DA IOE
128ª DA REPÚBLICA
Nº 33.588

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

112 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Concurso selecionará músicas para I Festival de Choro do Pará

A Secretaria de Estado de Cultura (Secult) receberá, no período de 17 a 31 de maio, inscrições para o I Festival de Choro do Pará.

O concurso é composto de duas eliminatórias que serão feitas de fevereiro a abril deste ano, sendo

a primeira em Santarém e a segunda em Belém, no Teatro Margarida Schivazzappa, onde também acontecerá a grande final.

Na ocasião, serão apresentadas as 12 músicas selecionadas.

O show de encerramento, pro-

gramado para ocorrer em um espaço cultural da capital paraense, terá a participação dos vencedores e de um convidado especial.

As inscrições podem ser feitas no site da Secult (www.secult.pa.gov.br).

PÁGINA 38

Centro odontológico

A Comissão Intergestores Bipartite, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa), aprova a implantação de um Centro de Especialidade Odontológica no município de Bujaru.

A medida constitui uma das competências da comissão e integra o programa Brasil Sorridente, do Governo Federal, que atua na reorganização da Atenção Básica em Saúde Bucal.

PÁGINA 15

Cadastro ambiental

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) estabelece critérios de habilitação para os municípios que queiram utilizar o Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado do Pará (Sicar) para análise do Cadastro Ambiental Rural.

Uma das condições é que o município tenha, no mínimo, 80% de sua área cadastrável inscrita no sistema.

PÁGINA 28

Seleção de regente

A Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna promove licitação para selecionar regente de coral. O certame será aberto no dia 9 de abril, às 10h, pelo endereço eletrônico www.sistemas.pa.gov.br/governodigital.

A instituição mantém um grupo coralista composto por servidores do órgão, que se apresenta em eventos comemorativos.

PÁGINA 22

Material esportivo

A Prefeitura de Ananindeua abrirá, no dia 13 de abril, Pregão Presencial para aquisição de material esportivo e brinquedos pedagógicos. Os artigos se destinam às atividades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho (Semcat) e suas unidades.

A sessão de abertura começa às 10h. Mais informações: (91) 3344-1557.

PÁGINA 80

Manutenção de estrada

A rodovia PA-287 receberá obras de conservação em trecho de 76 quilômetros, entre a BR-158 e o município de Cumaru do Norte, na Região de Integração Araguaia.

A licitação para a execução dos serviços será aberta pela Secretaria de Estado de Transportes (Setran) às 10h do dia 27 de abril. O edital está disponível nos sites www.compraspa.pa.gov.br e www.setran.pa.gov.br.

PÁGINA 23

Insumos farmacêuticos

A Prefeitura de São Francisco do Pará, no nordeste do Estado, abrirá licitação para compra de produtos e insumos farmacêuticos voltados à rede municipal de saúde.

Os itens atenderão a demandas do Centro Especializado, Centro Saúde da Mulher, Coordenação de Imunização, Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Atenção Básica.

PÁGINA 81

Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Lucky

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Dia 04/04, às 18h

Sinopse: Lucky segue a jornada espiritual de um homem de 90 anos e os personagens peculiares que habitam uma cidade fora do mapa no deserto. Lucky é uma pessoa sozinha e encontra-se no precipício da vida, empurrado para uma jornada de auto exploração, levando-o para o que é muitas vezes inalcançável: iluminação.

O longa de John Carroll Lynch foi filmado em apenas 18 dias.



CINEMA

Trama Fantasma

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Dia 04/04, às 20h

De 05 a 08/04 e 11/04, às 17h30

Sinopse: Reynolds Woodcock é um renomado estilista que trabalha vestindo grandes nomes da realeza e da elite britânica. Geralmente, a inspiração de Reynolds vem das dezenas de mulheres que entram e saem de sua vida, mas quando ele se envolve com a jovem Alma, a relação trará consequências para o processo criativo do estilista.



Siga-nos:



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jeniffer de Barros Rodrigues
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Gilberto Valente Martins
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Segunda-feira, 02 de Abril de 2018

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 8
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 9

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 9
FUNDAÇÃO PROPAZ - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO .. - PÁG. 10
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 11
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 12
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 14
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 19
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 20
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 20
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - PÁG. 23
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 24
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 24

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 24
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 25
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 26
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 27
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 27

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 27
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 28

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 29
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 29
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ... - PÁG. 35
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 35
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 35
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 36
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 36
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 36
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 38
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 38
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 39
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 41
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 46

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 47
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 49

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 50

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 50
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 54
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 55
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES - PÁG. 55
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 56

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 56
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 57
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 57
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 57

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 57
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 58

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 58

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 59

LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 59

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 59
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 59

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 62
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 68
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 79

MUNICÍPIOS - PÁG. 80

EMPRESARIAL - PÁG. 84

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAZ

Presidente: Monica Altman Ferreira Lima
Tel.: (91) 3201-3724

CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.:

CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Olavo Rogério Bastos das Neves
Tel.:

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS

Secretária: Izabela Jatene de Souza

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEEGEST

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - FUNPRESP/PA

Diretor Presidente: Gustavo Tavares Monteiro
Tel.:

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vitor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosangela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Valdo Luiz dos Santos Gaspar
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Luiz Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Thales Samuel Matos Belo
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Hilton Celson Benigno de Souza
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Cel. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: José Edmilson Lobato Júnior
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Cel. QOPM Rosinaldo da Silva Conceição
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ana Maria do Socorro Magno Cunha
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Fábio Lúcio de Souza Costa
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV

Diretor Geral: Maria Gertrudes Alves de Oliveira
Tel.:

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.023, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Ativa, denomina e determina circunscrição de Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva na Polícia Militar do Pará, bem como altera e revoga dispositivos do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X da Constituição Estadual e pelos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, e

Considerando que o art. 54 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, estabelece que a organização básica da Polícia Militar do Pará será efetivada progressivamente por meio de atos do Poder Executivo;

Considerando que o Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, ativa, denomina, determina a circunscrição, transforma, extingue e renomeia órgãos de execução na estrutura da Polícia Militar do Pará (PMPA);

Considerando a necessidade de ativar, denominar e determinar circunscrição de Comando Operacional Intermediário, visando a atender com maior eficiência e eficácia a execução das ações de polícia ostensiva e preservação da ordem pública, bem como aprimorar a segurança pública da sociedade paraense no interior do Estado do Pará, em especial nos municípios de Belém, Ananindeua, Benevides e Portel,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam ativadas, na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará, as seguintes Unidades Operacionais da Polícia Militar do Pará:

I - 26º Batalhão de Polícia Militar (26º BPM), com sede no Município de Belém, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital II (CPC II);

II - 30º Batalhão de Polícia Militar (30º BPM), com sede no Município de Ananindeua, subordinado ao Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM);

III - 2ª Companhia Independente de Polícia Militar (2ª CIPM), com sede no Município de Benevides/PA, subordinada ao Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM);

IV - 22ª Companhia Independente de Polícia Militar (22ª CIPM), com sede no Município de Portel - PA, subordinada ao Comando de Policiamento Regional XII (CPRXII).

Art. 2º Ficam acrescidos os incisos XXIII, XXIV, XXV e XXVI ao art. 5º do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 5º.....
XXIII - 26º Batalhão de Polícia Militar (26º BPM), com sede no Município de Belém, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital II (CPC II);

XIV - 30º Batalhão de Polícia Militar (30º BPM), com sede no Município de Ananindeua, subordinado ao Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM);

XXV - 2ª Companhia Independente de Polícia Militar (2ª CIPM), com sede no Município de Benevides/PA, subordinada ao Comando de Policiamento Regional Metropolitanano (CPRM);

XXVI - 22ª Companhia Independente de Polícia Militar (22ª CIPM), com sede no Município de Portel/PA, subordinada ao Comando de Policiamento Regional XII (CPRXII).”

Art. 3º As Circunscrições das Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva da Polícia Militar do Pará são as constantes no Anexo II deste Decreto, que substituirá o Anexo II do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 2.001, de 6 de março de 2018.

Art. 4º As Circunscrições dos Pelotões Destacados da Polícia Militar do Pará são as constantes no Anexo III deste Decreto, que substituirá o Anexo III do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 2.001, de 6 de março de 2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

Art. 6º Ficam revogados os arts. 13 e 19 do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 2.001, de 6 de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de março de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO II CIRCUNSCRIÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DE POLÍCIA OSTENSIVA

UPO/SEDE	CIRCUNSCRIÇÃO
1º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
2º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
3º Batalhão de Polícia Militar (Santarém)	Santarém
4º Batalhão de Polícia Militar (Marabá)	Marabá, Brejo Grande do Araguaia, Nova Ipixuna, Palestina, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia
5º Batalhão de Polícia Militar (Castanhal)	Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, São Francisco do Pará, Terra Alta, São Domingos do Capim e São João da Ponta.
6º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua)	Ananindeua
7º Batalhão de Polícia Militar (Redenção)	Redenção, Pau D'Arco e Cumarú do Norte
8º Batalhão de Polícia Militar (Soure)	Soure, Cachoeira do Arari, Salvaterra e Santa Cruz do Arari
9º Batalhão de Polícia Militar (Breves)	Breves, Anajás, Bagre, Curralinho, Gurupá e São Sebastião da Boa Vista
10º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
11º Batalhão de Polícia Militar (Capanema)	Capanema, Cachoeira do Piriri, Bonito, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru e Santa Luzia
12º Batalhão de Polícia Militar (Santa Isabel)	Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá e Bujaru
13º Batalhão de Polícia Militar (Tucuruí)	Tucuruí e Breu Branco
14º Batalhão de Polícia Militar (Barcarena)	Barcarena
15º Batalhão de Polícia Militar (Itaituba)	Itaituba, Aveiro, Jacareacanga e Trairão
16º Batalhão de Polícia Militar (Altamira)	Altamira, Brasil Novo, Porto de Moz, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu
17º Batalhão de Polícia Militar (Xinguara)	Xinguara, Água Azul do Norte, Sapucaia, Bannach e Rio Maria
18º Batalhão de Polícia Militar (Monte Alegre)	Monte Alegre e Prainha
19º Batalhão de Polícia Militar (Paragominas)	Paragominas, Aurora do Pará, Ipixuna e Mãe do Rio
20º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba)	Marituba
22º Batalhão de Polícia Militar (Conceição do Araguaia)	Conceição do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e Floresta do Araguaia
23º Batalhão de Polícia Militar (Parauapebas)	Parauapebas, Canaã dos Carajás e Curionópolis
24º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
25º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém/Mosqueiro
26º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
27º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém (a ser ativado)
28º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém (a ser ativado)
29º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua)	Ananindeua
30º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua)	Ananindeua
31º Batalhão de Polícia Militar (Abaetetuba)	Abaetetuba e Igarapé-Miri
32º Batalhão de Polícia Militar (Cametá)	Cametá, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru e Mocajuba
33º Batalhão de Polícia Militar (Bragança)	Bragança e Tracuateua
34º Batalhão de Polícia Militar (Marabá)	Marabá (a ser ativado)

35º Batalhão de Polícia Militar (Santarém)	Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos
36º Batalhão de Polícia Militar (São Félix do Xingu)	São Félix do Xingu e Tucumã
Batalhão de Polícia Rodoviária (Marituba)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Polícia de Choque (Belém)	Em todo o território do Estado
Regimento de Polícia Montada (Belém)	Em todo o território do Estado
Grupamento Aéreo de Polícia Militar (Belém)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Polícia Tática (Belém)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Polícia Penitenciária (Americano-Santa Isabel)	Região Metropolitana de Belém, Santa Isabel e Castanhal
Batalhão de Polícia Ambiental (Belém)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Polícia de Guardas (Belém)	Região Metropolitana de Belém
Batalhão de Polícia de Eventos (Belém)	Região Metropolitana de Belém
1ª Companhia Independente de Polícia Militar (Salinópolis)	Salinópolis, Santarém Novo e São João de Pirabas
2ª Companhia Independente de Polícia Militar (Benevides)	Benevides e Santa Bárbara
3ª Companhia Independente de Polícia Militar (Vigia)	Vigia, Colares e São Caetano de Odivelas
4ª Companhia Independente de Polícia Militar (Acará)	Acará (a ser ativada)
5ª Companhia Independente de Polícia Militar (Baião)	Baião (a ser ativada)
6ª Companhia Independente de Polícia Militar (Tailândia)	Tailândia
7ª Companhia Independente de Polícia Militar (Novo Progresso)	Novo Progresso e a localidade de Castelo dos Sonhos (Altamira)
8ª Companhia Independente de Polícia Militar (Moju)	Moju
9ª Companhia Independente de Polícia Militar (São Miguel do Guamá)	São Miguel do Guamá, Irituia e Santa Maria do Pará
10ª Companhia Independente de Polícia Militar (Capitão Poço)	Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Piriri
11ª Companhia Independente de Polícia Militar (Rondon do Pará)	Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins
12ª Companhia Independente de Polícia Militar (Oriximiná)	Oriximiná, Faro e Terra Santa
13ª Companhia Independente de Polícia Militar (Uruará)	Uruará e Medicilândia
14ª Companhia Independente de Polícia Militar (Tomé-Açu)	Tomé-Açu e Concórdia do Pará
15ª Companhia Independente de Polícia Militar (Augusto Corrêa)	Augusto Corrêa (a ser ativada)
16ª Companhia Independente de Polícia Militar (Anapu)	Anapu
17ª Companhia Independente de Polícia Militar (Rurópolis)	Rurópolis e Placas
18ª Companhia Independente de Polícia Militar (Jacundá)	Jacundá e Goianésia do Pará
19ª Companhia Independente de Polícia Militar (Viseu)	Viseu (a ser ativada)
20ª Companhia Independente de Polícia Militar (Muaná)	Muaná e Ponta de Pedras
21ª Companhia Independente de Polícia Militar (Dom Eliseu)	Dom Eliseu e Ulianópolis
22ª Companhia Independente de Polícia Militar (Portel)	Portel e Melgaço
23ª Companhia Independente de Polícia Militar (Novo Repartimento)	Novo Repartimento e Pacajá
24ª Companhia Independente de Polícia Militar (Itupiranga)	Itupiranga (a ser ativada)
25ª Companhia Independente de Polícia Militar (Eldorado dos Carajás)	Eldorado dos Carajás (a ser ativada)
26ª Companhia Independente de Polícia Militar (Alenquer)	Alenquer
27ª Companhia Independente de Polícia Militar (Almeirim)	Almeirim

28ª Companhia Independente de Polícia Militar (Juruti)	Juruti
29ª Companhia Independente de Polícia Militar (Óbidos)	Óbidos e Curuá
30ª Companhia Independente de Polícia Militar (Santana do Araguaia)	Santana do Araguaia
31ª Companhia Independente de Polícia Militar (Ourilândia do Norte)	Ourilândia do Norte (a ser ativada)
32ª Companhia Independente de Polícia Militar (Afuá)	Afuá e Chaves
Companhia Independente de Polícia Escolar -CIPOE (Belém)	Belém
Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE (Belém)	Em todo o território do Estado
Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial - CIEPAS (Belém)	Belém
Companhia Independente de Polícia Turística - CIPTUR (Belém)	Belém
Companhia Independente de Polícia com Cães - CIPC (Belém)	Em todo o território do Estado
Companhia Independente de Polícia Fluvial - CIPFlu (Belém)	Em todo o território do Estado
1ª Companhia Independente de Missões Especiais (Marabá)	Marabá
2ª Companhia Independente de Missões Especiais (Santarém)	Santarém
3ª Companhia Independente de Missões Especiais (Castanhal)	Castanhal (a ser ativada)
4ª Companhia Independente de Missões Especiais (Altamira)	Altamira (a ser ativada)
1ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (Santarém)	Santarém (a ser ativada)
2ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (São Félix do Xingu)	São Félix do Xingu (a ser ativada)
3ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (Parauapebas)	Parauapebas (a ser ativada)
4ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (Paragominas)	Paragominas (a ser ativada)

**ANEXO III
CIRCUNSCRIÇÃO DOS PELOTÕES POLICIAIS
DESTACADOS**

PELOTÃO DESTACADO/SEDE	CIRCUNSCRIÇÃO
1º PEL / 2ª CIPM-CPRM	Santa Bárbara do Pará
2º PEL / 12ª CIPM-CPR I	Faro
3º PEL / 18ª BPM-CPR I	Prainha
4º PEL / 12ª CIPM-CPR I	Terra Santa
5º PEL / 35ª BPM-CPR I	Belterra
6º PEL / 35ª BPM-CPR I	Mojú dos Campos
7º PEL / 29ª CIPM-CPR I	Curuá
8º PEL / 11ª CIPM-CPR II	Abel Figueiredo
9º PEL / 11ª CIPM-CPR II	Bom Jesus do Tocantins
10º PEL / 23ª BPM-CPR II	Curionópolis
11º PEL / 4ª BPM-CPR II	São Geraldo do Araguaia
12º PEL / 4ª BPM-CPR II	Piçarra

13º PEL / 4ª BPM-CPR II	Palestina do Pará
14º PEL / 4ª BPM-CPR II	Brejo Grande do Araguaia
15º PEL / 4ª BPM-CPR II	São João do Araguaia
16º PEL / 4ª BPM-CPR II	São Domingos do Araguaia
17º PEL / 23ª BPM-CPR II	Canaã dos Carajás
18º PEL / 4ª BPM-CPR II	Nova Ipixuna
19º PEL / 5ª BPM-CPR III	Igarapé-Açu
20º PEL / 5ª BPM-CPR III	Maracanã
21º PEL / 5ª BPM-CPR III	São Francisco do Pará
22º PEL / 5ª BPM-CPR III	Magalhães Barata
23º PEL / 5ª BPM-CPR III	Marapanim
24º PEL / 5ª BPM-CPR III	Curuçá
25º PEL / 5ª BPM-CPR III	São João da Ponta
26º PEL / 5ª BPM-CPR III	Terra Alta
27º PEL / 12ª BPM-CPR III	Bujaru
28º PEL / 12ª BPM-CPR III	Santo Antônio do Tauá
29º PEL / 9ª CIPM-CPR III	Irituia
30º PEL / 9ª CIPM-CPR III	Santa Maria do Pará
31º PEL / 14ª CIPM-CPR III	Concórdia do Pará
32º PEL / 3ª CIPM-CPR III	Colares
33º PEL / 3ª CIPM-CPR III	São Caetano de Odivelas
34º PEL / 5ª BPM-CPR III	São Domingos do Capim
35º PEL / 5ª BPM-CPR III	Inhangapi
36º PEL / 13ª BPM-CPR IV	Breu Branco
37º PEL / 18ª CIPM - CPR IV	Goiandésia do Pará
38º PEL / 23ª CIPM - CPR IV	Pacajá
39º PEL / 7ª BPM-CPR V	Pau D'Arco
40º PEL / 7ª BPM-CPR V	Cumarú do Norte
41º PEL / 22ª BPM-CPR V	Floresta do Araguaia
42º PEL / 22ª BPM-CPR V	Santa Maria das Barreiras
43º PEL / 19ª BPM - CPR VI	Aurora do Pará
44º PEL / 19ª BPM-CPR VI	Mãe do Rio
45º PEL / 19ª BPM-CPR VI	Ipixuna do Pará
46º PEL / 21ª CIPM-CPR VI	Ulianópolis
47º PEL / 1ª CIPM-CPR VII	São João de Pirabas

48º PEL / 1ª CIPM-CPR VII	Santarém Novo
49º PEL / 33ª BPM-CPR VII	Tracuateua
50º PEL / 10ª CIPM-CPR VII	Nova Esperança do Piriá
51º PEL / 10ª CIPM-CPR VII	Garrafão do Norte
52º PEL / 11ª BPM-CPR VII	Santa Luzia do Pará
53º PEL / 11ª BPM-CPR VII	Cachoeira do Piriá
54º PEL / 10ª CIPM-CPR VII	Ourém
55º PEL / 11ª BPM-CPR VII	Peixe-Boi
56º PEL / 11ª BPM-CPR VII	Primavera
57º PEL / 11ª BPM-CPR VII	Quatipuru
58º PEL / 11ª BPM-CPR VII	Nova Timboteua
59º PEL / 11ª BPM-CPR VII	Bonito
60º PEL / 13ª CIPM-CPR VIII	Medicilândia
61º PEL / 16ª BPM-CPR VIII	Brasil Novo
62º PEL / 16ª BPM-CPR VIII	Vitória do Xingu
63º PEL / 16ª BPM-CPR VIII	Senador José Porfírio
64º PEL / 16ª BPM-CPR VIII	Porto de Moz
65º PEL / 32ª BPM-CPR IX	Mocajuba
66º PEL / 31ª BPM-CPR IX	Igarapé-Miri
67º PEL / 32ª BPM-CPR IX	Oeiras do Pará
68º PEL / 32ª BPM-CPR IX	Limoeiro do Ajuru
69º PEL / 17ª CIPM-CPR X	Placas
70º PEL / 15ª BPM-CPR X	Trairão
71º PEL / 15ª BPM-CPR X	Aveiro
72º PEL / 15ª BPM-CPR X	Jacareacanga
73º PEL / 8ª BPM-CPR XI	Salvaterra
74º PEL / 8ª BPM-CPR XI	Cachoeira do Arari
75º PEL / 8ª BPM-CPR XI	Santa Cruz do Arari
76º PEL / 20ª CIPM-CPR XI	Ponta de Pedras
77º PEL / 9ª BPM-CPR XII	Gurupá
78º PEL / 22ª CIPM-CPR XII	Melgaço
79º PEL / 32ª CIPM - CPR XII	Chaves
80º PEL / 9ª BPM-CPR XII	Anajás
81º PEL / 9ª BPM-CPR XII	São Sebastião da Boa Vista
82º PEL / 9ª BPM-CPR XII	Currálinho
83º PEL / 9ª BPM-CPR XII	Bagre

84º PEL / 17º BPM-CPR XIII	Rio Maria
85º PEL / 17º BPM-CPR XIII	Sapucaia
86º PEL / 36º BPM-CPR XIII	Tucumã
87º PEL / 17º BPM-CPR XIII	Água Azul do Norte
88º PEL / 17º BPM-CPR XIII	Bannach

Protocolo: 296204**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/85;

Considerando o art. 2º, itens 5 e 6, do anexo da Lei Estadual nº 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº 8.289/2015;

Considerando o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777/83 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 134/2018 – DP1, de 7 de março de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, e do Ofício nº 352/2018 – GAB./SUSIPE, de 17 de janeiro de 2018, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE;

Considerando o Despacho Analítico nº. 194/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica agregado, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, o TEN CEL QOPM RG 16736 MARCIO RATOL DA SILVA, a contar de 2 de fevereiro de 2018, em razão de ter passado à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, para o exercício de função de natureza policial-militar, conforme Portaria nº. 58/2018 – DP/1, publicada no Boletim Geral - BG nº 024, de 2 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, incisos V e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/85;

Considerando o artigo 4º da Lei Estadual nº. 7.551/2011, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº. 8.297/2015;

Considerando o teor do Ofício nº. 131/2018 – DP1, de 7 de março de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando o Despacho Analítico nº. 192/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica agregada nos termos do artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/1985 a TEN CEL QOPM RG 24962 FERNANDA DE NAZARÉ LOPES DE ANDRADE, a contar de 26 de janeiro de 2018, em razão de ter passado à disposição do gabinete militar, junto ao Ministério Público do Estado do Pará, para o exercício de função de natureza policial-militar, conforme o Ato nº. 64/2018, de 27 de março de 2018, expedido pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/85;

Considerando o art. 2º, itens 5 e 6, do anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/2015;

Considerando o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777/83 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 160/2018 – DP1, de 16 de março de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado

do Pará, e do Ofício nº. 448/2018-GAB/SUSIPE, de 26 de fevereiro de 2018, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE;

Considerando o Despacho Analítico nº. 198/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica agregado, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/1985, o TEN CEL QOPM RG 20.130 RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, a contar de 16 de março de 2018, em razão de ter passado à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, para o exercício de função de natureza policial-militar, conforme Portaria nº. 256/2018–DP/1, publicada no Boletim Geral - BG nº. 051, de 16 de março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/85;

Considerando o art. 2º, itens 5 e 6, do anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/2015;

Considerando o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777/83 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 132/2018 – DP1, de 7 de março de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, e do Ofício nº 351/2018 – GAB./SUSIPE, de 17 de janeiro de 2018, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE;

Considerando o Despacho Analítico nº. 193/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica agregado, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/1985, o TEN CEL QOPM RG 18346 MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA, a contar de 2 de fevereiro de 2018, em razão de ter passado à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, para o exercício de função de natureza policial-militar, conforme Portaria nº. 59/2018 – DP/1, publicada no Boletim Geral - BG nº. 024, de 2 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso III, alínea “e”, e § 4º, da Lei Estadual nº. 5.251/85;

Considerando o teor do Ofício nº. 146/2018 – DP1, de 12 de março de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2018/113230;

Considerando o Despacho Analítico nº. 196/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA

Art. 1º. Fica agregado, nos termos do art. 88, § 1º, inciso III, e alínea “e”, da Lei Estadual nº. 5.251/85, o TEN CEL RG 10252 EMMANUEL ROBERTO SOUZA DE LIMA, a contar de 23 de fevereiro de 2018, em razão de ter ultrapassado o prazo de 6 (seis) meses contínuos de licença para tratamento de saúde de pessoa da família.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/85;

Considerando o art. 2º, itens 5 e 6, do anexo da Lei Estadual nº 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº 8.289/2015;

Considerando o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777/83 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 133/2018 – DP1, de 7 de março de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, e do Ofício nº 5282/2017-GAB./SUSIPE, de 26 de dezembro de 2017, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE;

Considerando o Despacho Analítico nº. 191/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica agregado, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, o MAJ QOPM RG 16958 ED-LIN ANSELMO DE LIMA, a contar de 2 de fevereiro de 2018, em razão de ter passado à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, para o exercício de função de natureza policial-militar, conforme Portaria nº 16/2018–DP1, publicada no Boletim Geral - BG nº 024, de 2 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/85;

Considerando o art. 2º, itens 5 e 6, do anexo da Lei Estadual nº 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº 8.289/2015;

Considerando o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777/83 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 135/2018 – DP1, de 7 de março de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, e do Ofício nº 1377/2018-GAB/SUSIPE, de 25 de janeiro de 2018, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE;

Considerando o Despacho Analítico nº. 195/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica agregado, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, o TEN CEL QOPM RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA, a contar de 2 de fevereiro de 2018, em razão de encontrar-se à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, conforme Portaria nº 93/2018 – DP/1, publicada no Boletim Geral – BG nº 024, de 2 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251/85, e art. 21, § 1º, item 3, do Decreto nº. 88.777/83 (R-200), e art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/15;

Considerando os termos do Ofício nº. 075/2018 – DP1 e as informações do Processo nº. 2018/60100;

Considerando o Parecer nº. 076/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o CEL QOPM RG 16.256 WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, a contar de 1º de fevereiro de 2018, em razão de ter sido nomeado para exercer função de natureza policial-militar (Cargo de Chefe do Núcleo de Projetos Corporativos - Código GEP-DAS-011.6), na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, conforme Portaria nº. 126/2018-CCG, de 2 de fevereiro de 2018, publicada no DOE nº. 33.554, de 7 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 28 de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo: 296205

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 426/2018-CCG DE 28 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017, e Considerando os termos do Processo nº. 2018/138273,

R E S O L V E:

autorizar JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário Extraordinário de Estado de Assuntos Institucionais, a viajar para São Paulo-SP, nos dias 1º e 2 de abril de 2018, a fim de participar do *Fórum Internacional - A Segurança Humana na América Latina*, e conceder 1 ½ (uma e meia) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 427/2018-CCG DE 28 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/126545,

R E S O L V E:

autorizar LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a viajar para São Paulo-SP, no período de 1º a 4 de abril de 2018, a fim de participar do *Fórum Internacional sobre a Segurança Humana na América Latina*.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 428/2018-CCG DE 28 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/135286,

R E S O L V E:

autorizar ROBERTO PAULO AMORAS, Auditor Geral do Estado e Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, a viajar para Recife-PE, no período de 11 a 13 de abril de 2018, a fim de participar do *Seminário de Gestão de Riscos e Controle Interno e da 26ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI*.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 429/2018-CCG DE 28 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/136614,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº. 397/2018-CCG, de 23 de março de 2018, publicada no DOE nº. 33.585, de 26 de março de 2018, que autorizou THALES SAMUEL MATOS BELO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para

Palmas/Tocantins, no período de 26 a 28 de março de 2018, a fim de participar do *17º Fórum dos Governadores da Amazônia Legal do Tocantins e Fórum dos Secretários de Meio Ambiente da Amazônia Legal*.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 430/2018-CCG DE 28 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1739, de 7 de abril de 2017, e

Considerando os termos do Processo nº. 2018/139583,

R E S O L V E:

autorizar OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, Secretário do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar no trecho Santarém/Belém/Santarém, no período de 3 a 6 de abril de 2018, a fim de participar de Audiência com o Excelentíssimo Senhor Governador Simão Jatene, assim como de reuniões com a Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará, na Escola de Governança do Estado do Pará - EGPA, e com o Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, e conceder, para tanto, 3 ½ (três e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 431/2018-CCG DE 28 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/130213,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ANDRESSA LEÃO FRIGO PIMENTA do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 10 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 432/2018-CCG DE 28 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MANOEL JOSÉ MANGABEIRA PEREIRA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 2 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 433/2018-CCG DE 28 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/138723,

R E S O L V E:

nomear CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Gabinete do Secretário Extraordinário de Estado de Assuntos Institucionais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 434/2018-CCG DE 28 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/134489,

R E S O L V E:

nomear CAETANO CANDIDO DOS REIS NETO para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo na Região do Sudeste do Pará, a contar de 2 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 435/2018-CCG DE 28 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/132082,

R E S O L V E:

I. exonerar ANTÔNIO CARLOS ABRANCHES GOMES JÚNIOR do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 8 de março de 2018.

II. nomear MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA AGE para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 8 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 436/2018-CCG DE 28 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/132082,

R E S O L V E:

nomear ANTÔNIO CARLOS ABRANCHES GOMES JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 8 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 437/2018-CCG DE 28 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/132082,

R E S O L V E:

nomear CLEUZENI MARIA SATURNINO NUNES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Mediação de Conflitos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 19 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 296206

PORTARIA**PORTARIA Nº 418 /2018-CCG DE 27 DE MARÇO DE 2018**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Memorando de nº 038-E/2018-SEEMSU/ CASA CIVIL de 26 de março de 2018;

RESOLVE:

EXCLUIR os servidores Marcus Vinicius Ataíde Costa, Id. Funcional nº 54188468/5, ocupante do cargo de Assistente Técnico I lotado na Secretaria Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis-SEEMSU, e o servidor Elinaldo Alves da Silva, Id. Funcional nº 5938683/1 ocupante do cargo de Secretário de Diretoria lotado na Diretoria de Logística da Portaria nº 157/2018 - SCCG de 23 de março de 2018, Publicada no DOE nº 33.586 de 27/03/2018, que concedeu 1/2 (meia) diária aos servidores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 27 de Março de 2018

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 419/2018 CCG,
DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

Assunto: Diárias

Fundamentação Legal: Lei 5.810/94

Origem: Belém - Destino: Altamira

Período: 04/04/2018 a 07/04/2018 - Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias

Servidor: Reginaldo Teles de Barros, matrícula: 334448/52, Mestre de Cerimônia.

Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, onde participará do Encontro de Comunicação Pública do Pará- PUBLICON.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 420/2018 CCG,
DE 27 DE MARÇO DE 2018**

Assunto: Diárias

Fundamentação Legal: Lei 5.810/94

Origem: Belém - Destino: Baião

Período: 28/03/2018 a 29/03/2018 - Quantidade: 1 1/2 (uma e meia) diária

Servidor: Mauro Fernando Ferreira de Araújo, matrícula: 5276870/5, Assessor Especial I

Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, onde irá participar de reunião técnica na Comunidade Quilombola de Baixinha.

Servidor: José dos Santos Guimarães, matrícula: 3254941/1, Auxiliar Operacional

Objetivo: Apoio logístico.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 421/2018 CCG,
DE 27 DE MARÇO DE 2018**

Assunto: Diárias

Fundamentação Legal: Lei 5.810/94

Origem: Belém - Destino: Santarém

Período: 02/03/2018 a 04/03/2018 - Quantidade: 2 1/2 (duas e meia) diárias

Servidores: Danielle do Socorro F. da Silva, matrícula: 54197312/4, Assessor Especial I

Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, aonde participará da entrega de Títulos de Terra na comunidade Cachoeira Porteira, bem como da programação agenda integrada do municípios sustentáveis.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 295809

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº 111/2018 – CMG, 28 DE MARÇO DE 2018**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 217/2018-CMG, datado de 26/03/2018

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a policial militar abaixo mencionada, por ter seguido viagem para o município de Altamira/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 36789 DIENE MIRANDA MENEZES	5722173/1	959.619.922-68	19 a 22/03/18	3,5 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém/PA, 28 de março de 2018

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 295928

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**PORTARIA Nº 033/2018-GVG DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado. CIDADE: BUJARÚ/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM Marcelo Pereira de Holanda	5833167/1	658.903.372-20	24 a 25/03/18	01 (alimentação)
SGT PM Edinaldo da Silva Pina	5111080/1	373.262.792-68	24 a 25/03/18	01 (alimentação)
CB PM Marcelo Martins da Silva	57199379/1	695.781.332-00	24 a 25/03/18	01 (alimentação)
CB PM Aginaldo Hygor Oliveira Matos	54194900/1	837.271.592-00	24 a 25/03/18	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELLEN MOREIRA

Chefe de Gabinete

Protocolo: 295993

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**DESIGNAR SERVIDOR**

Portaria nº 173/2018-PGE.G. Belém, 27 de março de 2018
O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 252/2017-PGE.G., de 28.04.2017, publicada no DOE nº 33.366 de 04.05.2017, que designou o Procurador do Estado Wendel Nobre Piton Barreto, como responsável pela 4ª Regional – Santarém/PA.

II - DESIGNAR o Procurador do Estado Pablo Santos de Souza, identidade funcional nº 5930961/1, como responsável pela 4ª Regional – Santarém/PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 296096

Portaria nº 174/2018-PGE.G. Belém, 27 de março de 2018

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria 016/2017-PGE.G., de 09.01.2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11.01.2017, que designou o Procurador do Estado Maurício de Jesus Nunes da Silva, como responsável pela 3ª Regional – Marabá/PA.

II – DESIGNAR o Procurador do Estado Erotides Martins Reis Neto, identidade funcional nº 5930949/1, como responsável pela 3ª Regional – Marabá/PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 296098

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2017-PGE**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2017-PGE, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Vigésima do Contrato nº 007/2017-PGE. Vigência: 28/03/2018 a 28/03/2019.

Data da Assinatura: 28/03/2018.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.122.1297.4668, Elemento de Despesa: 339030 e Fonte: 0101.

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, CEP: 93.700-000, Campo Bom/RS.

Ordenador: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR – Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 295937

DIÁRIA**Portaria nº 181/2018 – PGE.G., 28 de março de 2018.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Roseli Pantoja Cavalcante, Assessora, identidade funcional nº 5892912/3, e Paulo Fernando Pinheiro Martins, Motorista, identidade funcional nº 55589376/1, para verificação de protocolo de petição referente ao processo nº 01090112520158140049, no dia 28.03.2018.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Santa Izabel/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FABIOLA DE MELO SIEMS

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 296014

FUNDAÇÃO PROPAZ**ERRATA****ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 005/2018; 006/2018; 010/2018;012/2018; 018/2018; 031/2018 – FUNDAÇÃO PROPAZ**

PROCESSO Nº: 2017/520171

2017/520231

2017/520309

2017/520017

2017/520102

2017/520286

CONTRATANTE: Fundação PROPAZ

CONTRATADO: RENATA CAMPOS LEDO

KELLINTON WILSON DOS SANTOS SANTOS

RENAN CORREA DE MATTOS

RUTNEIA DO SOCORRO VIANA SILVA

HANNA MAGALY DE CARVALHO FERREIRA

ADRIAN DIAS LIMA

OBJETO: Contratação de Arte Educador nas diversas modalidades, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ, na consecução do Projeto PROPAZ nos Bairros.

Onde se lê:

Da vigência contratual: 08/01/2018 à 07/07/2018.

Leia-se:

Da vigência contratual: 19/03/2018 à 18/09/2018.

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado do Pará do dia nº 33533.

MONICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo: 296121

DIÁRIA**RESUMO DA PORTARIA Nº 136 DE 28 DE MARÇO DE 2018**

Nome: Emanuele Corrêa Ferreira
Cargo: Coordenador de Núcleo de Políticas Sociais
Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Origem: Belém/PA
Destino: Santa Isabel /PA.
Período: 26 à 27/04/2018
Objetivo: Participar das Ações de Cidadania que serão realizadas através da Caravana do PROPAZ Cidadania no município supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 137 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Nome: Denisson Martins de Sousa
Cargo: Assessor Operacional
Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Origem: Belém/PA
Destino: Santa Isabel /PA.
Período: 26 à 27/04/2018

Objetivo: Apoio operacional na realização Ações de Cidadania que serão realizadas através da Caravana do PROPAZ Cidadania no município supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 296124

RESUMO DA PORTARIA Nº 132 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Nome: Emanuele Corrêa Ferreira
Cargo: Coordenador de Núcleo de Políticas Sociais
Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Origem: Belém/PA
Destino: Santo Antônio do Tauá/PA.
Período: 23 à 24/04/2018

Objetivo: Participar das Ações de Cidadania que serão realizadas através da Caravana do PROPAZ Cidadania no município supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 133 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Nome: Denisson Martins de Sousa
Cargo: Assessor Operacional
Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Origem: Belém/PA
Destino: Santo Antônio do Tauá/PA.
Período: 23 à 24/04/2018

Objetivo: Apoio operacional na realização Ações de Cidadania que serão realizadas através da Caravana do PROPAZ Cidadania no município supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 296104

RESUMO DA PORTARIA Nº 134 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Nome: Emanuele Corrêa Ferreira
Cargo: Coordenador de Núcleo de Políticas Sociais
Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Origem: Belém/PA
Destino: Santa Bárbara /PA.
Período: 29 à 30/04/2018

Objetivo: Participar das Ações de Cidadania que serão realizadas através da Caravana do PROPAZ Cidadania no município supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 135 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Nome: Denisson Martins de Sousa
Cargo: Assessor Operacional
Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Origem: Belém/PA
Destino: Santa Bárbara /PA.
Período: 29 à 30/04/2018

Objetivo: Apoio operacional na realização Ações de Cidadania que serão realizadas através da Caravana do PROPAZ Cidadania no município supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 296123

FÉRIAS**PORTARIA Nº 131 DE 28 DE MARÇO DE 2018**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33544, de 24 de Janeiro de 2018, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO: a portaria Nº 068 de 02 de março de 2018, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidores desta Fundação.

RESOLVE: cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor PEDRO ALVES CHAGAS FILHO, matrícula Nº 5925857/1, Coordenador do Núcleo de Licitação, Contratos e Convênios, referente ao exercício 2017/2018 que seriam gozadas no período de 02/04 a 01/05/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 295793

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 207 DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2018/114887.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, LUANA FATIMA SANTOS SILVA SALIM, Mat. 57176654/1, do cargo de Técnico em Gestão Pública - Psicólogo, lotada na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, a contar 15/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de Março de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 295688

PORTARIA Nº 212 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2018/109460.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, JEOVANE GONÇALVES FERREIRA, Mat. 57211312/1, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 30/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de Março de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 295694

PORTARIA Nº 208 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2018/102026.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ANA MARIA MENDES LIMA, Mat. 5155126/1, do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, a contar 01/04/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de Março de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 295698

PORTARIA Nº 213 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2018/44745.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ANDRE LUIS GOMES DA SILVA, Mat. 57234040/1, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 01/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de Março de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 295693

PORTARIA Nº 209 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2018/116976.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, JOSE MARIA DE SOUSA ALVES, Mat. 531618/1, do cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 12/12/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de Março de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 295697

PORTARIA Nº 215 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2018/109474.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, BENEDITO AFONSO ALVES COSTA, Mat. 57210809/1, do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 05/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de Março de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 295690

PORTARIA Nº 211 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2018/109470.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARCELO EDUARDO SILVA DA SILVA, Mat. 57216126/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 01/02/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de Março de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 295695

PORTARIA Nº 214 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2018/116958.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, CLAYTON RIBEIRO DE OLIVEIRA, Mat. 5658098/1, do cargo de Professor Classe Especial, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 25/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de Março de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 295692

PORTARIA Nº 210 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2018/116935.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, RONNIELLE DE AZEVEDO LOPES, Mat. 57197286/1, do cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 30/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de Março de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 295696

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 126/2018 – DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014, publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e, as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e; CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2018/120990; RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS NUNES LOPES, Id. Funcional nº 3244555/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotado no Núcleo Jurídico de Gestão de Pessoas – NUJU/GP/ SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 20 de março de 2018 a 18 de abril de 2018, referente ao triênio 01 de abril de 2010 a 31 de março de 2013.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20.03.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 28 DE

MARÇO DE 2018.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 295957**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2017
EXTRATO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA
FINANCEIRA E PROLAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/423949**

OBJETO: Contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação do Concurso Público para órgão de comunicação do Governo do Estado do Pará (Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM), com a elaboração, impressão e aplicação de provas, além dos demais atos necessários à efetivação do referido concurso.

Vistos os documentos apresentados à ocasião da análise e julgamento da Proposta Financeira e Prolação do Resultado da Concorrência Pública nº 08/2017, segundo disposições contidas no Edital de Concorrência Pública nº 08/2017 e legislação pertinente, a Comissão Especial de Licitação, designada através da Portaria nº 734, de 06 de Outubro de 2017 (DOE de 09 de Outubro de 2017), RESOLVE:

ACEITAR as Propostas Financeiras apresentadas para o ITEN 1 pela licitante AOCP - Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda., CNPJ nº 03.546.295/0002-75;

DECLARAR a Classificação Final da proposta mais vantajosa, segundo regras e condições estabelecidas no Edital de Concorrência Pública nº 08/2017:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2017 CLASSIFICAÇÃO FINAL					
Item	Licitante CNPJ	Pontuação			Resultado
		Técnica	Financeira	Media Ponderada	
1 - Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM	AOCP - Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda. 03.546.295/0002-75	10	10	10	Aceita

As licitantes interessadas poderão interpor recurso da decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, conforme disposição legal.

A íntegra da análise e julgamento da Proposta Financeira e Prolação do Resultado da Concorrência Pública nº 08/2017 será encaminhada através de correio eletrônico para as empresas participantes, e estará disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

Belém (PA), 28 de março de 2018.

Antonio Elias Assef Júnior

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Portaria nº 734, de 06 de Outubro de 2017.

Protocolo: 295834

**EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL
INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO,**

INSTITUIÇÃO AFETADA: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, OBJETO: Formalizar a afetação e a transferência da administração, do imóvel pertencente ao Estado do Pará, medindo 6.905,13 m² de área total do terreno e 1.923,72 m² de área construída, denominado Casa das Onze Janelas, localizado na Praça Frei Caetano Brandão, s/n, no município de Belém- PA, cadastrado no Sistema de Bens Imóveis do Estado sob o RPI nº 486, para a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, que passa a ter a

responsabilidade decorrente do uso e posse do referido imóvel, conforme os termos do Processo nº 2018/70570.

ASSINATURA:

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, Secretária de Estado de Administração.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, Secretário de Estado de Cultura.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2018

Protocolo: 295945**IMPrensa Oficial do Estado****FÉRIAS****Portaria nº 038 de 23 de Março de 2018**

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, no período de 02.05.2018 a 31.05.2018, com retorno as suas atividades no dia 01.06.2018.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
CARIVALDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	54188403/2	2017/2018
EDSON FERREIRA FARIAS	5080428/1	2017/2018
ILZA ANETE LOURENCO DOS SANTOS	329827/2	2017/2018
SEVERINO DOS REIS VEIGA	3151859/1	2017/2018
TEODORA MAIA GUIMARAES	8014253/1	2017/2018
VICENTE GOMES DE OLIVEIRA	3151905/1	2017/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo: 295730**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****Portaria nº 089 de 22 de março de 2018**

PRORROGAR, por mais 01(um) ano, a licença sem vencimento concedida através da Portaria nº 148 de 10 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 33.372 de 12/05/17, ao servidor WIRLEY OTÁVIO OLIVEIRA DE BARROS, matrícula 57201350/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Médico, para tratar assuntos de interesse particular, no período de 06/03/2018 a 05/03/2019, sem ônus para o Estado.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 06 de março de 2018.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

Portaria nº 091 de 22 de março de 2018

Considerando, o teor do Ofício nº 108/2018-DGPC-Polícia Civil do Estado do Pará, datado de 19/02/18;

Considerando, deliberação superior constante nos autos, as f s 06 do Processo nº 2018/83359.

RESOLVE:

CEDER, para a Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 02 de abril de 2018, com ônus para o Órgão cessionário, a servidora ALINE MIZOZOE DE AMORIM MESQUITA, matrícula Nº 57232339/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Fonoaudiologia, pelo prazo de 02(dois) anos, com data término em 1º de abril de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, cabendo ao cessionário o pagamento, da remuneração integral da servidora e, o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 5º § 1º e § 2º, do Decreto nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018.

A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 02 de abril de 2018

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

Portaria nº 092 de 22 de março de 2018

Considerando, o teor do Ofício nº 108/2018-DGPC-Polícia Civil do Estado do Pará, datado de 19/02/18;

Considerando, deliberação superior constante nos autos, as f s 06 do Processo nº 2018/83359.

RESOLVE:

CEDER, para a Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 09 de abril de 2018, com ônus para o Órgão cessionário, a servidora DERLUCIA MARIA SIMÕES DOS SANTOS, matrícula Nº 5182590/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pelo prazo de 02(dois) anos, com data término em 08 de abril de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, cabendo ao cessionário o pagamento da remuneração integral da servidora e, o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 5º § 1º e § 2º, do Decreto nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018.

A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 09 de abril de 2018.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

Protocolo: 295921**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018 - IGEPREV
PROCESSO Nº 2018/13081**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 08/2017 –
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

Contratado: L. G. SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME
Objeto:prestação de serviços de natureza continuada de Apoio Administrativo para o posto de Mensageiro, para a sede do CONTRATANTE, em Belém, conforme especificações constantes no Contrato de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I – Termo de Referência, do Pregão nº 05/2017.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 02/04/2018 e terminando em 01/04/2019.

Valor: R\$ 62.384,88 (Sessenta e dois mil, trezentos oitenta e quatro reais, oitenta e oito centavos)

Belém (PA), 28 de Março de 2018.

EUDEZIA MARTINS D'ANGELO

Diretora de Administração e Finanças

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 295998**APOSTILAMENTO**

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, representado neste ato por sua Diretora de Administração e Finanças, EUDEZIA MARTINS D'ANGELO conforme a Portaria nº 112/2013 de 11 de Abril de 2013, publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013 que delegou poderes e com base na Lei nº 8.666/93, art. 65, no parágrafo 8º, tendo em vista a Instrução Normativa Conjunta SEFA/SEPLAN/SEAD nº 01, de 27 de fevereiro de 2018, resolve apostilar a dotação orçamentária dos processos administrativos abaixo relacionados, quanto a natureza de despesa que passa a ser de 3339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013 - IGEPREV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/11033

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Contratada: Paramita Tecnologia Consultoria Financeira Ltda. - EPP.

Objeto: Fornecimento de licença de sistemas acrescidos de 02 pontos de acesso remoto.

Belém (PA), 28 de Março de 2018.

EUDEZIA MARTINS D'ANGELO

Diretora de Administração e Finanças

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 295764**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA RET PS Nº 1178 DE 23 DE MARÇO DE 2018.****Proc. Nº 2017/50906-4 - TCE**

Assunto:

I – Retificar a Portaria nº 0210, de 14 de fevereiro de 2017, inserindo a remissão à Emenda Constitucional n.º 47/2005, passando a constar: art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da EC n.º 47/2005 e art. 7º da EC n.º 41/03, art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar n.º 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 51/06; art. 130, § 1º da Lei n.º 5.810/94 e art. 94, § 2º da Lei Complementar n.º 039/02 com redação dada pela Lei Complementar n.º 044/2003; art. 140, III

Em 17/05/2018, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11460, AINF nº 012013510001759-4, contribuinte ITAUTEC SA GRUPO ITAUTEC, Insc. Estadual nº. 15131484-5

Em 17/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14566, AINF nº 022016510002915-6, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162

Em 17/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13778, AINF nº 042016510004488-8, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162

Em 17/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13776, AINF nº 042016510008648-3, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162

Em 17/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13824, AINF nº 092016510004238-7, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162

Em 17/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13826, AINF nº 092016510002684-5, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162

Em 17/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13822, AINF nº 092016510005182-3, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162

Em 17/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13820, AINF nº 092016510004993-4, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162

Em 17/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13814, AINF nº 092016510005024-0, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162

Em 17/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13818, AINF nº 092016510005072-0, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162

Em 17/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13816, AINF nº 092016510004936-5, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162

Em 17/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13828, AINF nº 092016510005005-3, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162

Em 17/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13830, AINF nº 092016510002668-3, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162

Em 17/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13832, AINF nº 092016510002282-3, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162

Em 17/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13834, AINF nº 092016510005066-5, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162

Em 17/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13836, AINF nº 092016510002694-2, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162

Em 17/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13838, AINF nº 092016510003089-3, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162

Em 17/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13840, AINF nº 092016510002300-5, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162

Em 17/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13842, AINF nº 092016510003752-9, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162

Em 17/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13844, AINF nº 092016510002428-1, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162

Em 22/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13102, AINF nº 012014510000225-0, contribuinte AGROPALMA SA, Insc. Estadual nº. 15098905-9, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 22/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13100, AINF nº 012014510000226-8, contribuinte AGROPALMA SA, Insc. Estadual nº. 15181762-6, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 22/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13098, AINF nº 012014510000224-1, contribuinte AGROPALMA SA, Insc. Estadual nº. 15098905-9, advogado: CARLOS EDUARDO

ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 22/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13490, AINF nº 032015510003408-3, contribuinte A & G FARTURAO ALIMENTOS LTDA EPP, Insc. Estadual nº. 15314464-5

Protocolo: 295766
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 09/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14303, AINF nº 262016510000079-4, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: IGOR DINIZ KLAUTAU DE A. FERREIRA, OAB/PA-20110,

Em 09/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14305, AINF nº 262016510000091-3, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: IGOR DINIZ KLAUTAU DE A. FERREIRA, OAB/PA-20110,

Em 09/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14245, AINF nº 262016510000092-1, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15232595-6, advogado: IGOR DINIZ KLAUTAU DE A. FERREIRA, OAB/PA-20110,

Em 09/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14243, AINF nº 262016510000088-3, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15232595-6, advogado: IGOR DINIZ KLAUTAU DE A. FERREIRA, OAB/PA-20110,

Em 09/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12835, AINF nº 012015510007185-2, contribuinte CLAUDIA CONCEICAO MORAES PIMENTEL, CPF nº. 25625179204

Em 09/04/2018, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11777, AINF nº 012011510001000-5, contribuinte COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, Insc. Estadual nº. 15111990-2

Em 09/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11779, AINF nº 012011510001000-5, contribuinte COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, Insc. Estadual nº. 15111990-2

Em 11/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13047, AINF nº 092015510004290-8, contribuinte CENTER BUS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15427403-8, advogado: MARCIO DE FARIAS FIGUEIRA, OAB/PA-16489,

Em 11/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13045, AINF nº 092015510004289-4, contribuinte CENTER BUS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15427403-8, advogado: MARCIO DE FARIAS FIGUEIRA, OAB/PA-16489,

Em 11/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14233, AINF nº 812015510001194-0, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15304812-3, advogado: EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSÚ, OAB/PA-20231,

Em 11/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14237, AINF nº 812015510001197-5, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15304812-3, advogado: EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSÚ, OAB/PA-20231,

Em 11/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14235, AINF nº 812015510001195-9, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15304812-3, advogado: EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSÚ, OAB/PA-20231,

Em 11/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12185, AINF nº 012014510002699-0, contribuinte SUPER MERCADO CIDADE LTDA, Insc. Estadual nº. 15168195-3, advogado: MILENE SOARES BENTES, OAB/PA-3967,

Em 11/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13049, AINF nº 092015510004292-4, contribuinte CENTER BUS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15427403-8, advogado: MARCIO DE FARIAS FIGUEIRA, OAB/PA-16489,

Em 11/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14291, AINF nº 812015510001188-6, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15304812-3, advogado: EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSÚ, OAB/PA-20231,

Em 11/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14249, AINF nº 812015510001179-7, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15304812-3, advogado: IGOR DINIZ KLAUTAU DE A. FERREIRA, OAB/PA-20110,

Em 11/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14253, AINF nº 812015510001180-0, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15304812-3, advogado: IGOR DINIZ KLAUTAU DE A. FERREIRA, OAB/PA-20110,

Em 11/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14275, AINF nº 812015510001555-5, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15304812-3, advogado: IGOR DINIZ KLAUTAU DE A. FERREIRA, OAB/PA-20110,

Em 11/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14297, AINF nº 812015510001181-9, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15304812-3, advogado: EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSÚ, OAB/PA-20231,

Protocolo: 295965
Portaria n.º880-CEEAT/IPVA/ITCD, de 28/03/2018 - Proc n.º 0420187300002616/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc XI da Lei 6017/96 c/c decr 2703/06 e in 04/2015.

Interessado: Verdiama Propagação e Cultura

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/WEEKEND	ADVENTURE	Pas/Automovel
9BD37417DH5093700		
VW/GOL 1.0 GIV Pas/Automovel	9BWAA05W8CP092295	
VW/GOL 1.0 GIV Pas/Automovel	9BWAA05WXAP074166	
VW/UP MOVE MA Pas/Automovel	9BWAG4128FT506857	

Portaria n.º881-CEEAT/IPVA/ITCD, de 28/03/2018 - Proc n.º 0420187300002373/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc XI da Lei 6017/96 c/c decr 2703/06 e in 04/2015.

Interessado: Associação Lar São Francisco de Assis Na Providência de Deus

Marca	Tipo	Chassi
I/TOYOTA	HILUX CD4X4	STD Esp/Camionete
8AJFY22G1D8002578		

Protocolo: 296079
PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT
Portaria n.º201801000319 de 28/03/2018 - Proc n.º 002018730006290/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Francisco Valdemir Nunes Pinho – CPF: 141.549.862-87
Marca: TOYOTA/COROLLA XEI FLEX AT Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201801000321 de 28/03/2018 - Proc n.º 002018730006078/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Fagno Sousa de Oliveira – CPF: 647.517.242-15
Marca: TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 FLEX AUTOMATICO Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201801000323 de 28/03/2018 - Proc n.º 0020187300017290/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Raimundo Nonato Colares dos Santos – CPF: 237.101.102-97
Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS SEDAN MSI 1.6 Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201801000325 de 28/03/2018 - Proc n.º 002018730005540/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Maria de Nazare Silva de Menezes – CPF: 105.395.652-53
Marca: NISSAN/VERSA 16 UNIQUE CVT AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
Portaria n.º201804001355, de 28/03/2018 - Proc n.º 42018730002854/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elenice Maia de Oliveira – CPF: 206.447.282-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJ69V0JB222060
Portaria n.º201804001357, de 28/03/2018 - Proc n.º 2018730006295/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Jose Barata da Silva – CPF: 613.943.862-49
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT9D2013914
Portaria n.º201804001359, de 28/03/2018 - Proc n.º 2018730005832/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marilene de Sousa Freitas – CPF: 397.395.972-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2286560

Portaria n.º201804001361, de 28/03/2018 - Proc n.º 2018730006080/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edson Antonio Sousa Borges – CPF: 300.704.652-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
Automovel/9BD13501YF2278886

Portaria n.º201804001363, de 28/03/2018 - Proc n.º 2018730006291/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudemar de Lima Batista – CPF: 181.985.622-49

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY EXL CVT/Pas/Automovel/93HGM6690GZ201172

Portaria n.º201804001365, de 28/03/2018 - Proc n.º 2018730006289/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Pereira Pantoja – CPF: 057.438.262-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
Automovel/9BD135019D2240640

Portaria n.º201804001367, de 28/03/2018 - Proc n.º 2018730006277/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fernando Mesquita Ribeiro – CPF: 318.972.402-44

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XE120FLEX/Pas/
Automovel/9BRBD3HE0J0350351

Portaria n.º201804001369, de 28/03/2018 - Proc n.º 2018730006285/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Ramos da Silva – CPF: 097.921.122-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0DB247201

Portaria n.º201804001371, de 28/03/2018 - Proc n.º 2018730006283/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Oseas Oliveira dos Santos – CPF: 105.507.392-20

Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z4JA512744

Portaria n.º201804001373, de 28/03/2018 - Proc n.º 2018730005903/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Laercio Farias dos Santos – CPF: 431.814.572-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TH3328578

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º201804001354, de 28/03/2018 - Proc n.º 0020187300061944/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2016 a 31/12/2016

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiada, placa jvu8134.

Interessado: Nilson da Silva Flexa – CPF: 101.359.442-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/
Automovel/9BD17301M94265864

Protocolo: 295888**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****TORNAR SEM EFEITO**

O Banco do Estado do Pará S.A. comunica aos interessados, que torna sem efeito o "Extrato de Termo Aditivo 02 - Contrato Nº 097/2015, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição do dia 05.01.2018 - Publicação Nº 267411

Protocolo: 296007**OUTRAS MATÉRIAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018**

O BANPARÁ S/A **comunica, aos interessados, o Resultado Final e Homologação da licitação em epígrafe, considerada FRACASSADA.**

Juliana Naif

Pregoeira

Protocolo: 296043**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****PORTARIA****Portaria nº 128, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 089/2018-GS, de 01/03/2018, publicada no DOE nº. 33.569 de 02/03/2018 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Captação de Recursos, através da CI nº 007/2018-DICAP, de 20/02/2018;

R E S O L V E:

I-Formalizar, a contar de 20/02/2018, a interrupção do período de gozo de férias do servidor DANIEL COUTO SALGADO, matrícula nº 57189499/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, por necessidade de serviço, referente ao exercício de 2016/2017, concedidas através da Portaria nº 005/2018, de 09/01/2018, Publicada no DOE nº 33.534, de 10/01/2018.

II-Conceder ao referido servidor férias, no período de 18/07 a 01/08/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 27 de março de 2018.

WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

Protocolo: 296086**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****Portaria nº 258 DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos das Leis Estaduais nº 733 e 780/2013 e o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 06/2018 e os autos dos processos nº 2017/464118, 2017/509023 e 2018/62493;

R E S O L V E: Designar o servidor Irnando Siqueira da Trindade, matrícula nº 5895988-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no Termo de Convênio nº 06/2018 celebrado com a Prefeitura Municipal de Placas, cujo objeto é a viabilizar a Aquisição de Equipamentos, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo: 295726**Portaria nº 199 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos das Leis Estaduais nº 733 e 780/2013 e o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 04/2018 e os autos dos processos nº 2017/479031 e 2017/548452;

R E S O L V E: Designar o servidor José Maria Martins de Souza, matrícula nº 184136/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no Termo de Convênio nº 04/2018 celebrado com a Prefeitura Municipal de Pau D'arco, cujo objeto é a viabilizar a Reforma do Hospital Municipal Enfermeira Antônia Pinheiro Cavalcante, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo: 296018**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TA ao Contrato nº 008/2016-Proc. 2017/511981.**

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 08/2016, por mais 12 (doze) meses, bem como, a renúncia da aplicação do Reajuste, em virtude da vedação expressa do art. 1º, I, alínea "c" do Decreto Estadual nº1.793/2017.

Valor: R\$ 240.000,00

Data Assinatura: 28/03/2018.

Vigência: 29/03/2018 à 28/03/2019

Dotação Orçamentária: Atividade: 908338; elemento de despesa: 339036; fonte de recurso: 0103.

Contratado: TEREZA CRISTINA BRANDÃO CORRÊA

Endereço: Tv. 15 de Agosto, nº 1317, Edifício Plaza Modena, Bairro Centro, CEP; 68.005-300, Santarém-PA Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 294599**CONVÊNIO****Convênio: 06/2018**

Exercício: 2018

OBJETO: viabilizar a Aquisição de Equipamentos.

Data de Assinatura: 26/03/2018

Vigência: 26/03/2018 a 25/03/2019

Dotação Orçamentária: 908289

Elemento de Despesa: 444042

Fonte do Recurso: 0103

Valor Total: R\$ 422.900,00

Valor Concedente: R\$ 400.000,00

Valor Contrapartida: R\$ 22.900,00

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Placas

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 295719**Convênio: 11/2018**

Exercício: 2018

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Enfermeira Antônia Pinheiro Cavalcante.

Data de Assinatura: 28/03/2018

Vigência: 28/03/2018 a 27/03/2019

Dotação Orçamentária: 908289; Elemento de Despesa: 444042;

Fonte do Recurso: 0103.

Valor Total: R\$ 312.380,00

Valor Concedente: R\$ 300.000,00

Valor Contrapartida: R\$ 12.380,00

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Pau D'arco

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 295955**FÉRIAS****ERRATA DE FÉRIAS**

Retificando-se a **PORTARIA Nº 241/ 28.02.2018, publicada no DOE Nº.33.568/01.03.2018, referente ao servidora ANGELA DO SOCORRO COUTINHO MONTEIRO, matrícula nº. 57193225-2.**

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 02.04.2018 A 01.05.2018

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 03.04.2018 A 02.05.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.03.2018

SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- Em exercício

Protocolo: 295645

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS /PA

Resolução CIB/SESPA Nº 25, de 21 de Março de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado do Pará – CIB-SUS/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando Resolução ANVISA nº 328, de 22 de julho de 1999;

- Considerando a Portaria 1.554 de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a necessidade de formalizar a adesão dos municípios à descentralização dos medicamentos especializados para tratamento de patologias conforme Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêutica do Ministério da Saúde;

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado do Pará – CIB-SUS/PA, em Reunião Ordinária de 30 de janeiro de 2018.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o modelo de Termo de Adesão para Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, anexo a esta Resolução, a ser formalizado pelos municípios.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 21 de março de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

TERMO DE ADESÃO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-CEAF TERMO DE ADESÃO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-CEAF

O Município _____, através do presente Termo, adere ao programa para dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde do Pará (SESPA), conforme as seguintes cláusulas:

I- Cláusula primeira.

Do Objeto: através do presente Termo, formaliza sua adesão a fim de beneficiar a população possibilitando acesso dos medicamentos especializados para tratamento de patologias conforme Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêutica do Ministério da Saúde por meio de descentralização deste serviço ao município.

II - Cláusula segunda.

Da responsabilidade do Município: A adesão ao projeto implica as seguintes obrigações por parte da municipalidade:

1. O Município declara conhecer e obedecer o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica conforme Portaria vigente 1.554/2013 (ou outra que venha substituí-la);

2. Manter infra estrutura obedecendo a Resolução nº 328, de 22 de julho de 1999, que determina a todos os estabelecimento de que trata esse regulamento o cumprimento das diretrizes de Boas Práticas de Dispensação em farmácias.

3. Dispor de equipamentos e acessórios de informática com capacidade para execução do serviço que será totalmente informatizado em tempo real e portanto, deverá dispor de computador, impressora, bem como prover de conexão à internet.

4. Manter profissionais habilitados na data de assinatura deste Termo de Adesão, na Unidade Dispensadora (Farmácia) onde se dispensará os medicamentos, sendo que a equipe deverá contar obrigatoriamente com profissional farmacêutico em todo horário de expediente e devidamente regularizado no Conselho de Classe, bem como nos casos de férias e licenças deverá haver substituto para não ocorrer interrupção do serviço.

4.1. Os profissionais desta farmácia serão vinculados ao Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde da Unidade Dispensadora que será de gestão estadual para fins de cadastro e controle do Processamento das APAC's, mas não implicará em nenhum ônus para o Estado e que os funcionários das mesmas respondem com os vínculos trabalhista ao órgão de origem e não à SESPA.

5. Viabilizar a participação e garantir o deslocamento e a hospedagem de seus representantes, quando necessário para capacitação;

6.

7. Tratar, de forma resguardada, as informações a que tenha acesso no âmbito relativo aos trabalhos executados e resultados obtidos, assegurando que as mesmas poderão ser

utilizadas em discussões dentro do grupo em âmbito científico e Resguardar sigilo das informações pessoais contidas no Sistema, conforme o Artigo 6º da Lei Federal Nº 12.527/2011.

III- Cláusula Terceira.

Das responsabilidades da Secretaria de Estado de Saúde (SESPA):

Para implementação do projeto, o Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica se propõe:

1- Fazer a implantação do sistema informatizado e conduzindo a devida capacitação dos profissionais envolvidos no serviço.

2 Disponibilização do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, designando a Unidade para solicitação, dispensação e renovação da continuidade do tratamento, conforme preconizado em legislação.

3- disponibilizar profissional de nível superior da área da Saúde que será designado para avaliação dos processos de solicitação de medicamentos conforme Protocolos do Ministério da Saúde;

4- Abastecimento regular dos medicamentos do componente especializados de acordo com programação e cronograma de distribuição pré-definidos.

5- Disponibilização do Sistema Informatizado (Horus Especializado) para execução do serviço.

6- Fiscalização, monitoramento e capacitação do serviço conforme Protocolo do Ministério da Saúde.

Parágrafo I: A implantação da unidade dispensadora não é garantia ou facilitação de atendimento. Os encaminhamentos dos pacientes deverão estar de acordo com a política de regulação do Estado.

IV- Cláusula Quarta. Do repasse de recurso financeiro: Para a execução deste termo de adesão, não haverá repasse de recursos entre as partes.

V- Cláusula Sexta. Da exclusão do município: O presente Termo garante a exclusão do Município que por qualquer motivo deixe de cumprir algum dos itens mencionados na cláusula segunda.

VI-Da vigência: Este termo de adesão vigorará a partir da data de adesão, podendo ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação oficial pelo Gestor responsável do estado, município ou do serviço de saúde (aderente).

Belém, _____ de _____ de 20_____.

I- Prefeito (a): _____ (Assinatura)

II- Secretário (a) de Saúde: _____ (Assinatura)

III- Coordenador da Unidade Dispensadora: _____ (Assinatura)

Protocolo: 296023

Secretaria de Estado de Saúde Pública

A Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, através da Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – DGTES, considerando a Lei 07/91 (Art 1º - Administração Direta, Autárquica e Fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado, inclusive Tribunais de Contas e Ministério Público, poderão contratar pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público), considerando ainda o não preenchimento das vagas discriminadas abaixo via Processo Seletivo Simplificado, convoca profissionais Médicos, de acordo com as especialidades abaixo relacionadas, interessados em desenvolver atividades no âmbito desta Secretaria, a comparecerem na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, situada na Av. João Paulo II, Nº 602 - Térreo, Marco, Belém-PA, devidamente munidos de *Curriculum Vitae* ou realizar envio do arquivo digital para o e-mail curriculum@sespa.pa.gov.br, no prazo de 03 (três) dias corridos, no período de 02/04/2018 a 04/04/2018. A seleção de que trata esta chamada pública será realizada mediante aplicação de Análise Curricular.

A entrega de currículos na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde poderá ser realizada no horário de 08h00min as 17h00min, e por e-mail até às 23h59min do dia 04/04/2018. Unidades de Atuação, Especialidades e quantitativo de vagas: **Hospital Regional de Tucuruí:** Médico especialista em Pediatria (01 vaga).

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 295767

Portaria n.º 259, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, conferidas pelos arts. 223 a 225 da Lei Estadual nº 5.810/1994, e

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 413263/2016 e anexos, instaurado através da Portaria nº 501 de 19 de junho de 2017, publicada no DOE n.º 33.402 de 26/06/2017, para apuração de irregularidades praticadas pela Sra. CINTHYA SIMONE SILVA MAGALHÃES, em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 177, VI e Art. 178, I, da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 537/2017-PGE, exarado nos autos do mesmo PROC. 20170025627 (413263/2016)

emitido pela Procuradoria Geral do Estado, o que conclui pela acumulação de cargos;

RESOLVE:

I – ANULAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 501 de 19 de junho de 2017, publicada no DOE nº 33.402 de 26 de junho 2017;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27 de março de 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 295924

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS /PA

Resolução CIB/SESPA Nº 24, de 08 de março de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando as Portarias nº 599/GM/MS e nº 600/GM/MS, de 23 de março de 2006, que estabelecem critérios de credenciamento/habilitação dos serviços especializados CEO Tipo I, Tipo II e Tipo III;

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana II, nº 36, de 26 de maio de 2017, que aprova a implantação de um Centro de Especialidade Odontológica (CEO), tipo I, no município de Bujará.

Resolve: Art. 1º - Aprovar a habilitação de 01 (um) Centro de Especialidade Odontológica (CEO), tipo I, no município de Bujará, conforme demonstrativo abaixo:

Cód. IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEFICIADA	% DE COBERTURA	CEO			% DE COBERTURA ESB
					TIPO I	TIPO II	TIPO III	
1501907	Bujará	26.016	26.016	100% da população beneficiada	1	-	-	66,31%

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 21 de março de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 296017

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2018

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2018

VIGÊNCIA: 28/03/2018 a 27/03/2019

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte da SESPA à CONVENIENTE para viabilizar a desapropriação do imóvel localizado na Travessa 14 de abril, 1418, São Brás, Belém/Pará, a fim de viabilizar a reforma e ampliação da urgência oncológica e adequação dos ambulatórios do Hospital Ophir Loyola, atendendo assim a decisão proferida no processo nº0831850-52.2017.8.14.0301.

VALOR: R\$ 1.820,000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 908289

ELEMENTO DE DESPESA: 459061

FONTES: 0103

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Procuradoria Geral do Estado do Pará
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA.
Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 296005

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS /PA

Resolução CIB/SESPA Nº 23, de 21 de Março de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.563, de 3 de outubro de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Piçarra/Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente n.º 12918.2710001/18-003, para aquisição de Unidade Móvel, destinado ao deslocamento de usuários do Município de Piçarra/PA.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
N.º 12918.2710001/18-003	Aquisição de Unidade Móvel/Transporte Sanitário Eletivo, com Acessibilidade.	190.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 21 de março de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 296009

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS /PA

Resolução CIB/SESPA Nº 26, de 26 de março de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.459, de 24/06/2011 (alterada pela Portaria nº 2.351 de 05 de outubro de 2011), que institui a Rede Cegonha, no âmbito do Sistema Único de Saúde. - Considerando a Resolução Portaria GM/MS nº 11 de 7 de janeiro de 2015 que redefine as diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha, e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento, custeio e custeio mensal.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana I nº 02, de 13 setembro de 2017 que aprovou habilitação de 05 (cinco) leitos de PPP (Pé-Parto-Puerpério) do Centro de Parto Normal do Hospital Anita Gerosa.

- Considerando o Ofício 592/2018 – GAB-SESAU que encaminha processo de habilitação do referido Centro de Parto Normal e informa que o prestador atende a todos os requisitos para habilitação do serviço.

- Considerando a manifestação do Grupo Condutor da Rede Cegonha constante no Processo 2017/2888935 que trata da habilitação do Serviço junto ao SUS.

Resolve

Art. 1º - Aprovar a Habilitação de 05 (cinco) leitos de PPP (Pré-Parto-Puerpério) do Centro de Parto Normal, Tipo I, do Hospital Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Anita Gerosa, no município de Ananindeua.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de março de 2018

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 296025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS /PA

Resolução CIB/SESPA Nº 27 de 26 de março de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a Lei Federal 8080/90 – que explicita a alimentação como um dos fatores condicionantes da saúde, estabelece como uma das atribuições específicas do SUS a vigilância nutricional e orientação alimentar e dispõe sobre as ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS) (Art. 7º).

- Considerando a Emenda Constitucional nº 64 de 04/02/2010, que alterou o art. 6º da Constituição Brasileira, introduzindo a alimentação como um direito social.

- Considerando a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

- Considerando a necessidade de padronizar, dentro de princípios éticos, a variabilidade da prescrição, especialmente quanto ao uso racional de fórmulas nutricionais especiais;

- Considerando a necessidade de oferecer aos usuários um elenco de fórmulas nutricionais especiais definidas de acordo com rigorosos critérios técnicos e científicos, estudos de medicina baseada em evidências clínicas, para o atendimento das necessidades nutricionais mais prevalentes ou de maior demanda;

- Considerando a necessidade de estabelecer um protocolo único para o Estado do Pará com definição de expedientes

administrativos que versem sobre dietas enterais, fórmulas infantis e/ou suplementos alimentares;

- Considerando que ao Estado cabe formular, avaliar e apoiar políticas de alimentação e nutrição;

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA em reunião ordinária de 07 de março de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Instituir grupo de trabalho, para elaborar o Protocolo Estadual para dispensação de fórmulas nutricionais especiais (dietas enterais, fórmulas infantis e/ou suplementos alimentares) e submeter à apreciação e aprovação pela CIB (Comissão Intergestores Bipartite).

Art. 2º - O grupo de trabalho deverá ser composto pela seguinte representação:

- Coordenação Estadual de Nutrição/DPAIS/SESPA;
- Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS/PA).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de março de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 296030

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

Contrato nº: 14

Exercício: 2018

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Oncologia – Módulo II, no município de Belém, no período de 02 a 06/04/2018. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 23/03/2018

Vigência: 23/03/2018 a 21/04/2018

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:

NE

nº 00063/2018

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002772

Federal

Contratado: Fabiane Maria Neves Rodrigues - CPF. Nº 800.947.402-91

Endereço: AV. Dos Planetas, Condomínio Jupiter, BL 04 AP 602 – Bairro: Mangueirão – Belém - PA

CEP: 66.640-002

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 295748

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

Contrato nº: 13

Exercício: 2018

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso Técnico em Citopatologia – Módulo III, no município de Belém, no período de 02 a 06/04/2018. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 22/03/2018

Vigência: 22/03/2018 a 20/04/2018

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:

NE

nº 00061/2018

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002772

Federal

Contratado: Marineide Sousa Bastos - CPF. Nº 186.379.652-53

Endereço: Rua Antônio Barreto, nº 1722 – Bairro: Umarizal – Belém - PA

CEP: 66.060-020

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 295735

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 74 DE 26 DE MARÇO DE 2018

CONCEDER a servidora JOANA LUCIA SANTOS DE ALMEIDA, Matrícula nº 119997-1, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotada no Laboratório Central – SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 09 de Abril de 2018 a 08 de Maio de 2018, referente ao triênio de 01 de Março de 2011 a 28 de Fevereiro de 2014.

Protocolo: 295781

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

CONTRATO

Contrato nº: 20

Exercício: 2018

Processo nº: 2016/645750008145201601 E 2017/128362

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO CAPS, URES, UAT, URPS PSICOSSOCIAL, ABRIGO JOÃO PAULO II E UBS PEDREIRA UNIDADES DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

Valor Total: R\$ 10.672,00 (Dez mil seiscentos e setenta e dois reais)

Data da Assinatura: 22/03/2018

Vigência: 22/03/2018 a 22/03/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP

Licitação nº: 07/2016

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0132/0332

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 13.444.068/0001-01

Endereço: Rua Padre José Maria de Man, 247 B, Jardim Riacho das Pedras CEP: 32280-660

Telefones: (31) 2559-0064/2559-0065/2567-0200

e-mail: unicomult@gmail.com

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 296021

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 214 DE 29 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 3280, de 27/04/2011, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 31.903, de 28/04/2011.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, de 02 de maio de 2017, nos autos do processo n.º 301105/2016 e 347096/2016.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 691 de 29 de junho de 2016, publicado no DOE nº 33162 de 05 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 130 de 09 de fevereiro de 2017, publicado no DOE nº 33314 de 14 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 644 de 03 de outubro de 2017, publicado no DOE nº 33472 de 04 de outubro de 2017;

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO (Presidente), Contadora, matrícula n.º 55589962/1, CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (secretario) e SERGIO MAURICIO DA COSTA NASCIMENTO (membro), matrícula n.º 57190757/1, para sob a presidência da primeira, apurar indício de irregularidade na URE MIA em afastamento de servidor para exercer atividade política.

II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável

por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 29/03/2018

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 294910

Portaria nº 213 DE 29 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 3280, de 27/04/2011, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 31.903, de 28/04/2011.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, de 02 de março de 2017, nos autos do processo n.º 335561/2016.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 691 de 29 de junho de 2016, publicado no DOE nº 33162 de 05 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 130 de 09 de fevereiro de 2017, publicado no DOE nº 33314 de 14 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 644 de 03 de outubro de 2017, publicado no DOE nº 33472 de 04 de outubro de 2017;

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO (Presidente), Contadora, matrícula n.º 55589962/1, CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (secretário) e SERGIO MAURICIO DA COSTA NASCIMENTO (membro), matrícula n.º 57190757/1, para sob a presidência da primeira, apurar indício de irregularidade no CAPS ICOARACI em afastamento de servidor para exercer atividade política.

II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 29/03/2018

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 294904

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Port. Nº 178 e 179 de diárias de 02/02/2018

Objetivo: Realizar Ação Preventiva de IST-AIDS e Hepatites Virais no Festival da Porroca em São Domingos do Capim.

Servidores: Michele Cristina de A. Oliveira chefe da div. adm. mat:5888333-1

Angela Maria dos S. Sousa ag. adm mat:721310

Osmarina Mendes de Almeida ag. portaria mat:5145090

Odaiza Maria S. do Vale ag. adm. mat:3212092-2

Maria Nilcirenne Pereira ag. de portaria mat:5231060

Elso G. de Menezes motorista mat:57206404-1

Origem: Castanhal/São D. do Capim Período: 29/03 à 01/04/18

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 295785

Portaria Nº 177 de Diárias de 28/03/18

Objetivo: Acompanhar a equipe de Epidemiologia do Estado que estará realizando busca ativa de Doenças exantemáticas no mun. De São João da Ponta.

Servidora: Raiza Emanuela O. Feitosa chefe de Div. De Vig. Em Saúde mat: 5888172-1

Origem: Castanhal/São J. da Ponta Período: 04/04//18

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 295684

Portarias Nº 175 e 176 de Diárias de 28 /03/2018

Objetivo: Acompanhar Paciente Rayleno Siqueira Santana, para consulta especializada em neurologia no centro de Saúde Julia Seffer em Ananindeua, deslocando-se da Vila Santo Antonio do Prata com retorno na mesma data.

Servidores: Allyson Paullinelly de Moura Rabelo Chef. Da Unidade Esp. Do prata mat. 548829003

Jaime Lauren Gomes motorista mat.51673701

Origem: Igarapé-Açu/Ananindeua Período: 29 /03/18

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 295675

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

Portaria nº 118 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Reunir com Secretário de Saúde e vistoriar o laboratório de exames do município, visando aumentar a capacidade operacional incluindo outros exames, com técnicos capacitados pela 4º CRS/sespa, nos agravos de Leishmaniose, Esquistossomose, Filariose e Malária.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bonito/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
José Maria Moura	0502121	Guarda de Endemias
Carlos Alberto Rodrigues	0502148	Microscopista

Período: 26 e 27/03/2018 - Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

Portaria nº 119 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com os servidores da 4ºCRS, que irão Reunir com Secretário de Saúde e vistoriar o laboratório de exames do município, visando aumentar a capacidade operacional incluindo outros exames, com técnicos capacitados pela 4º CRS/sespa, nos agravos de Leishmaniose, Esquistossomose, Filariose e Malária.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bonito/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Antônio Marques da Cruz	0500866	Motorista

Período: 26 e 27/03/2018 - Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

Protocolo: 295674

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

Portaria nº 047/2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Realizar supervisão/monitoramento do Programa Municipal de Imunização e do Sistema SIPNI.

Período da viagem: 02 a 06/04/2018.

Quantidade: 4,5 (quatro diárias e meia)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Aurora do Pará - PA.

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo/Função
Edina Araújo Gonçalves	571744831	Medico Veterinário/Coordenador
Rosirene Carvalho da Silva	50960811	Agente de Saúde

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo: 295682

Portaria nº 050/2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Realizar visita técnica visando acompanhamento/monitoramento das medidas adotadas pelo gestor municipal em relação ao Relatório Conclusivo de Auditoria nº 082.

Período da viagem: 09 a 13/04/2018.

Quantidade: 4,5 (quatro diárias e meia)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Garrafão do Norte - PA.

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo/Função
Cleide Regiane Azevedo dos Reis	58881681	Chefe da DT
Silvia Helena Rodrigues de Carvalho	5919001/1	Assistente de Direção
Ronaldo da Silva Santos	1122321	Medico Veterinário
Antonia Cecilia de Souza Lima	5896306	Ag. Controle Interno

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo: 295901

Portaria nº 044/2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Realizar supervisão/monitoramento das ações de vigilância sanitária.

Período da viagem: 02 a 06/04/2018.

Quantidade: 4,5 (quatro diárias e meia)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Ulianópolis e Dom Eliseu - PA.

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo/Função
Ronaldo da Silva Santos	1122321	Coord. da VISA
Marlene de Nazaré B. dos Santos	59007971	Tec. de Enfermagem

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo: 295677

Portaria nº 046/2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Participar de evento referente ao Seminário PMAQ/CEO no dia 02/04/2018.

Período da viagem: 02 a 03/04/2018.

Quantidade: 1,5 (uma diária e meia)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Belém - PA.

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo/Função
Regina Coeli Alexandre e Silva	91383	Odontóloga

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo: 295681

Portaria nº 048/2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Realizar visita técnica visando monitorar medidas adotadas pela gestão municipal em relação ao Relatório Conclusivo de Auditoria nº 089.

Período da viagem: 02 a 06/04/2018.

Quantidade: 4,5 (quatro diárias e meia)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Ipixuna do Para - PA.

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo/Função
Antonio Marcos Costa Silva	59031141	Chefe do DAF
Cleide Regiane Azevedo dos Reis	58881681	Chefe da DT
Antonio Maria Moura de Oliveira	52312642	Chefe da DOCA
Fernando Mauricio Viegas Fernandes	571980011	Enfermeiro

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo: 295895

Portaria nº 049/2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir servidores relacionados na Portaria nº 048/2018

Veículo: FIAT DOBLO placa: QEC 6463

Período da viagem: 02 A 06/04/2018.

Quantidade: 4,5 (quatro diárias e meia)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Ipixuna do Pará - PA.

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
João Carlos Ribeiro Fidelis	58530102	Motorista

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo: 295900

Portaria nº 045/2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir servidores relacionados na Portaria nº 044/2018.

Veículo: FORD RANGER Placa: OTH 4318

Período da viagem: 02 A 06/04/2018.

Quantidade: 4,5 (quatro diárias e meia)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Ulianópolis e Dom Eliseu - PA.

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
Frank Junior Carvalho Costa	572340981	Motorista

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo: 295679

Portaria nº 051/2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir servidores relacionados na Portaria nº 050/2018.

Veículo: RANGER placa: OTH 4318

Período da viagem: 09 a 13/04/2018.

Quantidade: 4,5 (quatro diárias e meia)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Garrafão do Norte - PA.

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
Luiz Agnaldo da Silveira Lima	0504930	Motorista

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo: 295902

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 025 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula

JOSÉ NAZARENO MARTINS GOMES -- ODONTÓLOGO - Mat. 0710104
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122129783380000 0103000000 339033 600,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fuvial e terrestre para o município de São Sebastião da Boa Vista.
Ordenador: João Carlos Souza Cravo

Protocolo: 295899

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria nº 061 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Objetivo: Realizar accertos contábeis e conciliações no SIAFEM junto a SEFA, participar de capacitação no CONSPRASPORA e reunião com secretário estadual de saúde.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BELÉM/PÁ.
Servidor (es): GILMA MARIA CARVALHO DOS SANTOS / 6,5 Diárias de 01/04 a 07/04/2018.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

Protocolo: 295958

Portaria nº 064 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Objetivo: Realizar estudo da suscetibilidade de populações de anofelinos em municípios com alta pressão de inseticida.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): ANAJÁS/PÁ.
Servidor (es): ROSENILDO RIBEIRO BARBOSA / 15,5 Diárias de 01/04 a 16/04/2018.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

Protocolo: 295966

Portaria nº 062 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Objetivo: Participar de capacitação no sistema COMPRASPORA, reunião com secretário estadual de saúde dar continuidade a capacitação para condução dos procedimentos de compras/contratação, por cotação eletrônica no sistema.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BELÉM/PÁ.
Servidor (es): PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA / 5,5 Diárias de 02/04 a 07/04/2018.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

Protocolo: 295961

Portaria nº 065 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Objetivo: Realizar estudo da suscetibilidade de populações de anofelinos em municípios com alta pressão de inseticida.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): ANAJÁS/PÁ.
Servidor (es): AILTON RODRIGUES BORGES / 15,5 Diárias de 01/04 a 16/04/2018.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

Protocolo: 295967

Portaria nº 063 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Objetivo: Participar da elaboração do relatório preliminar da auditoria realizada no município de Bagre.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BELÉM/PÁ.
Servidor (es): DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS / 4,5 Diárias de 02/04 a 06/04/2018.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

Protocolo: 295964

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 13 DE 26 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 343/2018-CCG de 13/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33577 de 14/03/2018.

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna Nº 016/2018- Direção do 9º Centro Regional

RESOLVE:
Designar o servidor Antônio José Arruda Freitas Junior, Id Funcional 5897291/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, para desenvolver suas atividades laborais no setor de GT Contratos deste 9º Centro Regional de Saúde, a contar da data da publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SESPA/ 9º CRS, 28 de Março de 2018.
RISONILSON ABREU DA SILVA
DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 295896

DIÁRIA

Portaria nº 45 de 20 de Março de 2018

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Treinamento, apresentação e divulgação em Ouvidoria do SUS para a equipe de Saúde do Município de Novo Progresso.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Novo Progresso/ PA – Brasil
Período: 15/04/2018 a 20/04/2018 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias meias)
Servidores:
Matheus Teixeira Sampaio Neto
CPF: 763.168.402-25
Matrícula: 735043141
Cargo: técnico de enfermagem
Odeize Oliveira Feio
CPF: 437.592.892-15
Matrícula: 55750872
Cargo: técnico de enfermagem
Ordenador: RISONILSON ABREU DA SILVA

Protocolo: 295829

Portaria nº 44 de 21 de Março de 2018

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Realizar capacitação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização- SIPNI para os profssionais da secretaria de saúde do Município de Juruti.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Juruti/ PA – Brasil
Período: 09/04/2018 a 13/04/2018 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias meia)
Cláudene Ferreira Pereira Cardoso
CPF: 670.769.632-72
Matrícula: 735043441
Cargo: Técnico de Enfermagem
Danilo Waldano dos Santos Silva
CPF: 934.696.402-20
Matrícula: 58972801
Cargo: Agente Administrativo
Ordenador: RISONILSON ABREU DA SILVA

Protocolo: 295836

Portaria nº 46 de 20 de Março de 2018

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Conduzir os técnicos desta Regional que irão treinar, apresentar e divulgar a Ouvidoria do SUS para a equipe de Saúde do Município de Novo Progresso.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Novo Progresso/ PA – Brasil
Período: 15/04/2018 a 20/04/2018 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meias)
Servidor:
Edinaldo de Souza Alves
CPF: 206.451.712-04
Matrícula: 500872
Cargo: Motorista
Ordenador: RISONILSON ABREU DA SILVA

Protocolo: 295831

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA Nº 0164/2018, de 27/03/2018 12:13:22

Portaria Individual
Objetivo: Conduzir viatura com técnicos que Realizarão Inspeções nas unidades de saúde e rede de Frios do Município.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Anapú
Servidor: 5155452-1/ JANDUY SIMÃO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 16/04/2018 a 20/04/2018
Ordenador de Despesa:
LUCAS EVANGELISTA UREL
Diretor do 10º CRS/ SESP
333.854.818-48

Protocolo: 296052

PORTARIA Nº 0165/2018, de 27/03/2018 12:20:46

Portaria coletiva
Objetivo: Realizar visita técnica nas E.S.F.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Porto de Moz
Servidor: 92550-1 / SUELY PENHA BARBOSA (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 16/04/2018 a 20/04/2018

Servidor: 57224801/1 / GERALDA PEREIRA DE SOUSA DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4,5 diárias (completa) de 16/04/2018 a 20/04/2018.
Servidor: 59367391 / EVALNIZE DA SILVA VARGENS (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 16/04/2018 a 20/04/2018
Servidor: 5753082-1 / FRANCEMARY GOMES DA SILVA (Nutricionista) / 4,5 diárias (completa) de 16/04/2018 a 20/04/2018
Ordenador de Despesa:
LUCAS EVANGELISTA UREL
Diretor do 10º CRS/ SESP
333.854.818-48

Protocolo: 296060

PORTARIA Nº 0163/2018, de 27/03/2018 12:02:51

Coletiva
Objetivo: Realização de Inspeção nas unidades de saúde e rede de Frios do Município.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Anapú
Servidor: 54193608-1 / FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Agente Administrativo) / 4,5 diárias (completa) de 16/04/2018 a 20/04/2018
Servidor: 5936785/1 / ELISANGELA SOUZA NOGUEIRA (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 16/04/2018 a 20/04/2018
Servidor: 5892382/1 / VLADIMIR BATISTA DO NASCIMENTO (Agente Administrativo) / 4,5 diárias (completa) de 16/04/2018 a 20/04/2018
Servidor: 57224781 / EDIVALDO DE SOUZA SILVA (Téc. de Enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 16/04/2018 a 20/04/2018
Ordenador de Despesa:
LUCAS EVANGELISTA UREL
Diretor do 10º CRS/ SESP

Protocolo: 296046

PORTARIA Nº 0169/2018, de 27/03/2018 12:53:36

Portaria Individual
Objetivo: Conduzir veiculo com técnicos que irão Realizar visita técnica nas E.S.F.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Uruará
Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 07/05/2018 a 11/05/2018
Ordenador de Despesa:
LUCAS EVANGELISTA UREL
Diretor do 10º CRS/ SESP
333.854.818-48

Protocolo: 296067

PORTARIA Nº 0166/2018, de 27/03/2018 12:30:30

Portaria Coletiva
Objetivo: Realização de Inspeção nas Unidades de Saúde e Rede de Frios do Município.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Medicilândia
Servidor: 54193608-1 / FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Agente Administrativo) / 4,5 diárias (completa) de 07/05/2018 a 11/05/2018
Servidor: 5936785/1 / ELISANGELA SOUZA NOGUEIRA (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 07/05/2018 a 11/05/2018
Servidor: 5892382/1 / VLADIMIR BATISTA DO NASCIMENTO (Agente Administrativo) / 4,5 diárias (completa) de 07/05/2018 a 11/05/2018
Servidor: 57224781 / EDIVALDO DE SOUZA SILVA (Téc. de Enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 07/05/2018 a 11/05/2018
Ordenador de Despesa:
LUCAS EVANGELISTA UREL
Diretor do 10º CRS/ SESP
333.854.818-48

Protocolo: 296057

PORTARIA Nº 0168/2018, de 27/03/2018 12:41:53

Portaria Coletiva
Objetivo: Realização de visita técnica nas E.S.F.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Uruará
Servidor: 5753082-1 / FRANCEMARY GOMES DA SILVA (Nutricionista) / 4,5 diárias (completa) de 07/05/2018 a 11/05/2018
Servidor: 92550-1 / SUELY PENHA BARBOSA (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 07/05/2018 a 11/05/2018
Servidor: 57224801/1 / GERALDA PEREIRA DE SOUSA DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4,5 diárias (completa) de 07/05/2018 a 11/05/2018
Servidor: 59367391 / EVALNIZE DA SILVA VARGENS (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 07/05/2018 a 11/05/2018

Ordenador de Despesa:
LUCAS EVANGELISTA UREL
Diretor do 10º CRS/ SESPA
333.854.818-48

Protocolo: 296061

PORTARIA Nº 0167/2018, de 27/03/2018 12:37:41

Portaria Individual
Objetivo: Conduzir viatura com técnicos que Realizarão de Inspeções nas Unidades de Saúde e Rede de Frios do Município.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Medicilândia
Servidor: 5155452-1/ JANDUY SIMÃO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 07/05/2018 a 11/05/2018
Ordenador de Despesa:
LUCAS EVANGELISTA UREL
Diretor do 10º CRS/ SESPA
333.854.818-48

Protocolo: 296058

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

ERRATA

ERRATA

Errata na Portaria nº 153 de 22 de Março de 2018.

Nome: Anneth da Silva Matos
Cargo: Auxiliar de Informática
Matrícula/Siape: 5187826
CPF: 328.348.702-25
Nome: Leide Augusto da Silva Gama
Cargo: Agente de Saúde
Matrícula/Siape: 0113077
CPF: 177.870.412.34
ONDE LER; Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira
Cargo: Enfermeira
Matrícula/Siape: 57205107-2
CPF: 702.928.332-53
LER-SE; Nome: Nayara de Orquiza Milhomem
Cargo: Odontóloga
Matrícula/Siape: 54190814
CPF: 646.629.932-53
Período: 22 a 27.03.2018.
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Ourilândia do Norte

Objetivo: Realizar vistoria in-loco referente as constatações de conclusão do relatório complementar de auditoria em saúde Nº 98,
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente
Protocolo: 295749

DIÁRIA

Portaria nº 172 de 28 de Março de 2018.

Nome: Herbeti Donizete Clemente
Cargo: Diretor Regional
Matrícula/Siape: 55586583-3
CPF: 321.017.086-04
Nome: Denise da Silva Matos Luz
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula/Siape: 57205058-3
CPF: 873.030.192-00
Período: 01 a 07.04.2018.
Nº de Diárias: 6,5 (Seis e meia)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Tratar de diversos assuntos junto ao RH, FES e demais assuntos referentes a este 12CRS/SESPA/ENDEMIAS,
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente
Protocolo: 295752

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 253/2018 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/108040 de 12/03/2018.

RESOLVE:

I – NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para Proceder Inventários dos Bens Móveis Inservíveis, deste Hospital.

NOME	CPF	CARGO	LOTAÇÃO
Luiz Augusto Soares de Brito	048.095.052-00	Administrador	Divisão de Compras
Paulo Rogério Leite Vital	127.271.288-51	Engenheiro Eletricista	Assessoria de Planejamento Físico
Paulo José Cristóvão da Silva	861.989.202-91	Cargo Comissionado(Contador)	Divisão de Patrimônio
Bruno Castro da Silva	709.583.192-00	Administrador	Divisão de Patrimônio

II – REVOGAR os termos da Portaria nº 782/2015 -GAB/DG/HOL de 12/08/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 26 de março de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 295959

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 202/2018–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; RESOLVE:
Designar a servidora desta Autarquia, YRANILDE SEABRA LEDO LAGES, matrícula nº 57191090/1, farmacêutica da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e, no seu impedimento o servidor PAULO SERGIO GUZZO JR, matrícula nº 5875501/3, farmacêutico lotado na Divisão de Farmácia, para a função de fscas do Contrato Administrativo nº 075/2018 – HOL, firmado com a empresa SKILL TEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - EPP, cujo objeto é Aquisição de Termo Higrômetro Digital Máxima e Mínima. Processo nº 2017/303281.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém (PA), 20 de março de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo: 295878

ERRATA

ERRATA

NO EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33554 DE 07/02/2018, QUE TRATA DA Portaria nº 113/2018-GAB/DG/HOL, Contratação em caráter de substituição da servidora KELLY LAYLA DA SILVA GUTERRES.

ONDE SE LÊ: Nome do Servidor: KELLY LAYLA DA SILVA GUTERRES
LEIA-SE: Nome do Servidor: KELLY LAYLA GUTERRES MONTEIRO

Protocolo: 295919

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2018-HOL

Objeto: Aquisição de Termo Higrômetro Digital Máxima e Mínima.
Valor Total: R\$ 13.895,86
Data Assinatura: 20/03/2018
Vigência: 20/03/2018 até 19/03/2019
Pregão Eletrônico nº 192/2017 – Processo nº 2017/303281
Orçamento: 10.302.1427.8289.4490.52 Fonte: 0103/0269
Contratado: SKILL TEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - EPP, com sede na Rua São Serapião, nº 614, Vila Ré – São Paulo/SP, CEP: 03.664-000, Fone: (11) 2957-8477 / 5888, E-mail: vendas@skill-tec.com, inscrita no CNPJ sob o nº 67.718.783/0001-14.
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 295861

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2017-HOL

Data Assinatura: 20/03/2018
Processo nº: 2017/468046
Justif cativa: ACRESCER (22,12%) e SUPRIMIR (6,08%) no limite de 25% o serviço, com fulcro no artigo 65, caput, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93
Vigência: 20/03/2018 a 19/10/2018
Valor total do Aditivo: R\$ 28.623,48

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269
Contratado: C. R. ALVES FRANCO
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo: 296188

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018 (SRP)

Processo: 2017/384328

Objeto: Aquisição de Solução para captação, conservação e manutenção de órgãos e córneas para transplante, para um período de 12 (doze) meses.
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:
CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: R\$ 243.672,00
ASLI COMERCIAL EIRELI: R\$ 122.281,92
Valor Total da Licitação: R\$ 365.953,92
Belém, 27 de março de 2018
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 295642

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2017

Processo: 2017/79447

Objeto: Aquisição de Upgrade do sistema de Laser do Tomosimulador, modelo LAP ISOMARK 3.0, incluindo software, hardware, nobreak SMS 1.3 KVA Senoidal, Treinamento local e garantia.
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:
MEDINTEC LATIN AMERICA LTDA - EPP
Valor Total da Licitação: R\$ 77.900,00
Belém, 27 de março de 2018
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 295647

OUTRAS MATÉRIAS

RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA

Objeto: Pagamento das Verbas rescisórias
Servidor: DALCEMERE SARAIVA DOS SANTOS
Processo nº 2017/506445
Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103 Valor: 5.875,84
Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8311.3390.92. Fonte: 0103 Valor: 525,54
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 295717

Portaria nº 245/2018– DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.
CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 68/2018 – CSE de 20/02/2018
RESOLVE:
REMANEJAR, a partir de 01/02/2018, por necessidade de serviço, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	5681987/1	ENFERMEIRO	DIV. DE EDUC. CONTINUADA	DIV. DE ORTOPEDIA ONCOLOGICA
ANDERSON NASCIMENTO DE CARVALHO	5904922/1	TEC. DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO - UAI	ESTERILIZAÇÃO
ANDRE LUIZ PORTELA SILVA	5920924/1	ENFERMEIRO	DIVISÃO DE ESTERILIZAÇÃO	DIV. DE BLOCO CIRÚRGICO
ANTONIO JOÃO DA COSTA CARVALHO	5903380/1	TEC. DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO - UAI	COORDENADORIA DE HEMOTERAPIA
CLEIA BARBOSA PENA	5915239/1	TEC. DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO - UAI	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO - UAI/SACRI
DARLINA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	74	ENFERMEIRO	DIV. DE BLOCO CIRÚRGICO	DIVISÃO DE ESTERILIZAÇÃO
FRANCINE CAVALCANTE NASCIMENTO	5915721/1	TEC. DE ENFERMAGEM	DIV. DIAGNOSTICO POR IMAGEM -DDI	DIV. DE NEUROLOGIA CLINICA
IVONE BARRETO RAMOS	1179	ENFERMEIRO	DIV. DE ORTOPEDIA ONCOLOGICA	DIV. DE ONCOLOGIA CLINICA (QUIMIOTERAPIA)
JOSIANE FARIAS DE CASTRO	764	ENFERMEIRO	CL. NEFROLÓGICA	SETOR DE HEMODIALISE

5558832	4	SOLANGE MARIA CAVALCANTE CAMPOS	15/05/2018	13/06/2018
5095859	1	SONIA FATIMA DA SILVA MOREIRA	02/05/2018	31/05/2018
54195144	1	SORAIA CHAVES OLIVEIRA	01/05/2018	30/05/2018
55586271	1	TATIANE DO SOCORRO DA SILVA SOUZA	02/05/2018	31/05/2018

PERÍODO AQUISITIVO 2015/2016

MATRICULA	NOME	PERÍODO
5154111	1 NELY CRUZ DA SILVA	01/05/2018 30/05/2018
57192187	1 REGINA DO SOCORRO QUEIROZ PAULINO	02/05/2018 31/05/2018
54192853	1 ROSELI LOPES DE SOUZA	02/05/2018 31/05/2018

PERÍODO AQUISITIVO 2014/2015

MATRICULA	NOME	PERÍODO
6400680	1 CLARA SANTANA DA ROCHA LIMA ONUMA	01/05/2018 30/05/2018
57192290	1 FRANCISCA NAZARE SARAIVA DE LIMA	01/05/2018 30/05/2018

DÊ-SECIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 296125

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

PORTARIA

Portaria nº 40 de 23 de março de 2018

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.
Considerando o Processo 2017/394748;
Considerando também a Manifestação Jurídica da CONJUR/SESPA de 26/02/2018 às folhas 258 do Processo 2017/394748;
RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância Administrativa nº 2017/394748, constituída pela Portaria nº 213, de 05/10/2017, publicada no DOE nº 33.474 de 06/10/2017 e prorrogada pela Portaria nº 222 de 01/11/2017, publicada no DOE nº 33.491 de 06/11/2017.

Art. 2º Manter em vigor os demais termos da Portaria nº 213, de 05/10/2017, publicada no DOE nº 33.474 de 06/10/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS
Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 295877

Portaria nº 41 DE 23 DE MARÇO DE 2018

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015 e,
Considerando a determinação do Secretário Estadual de Saúde Pública do Estado do Pará de instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades descritas no Processo 2017/519057, praticadas pelo servidor registrado sob a identidade funcional nº 720267/1;
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo 2017/519057, na forma do Art. 190, II, §2º e Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

Art. 2º Nomear para membros da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar os servidores: Débora Keila Nascimento de Almeida, Fisioterapeuta, matrícula 54182991-3, Sílvia Regina Silva Pinto, Nutricionista, matrícula nº 57197538-1, e Évila Fernanda Lameira Sodrê, Médico Clínico, matrícula nº 5879400-3, para, sob a presidência da primeira, apurar fatos e circunstâncias que levaram ao acontecimento da irregularidade que consta no Processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 3º Nomear o servidor Paulo Sérgio Barbosa Pinto, Agente Administrativo, matrícula nº 571949732-1 para secretário;

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação que entender pertinentes;

Art. 5º A Comissão deverá garantir o direito ao contraditório e ampla defesa e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS
Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 295881

Portaria nº 42 DE 23 DE MARÇO DE 2018

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015 e,
Considerando a determinação do Secretário Estadual de Saúde Pública do Estado do Pará de instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades descritas no Processo 2016/414887, praticadas pelo servidor registrado sob a identidade funcional nº 54191309/1;
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo 2016/414887, na forma do Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

Art. 2º Nomear para membros da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar os servidores: Odivaldo Viana Tavares, Motorista, matrícula nº 57205450-1, Iraíldes de Brito Silva, Agente de Artes Práticas, matrícula nº 5302200-2, e Raimundo Wagner Correa Silva, Agente Administrativo, matrícula 57197577-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar fatos e circunstâncias que levaram ao acontecimento da irregularidade que consta no Processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 3º Nomear o servidor Raimundo Wagner Correa Silva, Agente Administrativo, matrícula 57197577-1 para secretário;
Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação que entender pertinentes;

Art. 5º A Comissão deverá garantir o direito ao contraditório e ampla defesa e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS
Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 295885

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 45 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

Resolve:

Designar, a contar de 02 de abril de 2018, a servidora Sheyla Cristina Ferreira de Magalhães, ocupante do cargo de Enfermeiro, identidade funcional nº 5807212-3, para responder pela Coordenação de Enfermagem da Unidade de Cuidados Intermediários-UCI do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos-HRAS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 28/03/2018.

Andrea Gomes de Aragão

Diretora Geral /HRAS/SESPA

Protocolo: 295904

Portaria nº 39 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

Considerando o Processo eletrônico 2017/95540;

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02 de abril de 2018, os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão Especial de Inventário, com o objetivo de realizar levantamento patrimonial dos bens permanentes do projeto CEO que foram movimentados ao SEST/SENAT polo Icoaraci para no prazo de 60 dias:

I. Verificar junto ao SEST/SENAT polo Icoaraci, a existência de documento oficializando está movimentação,

II. Averiguar como ocorreu a movimentação dos bens do Projeto CEO que estavam no SEST/SENAT polo Icoaraci para PROPZ Mangueirão.

III. Elaborar relatório final contendo todas as informações apuradas durante as visitas aos locais citados para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

IV. Bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Ordem	Servidor	Identidade Funcional	Cargo	Função
01	CLEILSON COSTA FERREIRA	54191624-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	Presidente
02	CID MAYKE CABRAL E SILVA	54192996-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	Membro
03	FAUZE DA ROCHA SALIM	76163-1	ODONTOLOGO	Membro
04	LUIZ FLAVIO PINHEIRO MAGALHAES	57197599-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	Membro
05	MARCOS WELLINGTON CARVALHO PINHEIRO	54192304-1	AGENTE DE PORTARIA	Membro
06	MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA	57205638-1	MOTORISTA	Membro
07	WALLACE VINICIUS SILVA SOUZA	54194063-1	AGENTE DE PORTARIA	Membro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 26/03/2018.

Andrea Gomes de Aragão

Diretora Geral /HRAS/SESPA.

Protocolo: 295906

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 001/2018.

OBJETO: Conservação na Rodovia PA-287, trecho: BR-158 / Cumarú do Norte, com extensão de 76,00 km, na Região de Integração Araguaia, sob Jurisdição do 6º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almt. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

Observação: O Edital poderá ser lido ou adquirido em via física (cópia + mídia) no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza – Belém-Pa, bem como, estará disponível no "Portal Compras Pará" www.compraspara.pa.gov.br da SEAD e no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, na aba Licitações/Contratos.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (cópia + mídia digital), deverá comprovar o pagamento da taxa no Banco nº 037 - Agência nº 020 – Conta Corrente nº 180.104-0. As empresas que já adquiriram o Edital poderão adquirir o mesmo sem ônus, bastando apenas levar o comprovante de recebimento e entrega do edital anterior.

Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR.
Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

Data de Abertura: 27/04/2018.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Orçamento:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fontes dos Recursos	Origem do Recurso
29101	26.782.1435.7432	449051	0124000000	Estadual

Ordenador: KLEBER FERREIRA DE MENEZES

Belém, 27 de março de 2018.

Protocolo: 295673

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número: 002/2018

Data:28/03/2018

Valor: R\$ 628.800,00 (seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos reais)

Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: O objeto da presente Dispensa de Licitação, é a execução de serviços de consultoria técnica e especializada para elaboração de plano de política pública referente aos processos de outorgas, mediante concessão de serviços públicos, dos serviços de transporte intermunicipal, rodoviário e hidroviário, de passageiros no Estado do Pará, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (fs. 204/207 dos autos do processo nº 2016/241651). Com fundamento no Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.784.1435.7632; Fonte: 0124000000; Natureza da Despesa: 449039; Origem do Recurso: Estadual.

Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, LOGÍSTICA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE-IDELT.

CNPJ: 01.086.250/0001-59

Endereço: Av. Antônio de Oliveira, 18 Bairro: Centro Cidade: Mairipora UF:SP

CEP: 07.600-000
 Prazo:06 (seis) meses.
 KLEBER FERREIRA DE MENEZES
 Secretário de Estado de Transportes
RATIFICAÇÃO
 Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 Em: 28/03/2018
 KLEBER FERREIRA DE MENEZES
 Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 295807**OUTRAS MATÉRIAS****ERRATA AO EDITAL**

Modalidade: Concorrência
 Número: n.º 003/2018.
 OBJETO: Conservação na Rodovia PA-102, no trecho: BR-316 / BR-308 (Vila Bastião), extensão de 45,60 km, na Região de Integração Tocantins, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional.
 A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que, devido a solicitação de esclarecimento de dúvidas, foi verificado que no Edital da Concorrência em epígrafe, os arquivos disponibilizados em mídia e no site da SETRAN, estarão à disposição para troca gratuitamente, na sede da SETRAN, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro Souza, Belém-Pa e no site http://setran.pa.gov.br, e ainda, na página de nº 12, no item 8 – PROPOSTA FINANCEIRA, subitem 8.3 – Valor Global estimado para os serviços;
ONDE SE LÊ:
 - R\$ 7.951.734,64 (SETE MILHÕES, NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).
LEIA-SE:
 - R\$ 7.873.690,82 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
 Mantendo-se as demais disposições do Edital.
 Belém, 28 de março de 2018.
 ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR
 Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 296011

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Contrato/Exercício: 004/2016-CPH****2º Termo Aditivo**

Data de assinatura: 29/03/2018
 Vigência: 01/04/2018 a 31/03/2019.
 Valor: 12.000,00
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2016-CPH, firmado entre as partes, com fundamento na cláusula quarta.
ORÇAMENTO:
 Projeto Atividade: 26.784.1435.8496
 Natureza: 339039
 Fonte/Recurso: 0101 e 0261
 Origem: Estadual e Recursos Próprios
 CNPJ: 34.623.926/0001-55 – S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA-EPP
 Endereço: Avenida Conselheiro Furtado nº 3843, Bairro: Guamá
 CEP: 66.073-160 – Belém-PA
 Ordenador: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon.

Protocolo: 295700

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FÉRIAS

PORTARIA 213/2018-ARCON-PA, DE 28 DE MARÇO DE 2018. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando CI nº 016/2018- DIF/ARCON-PA, RESOLVE: I – AUTORIZAR KARIM ASSAD ZAIDAN, matrícula n.º 5799015/ 9, a gozar 05 (cinco dias) dias de férias, suspensa através da Portaria n.º 117/2018, de 09/03/2018, publicada no DOE nº 33.575 do dia 12/03/2018, referente ao período aquisitivo 19/02/2017 a 18/02/2018, no período de 16/04/2018 a 20/04/2018. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES - Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 295956

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA**Portaria nº 069 DE 27 DE MARÇO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial Nº 33.301, de 27 de janeiro de 2017.
 CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;
 CONSIDERANDO o PROCESSO 2018/95241.
R E S O L V E:
 Art. 1º - DESIGNAR, o servidor CÁSSIO GABRIEL ALMEIDA DO COUTO, matrícula nº 6045575/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 066/2018 – SEDAP, celebrado com o HANGAR CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZONIA, para realização do evento denominado: "XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE MANDIOCA", a contar de 09 de março de 2018.
 Art. 2º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04/10/2013, e as determinações que ultrapassarem essas atribuições deverão ser encaminhadas à DIAF, para a adoção dos procedimentos necessários ao estrito cumprimento da execução do contrato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 AFIF AL JAWABRI
 Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 295784**CONTRATO****Contrato nº 065/2018 – SEDAP.**

Cotação Eletrônica nº 003/2018 – SEDAP.
 Objeto: Aquisição de Material Elétrico.
 Valor Total: R\$ 974,70.
 Dotação Orçamentária: 8338/339030/0101.
 Data Assinatura: 28/03/2018.
 Vigência: 30 dias a partir da publicação do contrato.
 Contratado: V.B. ARAÚJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME.
 Endereço: Travessa A, nº 18, Conjunto Cohab, Gleba II. Bairro: Marambaia.
 Belém - PA. CEP: 66623-270.
 Ordenador: AFIF AL JAWABRI.

Protocolo: 295824**CONTRATO**

Contrato nº 083/2018
 Pregão Eletrônico 006/2017 - SEDAP
 Objeto: Aquisição de veículos e implementos agrícolas.
 Valor: R\$ 529.800,00.
 Data de assinatura: 27/03/2018.
 Vigência: 06 meses a partir da data de assinatura.
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8447; 8456; 6394;
 Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 0101.
 Contratada: TERRANEW COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
 Endereço: Rodovia BR 316, KM 05, nº 357, Bairro: Águas Lindas. CEP: 67.220-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 07.220.006/0001-13.
 Ordenador: Af f Al Jawabri

Protocolo: 296065**CONTRATO**

Contrato nº 088/2018
 Pregão Eletrônico 006/2017 - SEDAP
 Objeto: Aquisição de veículos e implementos agrícolas.
 Valor: R\$ 260.700,00.
 Data de assinatura: 27/03/2018.
 Vigência: 06 meses a partir da data de assinatura.
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8447; 8456; 6394;
 Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 0101.
 Contratada: PARÁ AMAZÔNIA SOLUÇÃO LTDA – EPP
 Endereço: Travessa 14 de Março, nº 410, Bairro: Umarizal. CEP: 66.050-430, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 83.356.071/0001-59.
 Ordenador: Af f Al Jawabri

Protocolo: 296069**CONTRATO**

Contrato nº 070/2018
 Pregão Eletrônico 006/2017 - SEDAP
 Objeto: Aquisição de veículos e implementos agrícolas.
 Valor: R\$ 1.195,98.
 Data de assinatura: 27/03/2018.
 Vigência: 06 meses a partir da data de assinatura.
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8447; 8456; 6394;
 Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 0101.
 Contratada: MAPA COMERCIAL LIMEIRA LTDA-EPP
 Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, nº 553, Sala 02, Centro. CEP: 13.480-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 18.112.167/0001-00.
 Ordenador: Af f Al Jawabri

Protocolo: 296035**CONTRATO**

Contrato nº 074/2018
 Pregão Eletrônico 006/2017 - SEDAP
 Objeto: Aquisição de veículos e implementos agrícolas.
 Valor: R\$ 186.994,04.
 Data de assinatura: 27/03/2018.
 Vigência: 06 meses a partir da data de assinatura.
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8447; 8456; 6394;
 Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 0101.
 Contratada: POWER BRASIL COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELE – ME
 Endereço: Av. C-255, nº 270, Sala nº 106. Setor Nova Suíça (Centro Empresarial SEBBA), CEP: 74.280-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.072.542/0001-63.
 Ordenador: Af f Al Jawabri

Protocolo: 296039**CONTRATO**

Contrato nº 082/2018
 Pregão Eletrônico 006/2017 - SEDAP
 Objeto: Aquisição de veículos e implementos agrícolas.
 Valor: R\$ 769.900,00.
 Data de assinatura: 27/03/2018.
 Vigência: 06 meses a partir da data de assinatura.
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8447; 8456; 6394;
 Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 0101.
 Contratada: SULPARÁ CAMINHÕES MÁQUINAS LTDA
 Endereço: Rodovia PA 150, KM 07 – Nova Marabá, CEP: 68.509-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.133.730/0001-75.
 Ordenador: Af f Al Jawabri

Protocolo: 296053**CONTRATO**

Contrato nº 084/2018
 Pregão Eletrônico 006/2017 - SEDAP
 Objeto: Aquisição de veículos e implementos agrícolas.
 Valor: R\$ 1.569.940,00.
 Data de assinatura: 27/03/2018.
 Vigência: 06 meses a partir da data de assinatura.
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8447; 8456; 6394;
 Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 0101.
 Contratada: UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 450, Sala 302, Bairro: Centro. CEP: 38.400-142, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 10.768.884/0001-82.
 Ordenador: Af f Al Jawabri

Protocolo: 296062**CONTRATO**

Contrato nº 086/2018
 Pregão Eletrônico 006/2017 - SEDAP
 Objeto: Aquisição de veículos e implementos agrícolas.
 Valor: R\$ 455.820,00.
 Data de assinatura: 27/03/2018.
 Vigência: 06 meses a partir da data de assinatura.
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8447; 8456; 6394;
 Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 0101.
 Contratada: MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA
 Endereço: Rodovia BR 316, KM 2,5, s/n, bairro Guanabara – CEP: 67.013-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.978.201/0001-19.
 Ordenador: Af f Al Jawabri

Protocolo: 296066**CONTRATO**

Contrato nº 071/2018
 Pregão Eletrônico 006/2017 - SEDAP
 Objeto: Aquisição de veículos e implementos agrícolas.
 Valor: R\$ 13.152,00.
 Data de assinatura: 27/03/2018.
 Vigência: 06 meses a partir da data de assinatura.
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8447; 8456; 6394;
 Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 0101.
 Contratada: METALÚRGICA FREITAS LTDA – EPP
 Endereço: Rua São João, nº 1699, Bairro: Centro. CEP: 95.920-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 05.852.250/0001-73.
 Ordenador: Af f Al Jawabri

Protocolo: 296036**CONTRATO**

Contrato nº 075/2018
 Pregão Eletrônico 006/2017 - SEDAP
 Objeto: Aquisição de veículos e implementos agrícolas.
 Valor: R\$ 183.300,00.
 Data de assinatura: 27/03/2018.
 Vigência: 06 meses a partir da data de assinatura.
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8447; 8456; 6394;
 Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 0101.
 Contratada: RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
 Endereço: Travessa 14 de Abril, nº 1463, Bairro: São Braz. CEP: 66.063-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 83.581.827/0001-63.
 Ordenador: Af f Al Jawabri

Protocolo: 296040**CONTRATO**

Contrato nº 078/2018
 Pregão Eletrônico 006/2017 - SEDAP
 Objeto: Aquisição de veículos e implementos agrícolas.
 Valor: R\$ 514.000,00.
 Data de assinatura: 27/03/2018.
 Vigência: 06 meses a partir da data de assinatura.
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8447; 8456; 6394;
 Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 0101.
 Contratada: PLAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – EPP
 Endereço: Rua T-36, Quadra 112, Lote 09, Setor Bueno, CEP: 74223-052, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 15.221.549/0001-83.
 Ordenador: Af f Al Jawabri

Protocolo: 296045

CONTRATO

Contrato nº 072/2018
Pregão Eletrônico 006/2017 - SEDAP
Objeto: Aquisição de veículos e implementos agrícolas.
Valor: R\$ 795.336,00.
Data da assinatura: 27/03/2018.
Vigência: 06 meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8447; 8456; 6394;
Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 0101.
Contratada: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA
Endereço: Rodovia MG-238, S/N, km73,5 – Distrito Industrial Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 01.844.555/0005-06.
Ordenador: Af f Al Jawabri

Protocolo: 296054**Contrato nº 064/2018 – SEDAP.**

Cotação Eletrônica nº 003/2018 – SEDAP.
Objeto: Aquisição de Material Elétrico.
Valor Total: R\$ 1.229,00.
Dotação Orçamentária: 8338/339030/0101.
Data Assinatura: 28/03/2018.
Vigência: 30 dias a partir da publicação do contrato.
Contratado: J.L.R. ARAUJO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP.
Endereço: Travessa José Pio, nº 545. Bairro: Umarizal.
Belém - PA. CEP: 66.050-240.
Ordenador: AFIF AL JAWABRI.

Protocolo: 295823**CONTRATO**

Contrato nº 087/2018
Pregão Eletrônico 006/2017 - SEDAP
Objeto: Aquisição de veículos e implementos agrícolas.
Valor: R\$ 686.097,00.
Data da assinatura: 27/03/2018.
Vigência: 06 meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8447; 8456; 6394;
Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 0101.
Contratada: DISBRAVA DISTRIBUIDORA CAMINHÕES LTDA
Endereço: Rodovia BR 316, KM 02, Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 23.529.500/0001-10.
Ordenador: Af f Al Jawabri

Protocolo: 296068**CONTRATO**

Contrato nº 084/2018
Pregão Eletrônico 006/2017 - SEDAP
Objeto: Aquisição de veículos e implementos agrícolas.
Valor: R\$ 1.514.700,00.
Data da assinatura: 27/03/2018.
Vigência: 06 meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8447; 8456; 6394;
Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 0101.
Contratada: SANTA FÉ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: Avenida Guarujá, nº 799, Quadra 35, Lote 18, Bairro: Jardim Atlântico. CEP: 74.343-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 19.635.017/0001-43.
Ordenador: Af f Al Jawabri

Protocolo: 296076**CONTRATO**

Contrato nº 069/2018
Pregão Eletrônico 006/2017 - SEDAP
Objeto: Aquisição de veículos e implementos agrícolas.
Valor: R\$ 1.271.907,00.
Data da assinatura: 27/03/2018.
Vigência: 06 meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8447; 8456; 6394;
Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 0101.
Contratada: AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Endereço: Rodovia BR 316, KM 05, nº 900. Bairro: Coqueiro. CEP: 67.015-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.627.815/0001-59.
Ordenador: Af f Al Jawabri

Protocolo: 296056**CONTRATO**

Contrato nº 080/2018
Pregão Eletrônico 006/2017 - SEDAP
Objeto: Aquisição de veículos e implementos agrícolas.
Valor: R\$ 314.650,00.
Data da assinatura: 27/03/2018.
Vigência: 06 meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8447; 8456; 6394;
Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 0101.
Contratada: MÓNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, KM 7,5, s/nº. Bairro: Parque Verde. CEP: 66.635-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 84.189.950/0001-04.
Ordenador: Af f Al Jawabri

Protocolo: 296048**CONTRATO**

Contrato nº 073/2018
Pregão Eletrônico 006/2017 - SEDAP
Objeto: Aquisição de veículos e implementos agrícolas.
Valor: R\$ 160.062,00.
Data da assinatura: 27/03/2018.
Vigência: 06 meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8447; 8456; 6394;
Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 0101.
Contratada: P H B DE ARAUJO – EPP
Endereço: Rua da Marinha, nº 124. Bairro: Marambaia. CEP: 66.620-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 19.018.948/0001-00.
Ordenador: Af f Al Jawabri

Protocolo: 296037**CONTRATO**

Contrato nº 076/2018
Pregão Eletrônico 006/2017 - SEDAP
Objeto: Aquisição de veículos e implementos agrícolas.
Valor: R\$ 119.048,50.

Data da assinatura: 27/03/2018.
Vigência: 06 meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8447; 8456; 6394;
Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 0101.
Contratada: SANTA CRUZ INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELE - EPP
Endereço: Avenida Brasília, nº 700, Exposição, CEP: 49.400-977 município de Lagarto, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.381.739/0001-00.
Ordenador: Af f Al Jawabri

Protocolo: 296042**Contrato nº 063/2018 - SEDAP**

Cotação Eletrônica nº 003/2018 – SEDAP
Objeto: Aquisição de Material Elétrico
Valor Total: R\$ 949,80.
Dotação Orçamentária: 8338/339030/0101.
Data Assinatura: 28/03/2018.
Vigência: 30 dias a partir da publicação do contrato.
Contratado: EDER JUNIOR G. LOPES – ME.
Endereço: Rodovia Artur Bernardes, nº 5 – Térreo, Km 9. Bairro: Tapanã.
Belém - PA. CEP: 66825-000.
Ordenador: AFIF AL JAWABRI.

Protocolo: 295822**CONTRATO**

Contrato nº 079/2018
Pregão Eletrônico 006/2017 - SEDAP
Objeto: Aquisição de veículos e implementos agrícolas.
Valor: R\$ 452.800,00.
Data da assinatura: 27/03/2018.
Vigência: 06 meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8447; 8456; 6394;
Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 0101.
Contratada: SANTA FÉ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: Avenida Guarujá, nº 799, Quadra 35, Lote 18, Bairro: Jardim Atlântico. CEP: 74.343-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 19.635.017/0001-43.
Ordenador: Af f Al Jawabri

Protocolo: 296075**CONTRATO**

Contrato nº 081/2018
Pregão Eletrônico 006/2017 - SEDAP
Objeto: Aquisição de veículos e implementos agrícolas.
Valor: R\$ 75.000,00.
Data da assinatura: 27/03/2018.
Vigência: 06 meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8447; 8456; 6394;
Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 0101.
Contratada: SIMOAGRO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – ME
Endereço: Rodovia PR 092, Parigot de Souza, KM220, nº 120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 13.806.854/0001-01.
Ordenador: Af f Al Jawabri

Protocolo: 296051**CONTRATO**

Contrato nº 068/2018
Pregão Eletrônico 006/2017 - SEDAP
Objeto: Aquisição de veículos e implementos agrícolas.
Valor: R\$ 229.570,00.
Data da assinatura: 27/03/2018.
Vigência: 06 meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8447; 8456; 6394;
Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 0101.
Contratada: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI – EPP
Endereço: Rua Santa Augusta, 2º Distrito São Lourenço do Sul. Caixa Postal 35. CEP: 96.174-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 92.264.472/0001-70.
Ordenador: Af f Al Jawabri

Protocolo: 296055**DIÁRIA****Portaria nº 126/2018**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Buscar caminhonete.
DESTINO: Santarém/PA PERÍODO:02/04 a 03/04 /2018
Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
BENEFICIÁRIO:Douglas Moacir Campos da Silva
MATRÍCULA:80846037-1 CARGO: Coordenador
ORIGEM: Itaituba/PA
ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

Protocolo: 296016**Portaria nº 123/2018**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO:Fiscalizar o Contrato nº52/2017,para emissão de relatório.
DESTINO: Anajás/PA PERÍODO: 05/04/ a 10/04/2018
Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia)
BENEFICIÁRIO: Sergio Guedes Pereira
MATRÍCULA: 21237
CARGO: Engenheiro Agrônomo
ORIGEM: Belém/PA
ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

Protocolo: 295933**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2018 PROCESSO Nº 2018/45294**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de Capa de Processo (Capa e Contracapa para auto de Processo) em observância ao art. 24, inciso VIII, da Lei 8666/93, em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal

NOME DO CREDOR:	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ-IOE/PA
CNPJ:	04.835.476/0001-01
ENDEREÇO:	Trav. Chaco, nº 2271, Bairro Marco, Belém (PA), CEP: 66.093-410, Fone: 4009.7803
VALOR TOTAL:	R\$2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	EXERCÍCIO: 2018 PROJETO ATIVIDADE: 21.122.1297.8338 NATUREZA DE DESPESA: 309030 - FONTE: 0661

Belém (PA), 28 de março de 2018.
SANDRA ROSEMARY P. DE S. NERY
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ITERPA

Protocolo: 295968**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 PROCESSO Nº 2018/45294**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico acostado aos autos, em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso VIII da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem por objeto Aquisição de Capa de Processo (Capa e Contracapa para auto de Processo), no valor de R\$2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), em favor de IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ-IOE/PA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Belém (PA), 28 de março de 2018.
DANIEL NUNES LOPES
Presidente

Protocolo: 295971**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria nº 290/2017 de 28/03/2018**

Prazo de Aplicação : (08 a 13/04/2018)
Prazo de prestação de contas (em dias) 05
Servidor :
-316.8131-1 / José Eli da Costa (Gerente Operacional Móvel)
Natureza da Despesa / Valor
-33.90.33 / R\$ 700,00
Município : Santarém /PA
Ordenador: DANIEL NUNES LOPES - Presidente

Protocolo: 295680**DIÁRIA****Portaria nº 291/2018 de 28/03/2018**

Objetivo: Prorrogação de diárias a fm de realizar pesquisa cartorial para busca da cadeia dominial na área do município de Alenquer(Pa).
Período: 09 a 13/04/2018 (5) diárias
Servidor:
316.8131-1 - José Eli da Costa - Ger. Operac. Móvel
Ordenador : Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo: 296008**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO: 2018NE00268-28/03/2018**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE/PA CNPJ: 04.835.476/0001-01
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, VIII, DA LEI 8.666/93.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 005/2018-ITERPA
OBJETO:AQUISIÇÃO DE 6.000 CAPAS DE PROCESSSO
PRAZO PARA ENTREGA: IMEDIATO
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO: 27/03/2019.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE00268-28/03/2018
VALOR GLOBAL: R\$2.280,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)

EXERCÍCIO: 2018 - PROJ.ATIVIDADE: 21.122.1297.8338
NATUREZA DE DESPESA: 339030 - FONTE:.0661
DATA: 28/03/2018 - ORDENADOR: DANIEL NUNES LOPES - PRESIDENTE

Protocolo: 295995

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2012/33510	Arinaldo Pacheco Caetano	Sítio Recanto Feliz	89ha17a50ca	Moju	298/2018
2014/362942	Eliomar Pereira dos Santos	Sítio Santa Maria	38ha60a64ca	Moju	299/2018
2014/347473	Eizarina dos Santos e Santos	Sítio Felipe	45ha43a70ca	Moju	300/2018
2014/349811	Gean de Mesquita Nascimento	Sítio Águas Claras I	26ha95a67ca	Moju	301/2018
2014/304724	José Luiz Pinheiro dos Santos	Sítio São José	41ha90a43ca	Moju	302/2018
2014/302161	Lucemil Sarmiento Santos	Sítio Cocal	45ha01a23ca	Moju	303/2018
2014/329889	Rosemiro Chermont Pereira	Sítio Boa Esperança	97ha30a01ca	Moju	304/2018
2006/422215	Marinete do Carmo Pantoja	Sítio Irmãos Jacarezinho	05ha97a43ca	Igarapé-Miri	305/2018
2008/479793	Sueli Miranda de Souza	Sítio São Benedito	13ha39a79ca	Igarapé-Açu	306/2018

Belém(Pará), 23.03.2018.
Daniel Nunes Lopes – Presidente

Protocolo: 296000

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2014/41552	ROGERIO BARBOSA VIEIRA	FAZENDA CUIRUPÉ	1488ha17a60ca	ACARÁ/MOJU	307/2018

Belém (PA), 28.03.2018
Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo: 295887

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que o interessado abaixo relacionado está requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
01	2013/204893	FRANCISCO CAETANO MILEO	FAZENDA "MANDUHY - RETIRO II CARIPÍ"	133ha18a33ca	BANDA MERIDIONAL DA RODOVIA PA 242	IGARAPÉ-AÇU

Belém (PA), 28 de março de 2018.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Williams e Silva Fernandes
Diretor – DEAF

Protocolo: 295898

**PROCESSO Nº: 2017/496301
INTERESSADO: LUCIMAR SANTIAGO BITTENCOURT
MUNICÍPIO: INHANGAPI**

ASSUNTO: CERTIDÃO DE TÍTULO
AUTORIZO A RETIFICAÇÃO no TÍTULO DEFINITIVO (DOAÇÃO) nº 02241, expedido em favor de ABELARDO PEREIRA BITENCOURT, em data de 19 de setembro de 1986, para o Município de Inhangapi, com uma área de 66a.35a. 46ca, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO do nome do beneficiário: de ABELARDO PEREIRA BITENCOURT, para ABELARDO PEREIRA BITTENCOURT.
Publique-se.

Belém(PA), 28.03.2018.
Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 295865

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 10, inciso III, da Lei 7.289/2009, com os Decretos n. 2.670/2010 e n. 353/2012, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO DE PERMUTA de títulos do "Projeto Integrado Trairão" por áreas de terras do Estado, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	TÍTULO/LOTE (TRAIRÃO)	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
01	2014/493944	DAVID URBAT	LOTE 21, SETOR A - GLEBA ALTAMIRA VI.	FAZENDA SORRISO	1.251,7610	GLEBA MAMURU	SANTARÉM

Belém(PA), 28 de março de 2018.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Williams e Silva Fernandes
Diretor - DEAF

Protocolo: 295872

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2018 – ITERPA
PROCESSO Nº 2018/89797**

OBJETO: Aquisição de Certificado Digital

Encaminhamento das Propostas Comerciais:	A partir da divulgação do Edital até a data de abertura da Sessão.
Sessão de Abertura:	A partir das 09h00min (nove horas) do dia 02 / 04 / 2018 (horário oficial de Brasília/DF) Projeto/Atividade: 21.122.1297.8338 Elemento de despesa: 339040 Fonte: 0661
Local do Site:	www.comprasnet.gov.br
Tipo de Licitação:	MEIOR PREÇO
Edital e Retificações:	Poderão ser obtidos pelos sites: www.iterpa.pa.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br ou www.comprasnet.gov.br
Informações:	pelo fone (91) 3181-6527, no site www.iterpa.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@iterpa.pa.gov.br no site www.comprasnet.gov.br.

Daniilo Augusto dos Santos Anjos
Coordenador da cotação

Protocolo: 295943

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3257, de 17.11.2010, que atesta a INEXISTÊNCIA do Registro das Posses denominadas "Currallinho" e "Alto Maior", situadas no Município de Prainha, descritas nos documentos apresentados pelo Espólio de Waldomiro de Melo e Silva, situado no Município de Prainha. RECOMENDO o encaminhamento do feito à Diretoria Jurídica-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários relativos ao documento em apreço.
PUBLIQUE-SE.

Belém(PA), 28.03.2018 .
Daniel Nunes Lopes-Presidente

Protocolo: 295914

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 574/2018 - ADEPARÁ, 26 DE MARÇO DE 2018
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.
RESOLUÇÃO:
DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA, matrícula nº54185728/1, cargo de Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência de Educação Sanitária, durante a Licença Prêmio do titular RAFAEL ANTONIO HABER, matrícula 57224177/3, no período de 02/04/2018 a 01/05/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 296049

DIÁRIA

Portaria: 0607/2018 Objeto: Dar apoio na instalação de armadilhas para o levantamento de detecção da mosca da carambola, pertencentes à área sem ocorrência da bactrocera carambolae. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: PAU D'ARCO, REDENÇÃO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 59273601/JOÃO PAULO FAGUNDES (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 11/04/2018 A 13/04/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 296177

Portaria: 0596/2018 Objeto: Participar da 1ª Reunião do Bloco II – correspondente aos Estados do Amapá, Roraima, Pará e parte do Amazonas referente a regionalização proposta pelo Plano Estratégico do PNEFA (2017-2026). Fundamento

Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MANAUS/AM Servidor: 134284/ELAINE LEAO QUEIROZ SERRAO (MEDICO VETERINARIO) / 3,5 DIÁRIAS / 09/04/2018 A 12/04/2018 Servidor: 572186532/GEORGE FRANCISCO SOUSA SANTOS (MEDICO VETERINARIO) / 3,5 DIÁRIAS / 09/04/2018 A 12/04/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 295804

Portaria: 0587/2018 Objeto: Realizar supervisão técnica com os servidores envolvidos no programa e verificação de armadilhas da broca Conigera. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 31757582/NELSON DE OLIVEIRA LEITE (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 09/04/2018 A 14/04/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 295776

Portaria: 0598/2018 Objeto: Dar apoio durante a fiscalização no controle de trânsito de animais em aglomeração. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 572236561/JOSICLEI CUNHA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 07/04/2018 A 08/04/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 295837

Portaria: 0604/2018 Objeto: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola em áreas sem ocorrência da bactrocera carambolae. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 555861161/WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TECNICO AGRICOLA) / 0,5 DIÁRIAS / 05/04/2018 A 06/04/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 296127

Portaria: 0605/2018 Objeto: Realizar laudos de vistorias e apurar denúncias de vendas irregulares de produtos de agrotóxicos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO JOAO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 572238271/ANDERSON ROCHA PINHEIRO (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 11/04/2018 A 13/04/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 296138

Portaria: 0599/2018 Objeto: Realizar combate, controle e erradicação de doenças dos animais e pragas de vegetais, levantamento e detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 541874651/MARILIA FERNANDES DE SOUSA (TECNICO EM AGROPECUARIA) / 0,5 DIÁRIAS / 05/04/2018 A 05/04/2018 Servidor: 541874651/MARILIA FERNANDES DE SOUSA (TECNICO EM AGROPECUARIA) / 0,5 DIÁRIAS / 19/04/2018 A 19/04/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 296087

Portaria: 0602/2018 Objeto: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola em áreas sem ocorrência da bactrocera carambolae. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO/PA Servidor: 555861161/WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TECNICO AGRICOLA) / 0,5 DIÁRIAS / 09/04/2018 A 09/04/2018 Servidor: 555861161/WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TECNICO AGRICOLA) / 0,5 DIÁRIAS / 23/04/2018 A 23/04/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 296107

Portaria: 0606/2018 Objeto: Realizar instalação de armadilhas para o levantamento de detecção da mosca da carambola, pertencentes à área sem ocorrência da bactrocera carambolae. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: PAU D'ARCO, REDENÇÃO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 572345531/ LUCIANA DE SOUSA LOPES (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 11/04/2018 A 13/04/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 296168

Portaria: 0597/2018 Objeto: Realizar fiscalização no controle de trânsito de animais em aglomeração. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 572253871/FELIPE BARALDI SOBRAL (MEDICO VETERINARIO) / 1,5 DIÁRIAS / 07/04/2018 A 08/04/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 295827

Portaria: 0603/2018 Objeto: Realizar combate, controle e erradicação de doença dos animais e pragas dos vegetais, levantamento e detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MAGALHAES BARATA/PA Servidor: 541871711/FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIAS / 04/04/2018 A 04/04/2018 Servidor: 541871711/FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIAS / 19/04/2018 A 19/04/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 296120

Portaria: 0600/2018 Objeto: Realizar fiscalizações em propriedades que façam uso de agrotóxicos e os comércios locais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BONITO, CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA, PRIMAVERA, SÃO JOAO DE PIRABAS/PA Servidor: 58684243/LEONIDAS PARRY DE CASTRO (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/04/2018 A 13/04/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 296093

CONTRATO ADM. Nº.276 /2018-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2018
 OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA- Polo Belém.
 VALOR TOTAL:R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 23/03/2018.
 VIGÊNCIA: 23/03/2018 a 22/03/2019.
 DESPESA: Prog.: 1425 - Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 - Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 - Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 - Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
 CONTRATADO:GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR, CPF: 612.046.502-25.
 ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 295794**CONTRATO ADM. Nº.282 /2018-DAL/PMPA**

EXERCÍCIO: 2018
 OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA- Polo Belém.
 VALOR TOTAL:R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 23/03/2018.
 VIGÊNCIA: 23/03/2018 a 22/03/2019.
 DESPESA: Prog.: 1425 - Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 - Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 - Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 - Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
 CONTRATADO:GLAUCO MOURÃO DE AQUINO,, CPF: 487.371.602-06.
 ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 295817**CONTRATO ADM. Nº.278 /2018-DAL/PMPA**

EXERCÍCIO: 2018
 OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA- Polo Belém.
 VALOR TOTAL:R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 23/03/2018.
 VIGÊNCIA: 23/03/2018 a 22/03/2019.
 DESPESA: Prog.: 1425 - Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 - Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 - Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 - Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
 CONTRATADO:LUÍZ CARLOS SOARES DA SILVA , CPF: 902.761.082-72.
 ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 295799**CONTRATO ADM. Nº.280 /2018-DAL/PMPA**

EXERCÍCIO: 2018
 OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA- Polo Belém.
 VALOR TOTAL:R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 23/03/2018.
 VIGÊNCIA: 23/03/2018 a 22/03/2019.
 DESPESA: Prog.: 1425 - Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 - Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 - Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 - Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
 CONTRATADO:DIEGO DIAS MARTINS,, CPF: 904.680.742-87.
 ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 295803**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 004/2017-DAL/PMPA**

EXERCÍCIO: 2018
 OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 004/2017-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de R\$ 32.196.688,40 (trinta e dois milhões, cento e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
 VALOR TOTAL: R\$ 32.196.688,40 (trinta e dois milhões, cento e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018
 VIGÊNCIA: 01/04/2018 a 31/03/2019.
 A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:
 Programa: 1297 - Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/4668 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado; Elemento de Despesa: 33.90.30.01 - Material de Consumo/ Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; Plano Interno: 4200004668C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
 EMPRESA: TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis nº 50, Ed. 02, Bairro: Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP: 93700-000.
 ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 296019**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 125/18**

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15
 Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:
 MAJ TEN PM MÁRIO LUIS CARDOSO OLIVEIRA/CMT DA CIOE/650.284.732-34
 Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 1.000,00
 Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 295952**DIÁRIA****PORTARIA Nº 600-DC-DF-18**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETUBA - PA
 DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI - PA
 PERÍODO: 13/01/2018.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM EDSON LAMEGO JUNIOR CPF: 331.407.742-49;
 TEN CEL PM PEDRO PAULO DA COSTA VALE
 CPF: 429.762.512-15;
 SGT PM DARLYSON WILLIAM DOS SANTOS SOUZA
 CPF: 232.768.272-04;
 CB PM MARINALDO PINHEIRO DE SOUSA
 CPF: 587.675.842-68;
 CB PM ARIVALDO ROBSON JORGE LOBATO
 CPF: 634.616.332-91;
 CB PM ELSON BAIA SANTANA
 CPF: 518.741.302-30;
 SD PM JONAS DE MELO VIDAL
 CPF: 924.702.892-20;
 SD PM JOSINEY LOBATO FERREIRA
 CPF: 906.357.102-00.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 601-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MOCAJUBA - PA
 DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI - PA
 PERÍODO: 15/01/2018.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): CB PM RAIMUNDO NONATO COELHO CRUZ CPF: 172.441.702-97;
 SD PM JOSE ANTONIO PINTO CAMPOS
 CPF: 637.385.622-49.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 602-DC-DF-18

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETUBA - PA
 DESTINO(S): CAMETÁ - PA
 PERÍODO: 27 À 29/01/2018.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 Pousada.
 SERVIDOR (ES): CB PM ARIVALDO ROBSON JORGE LOBATO CPF: 634.616.332-91;
 CB PM ELSON BAIA SANTANA
 CPF: 518.741.302-30;
 SD PM JONAS DE MELO VIDAL
 CPF: 924.702.892-20;
 SD PM JOSINEY LOBATO FERREIRA
 CPF: 906.357.102-00.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 603-DC-DF-18

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ - PA
 DESTINO(S): MOCAJUBA - PA
 PERÍODO: 02 A 05/02/2018.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
 SERVIDOR (ES): SGT PM CLAUDIO EVANGELISTA SOUZA MONTEIRO CPF: 334.088.232-00;
 CB PM NELSON RENATO ALFAIA MACIEL
 CPF: 914.170.402-97;
 SD PM RAFAEL DA CRUZ PEREIRA
 CPF: 004.458.482-27.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 604-DC-DF-18

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ - PA
 DESTINO(S): MOCAJUBA - PA
 PERÍODO: 23 À 26/02/2018.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
 SERVIDOR (ES): SGT PM MOISÉS MONTEIRO DOS SANTOS CPF: 362.015.102-49;
 CB PM KLAYTON CARNEIRO PANTOJA
 CPF: 787.357.852-68;
 SD PM HERVERTON RENAN AMORIM LOPES
 CPF: 784.329.362-00.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 605-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MOCAJUBA - PA
 DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI - PA
 PERÍODO: 29/01/2018.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
 SERVIDOR (ES): CB PM ADENILSON NUNES DO ESPIRITO SANTO CPF: 782.710.612-91;
 SD PM WELLITON LENON CARVALHO DE SOUSA
 CPF: 011.188.082-31.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 606-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MOCAJUBA - PA
 DESTINO(S): MARABÁ - PA
 PERÍODO: 30 A 31/01/2018.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): CB PM ADENILSON NUNES DO ESPIRITO SANTO CPF: 782.710.612-91;
 SD PM WELLITON LENON CARVALHO DE SOUSA
 CPF: 011.188.082-31.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 607-DI-DF-18

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
 DESTINO(S): BELÉM - PA
 PERÍODO: 20 A 25/01/2018.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): CEL PM ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA CPF: 332.777.532-04.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 608-DI-DF-18

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): BELÉM - PA
 PERÍODO: 19 A 23/02/2018.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): CB PM ROSIVALDO DA SILVA ROSA
 CPF: 926.732.522-15.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 609-DC-DF-18

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
 DESTINO(S): PORTEL - PA
 PERÍODO: 24 A 25/01/18.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
 SERVIDOR (ES): SGT PM CLAUDIO ROMANO DA SILVA CPF: 303.121.912-00;
 CB PM EVANDRO MARIA ALVES RODRIGUES
 CPF: 693.830.142-53;
 CB PM EDMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CPF: 885.056.002-82;
 CB PM DEYVISO MELO DE ARAÚJO
 CPF: 001.948.602-21;
 SD PM FERNANDO VÍCTOR RIBEIRO SOUZA
 CPF: 874.329.272-00.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 610-DC-DF-18

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
 DESTINO(S): GURUPÁ - PA
 PERÍODO: 26 A 29/01/18.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): SGT PM HÉLIO DOS SANTOS MELO
 CPF: 341.976.992-04;
 CB PM PAULO EDERSON MARQUES LOBATO
 CPF: 789.150.312-53.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 611-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
 DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
 PERÍODO: 31/01 A 02/02/18.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
 SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA CPF: 870.502.852-34;
 CB PM JOSÉ LUCIVAL CARDOSO MACIEL
 CPF: 784.410.212-87;
 SD PM ODIR DA SILVA ALMEIDA
 CPF: 016.638.972-20.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 612-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
 DESTINO(S): CAPITÃO POÇO - PA
 PERÍODO: 10/01/18,
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
 SERVIDOR (ES): SGT PM BELARMINO ROBERTO NASCIMENTO FERREIRA CPF: 293.601.102-72;
 CB PM ELDER DENNIS DA SILVA SANTOS
 CPF: 602.491.372-91.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 613-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
 DESTINO(S): VIGIA - PA
 PERÍODO: 09/01/18,
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM LUCIVALDO CORREA

MENDES CPF: 259.878.442-15;
SGT PM ADAIAS LIMA DOS SANTOS
CPF: 491.259.072-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 614-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PA
PERÍODO: 08/01/18.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM EDUARDO JESUS VÍTOR
DA COSTA CPF: 377.693.162-00;
SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
CPF: 295.704.502-82.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 615-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 09/01/18,
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES) SGT PM KLEWBER ROBSON AMARAL
DE OLIVEIRA CPF: 218.423.532-68;
SGT PM JAIR GOMES NEVES
CPF: 327.778.762-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 616-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): CAPANEMA - PA
PERÍODO: 09/01/18,
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO
OLIVEIRA CPF: 295.704.502-82;
SGT PM VALDIR SANTA ROSA VIANA
CPF: 360.973.492-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 617-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): ABAETETUBA - PA
PERÍODO: 16/01/18,
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM MAURO CESAR CHAGAS
SANTOS CPF: 400.438.862-72;
SGT PM MANOEL DO SOCORRO ROSÁRIO DE ASSIS
CPF: 286.960.772-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 618-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): MOCAJUBA - PA
PERÍODO: 01/01/18,
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCO ANTONIO DE SOUZA
DIAS CPF: 397.741.202-72;
SGT PM MANOEL DO SOCORRO ROSÁRIO DE ASSIS
CPF: 286.960.772-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 619-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): SÃO MIGUEL DO GUAMA - PA
PERÍODO: 17/01/18,
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM HELISON DA SILVA PINHEIRO
CPF: 379.954.302-30;
CB PM ELSON DA CONCEIÇÃO SANTA ROSA
CPF: 714.622.442-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 620-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): IGARAPÉ-AÇU - PA
PERÍODO: 16/01/18,
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ HAROLDO SOUSA
DOS REIS CPF: 489.451.882-15;
SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO
CPF: 254.148.442-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 621-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): ARAGUAINA - TO
PERÍODO: 09 A 12/01/18.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ HAROLDO SOUSA
DOS REIS CPF: 489.451.882-15;

SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO
CPF: 254.148.442-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 622-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): CANCÓRDIA - PA
PERÍODO: 16/01/18,
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL
CPF: 462.690.292-87;
CB PM CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA
CPF: 471.123.282-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 623-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): ABAETETUBA - PA
PERÍODO: 18/01/18,
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM EDUARDO JESUS VÍTOR
DA COSTA CPF: 377.693.162-00;
SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
CPF: 295.704.502-82.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 624-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BUJARU - PA
PERÍODO: 17/01/18,
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM EDUARDO JESUS VÍTOR
DA COSTA CPF: 377.693.162-00;
SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
CPF: 295.704.502-82.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 625-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): TAILÂNDIA - PA
PERÍODO: 10/01/18,
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO
CPF: 295.704.502-82;
SGT PM VALDIR SANTA ROSA VIANA
CPF: 360.973.492-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 626-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA
PERÍODO: 11/01/18,
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM JAIR GOMES NEVES
CPF: 327.778.762-15;
SGT PM EDUARDO JESUS VÍTOR DA COSTA
CPF: 377.693.162-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 627-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): SALVATERRA - PA
PERÍODO: 09/01/18,
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM EDUARDO JESUS VÍTOR
DA COSTA CPF: 377.693.162-00;
SGT PM GERALDO SEBASTIÃO PÍCANCIO ALCANTARA
CPF: 294.886.802-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 628-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): SÃO MIGUEL DO GUAMA - PA
PERÍODO: 10/01/18,
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM KLEWBER ROBSON AMARAL
DE OLIVEIRA CPF: 218.423.532-68;
SGT PM JAIR GOMES NEVES
CPF: 327.778.762-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 629-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 17/01/18,
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM VALDIR SANTA ROAS VIANA
CPF: 360.973.492-20;
SGT PM SILVIO PARÓDIO DO NASCIMENTO
CPF: 151.563.112-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 23/01/18,
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO
OLIVEIRA CPF: 295.704.502-82;
SGT PM FERNANDO MELO DA TRINDADE
CPF: 374.631.102-06.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 630-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): CACHOEIRA DO ARARI - PA
PERÍODO: 08 A 10/01/18.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E
02 DE POUSSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM SILVIO PARÓDIO DO
NASCIMENTO CPF: 151.563.112-53;
CB PM MARCOS ANDRÉ DO LAGO FREITAS
CPF: 440.754.802-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 631-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): CACHOEIRA DO ARARI - PA
PERÍODO: 15 A 17/01/18.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E
02 DE POUSSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM ELVIS LIMA DO NSCIMENTO
CPF: 393.284.302-91;
CB PM RENATO SALOMÃO DA COSTA
CPF: 726.654.162-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 632-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): PARAUPEBAS - PA
PERÍODO: 16 A 19/01/18.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E
03 DE POUSSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM EDILSON DE JESUS
FERREIRA CPF: 158.014.622-87;
SD PM DALTEZ MORAES GONÇALVES
CPF: 353.331.462-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 633-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
PERÍODO: 15 A 17/01/18.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM LUCIVALDO CORREA
MENDES CPF: 259.878.442-15;
CB PM ITALO ROGER MONTEIRO NERY
CPF: 791.080.162-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 634-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): CAPANEMA - PA
PERÍODO: 23/01/18,
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM ALEXANDRE NAKATA FERREIRA
ALVES CPF: 802.340.112-20;
CB PM PATRICK SULIVAN COSTA PEREIRA
CPF: 747.116.522-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 635-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): BRAGANÇA - PA
PERÍODO: 25/01/18,
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM MANOEL DO SOCORRO
ROSÁRIO DE ASSIS CPF: 286.960.772-53;
CB PM JULIERME DO ROSÁRIO AMARAL
CPF: 509.468.702-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 636-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 23/01/18,
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ HAROLDO SOUSA
DOS REIS CPF: 489.451.882-15;
SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO
CPF: 254.148.442-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 637-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): ACARÁ - PA
PERÍODO: 23/01/18,
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO
OLIVEIRA CPF: 295.704.502-82;
SGT PM FERNANDO MELO DA TRINDADE
CPF: 374.631.102-06.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 23/01/18,
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO
OLIVEIRA CPF: 295.704.502-82;
SGT PM FERNANDO MELO DA TRINDADE
CPF: 374.631.102-06.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 638-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): BARCARENA - PA
 PERÍODO: 22/01/18.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
 SERVIDOR (ES): SGT PM EDUARDO JESUS VITOR DA COSTA CPF: 377.693.162-00;
 SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
 CPF: 295.704.52-82.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 639-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): TAILÂNDIA - PA
 PERÍODO: 23/01/18.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT WALDECY BARBOSA LAMARÃO
 CPF: 440.579.112-00;
 SGT PM SÍLVIO PARODIO DO NASCIMENTO
 CPF: 151.563.112-53.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 640-DI-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
 PERÍODO: 18/01/18.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR (ES): SGT PM KLEWBER ROBSON AMARAL DE OLIVEIRA CPF: 218.423.532-68.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 641-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): BARCARENA - PA
 PERÍODO: 18/01/18.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 ALIMENTAÇÃO.
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ HAROLDO SOUSA DOS REIS CPF: 489.451.882-15;
 SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO
 CPF: 254.148.442-91.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 642-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): VIAIA DE NAZARÉ- PA
 PERÍODO: 23/01/18.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 ALIMENTAÇÃO.
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ HAROLDO SOUSA DOS REIS CPF: 489.451.882-15;
 SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO
 CPF: 254.148.442-91.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 643-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): BUJARÚ - PA
 PERÍODO: 24/01/18.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 ALIMENTAÇÃO.
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ HAROLDO SOUSA DOS REIS CPF: 489.451.882-15 ;
 SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO
 CPF: 254.148.442-91.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 644-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): SANTA MARIA DO PARÁ - PA
 PERÍODO: 22/01/18.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 ALIMENTAÇÃO.
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ HAROLDO SOUSA DOS REIS CPF: 489.451.882-15;
 SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO
 CPF: 254.148.442-91.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 645-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): SANTA MARIA DO PARÁ - PA
 PERÍODO: 21 A 24/01/18.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): SGT PM MARCO ANTONIO DE SOUZA DIAS CPF: 397.741.202-72;
 CB PM WALFRIDO AGOSTINHO DE ALMEIDA JÚNIOR
 CPF: 508.858.632-91.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 646-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO(S): CANAA DOS CARAJAS - PA
 PERÍODO: 21 A 24/01/18.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): CB PM MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA CPF: 844.258.222-34;
 CB PM IZAIAS PADILHA DE MORAES
 CPF: 889.938.252-20.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 647-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): ALMEIRIM - PA
 PERÍODO: 22 A 25/01/18.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES):SGT PM JOAQUIM DOS SANTOS FILHO CPF: 324.200.642-91;
 CB PM MARLISSON NATAN FIGUEIRA DA SILVA
 CPF: 570.605.092-91;
 CB PM CLEUDIMAR GONZAGA DOS SANTOS
 CPF: 857.814.522-49.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 648-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALMEIRIM - PA
 DESTINO(S): BELÉM - PA
 PERÍODO: 12 A 17/01/18.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS.
 SERVIDOR (ES): CAP PM ELSON NASCIMENTO SILVA CPF: 357.942.592-72;
 SGT PM AUDEMIR PEREIRA DA FONSECA
 CPF: 358.807.752-91;
 CB PM FERNANDO ANTONIO DE JESUS DE SOUZA
 CPF: 585.082.282-87;
 SD PM BRUNO IVAIR FERREIRA SILVA
 CPF: 985.000.312-04;
 SD PM RAMSÉS LUCAS SIQUEIRA ROCHA
 CPF: 879.379.802-49.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 649-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ORIXIMINA - PA
 DESTINO(S): SANTARÉM - PA
 PERÍODO: 04 A 06/01/18.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 Pousada.
 SERVIDOR (ES): SGT PM BENEDITO FERREIRA BORGES FILHO CPF: 287.035.452-53;
 CB PM FRANCISCA ODEISE DA SILVA
 CPF: 638.330.692-87;
 CB PM JOSIANE TAVARES PINHEIRO
 CPF: 005.247.792-44.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 650-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): MONTE ALEGRE - PA
 PERÍODO: 09 A 11/01/18.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): CB PM DIEGO DANILO REGO MIRANDA CPF: 874.569.402-82;
 CB PM ANDRÉ LUIZ SILVA PEREIRA
 CPF: 517.142.052-15;
 SD PM MADSON SANTOS GALÚCIO
 CPF: 982.940.912-00.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 651-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: OBIDOS - PA
 DESTINO(S): SANTARÉM - PA
 PERÍODO: 22 A 24/01/18.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): SGT PM HERSONILDO DIAS BATISTA CPF: 403.901.872-91;
 CB PM WEVERTON FREITAS SILVA
 CPF: 962.933.732-00;
 SD PM HAMILSON SANTOS ALMEIDA
 CPF: 746.265.902-68
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 652-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ORIXIMINA - PA
 DESTINO(S): SANTARÉM - PA
 PERÍODO: 08 A 10/01/18.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES):SGT PM RADIEL GOMES FEITOSA
 CPF: 482.282.222-20;
 CB PM JONATTA EMILIO SANTOS LIMA
 CPF: 875.406.222-53;
 CB PM RODÉRIO LAURIDO DO REGO
 CPF: 776.061.752-68;
 SD PM EDLLIAN BARROZO VILA NOVA
 CPF: 902.228.572.34;
 SD PM SAMUEL BARBOSA AZEVEDO
 CPF: 876.721.622-68.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 653-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): MONTE ALEGRE - PA
 PERÍODO: 22 A 24/01/18.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): SGT PM EDEMILSON DOS SANTOS SOUSA CPF: 403.354.292.20;
 CB PM FABIO SANTOS MAIA
 CPF: 520.894.522-34.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 654-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): MONTE ALEGRE - PA
 PERÍODO: 09 A 11/01/18.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): SGT PM OTAVIA DE SOUSA WONGHON SANTANA CPF: 339.126.372-53;
 SD PM FAGNO FREITAS LIMA
 CPF: 002.863.792-52.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 655-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ORIXIMINA - PA
 DESTINO(S): SANTARÉM - PA
 PERÍODO: 10 A 12/01/18.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): SGT PM SAMUEL MARQUES DOS SANTOS CPF: 414.444.692-15;
 CB PM ANTONIO CARLOS DOS PASSOS LOPES
 CPF: 596.164.742-00;
 CB PM MAX RAIMUNDO CORREA DOS REIS
 CPF: 751.125.072-68
 CB PM MILTON REIS PEREIRA
 CPF: 695.070.232-91;
 SD PM TONNY RAFAEL DE JESUS DOS SANTOS
 CPF: 005.021.662-74.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 656-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): ALEQUER - PA
 PERÍODO: 22 A 24/01/18.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada
 SERVIDOR (ES): SGT PM JALMIR ALMEIDA DE MORAES
 CPF: 403.215.172-53;
 CB PM MANOEL ARLISON LEMOS DE SOUZA
 CPF: 646.439.302-25.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 657-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): MONTE ALEGRE - PA
 PERÍODO: 23 A 25/01/18.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada
 SERVIDOR (ES): SGT PM LUIZ DA CASTRO LOPES
 CPF: 320.020.092-87;
 CB PM LINA KÁSSIA AZEVEDO JUSTO
 CPF: 816.519.022-91;
 SD PM LEANDRO PINTO PEDROSO
 CPF: 001.055.282-00.
 ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 658-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): PRAINHA - PA
 PERÍODO: 23 A 26/01/18.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada
 SERVIDOR (ES): SUB TEN PM CECI MARIA DO NASCIMENTO MARTINS CPF: 414.891.442-34;
 SGT PM HERIBERTO VIANA DE SOUSA

CPF: 402.886.682-00;
SD PM THARLES ALMEIDA DA SILVA
CPF: 003.710.472-18.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 659-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUI - PA
DESTINO(S): TOMÉ-AÇU - PA
PERÍODO: 22/01/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO CABRAL MORES
CPF: 370.250.232-72;
SD PM MAYLON JOSÉ DE SOUSA VIANA
CPF: 012.406.862-69.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 660-DC-DF-18

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUI - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 24 A 26/01/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.
SERVIDOR (ES): SGT PM MARIO ROBERTO PEREIRA
DEMÉTRIO CPF: 305.361.112-00;
CB PM LUCIVAL PINTO PIMENTEL
CPF: 425.820.672-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 661-DC-DF-18

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): RURÓPOLIS - PA
PERÍODO: 25/01 A 14/02/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 DE ALIMENTAÇÃO E 20 DE Pousada.
SERVIDOR (ES): SGT PM LUIZ FABIANO PEREIRA
SARDINHA CPF: 654.823.442-15;
CB PM ANDRÉ MIRANDA DE SOUSA
CPF: 001.513.982-40;
CB PM EDEVALDO LOPES FRANÇA
CPF: 899.777.852-87;
SD PM FALVIO VIANA DE ALMEIDA
CPF: 001.242.052-24.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 662-DC-DF-18

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA- PA
DESTINO(S): NOVO PROGRESSO - PA
PERÍODO: 25/01 A 14/02/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 DE ALIMENTAÇÃO E 20 DE Pousada.
SERVIDOR (ES): CB PM AGAMENON DA SILVA
SOUSA CPF: 512.071.092-15;
SD PM ISAAC DA SILVA SOUSA
CPF: 005.483.032-07;
SD PM RAFAEL DA CRUZ COSTA
CPF: 890.167.692-34;
SD PM MARKUS DIEGO DE OLIVEIRA CAMPOS
CPF: 008.168.272-73.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 664-DC-DF-18

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): URUARÁ - PA
PERÍODO: 08 A 18/01/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 DE Pousada.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOÃOZINHO ASSUNÇÃO
CRUZ CPF: 414.520.542-15;
CB PM RAIMUNO NONATO JUNIOR PANTOJA
PINHEIRO CPF: 605.161.352-87;
CB PM CLEMERTON JEAN PINHEIRO LAGES
CPF: 830.753.802-53;
CB PM IURI LUIS COSTA DA ROCHA
CPF: 002.931.452-61.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 666-DC-DF-18

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
DESTINO(S): SANTANA DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 25/01 A 04/02/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 DE ALIMENTAÇÃO E 10 DE Pousada.
SERVIDOR (ES): CB PM JEFERSON RODRIGO
PEREIRA CPF: 730.041.462-15;
CB PM MOAB PESSOA DE FARIAS NETO
CPF: 948.701.102-10;
CB PM NAZARENO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CPF: 924.870.251-15;

CB PM REGINALDO BUCHER DA SILVA
CPF: 886.258.852-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 667-DC-DF-18

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
DESTINO(S): SANTANA DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 04 A 14/02/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM PAULO RONALDO ARAÚJO
DA GAMA CPF: 330.377.792-68;
CB PM ELTON MONTEIRO RIBEIRO
CPF: 791.586.762-87;
SD PM JÚLIO FARNCSICO DE MELO JUNIOR
CPF: 008.691.852-41;
SD PM ELIENAI BARROS LIMA DAMASCENO
CPF: 902.176.082-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 671-DC-DF-18

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: XINGUARA - PA
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE E TUCUMÃ - PA
PERÍODO: 04 A 14/02/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM GENÉSIO LOPES DA COSTA
CPF: 876.108.682-72;
CB PM ANDRÉ PINTO DA SILVA
CPF: 821.306.042-34;
CB PM GUSTAVO ASSIS MESQUITA
CPF: 794.244.812-68;
SD PM ANTONIO FÁBIO SILVA BRITO
CPF: 012.895.172-90.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 672-DC-DF-18

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE E TUCUMÃ- PA
PERÍODO: 25/01 A 04/02/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 DE ALIMENTAÇÃO E 10 DE Pousada.
SERVIDOR (ES): TEN PM LEYMIER DA SILVA REIS
CPF: 897.525.112-87;
CB PM AGNALDO SOUSA DE OLIVEIRA
CPF: 647.371.872-91;
CB PM NEYLTON BENÍCIO DE OLIVEIRA
CPF: 804.869.402-68;
CB PM ANDERDRETH GOMES CORDOVIL
CPF: 716.333.162-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 673-DC-DF-18

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): ITUPIRANGA - PA
PERÍODO: 25/01 A 01/02/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM GILSON DIAS BEERRA
CPF: 300.073.132-68;
CB PM ALEXSANDRO BAHIA DA SILVA
CPF: 679.428.732-34;
SD PM GETÚLIO RIOS FRAZÃO
CPF: 834.589.642-15;
SD PM WILDERLAN RODRIGUES DOS SANTOS
MORAIS CPF: 937.223.202-59.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 674-DC-DF-18

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): ITUPIRANGA - PA
PERÍODO: 08 A 14/02/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE Pousada.
SERVIDOR (ES): CB PM FÁBIO FERREIRA DA SILVA
CPF: 526.743.552-04;
SD PM RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA
CPF: 009.620.642-03;
SD PM AUDICARLOS CRAVEIRO DOS SANTOS
CPF: 918.971.302-87;
SD PM HEUDSON BRUNO CARVALHO FERREIRA
CPF: 951.120.572-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 675-DC-DF-18

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): ITUPIRANGA - PA
PERÍODO: 01 A 08/02/2018.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM VANES FERNANDES DOS
SANTOS CPF: 462.946.942-72;
CB PM KLEYDO ARILSON DE OLIVEIRA GOMES
CPF: 749.309.742-91;
SD PM JONATA BARBOSA DE SOUSA
CPF: 857.896.582-53;
SD PM ATILA RONALDO LIMA VILHENA
CPF: 004.018.012-33.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 676-DC-DF-18

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 01 A 02/01/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): TEN PM CASSIO ROGERIO DANTAS
GARCIA CPF: 929.102.112-15;
SGT PM RAIMUNDO NONATO RAMOS DE ALMEIDA
CPF: 261.558.502-91;
SGT PM JUAREZ DO SOCORRO SOUSA
CPF: 458.207.242-91;
SGT PM ANTONIO SÉRGIO MACEDO PINA
CPF: 302.286.202-44;
SGT PM RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
CPF: 430.401.012-34;
CB PM ODAYR HERTHON TRINDADE DO ROSÁRIO
CPF: 517.848.072-49;
CB PM BERGSON BRASIL DOS SANTOS
CPF: 890.455.132-34;
CB PM ELIAS SARAIVA DA SOUZA
CPF: 964.275.312-04;
CB PM JOSÉ DA SILVA FRADE
CPF: 718.867.452-34;
CB PM MOISÉS CUNHA CORRÊA
CPF: 593.727.532-20;
CB PM FLÁVIO PANTOJA MAGALHÃES
CPF: 586.363.662-91;
CB PM DANIEL DA COSTA JUNES
CPF: 577.539.112-87;
CB PM MANOEL MAURO VAZ DOS SANTOS
CPF: 256.941.202-30;
CB PM NEIL CORREA DOS REIS
CPF: 569.712.652-20
CB PM RUY GUILHERME DA SILVA COSTA JUNIOR
CPF: 701.290.612-04;
SD PM JEFFERSON JHONNY SANTOS DA COSTA
CPF: 010.833.542-99;
SD PM RODRIGO MALONY RIBEIRO ITAPARICA
CPF: 009.982.822-78;
SD PM LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA
CPF: 844.797.102-30;
SD PM DAVISSON HENRIQUE RAMOS BATISTA
CPF: 980.981.522-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 679-DC-DF-18

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 13 A 14/01/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): TEN PM LAERCIO AUGUSTO GURJÃO
FERNANDES CPF: 751.705.662-04;
SGT PM MICHEL NEVES GONÇALVES
CPF: 695.442.982-15;
SGT PM ANTONIO SÉRGIO MACEDO PINA
CPF: 302.286.202-44;
SGT PM RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
CPF: 430.401.012-34;
SGT PM JUAREZ DO SOCORRO SOUSA
CPF: 458.207.242-91;
CB PM CRISTIANO SANTOS DAMASCENO
CPF: 449.063.662-87;
CB PM ROBERTO SANTOS COQUEIRO
CPF: 684.539.302-87;
CB PM ANTONIO CARLOS PEREIRA CEREJA
CPF: 740.700.702-06;
CB PM DIEGO DOS SANTOS LOPES
CPF: 935.440.222-49;
CB PM ALDAIR JUNIOR FRANCO DA CONCEIÇÃO
CPF: 712.404.202-00;
CB PM BERGSON BRASIL DOS SANTOS
CPF: 890.455.132-34;
CB PM CARLOS RODOLFO DE SOUSA VINAGRE
CPF: 943.569.982-00;
CB PM IGOR ANDRADE CALADRINI FERNANDES
CPF: 879.666.462-20;
SD PM OTACILIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
CPF: 005.621.242-92;
SD PM ODINALDO NEVES ALVES
CPF: 007.861.482-17;
SD PM JEFFERSON JHONNY SANTOS DA COSTA
CPF: 010.833.542-99;
SD PM RODRIGO MALONY RIBEIRO ITAPARICA
CPF: 009.982.822-78;

SD PM ANTONIO EVANDRO SILVA DOS SANTOS
CPF: 957.169.982-91;
SD PM DIOGO LOW CASTRO
CPF: 008.933.432-93;
SD PM LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA
CPF: 844.797.102-30.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 680-DC-DF-18

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 14/01/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): TEN PM ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE
WARISS CPF: 020.841.182-80;
SGT PM SEGUMAR MONTEIRO FIGUEIREIDO
CPF: 394.677.752-04;
SGT PM SÉRGIO SEIXAS PEREIRA
CPF: 427.799.522-53;
SGT PM AGNELO BORGES DE FREITAS
CPF: 286.881.982.-68;
CB PM THIAGO FERREIRA JUCA
CPF: 912.753.502-91;
CB PM SALOMÃO DOS SANTOS ALMEIDA
CPF: 946.676.592-20;
CB PM RODRIGO DIAS LIMA
CPF: 889.148.442-34;
CB PM JOSUE CLEITON BARROSO DE SOUSA
CPF: 849.961.702-63;
CB PM JORGE ROBERTO MENDES DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 646.302.262-49;
CB PM RODRIGO ALVES FERREIRA
CPF: 984.474.402-49;
CB PM FRANCISCO CLEBER FERREIRA DE MELO
CPF: 815.645.032-91;
CB PM RENAN KEMPS MADEIRA DOS SANTOS
CPF: 003.502.592-16;
CB PM JANAINA MONICA DE SOUZA MELO
CPF: 577.635.692-04;
CB PM HERLON ELVIO OLIVEIRA DA ROCHA
CPF: 489.527.702-00;
SD PM CRISTIANO DIAS RODRIGUES
CPF: 856.876.692-72;
SD PM ROGÉRIO DO CARMO MIRANDA
CPF: 005.611.392-70;
SD PM ALDO VANDAMME SILVA PESSOA
CPF: 999.656.662-53;
SD PM MAYCON DAVID TRINDADE DE FIGUEIREDO
CPF: 926.104.042-04;
SD PM IVAN MATOS DE FRANCA
CPF: 963.697.282-68;
SD PM FELYPE GRANDET SILVA DO ROSARIO
CPF: 005.445.502-26.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 681-DC-DF-18

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 06 A 07/01/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): TEN PM ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE
WARISS CPF: 020.841.182-80;
SGT PM HADALTON PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 573.947.092-72;
SGT PM FERNADO PEREIRA TEOBALDO
CPF: 430.311.612-20;
SGT PM REGINALDO SERGIO VIEIRA RODRIGUES
CPF: 380.979.582-87;
SGT PM SILVIO MAIA BATISTA
CPF: 380.601.162-15;
CB PM SALOMÃO DOS SANTOS ALMEIDA
CPF: 946.676.592-20;
CB PM WELINTON JOSE DOS SANTOS
CPF: 398.397.372-87;
CB PM RODRIGO ALVÉ FERREIRA
CPF: 984.474.402-49;
CB PM RODRIGO DIAS LIMA
CPF: 889.148.442-34;
CB PM JOSUE CLEITON BARROSO DE SOUSA
CPF: 849.961.702-63;
CB PM THIAGO FERREIRA JUCA
CPF: 912.753.502-91;
CB PM LEONILSON VALENTIM COSTA DOS SANTOS
CPF: 881.625.672-91;
CB PM JOÃO BATISTA PALHETA VIANA NETO
CPF: 796.264.832-53;
CB PM MAYCON DAVID TRINDADE DE FIGUEIREDO
CPF: 926.104.042-04;
CB PM CRISTIANO DIAS RODRIGUES
CPF: 856.876.692-72;
SD PM DANIEL SOARES SILVA
CPF: 005.571.913-94;
SD PM ROGÉRIO DO CARMO MIRANDA
CPF: 005.611.392-70;
SD PM FELYPE GRANDET SILVA DO ROSARIO

CPF: 005.445.502-26;
SD PM ALDO VANDAMME SILVA PESSOA
CPF: 999.656.662-53;
SD PM RENAN MARDSON JESUS DO VALLE
CPF: 012.890.012-19.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 688-DC-DF-18

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): PALMAS - TO
PERÍODO: 26 A 27/02/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
SERVIDOR (ES): MAJ PM HEYDER SILVA DO
NASCIMENTO CPF: 638.354.872-72;
SUB TEN PM RÔMULO SÉRVOLI DE SOUZA LEÃO
CPF: 254.019.632-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 689-DC-DF-18

OBJETIVO: SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): ACARÁ - PA
PERÍODO: 09 A 11/01/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOÃO BATISTA BARROSO
RODRIGUES CPF: 228.226.402-97;
SGT PM FABIO FREITAS CHAVES DA SILVA
CPF: 393.495.862-15;
CB PM ANTONIO LIRA RIBEIRO BRASIL
CPF: 708.579.972-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 692-DC-DF-18

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): ÓBIDOS - PA
PERÍODO: 20 A 24/02/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E
04 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM CARLOS ALBERTO DOS
SANTOS VIDAL CPF: 436.277.492-00;
CB PM SAMUEL SALGADO SOUSA
CPF: 703.777.312-34.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 693-DC-DF-18

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): ÓBIDOS - PA
PERÍODO: 19 A 24/02/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E
05 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM IRIDANE SALES DA
SILVEIRA CPF: 357.726.462-49;
SGT PM EDINELSON DOS SANTOS PONTES
CPF: 373.803.032-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 694-DC-DF-18

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): ÓBIDOS - PA
PERÍODO: 21 A 24/02/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CEL PM HÉLDSON TOMASO PEREIRA
DE LIMA CPF: 331.152.572-87;
MAJ PM JOSÉ CARLOS BRANDÃO DE CARVALHO
JUNIOR CPF: 442.870.462-34.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 695-DI-DF-18

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: JURUTI - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 19 A 22/02/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CAP PM LUIZ VANDERLEY COSTA
FERREIRA FILHO CPF: 803.936.912-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 696-DI-DF-18

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): PARAUAPEBAS - PA
PERÍODO: 05 A 07/02/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): MAJ PM GUILHERME CELSO ROBERT
JUNIOR CPF: 616.350.902-10.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 697-DI-DF-18

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SOURE - PA
PERÍODO: 23 A 28/02/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS.

SERVIDOR (ES): SGT PM HELDER DOUGLAS CUIMAR
MOREIRA CPF: 425.491.322-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 698-DI-DF-18

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SALVATERRA - PA
PERÍODO: 15 A 20/02/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM HELDER DOUGLAS CUIMAR
MOREIRA CPF: 425.491.322-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 699-DI-DF-18

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MUANÁ - PA
PERÍODO: 07 A 12/02/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM RAIMUNDO NONATO
CORRÊA DE ALMEIDA CPF: 134.846.212-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 296004**PORTARIA Nº 9016-DC-DF-17**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO
(OP. BOAS FESTAS 2017).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MOCAJUBA, IGARAPÉ MIRI, MOJU E CANAÃ
DOS CARAJAS - PA.
PERÍODO: 20 A 25/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E
05 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM JUNISO HONORATO
E SILVA CPF: 250.810.202-49;
CB PM ALEXANDRO DE JESUS DA SILVA BAHIA
CPF: 729.924.922-72;
CB PM PATRÍCIA PAIVA LIMA
CPF: 977.277.412-72;
SD PM SAULO PEREIRA ARAÚJO
CPF: 012.387.802-02;
SD PM ELENISE NASCIMENTO LIRA
CPF: 887.741.802-82.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 9017-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO
(OP. BOAS FESTAS 2017).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E FLORESTA DO
ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 20 A 25/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E
05 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): MAJ PM NELSON MAURO LIMA
NORAT CPF: 330.344.272-04;
CAP PM ELKE JOSIANE SÉRIQUE PANTOJA
CPF: 457.928.102-06;
SGT PM JOSÉ WALTER FERREIRA FREITAS
CPF: 378.114.442-91;
SD PM DANIELLE CRISTINA VILHENA FERREIRA
CPF: 972.890.602-10.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 9140-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO
(OP. BOAS FESTAS 2017).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): TUCURUÍ - PA
PERÍODO: 27/12/2017 À 02/01/2018.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM JUNISO HONORATO E
SILVA CPF: 250.810.202-49;
CAP PM ELKE JOSIANE SÉRIQUE PANTOJA
CPF: 457.928.102-06;
CB PM ALEXANDRO DE JESUS DA SILVA BAHIA
CPF: 729.924.922-72;
CB PM CLEIDSON FERREIRA XAVIER
CPF: 714.095.562-04;
CB PM PATRÍCIA PAIVA LIMA
CPF: 977.277.412-72;
CB DIEGO ROBERTO PINHEIRO NUNES
CPF: 927.074.082-04;
SD PM ELENISE NASCIMENTO LIRA
CPF: 887.741.802-82;
SD PM DANIELLE CRISTINA VILHENA FERREIRA
CPF: 972.890.602-10;
SD PM JURANDIR CABRAL NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 759.949.842-72;
SD PM KAMILA ANASTÁCIA PINHEIRO DE SOUZA
CPF: 941.176.322-72;
SD PM LUANA SUELEN PACHECO DOS SANTOS
CPF: 967.451.852-53;
SD PM HÉDION WESLEY SILVA XAVIER
CPF: 922.202.402-82.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 295981

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2018 – SEC. FAS/PMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 032/2017 – DP/1, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FAS PM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB.CMDO; RESOLVE:

Art. 1º – Designar o RG 8479 ADEMAR DA CONCEIÇÃO GOMES, para responder pelos serviços administrativos da Seção de Expediente e Material, em substituição a CAP QOAPM RG 18538 MARA LÚCIA ALVES SANTOS, no período de 02 ABR a 01 MAIO 2018, que estará em gozo de férias regulamentar;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 28 de março de 2018.

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA - CEL QOPM

Diretora do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 296044

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018

Reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação do Parecer 54/2018, da Comissão de Justiça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 12 de março de 2018, dos autos do processo 100937/2018 fundamentado na Lei 8666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "Banco de Preços", a empresa NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), C. Funcional: 06.122.1297.8338, Elementos de Despesa: 339039 Fonte do Recurso: 0101000000.

Belém, 28 de Março de 2018.

ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA – TCEL BM

Presidente da CPL

Protocolo: 296115

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018

Reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação do Parecer 76/2018, da Comissão de Justiça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 23 de março de 2018, dos autos do processo 105545/2018 fundamentado na Lei 8666/93, cujo objeto é a contratação do grupo Suria - Gestão em Convênios Públicos, CNPJ 16810066/0001-87, responsável pelos cursos de captação de recursos, elaboração de projetos e operacionalização do SINCOV, no valor de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais), C. Funcional: 06.122.1297.8338, Elementos de Despesa: 339039 Fonte do Recurso: 0101000000.

Belém, 23 de Março de 2018.

ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA – TCEL BM

Presidente da CPL

Protocolo: 296112

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do Art. 25 da Lei 8666/93, o ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação do grupo Suria - Gestão em Convênios Públicos, CNPJ 16810066/0001-87, responsável pelos cursos de captação de recursos, elaboração de projetos e operacionalização do SINCOV, no valor de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais), C. Funcional: 06.122.1297.8338, Elementos de Despesa: 339039 Fonte do Recurso: 0101000000.

Belém, 23 de Março de 2018.

ZANELLI Antonio Melo Nascimento – CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Comandante Geral do CBMPA

Protocolo: 296113

RATIFICO, nos termos do Art. 25 da Lei 8666/93, o ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "Banco de Preços", a empresa NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). Belém, 28 de Março de 2018.

ZANELLI Antonio Melo Nascimento – CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Comandante Geral do CBMPA

Protocolo: 296117

RATIFICO, nos termos do Art. 25 da Lei 8666/93, o ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação do grupo Suria - Gestão em Convênios Públicos, CNPJ 16810066/0001-87, responsável pelos cursos de captação de recursos, elaboração de projetos e operacionalização do SINCOV, no valor de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais), C. Funcional: 06.122.1297.8338, Elementos de Despesa: 339039 Fonte do Recurso: 0101000000.

Belém, 23 de Março de 2018.

ZANELLI Antonio Melo Nascimento – CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Comandante Geral do CBMPA

Protocolo: 296105

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

De acordo com o resultado do Pregão Eletrônico 04/2018, resolvo:

HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico 04/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PROTETORES SOLAR E LABIAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CBMPA, a empresa BELPARA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.903.157/0001-40, no valor de R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Belém – PA, 28 de Março de 2018.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA.

Protocolo: 296110

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 2018/25296 PREGÃO Nº. 002/2018

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas f nanceiras do pregão nº. 002/2018, cujo objeto era aquisição, por item, de cadeados para estoque do almoxarifado da Diretoria de Administração da Polícia Civil do Pará, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os f ns e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especifica cada:

ITENS 001 à 004: SUL COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP; CNPJ. 26.469.541/0001-57;

End: Avenida João Muniz Reis, 644, sala B, bairro Santo Inácio, município de Frederico Westphalen/RS;

Tel. (55) 3744-1259; CEP: 98.400-000 E-mail: sul.comatacado@gmail.com

Item 001 – R\$1.099,50 (hum mil noventa e nove reais e cinquenta centavos);

Item 002 – R\$2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais);

Item 003 – R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais);

Item 004 – R\$5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Total - R\$15.797,50 (quinze mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Belém, 16 de março de 2018

Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº. 33581, de 20 de março de 2018

Protocolo: 295779

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI CNPJ nº 03.307.982/0001-57. Data de Assinatura: 28/03/2018. Valor: R\$ 15.210.708-8. Justif cativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente a prestação de serviço de coleta de lixo patológico do mês de Novembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2017/532753. Orçamento: Programa:

1425 – Segurança Pública. Atividade: 8277– Assistência aos Agentes de Segurança Pública. Natureza da Despesa: 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.303.1425.8211. Plano Interno: 2100008277C. Ação: 184852. Contratado: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI. Endereço: Est. Santana do Aura Sn/Águas Lindas/Ananindeua/PA/67020-590. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 295792

PORTARIA NºPartes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA/ CIEE CNPJ nº 00.368.105/0001-06. Data de Assinatura: 28/03/2018. Valor: R\$ 3.677,43. Justif cativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente a operacionalização de programas de estágio de estudantes do mês de Dezembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2017/539057. Orçamento: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão. Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338. Plano Interno: 4200008338C. Ação: 184734. Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA/ CIEE Endereço: Rua dos Mundurucus, 2710, CEP: 66040-033. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 295771

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOE CNPJ nº 04.835.476/0001-01. Data de Assinatura: 28/03/2018. Valor: R\$ 13.678,60. Justif cativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente a operacionalização de programas de estágio de estudantes do mês de Dezembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2017/522178. Orçamento: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão. Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 339192 – Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338. Plano Interno: 4200008338C. Ação: 184734. Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOE Endereço: Travessa do Chaco, 2271, CEP: 66.093-410 – Belém-PA. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 295789

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a CN PLUS COMERCIAL LTDA – EPP. CNPJ nº 06.091.618/0001-90. Data de Assinatura: 28/03/2018. Valor: R\$ 5.000,00. Justif cativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente a Nota Fiscal Nº 00000047 de prestação de Serviços de Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Odontológicos do mês de Novembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2017462281. Orçamento: Programa: 1425 Seguranças Pública. Atividade: 8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública. Natureza da Despesa: 339092. Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.303.1425.8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública. Contratada: CN PLUS COMERCIAL LTDA – EPP. Endereço: Estrada Tupinambas, Nº000258- Bairro Jurunas – CEP: 66025-610. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 295777

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e DÍGITRO TECNOLOGIA S.A CNPJ nº 83.472.803/0001-76. Data de Assinatura: 28/03/2018. Valor: R\$ 39.692,85. Justif cativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente a taxa mensal de suporte do mês de Novembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2017/531369 Orçamento: Programa: 1425 – Segurança Pública. Atividade: 8260 – Sistematização das Informações de Inteligência. Natureza da Despesa: 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.183.1425.8260. Plano Interno: 2100008260C. Ação: 184688. Contratado: DÍGITRO TECNOLOGIA S.A. Endereço: Rua Prof.ª Sof a Quint De Souza, 167, Capoeiras – CEP: 88085.040 FLORIANÓPOLIS – SC. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 295782

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a CN PLUS COMERCIAL LTDA – EPP. CNPJ nº 06.091.618/0001-90. Data de Assinatura: 28/03/2018. Valor: R\$ 5.000,00. Justif cativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente a Nota Fiscal Nº 00000049 de prestação de Serviços de Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Odontológicos do mês de Novembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2017/538663. Orçamento: Programa: 1425 Seguranças Pública. Atividade: 8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública. Natureza da Despesa: 339092. Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.303.1425.8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública. Contratada: CN PLUS COMERCIAL LTDA – EPP. Endereço: Estrada Tupinambas, Nº000258- Bairro Jurunas – CEP: 66025-610. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 295778

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a BRK-CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTIS. CNPJ nº 25.089.509/0001-83. Data de Assinatura: 28/03/2018. Valor: R\$ 1.617,27. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente a Fatura Nº 7385772/7385773/7385774 de prestação de Serviços de Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Odontológicos do mês de Novembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2017/545092. Orçamento: Programa: 1425 Seguranças Pública. Atividade: 8266 – Realização de Ações de Polícia Judiciária. Natureza da Despesa: 339092. Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.181.1425.8266. Contratada: BRK-CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTIS. Endereço: 312, Avenida LO 05 Lote 21 – Palmas - TO. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 295768

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

**PORTARIA
PORTARIA Nº064/18 DE 28**

**DE MARÇO DE 2018 – GAB/DGPCRC
CONSIDERANDO OSTERMOS DOS PROCESSOS
Nº 2018/52894 CPC-RC; E**

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
RESOLVE: ADITIVAR, por tempo determinado, o contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem funções neste Centro de Perícias Científicas.
Período 01.03.2018 a 28.02.2019
ANILSON SOUSA NEVES - Motorista
EDILENE MOURA ARAUJO – Auxiliar Operacional
MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA – Auxiliar Técnico de Perícias
Período 20.03.2018 a 19.03.2019
ALESSANDRA FIGUEIREDO DOS SANTOS – Auxiliar Operacional
CRISTIANA SILVA CORREA BIBIANO – Auxiliar Operacional
LUIZ OSMAR PINHEIRO MODESTO – Auxiliar Técnico de Perícias
Período 01.04.2018 a 31.03.2019
DOMINGOS SAVIO PIMENTEL DE ARAUJO – Medico Legista
EDUARDO BEZERRA DOS ANJOS – Medico Legista
GERSON VALENTE DE VASCONCELOS – Medico Legista
GLAIDNEIS DIAS FERNANDES TAVARES – Médico Legista
JOSÉ SEBASTIÃO MORAES DAS CHAGAS – Médico Legista
MIGUEL ANGELO BRAGA REIS – Médico Legista
PAULO HENRIQUE GOMES – Médico Legista
ROBERTO BORGES JUNIOR – Médico Legista
WANDERSON APARECIDO DELMONDES – Médico Legista
LUCIANO SOARES NERES – Auxiliar Operacional
Período 03.04.2018 a 02.04.2019
BETANIA FAGUNDES LEAL – Auxiliar Técnico de Perícias
Período 14.04.2018 a 13.04.2019
ELIELSON GUIMARÃES DE ALMEIDA – Motorista
EZEQUIEL GOMES SOARES - Motorista
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 28 de Março de 2018.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 295986

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 976/2018-DAF/CGP, DE 27/03/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às f.s. 06, no Processo 2017/16160, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
RESOLVE:
CONCEDER o servidor CÉSAR AUGUSTO DINIZ MAYRINCK, Assistente Trânsito, matrícula 80845521/1, lotado na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 19/03 a 17/04/2018, referentes ao triênio 2010/2013, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/03/2018.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 977/2018-DAF/CGP, DE 27/03/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 192748A/1 de 23/03/2018,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ÂNGELA MARIA BAIA DA SILVA, Analista de Administração e Finanças, matrícula 5473829/3, lotado na Gerência de Execução Financeira, quinze (15) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 28/02 a 14/03/2017, conforme Laudo Médico nº 192748A/1 de 23/03/2018.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/02/2018.
Publique-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 296081**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, bem como parecer da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório nº 07/2017 na modalidade Concorrência, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras civis complementares nas vias do Município de Oriximiná, definido e detalhado com suas respectivas especificações, constantes nos Anexos do Edital, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor ETEC – EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA inscrita sob o CNPJ nº 05.856.869/0001-56, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 2.069.848,36 (Dois milhões, sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).
Belém, 26 de março de 2018.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
DOE 33.040

Protocolo: 295950**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, e ainda, o objeto do pregão eletrônico, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE", HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2018, cujo objeto visa Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos e Operacionais, objetivando a implementação e integração do Sistema de Biometria de propriedade do DETRAN/PA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, e ADJUDICA o objeto do certame à FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, vencedora do certame com proposta no valor global de R\$ 106.149.959,54 (cento e seis milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
Belém, 27 de março de 2018.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 295949

**AVISO DE LICITAÇÃO, de 28/03/2018.
ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
07/2018**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de seu Pregoeiro, comunica o adiamento da abertura da licitação que acontecerá no dia 10 de abril de 2018, na modalidade Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, conforme abaixo:
OBJETO: A presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tem por objeto o Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de telecomunicações e transmissão de dados, através de uma rede de comunicação digital, determinística, privativa e independente, com locação de roteadores (Solução UTM/NGFW), no-breaks, switches e firewall, cuja finalidade é a interligação corporativa das redes locais (LAN) das unidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (CIRETRANS e Postos de Atendimento) e acesso IP (Internet Protocol) a rede mundial de Internet centralizada na Sede do DETRAN/PA, e prestação de serviço de transmissão de dados, voz e imagem via satélite, através de solução portátil e móvel, com locação de equipamentos e fornecimento de toda infraestrutura necessária para a solução móvel de fiscalização, incluindo equipamentos e logística, cujas especificações se encontram detalhadas no Termo de Referências e seus Anexos, bem como todas as regras descritas no Edital.

DATA DA ABERTURA: 13 de abril de 2018.
HORA DE ABERTURA: 09h00min (Horário de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até às 8h59min do dia 13.04.2018 (Horário de Brasília – DF).
A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
Kleiton dos Santos Costa
Pregoeiro/DETRAN-PA

Protocolo: 296207

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO**CONTRATO:13 - 018-FISP- Exercício: 2018:**

Objeto Aquisição 50 (cinquenta) unidades de KITS para orgulho, para atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA, no valor de R\$ R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais).Data da Assinatura: 28/03/2018, Vigência: 28/03/2018 à 27/03/2019, oriundo a Ata nº 407/2017/CBM-MG, do Pregão Eletrônico - SRP nº 407/2017 - Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais, Processo nº 2018/96137 – FISP, Função Programática: 101.06.182.1425.7563,Natureza: 449052, Fonte: 0141 e P.I.: 210.0007563E.
Contratado: EMPRESA MULTSTOCK LTDA – EPP estabelecida na Rua Professor Carlos Tuner, Bairro Palmeiras, Belo Horizonte, Minas Gerais, Fone/Fax: (54) 2291-212 CEP: 30.575-430, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 26.314.690/0001-47.
Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP
BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP
SUELI FERREIRA DE SOUSA
MULTSTOCK LTDA – EPP

Protocolo: 295731**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2018/93330 na modalidade Convite nº 04/2018-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JADERLÂNDIA - CASTANHAL/PA, resolve, HOMOLOGAR o objeto desta licitação em favor da empresa ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 03.478.057/0001-99, com o valor global de R\$ 146.929,05 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e cinco centavos).
Belém, 28 de março de 2018.
HOMOLOGO: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo: 295841**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório nº 2018/93330 na modalidade Convite nº 04/2018-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JADERLÂNDIA - CASTANHAL/PA, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da empresa ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 03.478.057/0001-99, com o valor global de R\$ 146.929,05 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e cinco centavos).
Belém, 28 de março de 2018.
PAULO MONTEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo: 295839**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2018/150 DATA 08/01/2018
ORIGEM: FISP DESTINO: PMPA**

Descrição: ESCUDO BALÍSTICO NÍVEL III-A, C/ VISOR
RP: 42553 a 42557
BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA- CMT GERAL DA PMPA

Protocolo: 295979

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 207/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 153/2018-CGP/SUSIPE, de 21/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33569 de 02/03/2018, referente ao Processo nº 4236/2017-CGP/SUSIPE. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 295739

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO - TÉRMINO DE VÍNCULO: 16/03/2018

Motivo: FALECIMENTO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: MANOEL ADEMAR FAVACHO MONTEIRO.
Matrícula: 5816300/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
ORDENADOR: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 296108

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 293/18-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 27 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNAR a servidora REGINA CELIA GOMES DE SOUZA, para responder pela DAR, no período de 26 de março a 01 de abril de 2018, cumulativamente com as funções que já exerce, em substituição a titular LUCILA MARIA DE ARAUJO ALMEIDA, que se encontra em gozo de residual de férias.

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO - CEL QOPM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 295873

PORTARIA Nº 291/18-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 26 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNAR a servidora KELLY CRISTINA BRABO FIEL, para responder pela Direção do CRF, no período de 22 de março a 23 de março de 2018, no impedimento da titular CARMEN LUCIA GOMES BOTELHO.

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO - CEL QOPM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 295864

PORTARIA Nº 294/18-GAB/SUSIPE
Belém-PA, 27 de março de 2018.

DESIGNAR o servidor ANDERSON ROBERTO PENA LOBATO, para responder pela Direção do CRPP III, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2018, no impedimento do titular PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA.

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO - CEL QOPM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 295876

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 278/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 26 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de fscal de contrato de professores, instrutores e monitores contratados para a prestação de serviços à Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará e dá outras providências.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o inciso II do Artigo 25 e inciso VI do Artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/1993

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 148/2015-CONSUP que dispõe sobre a aprovação de valores de hora-aula a serem remunerados aos professores, instrutores e monitores contratados.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 149/2015- CONSUP que dispõe sobre a forma de contratação de docentes/monitores pelos órgãos que integram o Sistema Estadual de Segurança

Pública e Defesa Social.
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MANUELLE INEZ BORGES SOUZA, matrícula nº 5899292 e como suplente a servidora MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA matrícula nº 57213751 para atuarem como fscals dos contratos de, nº03, nº04, nº05, nº06, nº07, nº08. Os contratos são oriundos do Processo nº2018/111881, que estabelece o pagamento dos docentes ministrantes das disciplinas que compõe o referido processo.

Parágrafo único - São atribuições da fscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 295763

CONTRATO

CONTRATO 003

Exercício: 2018
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao curso "Treinamento Básico de Agentes Penitenciários" – Turma 01
Valor Total: R\$ 560,00

Data da Assinatura: 14/03/2018 - Vigência: 03/04/2018
Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;
Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47; Fonte de Recursos: 0101000000.

Contratada: Jorge Ribeiro Miranda
Endereço: Av. Paulo Maranhão nº16,
Bairro: conjunto Aparecida - Santarém/PA
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

CONTRATO 004

Exercício: 2018
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Servidores Penitenciários – Turma 01
Valor Total: R\$ 560,00

Data da Assinatura: 14/03/2018 - Vigência: 04/04/2018
Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;
Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47; Fonte de Recursos: 0101000000.

Contratado: Stephan da Silva Leite
Endereço: Av. Frei Vicente nº995, casa F
Bairro: Aeroporto velho - Santarém/PA
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

CONTRATO 005

Exercício: 2018
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Servidores Penitenciários – Turma 01
Valor Total: R\$ 560,00

Data da Assinatura: 14/03/2018 - Vigência: 05/04/2018
Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;
Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47; Fonte de Recursos: 0101000000.

Contratado: Kleverton Antunes Firmino Gomes
Endereço: Residencial Green 01, Lote 05, Quadra 04.
Bairro: Parque Verde. Cidade: Belém/PA
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

CONTRATO 006

Exercício: 2018
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Servidores Penitenciários – Turma 01
Valor Total: R\$ 960,00

Data da Assinatura: 14/03/2018 - Vigência: 06 e 07/04/2018
Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;
Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47; Fonte de Recursos: 0101000000.

Contratado: Afonso Maria de Ligório Souza
Endereço: Conjunto Cidade Nova I, WE10-B, nº 81.
Bairro: Coqueiro - Ananindeua/PA
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

CONTRATO 007

Exercício: 2018
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Servidores Penitenciários – Turma 01
Valor Total: R\$ 240,00

Data da Assinatura: 14/03/2018 - Vigência: 09/04/2018
Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;
Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47; Fonte de Recursos: 0101000000.

Contratado: Dã Nascimento Sales.
Endereço: Rua Nicolau, s/n
Bairro: Diamantino - Santarém/PA
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

CONTRATO 008

Exercício: 2018
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Treinamento Básico de Servidores Penitenciários – Turma 01
Valor Total: R\$ 280,00

Data da Assinatura: 14/03/2018 - Vigência: 09/04/2018
Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;
Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47; Fonte de Recursos: 0101000000.

Contratado: Jeovânia Sousa da Cruz
Endereço: Rua Icoaracy Nunes, nº 3175
Bairro: Caranazal - Santarém/PA
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 295761

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 4

Data da assinatura: 28/03/2018
Classificação do Objeto: outros
Motivo: DO PREÇO

Justificativa: O valor do presente contrato terá a revisão em aproximadamente 10%, o qual corresponde ao valor de R\$ 546.753,60 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), passando o valor global do Contrato para R\$ 6.058.792,80 (seis milhões, cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), com fulcro no §1º, do Art. 65, da Lei Federal 8.666/93.

Contrato: 053
Exercício: 2015
Contratado: PROAM PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA EPP
Endereço: Travessa Joaquim Távora nº 526, Bairro Cidade Velha
CEP: 66.023-730- Belém/PA

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Protocolo: 295740

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1145/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
MYKE OTÁVIO DE OLIVEIRA – Matrícula: 2455729
COORDENADOR ADMINISTRATIVO – CRPP II
Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 2,800,00
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 295974

PORTARIA Nº 1144/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
PATRICIA ALVES DIAS DE LIMA – Matrícula: 57201535
DIRETORA – CRRCAP
Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 1,500,00
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 295973

PORTARIA Nº 1147/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
ANDRESO DE SOUZA PALHETA – Matrícula: 54188631
GERENTE ADMINISTRATIVO – CTMA
Programa de Trabalho: 528228 - Fonte de Recurso – 0662003237
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 1,000,00
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 295977

PORTARIA Nº 1146/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
MYKE OTÁVIO DE OLIVEIRA – Matrícula: 2455729
COORDENADOR ADMINISTRATIVO – CRPP II
Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R\$ 1,866,66
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 295975

PORTARIA Nº 1134/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
GILBERTO MATOS PINHEIRO – Matrícula: 3162699/1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO – CTM IV
Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 1,500,00
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 295969

PORTARIA Nº 1143/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
IRISVALDO DA SILVA NONATO – Matrícula: 54193741
GERENTE – GSG
Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 2,000,00
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 295972

OUTRAS MATÉRIAS

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2018
PROCESSO Nº 2017/503256**

O Pregoeiro da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que por necessidade de interesse da Administração Pública, o Pregão Eletrônico nº 006/2018, cujo objeto é aquisição de materiais de informática permanente e de consumo (SWITCH 08, SWITCH 24, Testador de cabo, Estação de Solda, case para HD 3.5”, Multímetro Analógico, Parafusadeira/Furadeira, Filtro de linha, Placa de rede, Placa de vídeo, Conector RJ-45 macho, Conector RJ-45 fêmea, Teclado, Mouses - MOUSE ÓPTICO USB, Fonte de computador, Bateria moeda, CD, DVD, Canaleta 10x10, Canaleta 20x20, Canaleta 40x40, Adaptador usb rede e Hd de 500 Gb, Hd de 2Tb) para atendimento ao Núcleo de Tecnologia da Informação da SUSIPE, foi suspenso em razão de ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta no dia 29/03/2018. Ficando a data de reabertura para o dia 12/04/2018 às 9h.

Belém, 28 de março de 2018.
Walbert Fredson M. Melo
Pregoeiro

Protocolo: 295737

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a documentação constante nos autos, como ordenador de despesa e com fulcro no inciso II do Artigo 25 e inciso VI do Artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/1993, para que se atinjam os efeitos jurídicos, autorizo e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação dos senhores relacionados na tabela abaixo, que tem por finalidade prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao “TREINAMENTO BÁSICO DE SERVIDORES PENITENCIÁRIOS” – turma 01, conforme especificações constantes dos autos do Processo nº 2018/111881, que foi devidamente instruído com verificação de idoneidade dos profissionais e da disponibilidade orçamentária desta Autarquia (Art. 14, da Lei Federal nº 8666/93).

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	DISCIPLINA	VALOR	OBSERVAÇÃO
1.	Jorge Ribeiro Miranda	180546932-72	Atividade Física	R\$560,00	Valor referente à turma 01
1.	Stephan da Silva Leite	727338532-87	Lei de Execução penal	R\$560,00	Valor referente à turma 01
1.	Kleverton Antunes Firmino Gomes	578078502-30	Comportamento de Autoproteção e Defesa pessoal	R\$560,00	Valor referente à turma 01
1.	Afonso Maria de Ligório Souza	263185982-00	Rotinas e procedimento Operacionais do agente Prisional	R\$960,00	Valor referente à turma 01
1.	Dã Nascimento Sales	994.841.612-00	Responsabilidade Administrativa e Penal do Servidor Penitenciário	R\$240,00	Valor referente à turma 01
1.	Jeovânia Sousa da Cruz	482309952-49	Tratamento Penitenciário	R\$280,00	Valor referente à turma 01
TOTAL					R\$3.160,00

Belém, 26 de março de 2018
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 295756

INTIMAÇÃO POR EDITAL

Proc. 2015/307076-CARLC/SUSIPE

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará NOTIFICA por meio editalício a empresa AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal e postal do representante legal no seu endereço comercial informado, e cumprindo o disposto no art. 5º, LV da CF, referente a instauração de Processo Administrativo nº 2015/307076 que apurou supostas irregularidades que resultou na penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a SUSIPE pelo prazo de 02 (dois) anos, nos moldes estipulados no art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Decisão Administrativa.

Destarte, a empresa, se quiser, poderá no prazo de CINCO DIAS, contados a partir da publicação deste, apresentar RECURSO referente às irregularidades contratuais mencionadas. Para tanto, lhe será dada vista dos autos, pessoalmente ou por advogado constituído, no Gabinete desta Autarquia, situado à Rua dos Tamoios, 1592 - Batista Campos. Belém - PA. CEP: 66025-125. Telefone (91) 3239-4201, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis.

Belém, 28 de Março de 2018.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO - CEL QOPM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 295747

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 057 DE 26.03.2018

Servidor: HENRIQUE JORGE HURLEY MARTINS
Matrícula: 57211289/1
Cargo: Assistente Administrativo
Período: 02.04.2018 a 31.05.2018 - 60 (sessenta) dias.
Triênios: 19.01.2015 a 18.01.2018.
*Republicada por ter saído com incorreções, no DOE de 28.03.2018.

Protocolo: 296020

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Concorrência Nº 001/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E RESTAURO DO PALACETE NO PARQUE DA RESIDÊNCIA - SECULT, NO MUNICÍPIO DE BELÉM / PA.
TIPO: Menor Preço Global.
LOCAL: Av. Magalhães Barata n 830, sala da CPL.
DATA DA ABERTURA: 11/05/2018 HORÁRIO: 10h00
VALOR DO EDITAL: gratuito
FUNTE DE RECURSO: 0101000000; 0301000000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.391.1444-8428
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Roberto Chaves Fernandes.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão disponíveis na sala da CPL na Av. Magalhães Barata nº 830, bairro: São Brás, no horário de 9 às 14h, mediante a apresentação de CD-R ou DVD-R para gravação sem nenhum custo.
Belém, 29 de março de 2018
Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 295231

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À REFORMA DO TELHADO E REFORMA DA IGREJA DE SANTO ALEXANDRE, NO MUNICÍPIO DE BELÉM / PA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MÃO DE OBRA COM LEIS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, IMPOSTOS E TAXAS, ASSIM COMO TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS À COMPLETA EXECUÇÃO DA OBRA PELA EMPRESA CONTRATADA.
TIPO: Menor Preço Global.
LOCAL: Av. Magalhães Barata n 830, sala da CPL
DATA DA ABERTURA: 04/05/2018 HORÁRIO: 10h00
VALOR DO EDITAL: gratuito
FUNTE DE RECURSO: 0301000000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.391.1444-8428
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Roberto Chaves Fernandes.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão disponíveis na sala da CPL na Av. Magalhães Barata nº 830, bairro: São Brás, no horário de 9 às 14h mediante a apresentação de CD-R ou DVD-R para gravação sem nenhum custo;
Belém, 29 de março de 2018.
Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 295232

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018 – PSS
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA
A TERCEIRA FASE (ENTREVISTAS)**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição Estadual e, considerando os candidatos classificados na Segunda Fase do que consta no item Anexo II – CRONOGRAMA, do Edital nº 02/2018, de 14.03.2018, que trata do Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidato referente à contratação em função temporária com Escolaridade de Nível Médio;
CONSIDERANDO, os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade.
RESOLVE:
CONVOCAR, os candidatos classificados na Segunda Fase (Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira fase - Entrevista), com inscrições deferidas, para comparecerem pessoalmente à realização da Terceira Fase, nos dias 05 e 06 de abril de 2018, no município de Belém, dia e horários agendados

no site www.sipros.pa.gov.br, conforme endereço e apresentação obrigatória de documentos relacionados abaixo:
Belém/PA, 28 março de 2018
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo: 295992

**EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE “CONCURSO”
Nº 01/2018 DESTINADO À REALIZAÇÃO
DO I FESTIVAL DE CHORO DO PARÁ**

A Secretaria de Estado de Cultura do Estado do Pará - SECULT, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a abertura das inscrições para O I FESTIVAL DE CHORO DO PARÁ, nos termos do regulamento e anexos do edital, conforme processo 2018/33761.

O I FESTIVAL DE CHORO DO PARÁ é uma realização do Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Cultura, com patrocínio do Ministério da Cultura/FUNARTE, por meio de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Arnaldo Jordy e conta com parceria das prefeituras municipais de Santarém e Marabá. Realizar-se-á no período de fevereiro a abril de 2018 com duas eliminatórias, sendo a 1ª em Santarém e a 2ª em Belém. A Final ocorrerá em Belém e o encerramento se dará no espaço cultural “Casa do Gilson”, reduto do choro no Pará, apresentando os premiados e show com um convidado especial.

O processo seletivo será composto pelas seguintes fases:

- Período de inscrições: 17 a 31/05/2018
- Eliminatória Santarém: 16/06/2018 - Apresentação de 12 músicas selecionadas;
- Eliminatória Belém: 29/05/2018 - Apresentação das 14 músicas selecionadas;
- Final em Belém - 30/05/2018 - Apresentação das 12 músicas selecionadas durante as duas eliminatórias; no Teatro Margarida Schivazzappa, sexta-feira às 20h00 horas;
- Show de encerramento com a participação dos vencedores e convidado especial, no espaço cultural Casa do Gilson - 01/06/2018, às 20h00.

A ficha de inscrição e informações, encontra-se disponível no site oficial da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT (www.secult.pa.gov.br).

Belém, 02 de abril de 2018.
Paulo Roberto Chaves Fernandes
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 295920

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

NÚMERO DE Protocolo: 289394, Publicada no DOE nº 33577 de 14/03/2018

Onde se lê: R\$ 6.475,10
Leia-se: Vigência: R\$ 6.475,00
Ordenadora: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Protocolo: 295810

DIÁRIA

PORTARIA Nº 123 DE 28 DE MARÇO DE 2018

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2018/134969 de 27 de março de 2018;

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor abaixo a viajar a Marabá/PA, no período de 05 a 08/04/2018, com a finalidade de realizar acompanhamento técnico no evento “Cultura na Praça”.

Matrícula	Nome	Cargo
5888124/1	MARCELO DOS SANTOS CARMO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 e 1/2 (tres e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I, totalizando R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), ao servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 295925

PORTARIA Nº 124 DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro

de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2018/134982 de 27 de março de 2018; RESOLVE:

I – Autorizar os servidores abaixo a viajar a Santa Isabel/PA, no dia 02/04/2018, com a finalidade de realizar traslado de 20 violões que serão utilizados na Oficina de "Iniciação ao Violão".

Matrícula	Nome	Cargo
5935637/ 1	JOSE RIBAMAR SOARES DA SILVA	MOTORISTA
8042951/ 1	MAURICIO GUIMARAES PANZERA	ASSISTENTE CULTURAL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para cada servidor.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 295927

PORTARIA Nº 122 DE 28 DE MARÇO DE 2018

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2018/132174, de 26 de março de 2018,

RESOLVE:

Autorizar a colaboradora eventual abaixo, a viajar ao município de Santa Cruz do Arari/PA, no período de 08 a 14/04/2018 dias, com a finalidade de ministrar Oficina de Artesanato: Customização em guardanapos.

Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6½ (seis e meia) diárias a colaboradora eventual abaixo, que se deslocará conforme item I, totalizando R\$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

NOME	CPF
Beth Castro Ramos Santana	373.084.242-00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 295922

PORTARIA Nº 120 DE 27 DE MARÇO DE 2018

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2018/129551, de 23 de março de 2018,

RESOLVE:

Autorizar a colaboradora eventual abaixo, a viajar ao município de Marudá(Algoadoal)/PA, no período de 01 a 07/04/2018, com a finalidade de ministrar Oficina de Produção de Eventos.

Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6½ (seis e meia) diárias a colaboradora eventual abaixo, que se deslocará conforme item I, totalizando R\$ 617,50 (seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

NOME	CPF
Glafra Fonseca Lobo Gonçalves	652.392.022-49

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 295951

OUTRAS MATÉRIAS

ALTERAÇÃO

CONSIDERANDO, o Processo de nº 2018/122081 e o memorando nº 017/2018 – DOCIA/FCP de 26/03/2018,

ALTERAR, na PORTARIA Nº 114 de 23 de março de 2018, publicada no DOE nº 33.586 de 27/03/2018, a qual concede diárias aos colaboradores eventuais.

Edilson de Oliveira Goiano:

O período de 08 a 14/04/2018 para 02 a 08/04/2018.

Luiz Carlos Santiago:

Destino de Bom Jesus do Tocantins para Mocajuba

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará / FCP

Protocolo: 296002

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 040/2018

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81, todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, ao servidor EDIELTON CHARLES SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 5906132/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, no período de 06/02/2018 a 25/02/2018, conforme Laudo nº 37367.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, 28 de março de 2018.

Autorizo: Processo nº 2018/130660

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG.

Protocolo: 295869

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 061 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Maria do Socorro Sousa de Almeida - matrícula nº 5613663/ 7, ocupante do Cargo de Assessor de Imprensa II, para responder pela Coordenadoria do Núcleo e Finanças - CONF, no período de 02.04.2018 a 01.05.2018, em função das férias da titular do cargo a Sra. Ana Alcídia Sampaio da Silva - Matrícula nº 57194591

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 287259

FÉRIAS

PORTARIA Nº 50 DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:

1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares:

Nome	Matric.	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Ana Alcídia Sampaio da Silva	57194591	Coord. do Núcleo e Finanças	2017/2018	02.04.18 a 01.05.18
Sonia Ferro e Silva Robatto	55586214	Assessor de Imprensa I	2017/2018	02.04.18 a 01.05.18
Macio Ferreira dos Santos	57230087	Assessor de Imprensa II	2017/2018	02.04.18 a 01.05.18
Ronilson dos Santos Cordeiro	55587788	Assessor de Comunicação II	2017/2018	16.04.18 a 14.05.18

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Protocolo: 287258

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 244/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da C.I. nº 018/2018 - Procuradoria Jurídica, datada de 26/03/2018, bem como o pedido de desligamento da servidora em anexo;

R E S O L V E:

DISPENSAR a pedido, a servidora CAMILA BENTO DA COSTA, Matrícula nº 5904530/2, ocupante do cargo em Comissão de Assistente II, lotada no Gabinete da Presidência, a contar de 16/03/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 296012

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 188/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 001/2018 de 07/03/2018 da Coordenadoria de Controle Interno.

R E S O L V E:

DESIGNAR o funcionário, LUIS OTÁVIO PACHECO BORGES, ocupante do cargo de Contador, Matrícula funcional nº 73504088/1, para responder pela Coordenadoria de Controle Interno durante no período de 02/04/2018 a 21/04/2018, na ausência da titular AUREA DE NAZARE CARMONA DA ROCHA, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 5449391/3, que estará ausente de férias nesse período.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 296024

CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2018 PROCESSO N.º 2018/101254

Exercício: 2018

Origem: ADESAO DE ATA DE R.P 002/2018/SEAD

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de levantamento físico e avaliação econômica individual dos imóveis próprios da FUNTELPA.

Valor Global: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Data Assinatura: 14/03/2018

Vigência: 14/03/2018 a 14/03/2019

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4200008338c

Contratado: MAXXI SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELE - EPP

CNPJ n. 13.384.705/0001-00

Endereço: Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 1188/506, Pajuçara –

CEP: 57.036-000, Maceió/AL

Telefone: (81) 3022-3477

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 296074

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 242/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Coordenadoria de Logística/Transporte, constante no Processo nº 135149/2018, de 27/03/2018.

R E S O L V E:

1 - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula

funcional nº 55588141/1 e C.P.F.: 704.916.312-00, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cobrir despesas com transporte, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 295699

PORTARIA Nº 243/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de TV, constante no Processo nº 135105/2018, de 27/03/2018.

R E S O L V E:

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES, ocupante do cargo de Editor de VT/ Coordenador de Núcleo, matrícula funcional 7002998/1 e C.P.F.: 117.306.252-15, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) para custear despesas com transporte, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339036

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 295703

DIÁRIA

PORTARIA Nº 237/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de Rádio, constante no Processo nº 133867/2018 de 26/03/2018. RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias, ao Colaborador Eventual DANILO MAGELA BARROS SOUSA, CPF. 007.471.112-19; para custear despesas com viagem a localidade de Santarém, no período de 29/03 a 01/04/2018, com o objetivo de realizar produção jornalística de Jogo pelo Campeonato Paraense.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 295798

PORTARIA Nº 236/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 134427/2018 de 26/03/2018. RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidor, EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53, para custear despesas com viagem a localidade de Primavera, no período de 28 a 29/03/2018, com o objetivo de retornar com o transmissor que veio para fazer manutenção no laboratório técnico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 295802

PORTARIA Nº 232/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 133276/2018 de 26/03/2018, em anexos.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a localidade de Santarém, no período de 29/03 a 01/04/2018, com

o objetivo de realizarem serviços de montagem e desmontagem de equipamentos para a transmissão de jogo.

ALMIR DOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo de Aux. de Serv. Operacionais, matrícula funcional nº 55588112/1 e C.P.F. 603.473.252-20.

CARLOS ALBERTO SEABRA DOS REIS, ocupante do cargo de Tec.Est.Repet. Retr.Tv., Matrícula funcional nº 7002823/1 e CPF: 126.632.242-91.

ELCIO TADEU NOGUEIRA DA FONSECA, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção Matrícula Funcional nº 7003374/1 e C.P.F.: Nº 089.324.172-53

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 295855

PORTARIA Nº 240/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria da TV, constante no Processo nº 132598/2018 de 26/03/2018. RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a localidade de Santarém, no período de 29/03 a 01/04/2018, com o objetivo de realizarem serviços de transmissão de jogo, pelo campeonato paraense.

FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES, ocupante do cargo de Editor de VT/Coordenador de Núcleo, matrícula funcional 7002998/1 e C.P.F.: 117.306.252-15.

JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, Matrícula funcional nº 5251680/3 e CPF; nº 210.758.322-68.

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, ocupante do cargo Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 54196977 e C.P.F.: 102.497.247-07.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 295750

PORTARIA Nº 241/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria da TV, constante no Processo nº 135167/2018 de 27/03/2018. RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias, ao servidor, LUCIANO ATAIDE MOURÃO, ocupante do cargo de Aux.OP.Un.Port.Externo, Matrícula 5140714/1 e CPF: 374.413.882-87 para custear despesas com viagem a localidade de Santarém, no período de 29/03 a 01/04/2018, com o objetivo de realizarem serviços de transmissão de jogo, pelo campeonato paraense.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 295744

PORTARIA Nº 239/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria da TV, constante no Processo nº 132701/2018 de 26/03/2018. RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias, ao Colaborador Eventuais; MICHEL ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA, CPF: 301.062-04, para custear despesas com viagem a localidade de Santarém, no período de 29/03 a 01/04/2018, com o objetivo de realizar serviços de transmissão de jogo pelo Campeonato Paraense de futebol.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 295787

PORTARIA Nº 238/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria da TV, constante no Processo nº 132776/2018 de 26/03/2018. RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao Colaborador Eventuais; PEDRO AFONSO DA COSTA SENA, CPF: 121.092-72,

para custear despesas com viagem a localidade de Santarém, no período de 30/03 a 01/04/2018, com o objetivo de realizar serviços de transmissão de jogo pelo Campeonato Paraense de futebol.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 295795

PORTARIA Nº 235/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 134435/2018 de 26/03/2018. RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao colaborador eventual; ARMANDO DA SILVA LIMA, CPF: nº 066.151.122-72; para custear despesas com viagem a localidade de Primavera, no período de 28 a 29/03/2018, com o objetivo de retornar com o transmissor que veio para fazer manutenção no laboratório técnico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 295851

PORTARIA Nº 234/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 133261/2018 de 20/03/2018. RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (Três e meia) diárias, aos Colaboradores Eventuais abaixo selecionados; para custear despesas com viagem a localidade de Santarém, no período de 29/03 a 01/04/2018, com o objetivo de realizarem serviço de montagem e desmontagem de equipamentos para a transmissão de jogo.

FRANCISCO ASSUNÇÃO DE MIRANDA FILHO; CPF: Nº 395.921.462-68

ANANIAS DE JESUS MACEDO NETO, CPF: 000.405.822-48

GEOVANE FONSECA CARDIAS, CPF: 023.076.272-78

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 295863

PORTARIA Nº 233/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de TV, constante no Processo nº 134077/2018, de 26/03/2018.

R E S O L V E:

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; LUCIANO ATAIDE MOURÃO, ocupante do cargo de Aux.OP.Un.Port.Externo, Matrícula 5140714/1 e CPF: 374.413.882-87 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para cobrir despesas de custo por ocasião da transmissão de jogo, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339036

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 295867

PORTARIA Nº 245/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Logística/Transporte, constante no Processo nº 139214/2018 de 28/03/2018. RESOLVE:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias, ao servidor; ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula funcional nº 55588141/1 e C.P.F.: 704.916.312-00, para custear despesas com viagem a localidade de Santarém, no período de 01 a 06/04/2018, com o objetivo de realizar serviço de transporte no veículo IVECO, para transmissão de jogo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 296073

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2018-CURUÇA
 Nome do Servidor: PAULO DANILO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 28/03/2018
 Término Vínculo: 27/03/2019
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2018-VITÓRIA DO XINGU-VILA BELO MONTE
 Nome do Servidor: LUCINEIA LUCIA BARBOSA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 28/03/2018
 Término Vínculo: 27/03/2019
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2018-PACAJÁ
 Nome do Servidor: ALEX SANDRO LIMA REIS
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 28/03/2018
 Término Vínculo: 27/03/2019
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2018-ÓBIDOS-VILA VIEIRA
 Nome do Servidor: ANA CRISTINA VINHOTE DE SOUSA BRITO
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 28/03/2018
 Término Vínculo: 27/03/2019
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2018-PACAJÁ-VILA ARATAU
 Nome do Servidor: CLEOMILSON RODRIGUES SILVA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 28/03/2018
 Término Vínculo: 27/03/2019
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2018-ÓBIDOS-VILA JANUÁRIA
 Nome do Servidor: RAFAELA FERREIRA DE ARAÚJO
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 28/03/2018
 Término Vínculo: 27/03/2019
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2018-ÓBIDOS-VILA FLEXAL
 Nome do Servidor: JOANA DARC AVINTE DOS SANTOS
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 28/03/2018
 Término Vínculo: 27/03/2019
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2018-ÓBIDOS-VILA CURUMU
 Nome do Servidor: TANIA MARIA LOPES VIANA DA SILVA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 28/03/2018
 Término Vínculo: 27/03/2019
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2018-ÓBIDOS-VILA JANUÁRIA
 Nome do Servidor: ELISETE MARIA SIQUEIRA FERREIRA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 28/03/2018
 Término Vínculo: 27/03/2019
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2018-ÓBIDOS-VILA JANUÁRIA
 Nome do Servidor: AILTON PEREIRA DE ALMEIDA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 28/03/2018
 Término Vínculo: 27/03/2019
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2018-ÓBIDOS-COMUNIDADE SILENCIO
 Nome do Servidor: ISALTINO SILVA DE SOUSA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 28/03/2018
 Término Vínculo: 27/03/2019
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2018-BELÉM
 Nome do Servidor: JANAINA BALTAZAR DE OLIVEIRA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 23/03/2018
 Término Vínculo: 22/03/2019
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2018-ANANINDEUA
 Nome do Servidor: CARLOS ANDRE VIEIRA SANTOS
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 28/03/2018
 Término Vínculo: 27/03/2019
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2018-PARAUPEBAS
 Nome do Servidor: RISANGELA NERES DE ALMEIDA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 20/03/2018
 Término Vínculo: 19/03/2019
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2018-PARAUPEBAS
 Nome do Servidor: JOSEVALDO SOUSA DE FRANCA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 20/03/2018
 Término Vínculo: 19/03/2019
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2018-CURIONOPOLIS
 Nome do Servidor: EDER FERREIRA AMOURY
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 20/03/2018
 Término Vínculo: 19/03/2019
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 296109

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 9

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento do prédio principal da EE. Franklin de Meneses- Ilha de Caratateua, Belém/PA.
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Contrato Original.
 Contrato: 026
 Exercício: 2009
 Dispensa de Licitação nº 050/2009-NLIC/SEDUC
 Dotação Orçamentaria:
 Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Funcional Programática:

16.101.12.361.1416 - Projeto Atividade: 4963- Natureza de Despesa: 3390.39

Partes:
 Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/PA.
 Locadora: Associação Instituto Educacional "Semente do Amanhã" do Bairro de São João do Outeiro- Ilha de Caratateua/ CNPJ nº:13.562.414/0001-56, com sede na Rua Franklin de Menezes, Nº 927, Bairro Icoaraci, Outeiro/PA, CEP: 66.630-505
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 29/03/2018
 Vigência: 01/04/2018 a 31/03/2019
 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 296032

TERMO ADITIVO: 8

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento do Centro Educacional Cônego Batista Campos, localizado no bairro da Cabanagem, município de Belém/PA.
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.
 Contrato: 020
 Exercício: 2009
 Dispensa de Licitação Nº 034/2009-NLIC/SEDUC
 Dotação Orçamentária:
 Fonte: 0104 - Produto: 231789 - Funcional Programática: 16101.12.361.1416. - Projeto Atividade: 4963- Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:
 Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/PA.
 Locador: Centro Educacional Cônego Batista Campos/CNPJ Nº 63.845.903/0001-93, com sede na Rua Cônego Batista Campos, s/n, térreo, Bairro Boa Esperança, Ananindeua Pa, CEP: 67.033-009
 Data de Assinatura: 29/03/2018
 Vigência: 01/04/2018 a 31/03/2019
 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 296026

TERMO ADITIVO: 1

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela administração pública estadual, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de posto credenciados de abastecimento para os ente do Estado.
 Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.
 Contrato: 077
 Exercício: 2017
 Pregão Eletrônico Nº: 012/2016 SEAD/DGL/SRP
 Dotação Orçamentária:
 Fonte: 0102 - Produto: 364 - Funcional Programática: 16101.12.122.1297 - Projeto Atividade: 4668- Natureza de Despesa: 3390.30

Partes:
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/PA.
 Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT/CNPJ. Nº 03.506.307/0001-57, com sede em Campo Bom, na Rua Machado de Assis 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia/RS, CEP: 93.700-000
 Data de Assinatura: 29/03/2018
 Vigência: 30/03/2018 a 29/03/2019
 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 295997

TERMO ADITIVO: 11

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da ERC. Padre Marcos, localizada no bairro :Telégrafo/Belém/PA.
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.
 Contrato: 001
 Exercício: 2005
 Dispensa de Licitação: 002/2005_NLIC/SEDUC
 Dotação Orçamentária:
 Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16.101.12.361.1416. - Projeto Atividade: 4963- Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:
 Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/PA.
 Locador: José Tavares dos Reis, CPF: 086.870.722-87, RG:1841841 SSP/PA, residentes e domiciliado na Passagem Padre Marcos, Nº 177, entre Senador Lemos e Passagem Rosa Lemos Belém/PA.

Data de Assinatura: 29/03/2018
Vigência: 01/04/2018 a 31/03/2019

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 296029

OUTRAS MATÉRIAS

FISCALIZAR

PORTARIA Nº 001841/2018 DE 27/03/2018

ART. 1º – TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0097/2018 DE 19/01/2018, EM RELAÇÃO AO ART. 2º, QUE DESIGNOU OS SERVIDORES DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 57234200-1, ASSIST. ADMINISTRATIVO, FISCAL DO CONTRATO DE OBRAS Nº 315/2017, E ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, MATRÍCULA Nº 941581-1, COMO SUPLENTE DE FISCAL.

ART. 2º – DESIGNAR, A CONTAR DE 01/12/2017, O SERVIDOR DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 57234200-1, ASSIST. ADMINISTRATIVO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE OBRAS Nº 315/2017, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA MAPE ENGENHARIA LTDA, CUJO OBJETO É: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEM PAES DE CARVALHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA., TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, MATRÍCULA Nº 941581-1.

PORTARIA Nº 0001842/2018 DE 27/03/2018

ART. 1º – TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 000141/2018 DE 20/02/2018, EM RELAÇÃO AO ART. 2º, QUE DESIGNOU OS SERVIDORES ALDEMIRA CORREA GUIMARÃES, MATRÍCULA Nº 454168-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FISCAL DO CONTRATO DE OBRAS Nº 316/2017, E DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 57234200-1, COMO SUPLENTE DE FISCAL.

ART. 2º – DESIGNAR, A CONTAR DE 01/12/2017, A SERVIDORA ALDEMIRA CORREA GUIMARÃES, MATRÍCULA Nº 454168-1, ASSIST. ADMINISTRATIVO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE OBRAS Nº 316/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA MAPE ENGENHARIA LTDA, CUJO OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEF. PINTO MARQUES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BELÉM, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 57234200-1.

PORTARIA Nº 0001843/2018 DE 27/03/2018

ART. 1º – TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 000142/2018 DE 20/02/2018, EM RELAÇÃO AO ART. 2º, QUE DESIGNOU OS SERVIDORES DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 57234200-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FISCAL DO CONTRATO DE OBRAS Nº 314/2017, E ALDEMIRA CORREA GUIMARÃES, MATRÍCULA Nº 454168-1, COMO SUPLENTE DE FISCAL.

ART. 2º – DESIGNAR, A CONTAR DE 01/12/2017, O SERVIDOR DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 57234200-1, ASSIST. ADMINISTRATIVO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE OBRAS Nº 314/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA MAPE ENGENHARIA LTDA, CUJO OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM. BENJAMIN CONSTANT, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BELÉM, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) ALDEMIRA CORREA GUIMARÃES, MATRÍCULA Nº 454168-1.

PORTARIA Nº 002436-2018 DE 27/03/2018

DESIGNAR, A CONTAR DE 20/03/2018, O(A) SERVIDOR(A) GEORGE HAMILTON COSTA DEFRANCA, MATRÍCULA Nº 57213100-1, TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE OBRAS Nº 065/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA ELEVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CUJO OBJETO: REFORMA DA REDE ELÉTRICA COM MUDANÇA DO PADRÃO DE ENTRADA DA EEEF. RUI BARATA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE, MATRÍCULA Nº 57232106-1.

PORTARIA Nº 002440-2018 DE 27/03/2018

DESIGNAR, A CONTAR DE 20/03/2018, O(A) SERVIDOR(A) DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 57234200-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE OBRAS Nº 066/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CUJO OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNOLÓGICA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, MATRÍCULA Nº 941581-1.

PORTARIA Nº 002441-2018 DE 27/03/2018

DESIGNAR, A CONTAR DE 20/03/2018, O(A) SERVIDOR(A) DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 57234200-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA

ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE OBRAS Nº 058/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA COS CONSTRUTORA LTDA, CUJO OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNOLÓGICA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, MATRÍCULA Nº 941581-1.

PORTARIA Nº 001833/2018 DE 27/03/2018

ART. 1º – REVOGAR, A CONTAR DE 09/03/2018, A PORTARIA Nº 010920/2017 DE 18/10/2017, EM RELAÇÃO AO ART. 2º, QUE DESIGNOU OS SERVIDORES MANOEL ETÉLVINO DE ARGOLLO NETO, MATRÍCULA Nº 57215566-1, TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA, COMO FISCAL DO CONVÊNIO DE OBRAS Nº 101/2014, E KÁTIA ALRELHIA DO ROSÁRIO COSTA, MATRÍCULA Nº 54188132-2, COMO SUPLENTE DE FISCAL .

ART. 2º – DESIGNAR, A CONTAR DE 09/03/2018, O(A) SERVIDOR(A) ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, MATRÍCULA Nº 941581-1, SERVENTE, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONVÊNIO DE OBRAS Nº 101/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, CUJO OBJETO É A REFORMA GERAL DA EEEM IRMÃ ALBERTINA LEITÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ, MATRÍCULA Nº 5361702-1.

PORTARIA Nº 001837/2018 DE 27/03/2018

ART. 1º – REVOGAR, A CONTAR DE 09/03/2018, A PORTARIA Nº 011127/2017 DE 20/09/2017, QUE DESIGNOU OS SERVIDORES THAIS BITTENCOURT GUIMARÃES, MATRÍCULA Nº 57210086-3, TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA, COMO FISCAL DO CONVÊNIO DE OBRAS Nº 213/2017, E PATRÍCIA MARINS POVOA, MATRÍCULA Nº 57213052-1, COMO SUPLENTE DE FISCAL .

ART. 2º – DESIGNAR, A CONTAR DE 09/03/2018, O(A) SERVIDOR(A) ALDEMIRA CORRÊA GUIMARÃES, MATRÍCULA Nº 454168-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONVÊNIO DE OBRAS Nº 213/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, CUJO OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEF. SÉRGIO MACHADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) JOSÉ CARLOS SANTOS SOUSA, MATRÍCULA Nº 57221037-1.

PORTARIA Nº 001839/2018 DE 27/03/2018

ART. 1º – REVOGAR, A CONTAR DE 02/04/2018, A PORTARIA Nº 010710/2016 DE 19/10/2016, QUE DESIGNOU OS SERVIDORES MÁRCIA ANDREIA AGUIAR DA SILVA RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 57201508/2, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, COMO FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Nº 098/2016, E ANA VIVIANE DE SOUZA FEIJÓ, MATRÍCULA Nº 57211099/1, COMO SUPLENTE DE FISCAL .

ART. 2º – DESIGNAR, A CONTAR DE 02/04/2018, O(A) SERVIDOR(A) ANTONIO MARIA DE LIMA CORDEIRO, MATRÍCULA Nº 57188630-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Nº 098/2016, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E O CONSÓRCIO PRÓ-EDUCAÇÃO, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GERENCIAMENTO PARA APOIO AO ESCRITÓRIO DE PROJETOS, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) ANA VIVIANE DE SOUZA FEIJÓ, MATRÍCULA Nº 57211099/1.

Protocolo: 296083

EMENTA DE RESOLUÇÕES – CEE/PA

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 23/01/2018

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PASTOR ANANIAS RODRIGUES - CAPANEMA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 23/01/2018

EMENTA: DEFERE O RECURSO, CONCEDENDO O CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA, BEM COMO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - ESCOLINHA PRIMEIROS PASSOS - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 23/01/2018

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA VALENTINA PINHEIRO DA SILVA-AUGUSTO CORRÊA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 23/01/2018

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA, E SUA ESCOLA ANEXA - AUGUSTO CORRÊA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 23/01/2018

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR FRANCISCO NUNES - IRITUIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 23/01/2018

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFA. MARIA DE NAZARÉ CEZAR PINHEIRO-BRAGANÇA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 23/01/2018

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE, E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - TAILÂNDIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 23/01/2018

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR GERALDO ÂNGELO PEREIRA-TUCUMÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 23/01/2018

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA GOMES DOS SANTOS - MEDICILÂNDIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 23/02/2018

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO RUI BARBOSA - TUCURUI/PA.

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 23/01/2018

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS, CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 273/2016 CEE/PA - **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PARAENSE** - ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 22/01/2018

EMENTA: INDEFERE O PLEITO, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - CENTRO EDUCACIONAL BEIJA-FLOR- ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 24/01/2018

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS, CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 561/2015 CEE/PA - **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE LUIZ GONZAGA** - BRAGANÇA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 24/01/2018

EMENTA: PRORROGA M-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS, CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 255/2017 CEE/PA - **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CASA DA AMIZADE** - BRAGANÇA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 24/01/2018

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS, CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 725/2014 CEE/PA - **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DR. GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO** - MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 24/01/2018

EMENTA: DEFERE O RECURSO, CONCEDENDO A PRORROGAÇÃO DOS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 758/2014 CEE/PA - **CENTRO DE ESTUDOS GERALDO PALMEIRA** - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 24/01/2018

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 459/2015 CEE/PA, E RESOLUÇÃO Nº 460/2015-CEE/PA - **PROCENF - PROFISSIONALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM ENFERMAGEM**- PARAUAPEBAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 24/01/2018

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 496/2013 CEE/PA - **CENTRO EDUCACIONAL TRIUNFO** - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 24/01/2018

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 451/2015 CEE/PA - **CASA DE EDUCAÇÃO POPULAR** - ALTAMIRA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 24/01/2018

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONSTANTES NA RESOLUÇÃO Nº 206/2017 CEE/PA - **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO PAULO II**-BRAGANÇA/PA .

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 24/01/2018

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONSTANTES NA RESOLUÇÃO Nº 155/2014 CEE/PA - **ESCOLA MÉDICE**- BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 24/01/2018

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONSTANTES NA RESOLUÇÃO Nº 207/2016 CEE/PA - **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL COLÔNIA CHICANO** - SANTA BÁRBARA/PA

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 24/01/2018

EMENTA: CREDENCIA À ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPAS, DO ENSINO MÉDIO 1ª A 3ª SÉRIES E ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - SISTEMA DE ENSINO UNIVERSO - CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 24/01/2018

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 370/2016-CEE/PA - **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL EURÍDICE MARQUES DE SOUZA** - IGARAPÉ-MIRI/PA.

RESOLUÇÃO Nº 25 DE 24/01/2018

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NAS RESOLUÇÕES Nº 429/2014, 430/2014, 431/2014, 432/2014, 433/2014, 434/2014, 435/2014, 436/2014, 437/2014, 438/2014, 439/2014, 440/2014, 441/2014, 442/2014, 443/2014, 444/2014 E 445/2014-CEE/PA - **ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA** - EETEPA PARAGOMINAS - PARAGOMINAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 26 DE 24/01/2018

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA (INTEGRADO) - EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS - ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - EETEPA PARAGOMINAS - PARAGOMINAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 27 DE 24/01/2018

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA - ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - EETEPA PARAGOMINAS - PARAGOMINAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 24/01/2018

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - EETEPA PARAGOMINAS - PARAGOMINAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 29 DE 24/01/2018

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - EETEPA PARAGOMINAS - PARAGOMINAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 30 DE 24/01/2018

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MINERAÇÃO - EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS - ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - EETEPA PARAGOMINAS - PARAGOMINAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 31 DE 24/01/2018

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 161/2013-CEE/PA - **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO GONZAGA BARROS** - ITAITUBA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 24/01/2018

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 99/2016-CEE/PA - **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DE OUTUBRO** - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 33 DE 25/01/2018

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS D 1ª A 4ª ETAPA, DOS ANOS LETIVOS DE 2014 E 2015, DAS ESCOLAS DAS COMUNIDADES: AIRI, SANTARITA E ERERÉ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE/PA.

RESOLUÇÃO Nº 34 DE 25/01/2018

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS DE CLAUDIA IRENE LUCILLE ZEEFUJK

RESOLUÇÃO Nº 35 DE 08/02/2018

EMENTA: RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 341/2016-CEE/PA - **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA FERNANDES** E ESCOLAS ANEXAS - AUGUSTO CORRÊA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 36 DE 30/01/2018

EMENTA: RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 377/2016-CEE/PA - **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES** - SANTARÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 37 DE 06/02/2018

EMENTA: INDEFERE O PLEITO, MANTENDO A DECISÃO DA RESOLUÇÃO Nº 489/2014-CEE/PA - **SISTEMA DE ENSINO CURUMIM** - ICOARACI/BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 38 DE 15/02/2017

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 644/2013-CEE/PA, BEM COMO RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO

FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3ª E 4ª ETAPAS, AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª E 2ª ETAPAS - **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GENERAL OSÓRIO** E SUAS ESCOLAS ANEXAS - CAMETÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 39 DE 28/02/2018

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS, CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 483/2015-CEE/PA - **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR RAIMUNDO DA COSTA CALDAS** - CAMETÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 40 DE 27/02/2018

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 468/2015-CEE/PA - **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO** - PACAJÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 27/02/2018

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 495/2015-CEE/PA - **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PEQUENO PRÍNCIPE** - PACAJÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 42 DE 29/01/2018

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA DAIRCE PEDROSA - ALTAMIRA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 61 DE 28/02/2018

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 249/2017-CEE/PA - **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LUIZ PAULINO MÁRTIRES** - BRAGANÇA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 62 DE 28/02/2018

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CANTINHO DO SABER - BUJARU/PA.

RESOLUÇÃO Nº 63 DE 28/02/2018

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FULGÊNCIO SIMÕES - ALENQUER/PA.

RESOLUÇÃO Nº 64 DE 28/02/2018

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 511/2016-CEE/PA - **ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CASTRO ALVES** - SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 65 DE 28/02/2018

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 218/2017-CEE/PA - **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÃO DE JESUS** - BRAGANÇA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 66 DE 28/02/2018

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 010/2013-CEE/PA - **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR JOÃO RENATO FRANCO** - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 67 DE 28/02/2018

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 149/2015-CEE/PA - **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR PAULO CÉSAR COUTINHO RODRIGUES** - CASTANHAL/PA.

RESOLUÇÃO Nº 68 DE 28/02/2018

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 185/2013-CEE/PA - **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ELINDA SIMPLÍCIO COSTA** - MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 69 DE 28/02/2018

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 464/2014-CEE/PA - **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO INÁCIO PASSARINHO** - TERRA ALTA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 70 DE 28/02/2018

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MACÁRIO FELIPE ANTÔNIO - IGARAPÉ-AÇU/PA.

RESOLUÇÃO Nº 71 DE 27/02/2018

EMENTA: CREDENCIA À ENTIDADE MANTENEDORA, E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, E O ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - CENTRO EDUCACIONAL SONHO ENCANTADO - CURUÇÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 72 DE 27/02/2018

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JONATHAS PONTES ATHIAS - PEIXE BOI/PA.

RESOLUÇÃO Nº 73 DE 06/02/2018

EMENTA: RETIFICA A RESOLUÇÃO 54/2017-CEE/PA, ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL VICENTE DE PAULA QUEIROZ E SUAS ESCOLAS ANEXAS - IRITUIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 74 DE 08/02/2018

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE, DOS ANOS LETIVOS DE 2010 A 2017 E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS, DOS ANOS LETIVOS DE 2011 A 2017 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PAULINO DE BRITO - PORTEL/PA.

RESOLUÇÃO Nº 75 DE 15/02/2018

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO THIAGO GONÇALVES DE SOUZA - TUCUMÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 76 DE 15/02/2018

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS DE MARIAN DE LA ROSA HERRERA.

RESOLUÇÃO Nº 77 DE 15/02/2018

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DOS ANOS LETIVOS DE 2010 A 2017 - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL FURO GRANDE - CURRALINHO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 78 DE 15/02/2018

EMENTA: CONCEDE A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DO ENSINO MÉDIO REGULAR MEDIADO PELO SISTEMA EDUCACIONAL INTERATIVO (SEI) NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PONTA ALEGRE NO MUNICÍPIO DE CURRALINHO/PA E NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ELISEU NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 79 DE 27/02/2018

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 256/2017 CEE/PA- **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA ONÉSIMA PEREIRA DE BARROS** - SANTARÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 81 DE 28/02/2018

EMENTA: DEFERE O RECURSO CONCEDENDO A PRORROGAÇÃO DOS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NAS RESOLUÇÕES Nº 038/2013 CEEPA E Nº 555/2014 CEE/PA - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANJINHO APRENDIZ - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 82 DE 28/02/2018

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 600/2014 CEE/PA- **CENTRO EDUCACIONAL ATENAS** - MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 83 DE 28/02/2018

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 62/2016 CEEPA - **CENTRO EDUCACIONAL REINO INFANTIL** - MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 84 DE 28/02/2018

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS, CONTIDOS NAS RESOLUÇÕES Nº 475/2015 CEE/PA E 548/2015 CEE/PA- CENTRO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - CETEP - SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.

RESOLUÇÃO Nº 85 DE 28/02/2018

EMENTA: DEFERE O RECURSO CONCEDENDO A PRORROGAÇÃO DOS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 066/2015 - **HOTEL ESCOLA ESSENCIAL** - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 86 DE 28/02/2018

EMENTA: CREDENCIA À ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPA, E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - CENTRO EDUCACIONAL PAULO FREIRE- PARAUAPEBAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 87 DE 28/02/2018

EMENTA: RETIFICA-SE O PARECER Nº 260/2017-CEE/PA E A RESOLUÇÃO Nº 298/2017-CEE/PA - **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NOSSA SENHORA DE GUADALUPE** - SANTARÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 88 DE 28/02/2018

EMENTA: RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 388/2017 CEE/PA, - **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA DEUSARINA NASCIMENTO SOUZA-BENEVIDES/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 89 DE 28/02/2018

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, E RENOVA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR JUVÊNCIO CORRÊA - ITAITUBA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 90 DE 28/02/2018

EMENTA: RENOVA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPAS - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON - ITAITUBA/PA.

PORTARIA Nº.:2394/2018 DE 26/03/2018
Nome:MARIA DO SOCORRO DA COSTA CAXIADO
Matrícula:353183/1 Período:01/06 à 30/06/18Exercício:2018
Unidade:EE. Marlúce Pacheco Ferreira/Belém

PORTARIA Nº.:2395/2018 DE 26/03/2018
Nome: ZAIRA PANTOJA CAMPOS
Matrícula:558427/1 Período:01/06 à 30/06/18Exercício:2018
Unidade:EE. Maroja Neto/Belém

PORTARIA Nº.:2396/2018 DE 26/03/2018
Nome:JORGINA BARROS DE SOUZA MIRANDA
Matrícula:461865/1 Período:02/05 à 15/06/18Exercício:2018
Unidade:EE. Gal. Gurjão/Belém

PORTARIA Nº.:2397/2018 DE 26/03/2018
Nome:SOLANGE MARIA LEÃO MIRANDA
Matrícula:57175869/2 Período:02/05 à 15/06/18Exercício:2017
Unidade:EEEEF.Prof. Guajarina de S. as Silva/Belém

PORTARIA Nº.:2398/2018 DE 26/03/2018
Nome:SUZY MARA DA SILVA PORTAL
Matrícula:57205367/2 Período:07/03 à 21/03/18Exercício:2017
Unidade:UT. Prof. Asterio de Campos/Belém

PORTARIA Nº.:2399/2018 DE 26/03/2018
Nome:SYANE FERREIRA MARTINS
Matrícula:5901244/1 Período:02/05 à 15/06/18Exercício:2017
Unidade:ERC.Alexandre Nicomedes/Belém

PORTARIA Nº.:2400/2018 DE 26/03/2018
Nome:IVANETE LOBO FIGUEIREDO
Matrícula:5333741/1 Período:16/05 à 29/06/18Exercício:2018
Unidade:EEEEF. Marilda Nunes/Belém

PORTARIA Nº.:2401/2018 DE 26/03/2018
Nome:ISABEL DE CASSIA PAES ALMEIDA PAUXIS
Matrícula:54186104/2 Período:01/01 à 15/01/18Exercício:2018
Unidade:EEM.Padre Eduardo/Mosqueiro

PORTARIA Nº.:2402/2018 DE 26/03/2018
Nome:KATIA CILENE TABOSA MOREIRA
Matrícula:54193890/2 Período:18/06 à 01/08/18Exercício:2018
Unidade:EEEEF. Benedito Monteiro/Belém

PORTARIA Nº.:2403/2018 DE 26/03/2018
Nome:ROGERIO SILVANO DE AVIZ MACAMBIRA
Matrícula:57213455/1 Período:01/06 à 30/06/18Exercício:2018
Unidade:EEEEF. Marilda Nunes/Belém

PORTARIA Nº.:2404/2018 DE 26/03/2018
Nome:PAULO HENRIQUE AZEVEDO DE LIMA
Matrícula:731153/1 Período:01/06 à 30/06/18Exercício:2018
Unidade:EEEEF.Morad. da Terra Firme/Belém

PORTARIA Nº.:2387/2018 DE 26/03/2018
Nome:NADIA ELIANE CORTEZ BRASIL
Matrícula:2004364/1 Período:02/05 à 15/06/18Exercício:2017
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:2388/2018 DE 26/03/2018
Nome:RAIMUNDO WILLIAM TAVARES JUNIOR
Matrícula:183652/2 Período:04/06 à 18/07/18Exercício:2018
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:2380/2018 DE 26/03/2018
Nome:MARIA HELENA BORGES PINHEIRO
Matrícula:606138/1 Período:07/05 à 05/06/18Exercício:2018
Unidade:Divisão de Lotação/Belém

PORTARIA Nº.:2385/2018 DE 26/03/2018
Nome:GIOVANNA DA SILVA OLIVEIRA CALDEIRA
Matrícula:543507/2 Período:02/05 à 15/06/18Exercício:2018
Unidade:Depto Educ. de Ativ, Fisicas/Belém

PORTARIA Nº.:2389/2018 DE 26/03/2018
Nome:CYNTHIA NETO FERRAZ
Matrícula:57195205/1 Período:01/06 à 15/07/18Exercício:2017
Unidade:Depto Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.:2386/2018 DE 26/03/2018
Nome:SEBASTIÃO BRAGA DA SILVA
Matrícula:941883/1 Período:02/05 à 31/05/18Exercício:2018
Unidade:Div. de Controle de Estoque/Belém

PORTARIA Nº.:2381/2018 DE 26/03/2018
Nome:JAIR FRANCISCO DA COSTA FRAZÃO
Matrícula:6016260/3 Período:01/06 à 15/07/18Exercício:2017
Unidade:EE.Prof. Deusarina Nasc. de Sousa/Benevides

PORTARIA Nº.:2382/2018 DE 26/03/2018
Nome:ANA LUCIA SOUSA DA SILVA
Matrícula:971863/1 Período:01/05 à 30/05/18Exercício:2018
Unidade:EE.Prof. Deusarina Nasc. de Sousa/Benevides

PORTARIA Nº.:2383/2018 DE 26/03/2018
Nome:RAIMUNDO NONATO DE FREITAS
Matrícula:778389/1 Período:01/06 à 30/06/18Exercício:2018
Unidade:EE.Prof. Deusarina Nasc. de Sousa/Benevides

PORTARIA Nº.:2384/2018 DE 26/03/2018
Nome:MARIA CLOFIRA SENA VIANA
Matrícula:6027431/2 Período:01/06 à 30/06/18Exercício:2018
Unidade:EE.Prof. Deusarina Nasc. de Sousa/Benevides

PORTARIA Nº.:2379/2018 DE 26/03/2018
Nome:LUCILEIA RAMOS GUIMARÃES
Matrícula:6310770/2 Período:17/05 à 30/06/18Exercício:2018
Unidade:EE.Dr.Otavio Meira Sede Vinc/Benevides

PORTARIA Nº.:2412/2018 DE 26/03/2018
Nome:MOISES SOARES PRAXEDES
Matrícula:57212009/1 Período:02/04 à 01/05/18Exercício:2018
Unidade:EE.Waldomiro Rodrigues de Oliveira/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2413/2018 DE 26/03/2018
Nome:EREMITA MACIEL PINHEIRO
Matrícula:57224113/1 Período:01/03 à 30/03/18Exercício:2018
Unidade:EEEEF.Mastro Waldemar H.da C.Pereira/Icoaraci

PORTARIA Nº.:2414/2018 DE 26/03/2018
Nome:GISELY NASCIMENTO DA SILVA
Matrícula:5902607/1 Período:02/04 à 01/05/18Exercício:2017
Unidade:EEEEF.Nsª Srª do Carmo/Belém

PORTARIA Nº.:2415/2018 DE 26/03/2018
Nome:ERMENEGILDA EUZEBINHA DE OLIVEIRA BARROS
Matrícula:196568/2 Período:02/04 à 16/05/18Exercício:2018
Unidade:EEEEF.Nsª Srª do Conceição Aparecida/Belém

PORTARIA Nº.:2416/2018 DE 26/03/2018
Nome:MARIA SUELY NUNES LOPES
Matrícula:57209304/1 Período:02/05 à 15/06/18Exercício:2017
Unidade:EE.Prof.João Renato Franco/Belém

PORTARIA Nº.:2417/2018 DE 26/03/2018
Nome:CASSIA KARINE OLIVEIRA DE CASTRO FREITAS
Matrícula:57221072/1 Período:30/05 à 13/06/18Exercício:2017
Unidade:EE. Laurindo Candido Azeitona/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2345/2018 DE 23/03/2018
Nome:RAIMUNDA ROSILENE REINALDO TRINDADE
Matrícula:57217946/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEEF.Rosa Gattorno/Belém

PORTARIA Nº.:2346/2018 DE 23/03/2018
Nome:ODAIR JOSÉ DA CONCEIÇÃO DE JESUS
Matrícula:57209438/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2016
Unidade:EEEEF.Rosa Gattorno/Belém

PORTARIA Nº.:2347/2018 DE 23/03/2018
Nome:CELIANE SHIRLENE VIANA ALVARES
Matrícula:57216727/2 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018
Unidade:EEEEF.Rosa Gattorno/Belém

PORTARIA Nº.:2348/2018 DE 23/03/2018
Nome:KRYSSIA TAINA FERNANDES SANTOS
Matrícula:57234784/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2017
Unidade:EEEEF.Rosa Gattorno/Belém

PORTARIA Nº.:2349/2018 DE 23/03/2018
Nome:MARIZA DO SOCORRO RIBEIRO DOS SANTOS
Matrícula:57211624/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEEF.Rosa Gattorno/Belém

PORTARIA Nº.:2350/2018 DE 23/03/2018
Nome:EUNICE GAIA CARDOSO
Matrícula:732664/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEEF.Rosa Gattorno/Belém

PORTARIA Nº.:2351/2018 DE 23/03/2018
Nome:ADRIANO SANTOS DE MESQUITA
Matrícula:57220258/2 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018
Unidade:EEEEF.Rosa Gattorno/Belém

PORTARIA Nº.:2352/2018 DE 23/03/2018
Nome:PAULO SERGIO SANTOS CORREA
Matrícula:57211657/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEEF.Rosa Gattorno/Belém

PORTARIA Nº.:2353/2018 DE 23/03/2018
Nome:LUCIA MARIA GOMES DE SOUZA
Matrícula:57213102/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEEF.Rosa Gattorno/Belém

PORTARIA Nº.:2354/2018 DE 23/03/2018
Nome:WALDECY AUGUSTO ARGOLLO DA SILVA
Matrícula:760439/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:C.de Ed.de Jov.e Adul.Prof.Luiz Octavio Per.Belém

PORTARIA Nº.:2355/2018 DE 23/03/2018
Nome:GLAUCIA YONNE BRANCHES BRITO DA SILVA
Matrícula:198137/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:C.de Ed.de Jov.e Adul.Prof.Luiz Octavio Per.Belém

PORTARIA Nº.:2356/2018 DE 23/03/2018
Nome:FERNANDO CASTRO BOTELHO
Matrícula:448486/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:C.de Ed.de Jov.e Adul.Prof.Luiz Octavio Per.Belém

PORTARIA Nº.:2357/2018 DE 23/03/2018
Nome:JOSÉ CARLOS DOCE DIAS
Matrícula:303470/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:C.de Ed.de Jov.e Adul.Prof.Luiz Octavio Per.Belém

PORTARIA Nº.:2358/2018 DE 23/03/2018
Nome:ROSE MARY DOS SANTOS
Matrícula:337080/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:C.de Ed.de Jov.e Adul.Prof.Luiz Octavio Per.Belém

PORTARIA Nº.:2359/2018 DE 23/03/2018
Nome:NILSIVAN ALVES DA PAIXÃO
Matrícula:57211784/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EE.Prof.Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2360/2018 DE 23/03/2018
Nome:RISOLINA BOTELHO CARVALHO
Matrícula:6010687/2 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EE.Prof.Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2361/2018 DE 23/03/2018
Nome:BRENNA DE ANDRADE SARAIVA

Matrícula:57212692/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EE.Prof.Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2362/2018 DE 23/03/2018
Nome:JOÃO LUIZ DA COSTA LOBATO
Matrícula:5822084/2 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EE.Prof.Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2363/2018 DE 23/03/2018
Nome:MARIA SANTANA MACIEL PINHEIRO
Matrícula:461806/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EE.Prof.Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2364/2018 DE 23/03/2018
Nome:ROSANGELA FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO
Matrícula:220876/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EE.Prof.Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2365/2018 DE 23/03/2018
Nome:LUCILENE NAZARÉ BARBOSA SANTOS
Matrícula:57213738/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EE.Prof.Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2366/2018 DE 23/03/2018
Nome:MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGA SILVA
Matrícula:448184/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EE.Prof.Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2367/2018 DE 23/03/2018
Nome:MARIA ELIZABETE LEITE LIMA
Matrícula:662852/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EE.Prof.Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2368/2018 DE 23/03/2018
Nome:ENILCE ALVES DE LIMA
Matrícula:57218343/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EE.Prof.Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2369/2018 DE 23/03/2018
Nome:ODILENE CAMILO DE SENA
Matrícula:7337766/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EE.Prof.Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2370/2018 DE 23/03/2018
Nome:MARIA DE NAZARÉ RAMOS RODRIGUES
Matrícula:447927/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EE.Prof.Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2371/2018 DE 23/03/2018
Nome:MARIA CRISTINA SERRA LOPES BRANDÃO
Matrícula:5497264/2 Período:05/07 à 18/08/18Exercício:2018
Unidade:EE.Prof.Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2372/2018 DE 23/03/2018
Nome:IDAILZA SILVA DA SILVA
Matrícula:5889604/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018
Unidade:EE.Prof.Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2373/2018 DE 23/03/2018
Nome:LUCIA CARLA DE SOUZA TELES
Matrícula:57208960/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2017
Unidade:EE.Prof.Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2374/2018 DE 23/03/2018
Nome:LUCY MARA BALEIXO DA SILVA
Matrícula:57209290/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2017
Unidade:EE.Visconde de S. Franco/Belém

PORTARIA Nº.:2278/2018 DE 23/03/2018
Nome:VERA LUCIA OTERO BARROS
Matrícula:732184/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEEF. Panorama XXI/Belém

PORTARIA Nº.:2279/2018 DE 23/03/2018
Nome:LORIANE SORAIA LOURENÇO DE ANDRADE
Matrícula:57211520/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEEF. Panorama XXI/Belém

PORTARIA Nº.:2280/2018 DE 23/03/2018
Nome:MARIA SUELY DA SILVA ALEIXO
Matrícula:57212814/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEEF. Panorama XXI/Belém

PORTARIA Nº.:2281/2018 DE 23/03/2018
Nome:SILAS DOS SANTOS BORGES
Matrícula:57212177/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEEF. Panorama XXI/Belém

PORTARIA Nº.:2282/2018 DE 23/03/2018
Nome:MARIA CELES DOS SANTOS ARAUJO
Matrícula:6006531/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEEF. Panorama XXI/Belém

PORTARIA Nº.:2283/2018 DE 23/03/2018
Nome:MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
Matrícula:456780/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018
Unidade:EEEEF. Panorama XXI/Belém

PORTARIA Nº.:2284/2018 DE 23/03/2018
Nome:MARIA DO SOCORRO DIAS GOMES
Matrícula:490741/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018
Unidade:EEEEF. Panorama XXI/Belém

PORTARIA Nº.:2285/2018 DE 23/03/2018
Nome:REGINA MARIA ALEXANDRIA DA SILVA
Matrícula:326399/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEEF. Panorama XXI/Belém

PORTARIA Nº.:2286/2018 DE 23/03/2018
Nome:VANESSA PALHETA DE ASEVEDO
Matrícula:57213469/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEEF. Panorama XXI/Belém

PORTARIA Nº.:2287/2018 DE 23/03/2018
 Nome:DEIVID JUNIOR GOMES MIRANDA
 Matrícula:57212513/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
 Unidade:EEEE. Panorama XXI/Belém

PORTARIA Nº.:2288/2018 DE 23/03/2018
 Nome:ERCILIA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA
 Matrícula:730947/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018
 Unidade:EEEE. Panorama XXI/Belém

PORTARIA Nº.:2289/2018 DE 23/03/2018
 Nome:MARIO DE MIRANDA RIBEIRO
 Matrícula:345881/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
 Unidade:EEEE. Panorama XXI/Belém

PORTARIA Nº.:2290/2018 DE 23/03/2018
 Nome:EDUARDO MONTEIRO BORGES
 Matrícula:5187508/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
 Unidade:EEEE. Panorama XXI/Belém

PORTARIA Nº.:2291/2018 DE 23/03/2018
 Nome:ABRAAO MUNIZ PINTO
 Matrícula:57212102/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
 Unidade:EE. Prof. Santana Marques/Belém

PORTARIA Nº.:2304/2018 DE 23/03/2018
 Nome:MARIA CATARINA DOS SANTOS MELO
 Matrícula:571539/2 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2017
 Unidade:EE. Prof. Santana Marques/Belém

PORTARIA Nº.:2305/2018 DE 23/03/2018
 Nome:MILENA FERREIRA REGO BARROS
 Matrícula:57208683/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2017
 Unidade:EE. Prof. Santana Marques/Belém

PORTARIA Nº.:2306/2018 DE 23/03/2018
 Nome:ADALBERTO DOS SANTOS FELIX
 Matrícula:54188354/2 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2017
 Unidade:EE. Prof. Santana Marques/Belém

PORTARIA Nº.:2307/2018 DE 23/03/2018
 Nome:FABIO RODRIGUES DA SILVA
 Matrícula:57213035/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
 Unidade:EE. Prof. Santana Marques/Belém

PORTARIA Nº.:2308/2018 DE 23/03/2018
 Nome:AZENETE DA SILVA GONÇALVES
 Matrícula:57208253/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2017
 Unidade:EE. Prof. Santana Marques/Belém

PORTARIA Nº.:2309/2018 DE 23/03/2018
 Nome:MARIA OLIVEIRA DE LIMA
 Matrícula:198021/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
 Unidade:EE. Prof. Santana Marques/Belém

PORTARIA Nº.:2310/2018 DE 23/03/2018
 Nome:ANA MARIA MARQUES DA CUNHA
 Matrícula:760757/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
 Unidade:EE. Prof. Santana Marques/Belém

PORTARIA Nº.:2311/2018 DE 23/03/2018
 Nome:ANTONIA MARIA ROSA DOS ANJOS
 Matrícula:57213117/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
 Unidade:EEEFM. Dr. Celso Malcher/Belém

PORTARIA Nº.:2312/2018 DE 23/03/2018
 Nome:EDINELZA GOMES TEIXEIRA
 Matrícula:5900213/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018
 Unidade:EEEFM. Dr. Celso Malcher/Belém

PORTARIA Nº.:2313/2018 DE 23/03/2018
 Nome:ELIVALDO SIQUEIRA MONTEIRO
 Matrícula:57213680/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
 Unidade:EEEFM. Dr. Celso Malcher/Belém

PORTARIA Nº.:2314/2018 DE 23/03/2018
 Nome:LINDALVA QUEIROZ MAGNO
 Matrícula:758515/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
 Unidade:EEEFM. Dr. Celso Malcher/Belém

PORTARIA Nº.:2315/2018 DE 23/03/2018
 Nome:GEORGE LUCIANO DUARTE LUCAS
 Matrícula:3266648/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
 Unidade:EEEFM. Dr. Celso Malcher/Belém

PORTARIA Nº.:2316/2018 DE 23/03/2018
 Nome:MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
 Matrícula:343838/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
 Unidade:EEEFM. Dr. Celso Malcher/Belém

PORTARIA Nº.:2317/2018 DE 23/03/2018
 Nome:MILENE PINHEIRO SOUZA
 Matrícula:54190046/3 Período:16/07 à 29/08/18Exercício:2018
 Unidade:EEEM.Dr. José Marcio Ayres/Icoaraci

PORTARIA Nº.:2318/2018 DE 23/03/2018
 Nome:CHRISTIAN DOUGLAS REIS OLIVEIRA
 Matrícula:57211192/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
 Unidade:EEEM.Dr. José Marcio Ayres/Icoaraci

PORTARIA Nº.:2222/2018 DE 23/03/2018
 Nome:ANA DO SOCORRO CALDAS DE SOUZA
 Matrícula:756393/1 Período:01/07 à 30/07/18Exercício:2018
 Unidade:EE.Yolanda Leduc Peralta/Icoaraci

PORTARIA Nº.:2223/2018 DE 23/03/2018
 Nome:CARLA DOS REIS PANTOJA E GAMA
 Matrícula:54194965/2 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018
 Unidade:EE.Yolanda Leduc Peralta/Icoaraci

PORTARIA Nº.:2224/2018 DE 23/03/2018
 Nome:MARGARIDA NAZARÉ DE SOUZA

Matrícula:756423/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
 Unidade:EE.Yolanda Leduc Peralta/Icoaraci

PORTARIA Nº.:2319/2018 DE 23/03/2018
 Nome:MARIA DE JESUS DA SILVA RODRIGUES
 Matrícula:756385/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
 Unidade:EE.Yolanda Leduc Peralta/Icoaraci

PORTARIA Nº.:2320/2018 DE 23/03/2018
 Nome:LUCILENE DE JESUS CORREA ANTUNES
 Matrícula:5900696/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
 Unidade:EE.Yolanda Leduc Peralta/Icoaraci

PORTARIA Nº.:2321/2018 DE 23/03/2018
 Nome:SANDRA NAZARÉ PARENTE DE OLIVEIRA
 Matrícula:5628393/2 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018
 Unidade:EE.Prof. João Renato Franco/Belém

PORTARIA Nº.:2322/2018 DE 23/03/2018
 Nome:SANDRA MARIA CORREA DE SOUZA
 Matrícula:57217009/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
 Unidade:EE.Prof. João Renato Franco/Belém

PORTARIA Nº.:2323/2018 DE 23/03/2018
 Nome:MARIA DE BELÉM DA PAIXÃO CHAGAS
 Matrícula:6400256/1 Período:10/07 à 08/08/18Exercício:2018
 Unidade:EE.Prof. João Renato Franco/Belém

PORTARIA Nº.:2324/2018 DE 23/03/2018
 Nome:LAIZA FONSECA LACERDA
 Matrícula:57176491/2 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2017
 Unidade:EE.Prof. João Renato Franco/Belém

PORTARIA Nº.:2325/2018 DE 23/03/2018
 Nome:LUCIANA MARIA VARELA DE LIMA
 Matrícula:57224096/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
 Unidade:EE.Prof. João Renato Franco/Belém

PORTARIA Nº.:2326/2018 DE 23/03/2018
 Nome:INEDIR NAZARE DE SOUZA
 Matrícula:57208741/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2017
 Unidade:EE.Rui Paranatinga Barata/Belém

PORTARIA Nº.:2327/2018 DE 23/03/2018
 Nome:CHARLA DE CASSIA DA SILVA DE LEMOS
 Matrícula:57216137/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018
 Unidade:EE.Rui Paranatinga Barata/Belém

PORTARIA Nº.:2328/2018 DE 23/03/2018
 Nome:GIANNI PARDAUILL LAURIA
 Matrícula:5272505/2 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018
 Unidade:EE.Pinto Marques/Belém

PORTARIA Nº.:2329/2018 DE 23/03/2018
 Nome:DIONE CARDOSO ARGOLO
 Matrícula:5495520/2 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018
 Unidade:EE.Pinto Marques/Belém

PORTARIA Nº.:2330/2018 DE 23/03/2018
 Nome:MARCELO JOSÉ CASANOVA ROMEIRO
 Matrícula:5890902/1 Período:23/07 à 21/08/18Exercício:2018
 Unidade:EE.Pinto Marques/Belém

PORTARIA Nº.:2331/2018 DE 23/03/2018
 Nome:ALDINO MULLER DA SILVA ARACATY
 Matrícula:57214032/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2017
 Unidade:EE.Pinto Marques/Belém

PORTARIA Nº.:2332/2018 DE 23/03/2018
 Nome:ELIZABETH SANTIAGO MEDERIOS
 Matrícula:574915/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
 Unidade:EE.Pinto Marques/Belém

PORTARIA Nº.:2333/2018 DE 23/03/2018
 Nome:ANTONIO EZEQUIEL ARAUJO
 Matrícula:322172/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
 Unidade:EE.Pinto Marques/Belém

PORTARIA Nº.:2334/2018 DE 23/03/2018
 Nome:MARIA ESTERNILA MARTINS DE SOUSA
 Matrícula:5189519/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
 Unidade:EE.Ruth dos Santos Almeida/Belém

PORTARIA Nº.:2335/2018 DE 23/03/2018
 Nome:EVANDRO COTA DE CARVALHO
 Matrícula:8062861/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2017
 Unidade:EE.Ruth dos Santos Almeida/Belém

PORTARIA Nº.:2336/2018 DE 23/03/2018
 Nome:REINALDO SANTOS DE LIMA
 Matrícula:5890884/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2017
 Unidade:EE.Ruth dos Santos Almeida/Belém

PORTARIA Nº.:2337/2018 DE 23/03/2018
 Nome:FLAVIA ANGELICA COSTA DOS REIS
 Matrícula:57208464/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2017
 Unidade:EE.Ruth dos Santos Almeida/Belém

PORTARIA Nº.:2338/2018 DE 23/03/2018
 Nome:MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE AVIZ
 Matrícula:5361672/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
 Unidade:EE.Ruth dos Santos Almeida/Belém

PORTARIA Nº.:2339/2018 DE 23/03/2018
 Nome:EDIVALDA CELESTE GOMES NEGRÃO
 Matrícula:733199/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
 Unidade:EE.Ruth dos Santos Almeida/Belém

PORTARIA Nº.:2340/2018 DE 23/03/2018
 Nome:MARGARIDA MARIA MENDONÇA SOARES
 Matrícula:466115/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
 Unidade:EE.Ruth dos Santos Almeida/Belém

PORTARIA Nº.:2341/2018 DE 23/03/2018
 Nome:YOANE ANITA DE JESUS FAVACHO DOS SANTOS
 Matrícula:5889676/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018
 Unidade:EE.Ruth dos Santos Almeida/Belém

PORTARIA Nº.:2342/2018 DE 23/03/2018
 Nome: MARIA JOSÉ BRABO SOARES MENDES
 Matrícula:6007260/2 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018
 Unidade:EE.Ruth dos Santos Almeida/Belém

PORTARIA Nº.:2343/2018 DE 23/03/2018
 Nome:NEUZA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
 Matrícula:528288/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
 Unidade:EE.Ruth dos Santos Almeida/Belém

PORTARIA Nº.:2344/2018 DE 23/03/2018
 Nome:MARCIA HELENA GEMAQUE DE SOUZA
 Matrícula:5312078/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2017
 Unidade:EE.Ruth dos Santos Almeida/Belém

PORTARIA Nº.:2375/2018 DE 26/03/2018
 Nome:ANGELA BATISTA CANTARELLI VALEZI
 Matrícula:57213012/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
 Unidade:EE.Prof. Santana Marques/Belém

Protocolo: 296090

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 0106, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DA UEPA COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 065/2017-UEPA FIRMADO COM A EMPRESA UISSARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e, respeitando o princípio da publicidade, R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar responsável, para que na qualidade de representante desta Autarquia, acompanhe e fiscalize a fscalização do contrato acima especificado:

PROCESSO Nº	RESPONSÁVEL A SER SUBSTITUÍDO	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
2017/449798	VITOR BARATA MOREIRA	WASHINGTON LUIZ DE SOUZA GESTA

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem do processo acima indicado;

Art. 3º - Como atribuição o fscal deverá realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o quer for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados. O encargo de fscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 4º - A desídia do fscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 21 de Março de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 295884

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 823/18 DE 20 DE MARÇO DE 2018
 NOME DO SERVIDOR: HIGSON RODRIGUES COELHO
 1. FUNCIONAL: 57193315-1
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE TUCURUI
 CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 06.09.2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 874/18 DE 26 DE MARÇO DE 2018
 NOME DO SERVIDOR: SANDRA DO SOCORRO DE MIRANDA NEVES
 1. FUNCIONAL: 55590193-2
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE PARAGOMINAS
 CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 17.03.2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 875/18 DE 26 DE MARÇO DE 2018

NOME DO SERVIDOR: MILENA CRISTINA RABELO DE ARAUJO
 1. FUNCIONAL: 54192498-4
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM
 CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Auxiliar, com vigência retroativa a 19.08.2016.
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 876/18 DE 26 DE MARÇO DE 2018

NOME DO SERVIDOR: SIMONE BEVERLY NASCIMENTO DA COSTA
 1. FUNCIONAL: 3005690-3
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
 CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia II, a contar de 30.06.2002, assim como Progressão Horizontal para referencia III, a contar de 30.06.2004 e por fim Progressão Horizontal para referencia IV com vigência a contar de 30.06.2006 da Classe de Professor Auxiliar.
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 882/18 DE 26 DE MARÇO DE 2018

NOME DO SERVIDOR: CARMEN LILIA DA CUNHA FARO
 1. FUNCIONAL: 187658-2
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO
 CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 12.02.2016.
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 295850

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 PROCESSO Nº 2017/519880
 Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 006/2016
 Nº TERMO: 02**

CLASSIFICAÇÃO: Outros
 DATA DE ASSINATURA: 28/03/2018
 MOTIVO: Prorrogação de Vigência
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta externa, tratamento (incineração) e Destinação Final de resíduos e lixo dos serviços de saúde, produzidos pelo Centro de Saúde Escola do Marco do CCBS da Universidade do Estado do Pará.
 VALOR DO TERMO: xx
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 29.03.2018
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 28.03.2019
 FORO: BELÉM/PA
 ADITIVOS ANTERIORES
 Nº do aditivo: 01
 DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE: 10/03/2017
 DATA DA ASSINATURA: 09/03/2017
 CONTRATADO
 PERSONALIDADE: JURÍDICA
 NOME: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP
 LOGRADOURO: Estrada do Santana do Aurá, S/N
 BAIRRO: Águas Lindas
 CEP: 67020-590
 CIDADE: Ananindeua
 UF: PA
 ORDENADOR
 NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 295978

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 921/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE
 Nome: LAIR DA SILVA FREITAS FILHO
 Matrícula Funcional: 5810485/ 4
 Valor: R\$ 4.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
 Fonte: 0102
 339030_ R\$ 3.000,00
 339039_ R\$ 1.000,00
 PORTARIA Nº 922/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.
 Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
 Nome: DANIELLE RODRIGUES MONTEIRO DA COSTA
 Matrícula Funcional: 54187359/ 3
 Valor: R\$ 3.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
 Fonte: 0102
 339030_ R\$ 3.000,00
 Ordenador de Despesa
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO
 Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 295857

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994)
 PORTARIA Nº 889/18 DE 27 DE MARÇO DE 2018
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SANTAREM-PA
 NOME DO SERVIDOR: PAULO MURILO GUERREIRO DO AMARAL
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 1. FUNCIONAL: 5886309-2
 DATA INÍCIO: 12.03.2018
 DATA TÉRMINO: 20.03.2018
 QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)
 PORTARIA Nº 890/18 DE 27 DE MARÇO DE 2018
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: IGARAPE-ACU-PA
 NOME DO SERVIDOR: JOÃO LUIZ DA SILVA LOPES
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 1. FUNCIONAL: 5908654-2
 DATA INÍCIO: 06.03.2018
 DATA TÉRMINO: 20.03.2018
 QUANTIDADE: 14 e ½ (quatorze e meia)
 PORTARIA Nº 891/18 DE 27 DE MARÇO DE 2018
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: JACUNDA-PA
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIO HILTON DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 1. FUNCIONAL: 300519-2
 DATA INÍCIO: 23.03.2018
 DATA TÉRMINO: 25.03.2018
 QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)
 PORTARIA Nº 899/18 DE 27 DE MARÇO DE 2018
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI-PA
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIO HILTON DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 1. FUNCIONAL: 300519-2
 DATA INÍCIO: 16.03.2018
 DATA TÉRMINO: 18.03.2018
 QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)
 PORTARIA Nº 900/18 DE 27 DE MARÇO DE 2018
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: SYGLEA REJANE MAGALHAES LOPES
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 1. FUNCIONAL: 5562872-4
 DATA INÍCIO: 01.03.2018
 DATA TÉRMINO: 16.03.2018
 QUANTIDADE: 6 (seis)
 PORTARIA Nº 901/18 DE 27 DE MARÇO DE 2018
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: SYGLEA REJANE MAGALHAES LOPES
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 1. FUNCIONAL: 5562872-4
 DATA INÍCIO: 20.03.2018
 DATA TÉRMINO: 28.03.2018
 QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)
 PORTARIA Nº 902/18 DE 27 DE MARÇO DE 2018
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: REDENÇÃO-PA
 NOME DO SERVIDOR: JURANDY MOREIRA MACIEL AIRES DA SILVA
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 1. FUNCIONAL:
 DATA INÍCIO: 29.04.2018
 DATA TÉRMINO: 15.05.2018
 QUANTIDADE: 13 e ½ (treze e meia)
 PORTARIA Nº 903/18 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: IGARAPE-MIRI-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FATIMA DIAS PAES
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 1. FUNCIONAL:
 DATA INÍCIO: 23.03.2018
 DATA TÉRMINO: 24.03.2018
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)
 PORTARIA Nº 904/18 DE 27 DE MARÇO DE 2018
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: DOM ELISEU-PA
 NOME DO SERVIDOR: THAMY SARAIVA ALVES
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 1. FUNCIONAL:
 DATA INÍCIO: 23.03.2018
 DATA TÉRMINO: 24.03.2018
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)
 PORTARIA Nº 905/18 DE 27 DE MARÇO DE 2018
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: IGARAPE-ACU-PA
 NOME DO SERVIDOR: JAMIR ALEXANDRE FERREIRA FERNANDES
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 1. FUNCIONAL:
 DATA INÍCIO: 28.03.2018
 DATA TÉRMINO: 14.04.2018
 QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)
 PORTARIA Nº 906/18 DE 27 DE MARÇO DE 2018
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
 DESTINO: IGARAPE-ACU-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 1. FUNCIONAL:
 DATA INÍCIO: 13.04.2018
 DATA TÉRMINO: 09.06.2018
 QUANTIDADE: 57 e ½ (cinquenta e meia)
 PORTARIA Nº 907/18 DE 27 DE MARÇO DE 2018
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: participar de banca de defesa de dissertação
 ORIGEM: NATAL-RN
 DESTINO: BELEM-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARTA MARIA ALMEIDA CASTANHO
 PERNAMBUCO
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 1. FUNCIONAL:
 DATA INÍCIO: 08.04.2018
 DATA TÉRMINO: 11.04.2018
 QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
 ORDENADOR

Protocolo: 295846

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
 TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

ERRATA

**PORTARIA Nº. 431/2018 – SEASTER,
 DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

Publicado no Diário Oficial Nº 33.581, DE 20 DE MARÇO DE 2018.
 NÚMERO DE Protocolo: 291928
 Em nome do Colaborador Eventual: JOSÉ EDMILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA (DIÁRIA)
Onde se lê: Período: 02 a 06/04/2018 e Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Leia-se: Período: 02 a 04/04/2018 e Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº. 282/2018
 SEASTER, DE 07 DE MARÇO DE 2018**

Publicado no Diário Oficial Nº 33.579, DE 16 DE MARÇO DE 2018.
 NÚMERO DE Protocolo: 290799
 Em nome do Colaborador Eventual: JOSÉ RIBAMAR FREITAS VIANA (DIÁRIA)

Onde se lê: PORTARIA N.º 282/2017 e Nome: JOSÉ RIBAMAR FREITAS VIANA

Leia-se: PORTARIA N.º 282/2018 e Nome: WILTON ANDERSON MARQUES TELES
ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 296119

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34 /2017/SEASTER PROCESSO Nº 2017/210359

Objeto: aquisição de material de consumo (suplementos nutricionais e espessante em pó).
Vigência: 07/12/2017 a 06/12/2018
Data de Assinatura: 07/12/2017
Valor global: R\$ 35.091,68
Pregão Eletrônico nº 21/2017
Unidade Orçamentária: 87101
Funcional Programática: 08.244.1443.8389
Natureza da Despesa: 339030
Fontes: 0107
Ação Detalhada: 216.582
Contratado: NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES
CNPJ: 12.401.269/0001-69
Endereço: Trav. Quintino Bocaiuva, nº 1970, Loja A, Sala B, Centro - Castanhal/PA
CEP: 68.743-010
Telefone: (91) 3721-1460-98092-5533
E-mail: nutrixsuplemento@hotmail.com
Ordenador: ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA

Protocolo: 295725

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33 /2017/SEASTER PROCESSO Nº 2017/210359

Objeto: aquisição de material de consumo (suplementos nutricionais e espessante em pó).
Vigência: 07/12/2017 a 06/12/2018
Data de Assinatura: 07/12/2017
Valor global: R\$ 58.580,68
Pregão Eletrônico nº 21/2017
Unidade Orçamentária: 87101
Funcional Programática: 08.244.1443.8389
Natureza da Despesa: 339030
Fontes: 0107
Ação Detalhada: 216.582
Contratado: DMC Distribuidora e Comércio de Material e Nutrição Hospitalar – Eireli - EPP
CNPJ: 21.496.833/0001-65
Endereço: Av. Conselheiro Furtado, nº 748, Batista Campos
CEP: 66025-16
Telefone: (91) 3199-5926 / 98810-8667
E-mail: nutri-medica@hotmail.com
Ordenador: ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA

Protocolo: 295723

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35 /2017/SEASTER PROCESSO Nº 2017/210359

Objeto: aquisição de material de consumo (suplementos nutricionais e espessante em pó).
Vigência: 07/12/2017 a 06/12/2018
Data de Assinatura: 07/12/2017
Valor global: R\$ 22.981,00
Pregão Eletrônico nº 21/2017
Unidade Orçamentária: 87101
Funcional Programática: 08.244.1443.8389
Natureza da Despesa: 339030
Fontes: 0107
Ação Detalhada: 216.582
Contratado: F.F. TÁVORA EIRELLE - ME
CNPJ: 21.544.918/0001-71
Endereço: Av. Francisco Amâncio, Santa Isabel/PA
CEP: 68.790.000
Telefone: (91) 98292-0445
E-mail: gerenciamednutri@gmail.com
Ordenador: ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA

Protocolo: 295727

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2016/SEASTER

Objeto: prorrogado em caráter excepcional o prazo de vigência por 3 (três) meses.
Vigência: 25/07/2017 a 24/10/2017
Data de Assinatura: 24/07/2017
Valor global: R\$ 17.012,00

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 87101
Funcional Programática: 08.244.1443.8389
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 0107

Ação Detalhada: 186.795
Contratado: M. O. LANDIM COMÉRCIO - ME
CNPJ: 03.704.074/0001-05
Endereço: Rod. Mário Covas, Pass. São Jorge, nº 10, Coqueiro, Ananindeua/PA
CEP: 67.010-070
Telefone: (91) 3227-2000 / 8121-6919
Ordenador: ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA

Protocolo: 295954

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017/210359/SEASTER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2017/SEASTER

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2017/210359/SEASTER, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 021/2017/SEASTER, cujo objeto consiste na contratação de empresa fornecedora de suplementos alimentares e espessante em pó para atendimento das necessidades nutricionais dos usuários acolhidos nas unidades socioassistenciais vinculadas ao órgão, pelo prazo de 12 (doze) meses; Considerando o despacho final do Pregoeiro e a manifestação do Núcleo Jurídico da SEASTER, por meio do Parecer nº. 205/2017/NUJUR/SEASTER (f.s. 174/178), ratificado às f.s. 179, opinando pela homologação do certame que declarou vencedoras as empresas *Nutrix Suplementos Alimentares Ltda.* – EPP (vencedora dos itens 02 e 03 do lote 01 reservado), pelo valor global de R\$35.091,68, DMC – Distribuidora e Comércio de Material e Nutrição Hospitalar – EIRELI - EPP (vencedora do item 01 comum e dos itens 04, 05 e 06 do lote 02 reservado), pelo valor global de R\$58.580,68, e F. F. Távora Eirelle - ME (vencedora dos itens 07 e 08 comuns), pelo valor global de R\$22.981,00, uma vez demonstrada a regularidade das propostas, bem como a idoneidade das licitantes; RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do certame que declarou vencedoras as empresas *Nutrix Suplementos Alimentares Ltda.* – EPP (vencedora dos itens 02 e 03 do lote 01 reservado), pelo valor global de R\$35.091,68, DMC – Distribuidora e Comércio de Material e Nutrição Hospitalar – EIRELI - EPP (vencedora do item 01 comum e dos itens 04, 05 e 06 do lote 02 reservado), pelo valor global de R\$58.580,68, e F. F. Távora Eirelle - ME (vencedora dos itens 07 e 08 comuns), pelo valor global de R\$22.981,00, uma vez demonstrada a regularidade das propostas, bem como a idoneidade das licitantes, nos moldes do disposto pelo art. 9º, V, do Decreto Estadual nº. 2.069/2006.
Belém (PA), 07 de dezembro de 2017.
ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 295676

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 259/2018 SEASTER, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Nome: ELIZABETH VILHENA DOS SANTOS MAGNO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Matricula Nº 5916625/2
Origem: BELÉM/PA
Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS, CAPANEMA e PARAGOMINAS /PA
Período: 07 a 12/03/2018
Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo: participar do Projeto Portas Abertas, que prevê realizar ações integradas que oportunizem ações efetivas de acesso aos serviços de assistência social, trabalho, emprego e renda segurança alimentar nos Municípios.

PORTARIA Nº. 521/2018 SEASTER, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Nome: LORENA ANDRADE DE SOUZA NERI
Cargo: COORDENADOR
Matricula Nº 5917733/2
Origem: BELÉM/PA
Destino: CASTANHAL /PA
Período: 23 a 25/03/2018
Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: de participar da Ação Cidadania com a realização de Palestra Educativa e Orientação Alimentar e Nutricional no Município

PORTARIA N.º 522/2018

SEASTER, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOARES
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DO TRABALHO
Matricula Nº 5116279/3
Origem: BELÉM/PA
Destino: CASTANHAL /PA
Período: 23 a 25/03/2018
Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: de participar da Ação Cidadania com a realização de Palestra Educativa e Orientação Alimentar e Nutricional no Município.

PORTARIA Nº. 187/2018 SEASTER, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Nome: LIGIA SOARES DA SILVA TRINDADE
Cargo: COLABORADORA EVENTUAL
Origem: BELÉM/PA
Destino: SÃO FELIX DO XINGU /PA
Período: 23/02 a 10/03/2018
Nº de diárias: 15 e ½ (quinze e meia)
Objetivo: de realizar Ação Cidadania aos povos indígenas.

PORTARIA Nº. 492/2018

SEASTER, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Nome: HENRIQUE MELO DE MORAES
Cargo: CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL
Matricula Nº 5924740/1
Origem: BELÉM /PA
Destino: TAILÂNDIA /PA
Período: 22 a 24/03/2018
Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: conduzir veículo com equipe técnica da SEASTER no município.

PORTARIA Nº. 506/2018 SEASTER, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Nome: ADRIANA SOUZA DE BARROS
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Matricula Nº 5875412/2
Origem: BELÉM /PA
Destino: MARABÁ /PA
Período: 26 a 29/03/2018.
Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: de realizar o Encontro Estadual do Cadastro Único – Polo Marabá regionalizado destinado aos municípios das regiões do Araguaia, Carajás e Lago do Tucuruí .

PORTARIA Nº. 514/2018 SEASTER, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Nome: FÁBIO AUGUSTO MARTINS MAGNO
Cargo: COLABORADOR EVENTUAL
Origem: BELÉM/PA
Destino: CASTANHAL /PA
Período: 23 a 25/03/2018
Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: de realizar Ação Cidadania Busca ativa e Cadastro Único para Programas. no Município.

PORTARIA Nº. 529/2017 SEASTER, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Nome: MIGUEL FERNANDES DOS SANTOS COSTA
Cargo: COLABORADOR EVENTUAL
Origem: BARCARENA/PA
Destino: BELÉM/PA
Período: 04 a 06/04/2018.
Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: participar da Reunião da Comissão de Política Pública e da 91ª diretora do CEDPD/PA.

PORTARIA Nº. 530/2017 SEASTER, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Nome: CLAUDIA RAIANE MAGNO FURTADO
Cargo: COLABORADORA EVENTUAL
Origem: BARCARENA/PA
Destino: BELÉM/PA
Período: 20 a 23/03/2018.
Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: de acompanhar o Sr. Miguel Fernandes dos Santos Costa (Conselheiro) para participar da Reunião da Comissão de Políticas Pública e da 91ª Reunião Ordinária do CEDPD/PA.

PORTARIA Nº. 1786/2017

SEASTER, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome: EDSON FARIAS SANTOS
Matricula Nº 3238350/2
Origem: BELÉM /PA
Destino: QUATIPURU E BONITO/PA
Período: 06 a 11/11/2017.
Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo: conduzir equipe técnica até os municípios.

PORTARIA Nº. 1812/2017

SEASTER, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Nome: CLAUDIA RAIANE MAGNO FURTADO
Cargo: COLABORADORA EVENTUAL
Origem: BARCARENA/PA
Destino: BELÉM/PA

FÉRIAS**PORTARIA Nº 330/18 de 28 de março de 2018**

EXCLUIR, o servidor **DANILO DE JESUS TAVARES**, matrícula: 5933203/1 da Portaria de Férias nº 241/18, publicada no DOE Nº 33571 de 06/03/2018, que Concedeu férias para o mês de abril/18, no período de 01/04/18 a 30/04/18, por motivo de encerramento de contrato a pedido do servidor.

Ordenador responsável: Simão Pedro Martins Bastos

Protocolo: 296013

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA**PORTARIA Nº 062/2018-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 23 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.812/1994 e o processo nº. 2018/106988

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **ANA GISELLE RIBEIRO CANCELA**, matrícula nº 57234439/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão em Direitos Humanos e Cidadania – Serviço Social, referente à primeira parcela do triênio de 17/12/2013 a 16/12/2016, no período de 02/05/2018 a 31/05/2018.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 296001

PORTARIA Nº 061/2018 - GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 23 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o memorando nº 006/2018 – SEJUDH/

CPV,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JOELMA BENEDITA CARNEIRO MELO**, matrícula funcional nº. 57211421/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Coordenadora de Proteção à Vítima, durante o período de férias do titular, **RICARDO ANÍSIO DE SPUZA LIMA**, matrícula nº 5931928/1, no período de 02/04/2018 a 01/05/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 295999

PORTARIA Nº 063/2018-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 26 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.812/1994 e o processo nº. 2018/49256

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor **OSMAR FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 57230905/1, ocupante do cargo de Motorista, referente ao triênio de 28/06/2013 a 27/06/2016, no período de 02/04/2018 a 31/05/2018.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 296003

PORTARIA Nº 064/2018-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 26 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/396094,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão de sindicância, no período de 25/03/2018 a 23/04/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 296006

PORTARIA Nº 059/2018 – GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2017/532032 de 11/12/2017,

RESOLVE:

AFASTAR a servidora pública **ODENISE ESPINHEIRO DE OLIVEIRAONTEIRO**, matrícula nº 57191496/2/ 1, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nos termos do artigo 112 § 4º da Lei Estadual nº 5.810/94, para aguarda sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 12.03.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 295985

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 065/2018-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 27 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o memorando 13/208-CEPCP/SEJUDH de 06/03/2018.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WILLIAM CARDOSO FERREIRA**, matrícula nº 57204030/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Secretário de Conselho, durante o período de férias da titular **TELMA DA SILVA BOTELHO**, matrícula nº. 5893594/2, no período de 02/04/2018 a 01/05/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 295982

DIÁRIA**ERRATA DE PORTARIA**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

-Na PORTARIA Nº 048 de 22 de março de 2018, publicada no DOE nº 33584, de 23 de março de 2018, referente a diárias;

Onde se lê: **JONAS SALVIANO DA SILVEIRA** (Motorista)

Leia-se: **OSMAR FERREIRA GUIMARÃES** (Motorista)

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 295913

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 029/2018-GGA/ SEDEME BELÉM 26 DE MARÇO DE 2018.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e PORTARIA Nº 06/2015 – GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015.

I. Conceder suprimento de fundos a servidora **ALANA KEITY COSTA GOMES**, identidade funcional nº 57209463/4, ocupante do cargo de Assessor, portador do CPF nº 907.185.422-15 e Carteira de Identidade nº 4981106 PC/PA.

II. O valor do suprimento corresponde a R\$2.000,00 (Dois Mil reais) e destina-se a atender despesas em situação emergencial, de pequeno vulto, nas atividades diárias desta Secretaria.

III. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária: 24101.22.122.1297.8338 – 33.90.30 – R\$ 2.000,00 – Material de Consumo.

O referido valor no item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária;
- Prestação de 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 295856

PORTARIA Nº 028/2018-GGA/ SEDEME BELÉM 26 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e PORTARIA Nº 06/2015 – GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015.

I. Conceder suprimento de fundos ao servidor **BRUNO WESKLEY FONSECA ANDRÉ**, identidade funcional nº 5931577/2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, portador do CPF nº 836.542.082-15 e Carteira de Identidade nº 4714363 PC/PA.

II. O valor do suprimento corresponde a R\$2.000,00 (Dois Mil reais) e destina-se a atender despesas em situação emergencial, de pequeno vulto, nas atividades diárias desta Secretaria.

III. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

24101.22.122.1297.8338 – 33.90.39 – R\$ 2.000,00 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.

O referido valor no item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária;
- Prestação de 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 295842

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 011, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa **GILVAN DE P. SILVA - EIRELI**.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.912, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável a Indústria do Pescado;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.489, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.912, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável a Indústria do Pescado;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 12 de março de 2018;

Considerando o Processo SEDEME nº 2017/544135, de 07 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas aquisições internas com pescados, destinados ao processo de industrialização **GILVAN DE P. SILVA - EIRELI**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.230.258-1.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa **GILVAN DE P. SILVA - EIRELI**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.230.258-1, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução nº 011, de 12 de março de 2018."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

§ 5º Nas operações de que trata o caput, não se aplica o disposto no art. 115 do Anexo I, Apêndice II, de que trata o RICMS.

Art. 3º Fica reduzida em 95% (noventa e cinco por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de

Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa GILVAN DE P. SILVA - EIRELI, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.230.258-1, com aproveitamento proporcional dos créditos fsciais.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativamente ao diferencial de alíquota, incidente nas aquisições, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional destinados ao ativo imobilizado da empresa GILVAN DE P. SILVA - EIRELI, constantes do Anexo Único desta Resolução.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias.

§ 2º O benefício fscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento: I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica estabelecido que qualquer alteração no quadro societário da empresa, na forma de constituição societária ou outra alteração, deverá ser previamente comunicado à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, para que esta se manifeste quanto a utilização e fruição dos benefícios fsciais contidos nesta Resolução.

Art. 8º A empresa GILVAN DE P. SILVA - EIRELI fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.489/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 9º. A empresa GILVAN DE P. SILVA - EIRELI fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. A empresa GILVAN DE P. SILVA - EIRELI deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 12 de março de 2018.

ADNAN DEMACHKI

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO

Item	Discriminação	NCM	Origem	Unidade	Quantidade
1	Maquinário para fabricação de gelo	8418.69.99	RS	Unidade	1
2	Descascador de Camarão	8438.80.90	SC	Unidade	2
3	Classificador de Camarão	8438.80.90	SC	Unidade	2
4	Cozedor Contínuo de Camarão	8438.80.91	SC	Unidade	1

Protocolo: 295742

RESOLUÇÃO N.º 012, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa M. J. NOVAES DE LIMA & CIA LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ,

no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 12 de março de 2018;

Considerando o Processo SEDEME n.º 2017/537205, de 13 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições internas de couro destinado a industrialização pela empresa M. J. NOVAES DE LIMA & CIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.219.041-4.

Parágrafo único. O imposto diferido de que trata o caput será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido no percentual de 65,3% (sessenta e cinco inteiros e três décimos por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais do produto wet blue e dos sub produtos (aparas, raspas e sebo) fabricados neste Estado pela empresa M. J. NOVAES DE LIMA & CIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.219.041-4, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fsciais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 012, de 12 de março de 2018."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 3º Fica reduzida em 65,3% (sessenta e cinco inteiros e três décimos por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas de wet blue e dos sub produtos (aparas, raspas e sebo) fabricados neste Estado pela empresa M. J. NOVAES DE LIMA & CIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.219.041-4, com aproveitamento proporcional dos créditos fsciais.

Art. 4º Fica concedido crédito presumido no percentual de 77,6% (setenta e sete inteiros e seis décimos por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais de couro semi-acabado fabricados neste Estado pela empresa M. J. NOVAES DE LIMA & CIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.219.041-4, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 012, de 12 de março de 2018."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 5º Fica reduzida em 77,6% (setenta e sete inteiros e seis décimos por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas de couro semi-acabado fabricados neste Estado pela empresa M. J. NOVAES DE

LIMA & CIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.219.041-4, com aproveitamento proporcional dos créditos fsciais.

Art. 6º Nas operações de que trata o caput do art. 2º e art. 4º, realizadas pela empresa M. J. NOVAES DE LIMA & CIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.219.041-4, não se aplica a antecipação do imposto de que trata o art. 30 do Anexo I do Regulamento do ICMS.

Art. 7º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado da empresa M. J. NOVAES DE LIMA & CIA LTDA., constantes do Anexo Único desta Resolução, relativamente:

I - ao diferencial de alíquota, nas operações interestaduais de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;

II - à importação do exterior, de máquinas e equipamentos sem similar nacional, desde que o desembarço aduaneiro ocorra em território paraense.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com os seguintes e principais documentos:

I - cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias;

II - extrato da Declaração de Importação - DI e respectivas cópias da fatura e do conhecimento de transporte dos bens importados;

III - laudo que comprove a ausência de similar nacional, a ser fornecido por órgão federal competente, ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência em todo o território nacional.

§ 2º O benefício fscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 8º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento: I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

III - da não implantação e operação, até outubro de 2019, da linha de produção do couro semi-acabado no Estado do Pará.

Art. 9º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 10. Fica estabelecido que qualquer alteração no quadro societário da empresa, na forma de constituição societária ou outra alteração, deverá ser previamente comunicado à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, para que esta se manifeste quanto a utilização e fruição dos benefícios fsciais contidos nesta Resolução.

Art. 11. A empresa M. J. NOVAES DE LIMA & CIA LTDA., fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 12. A empresa M. J. NOVAES DE LIMA & CIA LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 13. A empresa M. J. NOVAES DE LIMA & CIA LTDA. deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 13 (treze) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 12 de março de 2018.

ADNAN DEMACHKI

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM	UND	QTD
1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE COURO WETBLUE				
1.1	DESCARNADEIRA DE COURO	8453.10.90	RS	Un.	2
1.2	DIVISORA DE COUROS	8453.10.10	RS	Un.	1
1.3	MÁQUINA DE ESTIRAR E ENXUGAR COUROS WET BLUE	8453.10.90	IMP.	Un.	1
1.4	SISTEMA TRANSPORTE AÉREO	7315.81.00	RS	Un.	1
1.5	FULÃO DE MADEIRA	8453.10.90	RS	Un.	10
1.6	EMPILHADEIRA	8427.20.90	SP	Un.	2
2	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE COURO SEMI-ACABADO				
2.1	MÁQUINAS PARA SECAR COUROS SEMI-ACABADO	8419.39.00	IMP.	Un.	1
2.2	MÁQUINAS PARA ESTIRAR E ENXUGAR COUROS SEMI-ACABADO	8453.10.90	IMP.	Un.	1
2.3	FULÕES PARA RECURTIMENTO, FABRICADOS EM POLIPROPILENO	8453.10.90	RS	Un.	2
2.4	MÁQUINAS HIDRÁULICAS REBAIXADEIRAS DE COUROS OU PELES	8453.10.90	RS	Un.	1
2.5	MÁQUINAS DE LIXAR COUROS E/OU PELES	8453.10.90	RS	Un.	1
2.6	MÁQUINAS PARA RETIRAR PÓS DE PELES E/OU COUROS	8453.10.90	RS	Un.	1
2.7	MÁQUINAS PARA AMACIAR COURO ÚMIDO OU SECO	8453.10.90	RS	Un.	1
2.8	EMPILHADEIRA	8427.20.90	SP	Un.	2
2.9	CARREGADEIRA	8429.51.99	SP	Un.	2
3	MÁQUINAS E EQUIPAMENTO/OUTRAS ÁREAS AGREGADAS À PRODUÇÃO				
3.1	FILTRO PRENSA	8421.29.30	RS	Un.	2
3.2	SOPRADOR DE AR	8414.80.13	RS	Un.	3
3.3	CARREGADEIRA	8429.51.99	SP	Un.	2
3.4	CARREGADEIRA GRANDE	8429.51.19	SP	Un.	2

Protocolo: 296082

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Altera e acrescenta dispositivos a RESOLUÇÃO Nº 031, de 07 de novembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa **FERTITEX AGRO FERTILIZANTES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista as deliberações da 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 12 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido, o art. 2-A à RESOLUÇÃO Nº 031, de 07 de novembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa **FERTITEX AGRO FERTILIZANTES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.479.470-8, com a seguinte redação:

"Art. 2-A. Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, as saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa **FERTITEX AGRO FERTILIZANTES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.479.470-8." Art. 2º O Anexo I da Resolução de nº 031, de 07 de novembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa **FERTITEX AGRO FERTILIZANTES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.479.470-8, de matérias primas, passa a vigorar conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 3º O Anexo II da Resolução de nº 031, de 07 de novembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa **FERTITEX AGRO FERTILIZANTES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.479.470-8, de máquinas e equipamentos, passa a vigorar conforme Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de Reunião da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 12 de março de 2018.

ADNAN DEMACHKI

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

ANEXO I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NCM
1	URÉIA	3102.10.10
2	KCL (CLORETO DE POTÁSSIO)	3104.20.90
3	MAP (MONO AMÔNIO DE FOSFATO)	3105.40.00
4	SAM (SULFATO AMÔNICO)	3102.21.00
5	TSP (SUPERFOSFATO TRIPLO)	3103.11.00
6	SSP (SUPERFOSFATO SIMPLES)	3103.19.00
7	ENXOFRE GRANULADO	2503.00.90
8	BORO	3105.90.90
9	ZINCO	3105.90.90
10	COBRE	3105.90.90
11	MANGANÊS	3105.90.90
12	FERTILIZANTE MINERAL MISTO - WOLFTRAX	3105.90.90
13	NPK 01-20-20	3105.20.00
14	NPS 08-40 + 5%S	3105.59.00
15	NP 12-46 + 7%S	3105.59.00

ANEXO II

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM	UND	QTD
1	CARREGADEIRA	8701.90.00	NACIONAL	U	3
2	EMPILHADEIRA	8427.20.90	NACIONAL	U	3
3	TRANSPORTADOR TUBULAR DE CORREIA BATCO 24120	8431.39.00	NACIONAL	U	2
4	TRANSPORTADOR TUBULAR DE CORREIA BATCO 2495	8431.39.00	NACIONAL	U	1
5	TRANSPORTADOR TUBULAR DE CORREIA BATCO TIPO PITSTOP 2400	8428.20.90	NACIONAL	U	3
6	BALANÇA TIPO RODOVIÁRIA - PLATAFORMA 30,0M X 3,2M	8423.89.00	NACIONAL	U	1
7	PLATAFORMA DE DESCARGA TRASEIRA	8428.10.00	NACIONAL	U	1

Protocolo: 295713

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Altera e acrescenta dispositivos a RESOLUÇÃO Nº 030, de 07 de novembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa **CAMPO RICO BRASIL COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.**

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista as deliberações da 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 12 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido, o art. 2-A à RESOLUÇÃO Nº 030, de 07 de novembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa **CAMPO RICO BRASIL COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.543.021-1, com a seguinte redação:

"Art. 2-A. Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e

Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, as saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa **CAMPO RICO BRASIL COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.543.021-1."

Art. 2º O Anexo I da Resolução de nº 030, de 07 de novembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa **CAMPO RICO BRASIL COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.543.021-1, de matérias primas, passa a vigorar conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de Reunião da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 12 de março de 2018.

ADNAN DEMACHKI

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

ANEXO I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NCM
1	URÉIA	3102.10.10
2	KCL (CLORETO DE POTÁSSIO)	3104.20.90
3	MAP (MONO AMÔNIO DE FOSFATO)	3105.40.00
4	SAM (SULFATO AMÔNICO)	3102.21.00
5	TSP (SUPERFOSFATO TRIPLO)	3103.11.00
6	SSP (SUPERFOSFATO SIMPLES)	3103.19.00
7	ENXOFRE GRANULADO	2503.00.90
8	BORO	3105.90.90
9	ZINCO	3105.90.90
10	COBRE	3105.90.90
11	MANGANÊS	3105.90.90
12	FERTILIZANTE MINERAL MISTO - WOLFTRAX	3105.90.90
13	NPK 01-20-20	3105.20.00
14	NPS 08-40 + 5%S	3105.59.00
15	NP 12-46 + 7%S	3105.59.00

Protocolo: 295718

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Altera dispositivos a RESOLUÇÃO Nº 038, de 20 de dezembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa **ELBA EMPRESA DE LÁCTEOS LTDA.- EPP.**

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista as deliberações da 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 12 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do art. 2º da RESOLUÇÃO Nº 038, de 20 de dezembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa **ELBA EMPRESA DE LÁCTEOS LTDA.- EPP**, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica concedido crédito presumido de 95% (noventa e cinco por cento) calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas saídas internas e interestaduais, dos produtos fabricados neste Estado pela **ELBA EMPRESA DE LÁCTEOS LTDA.- EPP**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.266.056-9, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior."

Art. 2º Ficam revogados os arts. 3º e 5º da RESOLUÇÃO Nº 038, de 20 de dezembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa **ELBA EMPRESA DE LÁCTEOS LTDA.- EPP.**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de Reunião da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 12 de março de 2018.

ADNAN DEMACHKI

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 296089

PORTARIA Nº 030/2018-GS/SEDEME
BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e PORTARIA Nº 06/2015 -

GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE, matrícula nº 55588142/1, cargo de Motorista, a Gratificação da Atividade de Motorista – GAM, a partir de 01/04/2018, para exercê-la nesta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL Secretária-Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 295819
RESOLUÇÃO N.º 010, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa ALLEANZA AGROBUSINESS EIRELI - ME.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 12 de março de 2018;

Considerando o Processo SEDEME n.º 2017/528416, de 07 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, as saídas internas de farelo de soja fabricados neste Estado pela empresa ALLEANZA AGROBUSINESS EIRELI - ME, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.374.940-7.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa ALLEANZA AGROBUSINESS EIRELI - ME, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.374.940-7, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 010, de 12 de março de 2018."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 3º Fica reduzida em 85% (oitenta e cinco por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa ALLEANZA AGROBUSINESS EIRELI - ME, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.374.940-7, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativamente ao diferencial de alíquota, incidente sobre a aquisição, em operação interestadual, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional destinados ao ativo imobilizado da empresa ALLEANZA AGROBUSINESS EIRELI - ME, constantes do Anexo Único desta Resolução.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento: I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica estabelecido que qualquer alteração no quadro societário da empresa, na forma de constituição societária ou outra alteração, deverá ser previamente comunicado à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, para que esta se manifeste quanto a utilização e fruição dos benefícios fiscais contidos nesta Resolução

Art. 8º A empresa ALLEANZA AGROBUSINESS EIRELI - ME fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º A empresa ALLEANZA AGROBUSINESS EIRELI - ME fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. A empresa ALLEANZA AGROBUSINESS EIRELI - ME deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 13 (treze) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 12 de março de 2018.

ADNAN DEMACHKI

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará
ANEXO ÚNICO

Ítem	Discriminação	NCM	Origem	Unidade	Quant.
1	Silo Metálico para Grãos e Farelados - Cap. 21 Toneladas	8479.89.40	SP	Unidade	1
2	Silo Metálico para Grãos e Farelados - Cap. 7 Toneladas	8479.89.40	SP	Unidade	1
3	Transportador de Rosca Helicoidal	8428.90.90	SP	Unidade	7
4	Elevador de Canecas	8428.32.00	SP	Unidade	2
5	Moinho de Martelos	8437.80.10	SP	Unidade	1
6	Extrusora	8436.10.00	SP	Unidade	1
7	Resfriador Horizontal de Farelados	8436.10.00	SP	Unidade	1
8	Bomba de Engrenagem de Óleo	8413.60.11	SP	Unidade	3
9	Prensa	8479.20.00	SP	Unidade	1
10	Conjunto de Equipamentos Pagé para armazenagem de Soja - Silo Fundo Cônico Aerado	8479.89.40	SC	Unidade	1
11	Ensacadeira Boca Aberta	8422.30.21	PR	Unidade	1
12	Sistema de Movimentação - Esteira de Saída e Sistema de Costura	8474.90.00	PR	Unidade	1
13	Balança Rodoviária	8423.30.90	PR	Unidade	1

Protocolo: 296080

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Suspende os benefícios fiscais concedidos à empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS CONCÓRDIA LTDA. por meio do Decreto nº 2.723, de 28 de dezembro de 2006.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, Considerando o descumprimento das condições previstas no projeto e na legislação que rege a matéria, constatadas durante a fruição dos benefícios fiscais concedidos à empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS CONCÓRDIA LTDA., por meio do Decreto nº 2.723, de 28 de dezembro de 2006,

Considerando as irregularidades apontadas na visita técnica realizada na empresa; e

Considerando as deliberações da 1ª reunião extraordinária

do plenário da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, realizada em 12 de março de 2018, e

Considerando o processo nº 2006/284321,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os benefícios fiscais da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS CONCÓRDIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.206.030-8, concedidos por meio do Decreto nº 2.723, de 28 de dezembro de 2006.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para que a empresa regularize suas pendências, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ADNAN DEMACHKI

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Protocolo: 296084

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Revoga a RESOLUÇÃO Nº 035, de 27 de dezembro de 2013, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa NORTE ALUMÍNIO EXTRUSÃO E REFUSÃO LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o descumprimento das condições previstas no projeto e na legislação que rege a matéria constatadas durante a fruição dos benefícios fiscais concedidos à empresa, por meio da RESOLUÇÃO Nº 035, de 27 de dezembro de 2013;

Considerando as deliberações ocorridas na reunião plenária realizada em 12 de março de 2018, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará; e

Considerando o processo nº 491514, de 15 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a RESOLUÇÃO Nº 035, de 27 de dezembro de 2013, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa NORTE ALUMÍNIO EXTRUSÃO E REFUSÃO LTDA. inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.410.115-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará revogadas as disposições em contrário.

ADNAN DEMACHKI

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 295797

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Altera o Anexo Único da RESOLUÇÃO Nº 003, de 25 de janeiro de 2018, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa XINGU FRUIT POLPAS DE FRUTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista as deliberações da 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 12 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da RESOLUÇÃO Nº 003, de 25 de janeiro de 2018, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa XINGU FRUIT POLPAS DE FRUTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM	UND	QTD
1	Despolpadeira para outras frutas cap. 1500kg/h	5205.23.90	MG	Un.	1
2	Plataforma de sustentação e operação nos tanques de amolecimento	7208.90.90	MG	Un.	2
3	Tanques de 10.000 L	7310.10.90	MG	Un.	2
4	Tanques inox de recepção e filtragem	7310.10.90	MG	Un.	2
5	Tanques de amolecimento	7310.10.90	MG	Un.	3
6	GIROFREEZER	8418.69.99	SP	Un.	1
7	Câmara de estocagem 20x30x9m	8418.69.99	RS	Un.	1
8	Transportador helicóide	8418.69.99	MG	Un.	1
9	Trocadores de calor p/ resfriamento de polpa	8419.50.10	MG	Un.	4
10	Pasteurizador 3.000 litros/h	8419.89.19	MG	Un.	1

11	Estação de tratamento de água	8421.21.00	SC	Un.	1
12	Envazadora de sorbet	8422.30.29	SP	Un.	1
13	Envazadoras de 100g	8422.30.29	SP	Un.	3
14	Empilhadeira a combustão	8427.20.90	SP	Un.	1
15	Empilhadeira elétrica	8427.90.00	SP	Un.	1
16	Esteiras transportadoras	8428.33.00	RS	Un.	3
17	Esteiras de empacotamento	8428.33.00	MG	Un.	15
18	Soprador de caroço de açaí	8428.39.90	MG	Un.	1
19	Esteira de elevação de frutas	8431.39.00	MG	Un.	1
20	Alimentadores para as despoldadeiras	8431.39.00	MG	Un.	2
21	Esteiras de saída dos tanques de amolecimento	8431.39.00	MG	Un.	2
22	Esteira de alimentação do amolecimento	8431.39.00	MG	Un.	1
23	Esteira de elevação de fruto	8431.39.00	MG	Un.	1
24	Esteira de alimentação de açaí	8431.39.00	MG	Un.	1
25	Despoldadeiras de açaí, modelo vertical (03 latas) automática	8438.60.00	MG	Un.	12
26	Homogeinizador	8479.82.90	SP	Un.	1
27	Turbina	8501.64.00	SC	Un.	1
28	Grupo gerador de energia 700 kva	8502.11.90	SP	Un.	1
29	Balança semi analítica 320 g ref. BL320H-SHIMADZU	9016.00.90	SP	Un.	1
30	Trafo 1 mWkva	8504.34.00	SP	Un.	1
31	Quebrador de gelo	8418.69.99	MG	Un.	1
32	Compressor de parafuso eletrônico SCHULZ, 40 Hp, mod. SRP 4040 E FLEX ADS	8414.80.12	PR	Un.	1
33	Produtora - Tropical	8418.69.10	SP	Un.	2
34	Produtora - Imazepre	8418.69.10	SP	Un.	1
35	Caldeira Eclipse modelo HDM	8402.20.00	SP	Un.	1
36	Liofilizador	8419.39.00	SP	Un.	1
37	Estação de tratamento de Esgoto	8479.89.99	SC	Un.	1

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de Reunião da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 12 de março de 2018.

ADNAN DEMACHKI

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 295905

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Altera e acrescenta dispositivos à RESOLUÇÃO Nº 020, de 15 de setembro de 2010, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa ALUBAR METAIS E CABOS S/A.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista as deliberações da 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 12 de março de 2018,

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o Processo o processo SEDEME nº 2018/68354;

RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo enumerados, da RESOLUÇÃO Nº 020, de 15 de setembro de 2010, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa ALUBAR METAIS E CABOS S/A, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o caput do art. 1º:

"Art. 1º Fica concedido crédito presumido de 95% (noventa e cinco por cento) calculado sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de

Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS devido, correspondente às saídas, internas e interestaduais, dos produtos fabricados neste Estado pela empresa ALUBAR METAIS E CABOS S/A, inscritas no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.255.417-3 e nº 15.429.160-6.";

II - o caput do art. 3º:

"Art. 3º Ficam isentas do pagamento ICMS as aquisições de máquinas e equipamentos, destinados ao ativo imobilizado da empresa ALUBAR METAIS E CABOS S/A, constantes do Anexo I e II, relativamente:";

III - o caput do art. 4º:

"Art. 4º Fica diferido o pagamento do ICMS incidente no fornecimento, em operações internas, de matéria-prima, insumo, e material de embalagem destinados ao processo produtivo da ALUBAR METAIS E CABOS S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.255.417-3 e 15.429.160-6.".

Art. 2º Fica acrescido o **art. 4º-C** à RESOLUÇÃO Nº 020, de 15 de setembro de 2010, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa **ALUBAR METAIS E CABOS S/A**, com a seguinte redação:

"Art. 4º-C. Fica diferido o pagamento Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidentes nas operações internas, realizadas entre a unidade matriz, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS com Inscrição Estadual nº 15.255.417-3 e unidade filial, com Inscrição Estadual 15.429.160-9, pertencentes a empresa ALUBAR METAIS E CABOS S/A.".

Art. 3º Os itens 1 a 17 do **Anexo Único** da RESOLUÇÃO Nº 020, de 15 de setembro de 2010, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa **ALUBAR METAIS E CABOS S/A**, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.255.417-3 passam a vigorar com a redação constante do Anexo I desta Resolução.

Art. 4º Fica acrescido o **Anexo II**, passando o **atual Anexo Único a denominar-se Anexo I**, à RESOLUÇÃO Nº 020, de 15 de setembro de 2010, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa **ALUBAR METAIS E CABOS S/A**, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.429.160-9 pertencente a empresa **ALUBAR METAIS E CABOS S/A**, conforme Anexo II desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de Reunião da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 12 de março de 2018.

ADNAN DEMACHKI

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

ANEXO I

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS IMPORTADOS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NOMENCLATURA	PROCEDÊNCIA	UND	QTD
1	FORNO	7326.19.00	IMPORTADO	U	2
2	SISTEMA DE LAMINAÇÃO	8455.21.90	IMPORTADO	U	1
3	BOBINADOR	8417.10.20	IMPORTADO	U	3
4	TREFILADEIRA	8463.30.00	IMPORTADO	U	4
5	FORNO DE TRATAMENTO TÉRMICO	8417.10.20	IMPORTADO	U	2
6	ENCORDADEIRA	8462.29.00	IMPORTADO	U	6
7	EXTRUSORA	8417.10.20	IMPORTADO	U	1
8	REUNIDORA	8462.29.00	IMPORTADO	U	1
9	CONJUNTO DE TREFILAÇÃO PRIMÁRIA	8463.10.90	IMPORTADO	U	2
10	LINHA DE LINGOTAMENTO CONTINUO DE COBRE DE ALTA CONDUTIVIDADE	8455.21.90	IMPORTADO	U	2
11	RECOZIMENTO CONTINUO PARA COBRE	8463.90.90	IMPORTADO	U	1
12	MÁQUINA DE SOLDA A FRIO PARA VERGALHÃO DE COBRE	8468.80.10	IMPORTADO	U	1
13	MÁQUINA CORDEIRA BOW TWISTER 6+1/630	8479.40.00	IMPORTADO	U	1
14	MÁQUINA BUNCHER DUPLA TORÇÃO 1600	8479.40.00	IMPORTADO	U	1
15	LINHA DE EXTRUSÃO CATENÁRIA - COMPLETA	8477.50.90	IMPORTADO	U	2
16	MÁQUINA CABLEADORA RÍGIDA 3 CORPOS	8479.40.00	IMPORTADO	U	2
17	MÁQUINA REUNIDORA 3+1 PARA CABOS ATÉ 3X240MM	8479.40.00	IMPORTADO	U	1

ANEXO II

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NOMENCLATURA	PROCEDÊNCIA	UNID	QTD
1	APONTADOR DE VERGALHÃO DE 1,3 MM ATÉ 10 MM - 2 UNID.	8470.39.00	NACIONAL	U	2
2	BALANÇA 1000KG E INSTALAÇÃO	8423.82.00	NACIONAL	U	1
3	BALANÇA 5000KG E INSTALAÇÃO	8423.82.00	NACIONAL	U	2
4	BALANÇA DE PRECISÃO	9016.00.90	NACIONAL	U	2
5	BOMBA CENTRÍFUGA VERTICAL	8413.70.90	NACIONAL	U	1
6	BOMBA HIDRÁULICA	8413.11.00	NACIONAL	U	1
7	CAPELA	9026.10.29	NACIONAL	U	1
8	CENTRÍFUGA	8421.19.10	IMPORTADO	U	1
9	CINTADEIRAS	8441.30.10	NACIONAL	U	2
10	COMPRESSOR GA45	8414.80.12	NACIONAL	U	2
11	DESBOBINADOR DUPLO PLENUS	8463.30.00	NACIONAL	U	1
12	DESBOBINADOR PARA FITA DE BLOQUEIO	8463.30.00	NACIONAL	U	1
13	EQUIPAMENTO CORDEIRA RÍGIDA 3 CORPOS (12, 18 E 24)	8462.29.00	IMPORTADO	U	1
14	EQUIPAMENTO TREFILA PRIMÁRIA BIFILAR	8463.10.90	IMPORTADO	U	1
15	ESTUFA	8419.89.20	NACIONAL	U	1
16	FERRAMENTAS	8203.20.10	NACIONAL	Conjunto	2
17	JOGOS DE FIEIRAS	8207.20.00	IMPORTADO	U	4
18	MÁQUINA DE KRATOS	8401.20.00	NACIONAL	U	2
19	MÁQUINA DE SOLDA À FRIO	8468.8090	NACIONAL	U	4
20	MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA	8515.29.00	NACIONAL	U	1
21	MÁQUINA POLICORTE	8467.22.00	NACIONAL	U	1
22	MICRÔMETROS	9017.30.10	NACIONAL	U	6
23	PAQUÍMETRO	9017.30.20	NACIONAL	U	5
24	PLATAFORMA METÁLICA	7307.19.20	NACIONAL	CJ	1
25	PONTE DE KELVIN	8537.10.19	NACIONAL	U	2
26	PONTE ROLANTE 5 TON.	8426.11.00	NACIONAL	U	1
27	PORTA PALETES E ESTRUTURAS METÁLICAS	7307.19.20	NACIONAL	CJ	1
28	PÓRTICO	8426.30.00	NACIONAL	U	1
29	PREGADEIRAS	8467.92.00	NACIONAL	U	4
30	PRENSA HIDRÁULICA	8462.91.11	NACIONAL	U	1
31	RACK METÁLICO PARA COMPUTADORES DA PRODUÇÃO	7309.00.90	NACIONAL	U	2
32	RACK PORTA ESPULAS	4415.20.00	NACIONAL	U	170
33	RETÍFICA	8504.40.90	NACIONAL	CJ	1
34	TALHA ELÉTRICA 1 TON.	8425.11.00	NACIONAL	SISTEMA	1
35	TALHAS E SISTEMA KBK COM ESTRUTURAS	8426.11.00	NACIONAL	SISTEMA	2
36	TORNO MECÂNICO	8430.41.30	NACIONAL	U	1
37	TORRES DE RESFRIAMENTO	8419.89.99	NACIONAL	U	1
38	TRANSFORMADORES/HIPOT	8481.90.90	NACIONAL	U	2
39	VASO DE PRESSÃO	8416.60.00	NACIONAL	U	1

Protocolo: 296070

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 003/2018 – RH/DAF/CAZBAR
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os Artigos 67 e 58, inciso III da Lei 8666/93, resolve DESIGNAR a servidora PALLOMA JESSICA CORREA BASTOS, matrícula 5937751/2, ocupante do cargo de Gerente de Contabilidade, como fscal do contrato abaixo relacionado, a contar de 20/03/2018:

Nº do Contrato	Contratado
003/2018	GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - EPP

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 27 de Março de 2018.
FABIO LUCIO DE SOUZA COSTA. Presidente

Protocolo: 295708

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 039/2018, GAB/IMETROPARÁ, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor. O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015 e;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor José Ribamar Pinheiro da Costa, matrícula nº 0020, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 27/03/2018 a 25/04/2018, correspondente ao triênio de 2000 a 2002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 27/03/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 28 de março de 2018.

Jorge Otávio Bahia de Rezende
Presidente

Protocolo: 295962

PORTARIA Nº 038/2018, GAB/IMETROPARÁ, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015 e;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor José Mariano Silva Lisboa, matrícula nº 0024, ocupante do Cargo de Auxiliar de Metrologia, 30 (trinta) dias Licença Prêmio, no período de 27/03/2018 a 25/04/2018, correspondente ao triênio de 1996 a 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 27/03/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 28 de março de 2018.

Jorge Otávio Bahia de Rezende
Presidente

Protocolo: 295960

PORTARIA Nº 040/2018, GAB/IMETROPARÁ, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015 e;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Bianca Costa Silva Serruya, matrícula nº 0290, ocupante do Cargo de Procuradora Autárquica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, correspondente ao triênio 2014 a 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 28 de março de 2018.

Jorge Otávio Bahia de Rezende
Presidente

Protocolo: 295963

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 37/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Período de Aplicação : 30 dias
Prazo para prestação de contas : 10 dias
Cargo: Metrologista
Nome: Jorge Alan Ferreira da Silva
Matrícula Funcional: 036
Valor: R\$ 250,00
Fonte: 0260006357
3390 39 : R\$ 250,00
Ordenador Responsável
JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

Protocolo: 296015

DIÁRIO

PORTARIA Nº 036/2018 – GAB/IMETROPARA/ INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015.
Origem: Belém.

Destino: Barcarena

Objetivo: A fim de fiscalizar objetos regulamentados

Servidor: Jorge Alan Ferreira da Silva / Matrícula: 036

Servidor: Raimundo Azevedo Correa / Matrícula: 037

Período: 02/04 a 06/04/2018 – 4,5 diárias.

Ordenador: JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

Protocolo: 296010

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 035/2018, GAB/IMETROPARÁ, 26 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre Suspensão de férias de Servidor.

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015 e;
CONSIDERANDO PORTARIA Nº 017/2018, GAB/IMETROPARÁ, de 27/02/2018, publicada no DOE Nº 33.568 de 01/03/2018 - Concessão de Férias – período de gozo a contar de 15/03/2018 a 13/04/21018 .
RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 20/03/2018, por necessidade de serviço, as férias da servidora SINAMOR DO AMARAL NAVARRO, matrícula nº 0356, PARAGOZOPOFTONO

ART. 2º - REVOGAMSE TODAS AS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS
ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A CONTAR DE 20/03/2018.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 26 de março de 2018.

Jorge Otávio Bahia de Rezende
Presidente

Protocolo: 295753

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 013/2018 – NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde – NEPMV, no exercício de suas atribuições legais conforme Decreto do Governador do Estado, de 28 de novembro de 2017 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 33506 folha nº 6, e Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de Outubro de 2016;

CONSIDERANDO que o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes formalizou o Contrato Nº 008/2018-NEPMV/PA com o CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA – ONG RÁDIO MARGARIDA para realizar ações educativas para sensibilizar a população beneficiária do Programa Municípios Verdes decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2018 – NEPMV/PA, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 2017/322527 – NEPMV/PA;

CONSIDERANDO o disposto no Acordo de Cooperação Técnica formalizado entre o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33559 de 16 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 870/2013; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso II, da Lei Estadual nº 8.096/2015 e art. 2º, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 870/2013;

RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora NATÁLIA FERREIRA MELLO - matrícula nº 54195086 como fiscal e PAULO ROBERTO RODRIGUES PINTO – matrícula nº 571754361 como auxiliar de fiscal do aludido Contrato.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 28 de março de 2018.

MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA

Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 295989

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Exercício: 2018

Termo Aditivo: Segundo

Data da assinatura: 27/03/2018

Objeto: Aditar a vigência e o valor do Contrato nº 002/2017-NEPMV com fundamento no Arts. 57 §2º e 65 §1º da Lei Federal n. 8.666/83.

Justificativa: Prorrogação do prazo de entrega do Produto 02 (Fornecimento mensal das imagens de programação para a área de interesse (1.117.272 km²) com imagens de satélite Planet, ortorrefitadas com 3,12 metros de resolução espacial), por um período de 03 (três) meses, contados a partir de 05 de abril de 2018, e aditamento em R\$ 558.839,13 (quinhentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e treze centavos), o valor global do Contrato para o pagamento dos 03 meses adicionais do fornecimento das imagens.

Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 270104; ATIVIDADE: 278545; NATUREZA DE DESPESA: 339039; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.542.1437.8545.0000; PLANO INTERNO: 1010008545C; FONTE: 0306005227; AÇÃO: 239330; VALOR: R\$ 558.839,13 (quinhentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e treze centavos)

PROCESSO Nº 2016/360063 - NEPMV

Contratada: SANTIAGO E CINTRA CONSULTORIA LTDA.

C.N.P.J.: 08.652.284/0001-02.

Endereço: Rua Vieira de Moraes, n.420, Bairro Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.617-000.

Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

CNPJ: 19.716.688/0001-39

Ordenador: MARIA GERTUDRES ALVES DE OLIVEIRA

Protocolo: 295654

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 001 – NEPMV ao Contrato nº: 012/2017-NEPMV;

Objeto do Contrato: Confecção e fornecimento de camisas
Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV (CNPJ nº 19.716.688/0001-39).

Contratada: T.C.G. Fonseca Confecções EIRELI – ME – (CNPJ nº 17.112.678/0001-69)

Justificativa do Apostilamento: Necessidade da adequação orçamentária do Contrato nº 012/2017 no exercício de 2018, para efeito de execução orçamentária e financeiro das despesas. Dotação Orçamentária: UO: 270104; ATIVIDADE: 278544; NATUREZA DA DESPESA: 309030; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.1437.8544.0000 PLANO INTERNO: 1010008544C; FONTE: 0306005227; AÇÃO: 239958; VALOR: R\$ 71.620,00 (Setenta e um mil, seiscentos e vinte reais)

Ordenador: Maria Gertrudes Alves de Oliveira
Local/Data: Belém, 27 de março de 2018

Protocolo: 295659

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 001 – NEPMV ao Contrato nº 004/2018-NEPMV/PA;

Objeto do Contrato: aquisição dos itens 01 (Gaveta para Storage Tipo 1 – 15 Discos - não inclui os discos), 02 (Gaveta para Storage Tipo 2 – 25 Discos - não inclui os discos), 04 (Disco de 600 GB 15 K RPM), 05 (Disco SATA de 4000 GB 7,2K RPM), 08 (Serviço de Instalação de Gaveta) e 09 (Serviço de Instalação de Discos) da Ata de Registro de Preço nº 001/2017 – Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército Brasileiro – DCT decorrente do Pregão Eletrônico SPR Nº 008/2017-DCT, a fim de atender as necessidades do NEPMV

Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV (CNPJ nº 19.716.688/0001-39).

Contratada: COMPWIRE INFORMATICA S/A (CNPJ nº 01.181.242/0001-53)

Justificativa do Apostilamento: Necessidade da adequação orçamentária do Contrato nº 004/2018-NEPMV/PA no exercício de 2018, para efeito de execução orçamentária e financeiro das despesas.

Dotação Orçamentária: UO 270104, ATIVIDADE: 278545; NATUREZA DE DESPESA: 449030, 449052 e 339040; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.1437.8545.0000; PLANO INTERNO: 1010008545E e 1010008545C; FONTE: 0306005227; VALOR: R\$ 416.003,07 (quatrocentos e dezesseis mil e três reais e sete centavos), sendo R\$ 360.015,50 (trezentos e sessenta mil, quinze reais e cinquenta centavos) – Material de Consumo, R\$ 31.031,62 (trinta e um mil, trinta e um reais e sessenta e dois centavos – Material Permanente e R\$ 24.955,95 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) – Custeio; AÇÃO: 239330

Ordenadora: Maria Gertrudes Alves de Oliveira
Local/Data: Belém, 28 de março de 2018

Protocolo: 296072

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO**

CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2018.

REF: PROCESSO LICITATÓRIO SEAD/DGL Nº 017/2017.
Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de referência –Anexo I do edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de, consoante estabelecido no Processo Licitatório nº 017/2017, passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos no Termo de Referência (Anexo I do edital). Fiscal do Contrato: Tamara Lucia Santos e Silva, matrícula: 5897818/2, CPF: 015.459.882-85. Assinatura: 27/03/2018.

Vigência: O prazo de execução do objeto deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses. Preço mensal estimado: R\$ 93,00 e o preço total estimado importa na quantia de R\$ R\$ 1.116,00. Dotação Orçamentária: Atividade UG-960101/UO-11122.1297.8338 Fonte-0101 Natureza da Despesa-339030. Contratado: SOUSA & ASSIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA LTDA-ME. CNPJ: 15.207.445/0001-14 End: Estrada da Icuí Guajará, nº 10, Residencial Park das Laranjeiras, bairro: Icuí Guajará. Ordenador: Maria Alves dos Santos Diretora-Geral/NGPM-CREDCIDADÃO.

Protocolo: 296077

DIÁRIA

**RESUMO DA PORTARIA
Nº 094/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018**

Nome	Fabio Henrique de Oliveira Alves
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	01 ½ (uma e meia diárias)
Origem	Marabá
Destino	São Domingos do Araguaia/Piçarra/São Geraldo do Araguaia/Marabá.
Objetivo	Realizar entrega de cartas de créditos e conduzir a Diretora-Geral deste Núcleo para participar de cerimônia de entrega dos créditos aos microempreendedores beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará.
Período	31/03 a 01/04/18.

MARIA ALVES DOS SANTOS-DIRETORA-GERAL/NGPM-CREDCIDADÃO.
Protocolo: 296031

**RESUMO DA PORTARIA
Nº 098/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Nome	Cleomar Dias Botelho
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	07 (sete diárias)
Origem	Redenção
Destino	Belém
Objetivo	Realizar cadastros no sistema credweb dos microempreendedores dos municípios de Redenção e Pau D'arco, bem como participar da realização do Comitê de Crédito dos microempreendedores a serem beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
Período	01 a 07/04/2018.

MARIA ALVES DOS SANTOS-DIRETORA-GERAL/NGPM-CREDCIDADÃO.
Protocolo: 296185

**RESUMO DA PORTARIA
Nº 096/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Nome	Maria Alves dos Santos
Cargo	Diretora-Geral
Nº de diárias	02 ½ (duas e meia diárias)
Origem	Belém
Destino	Marabá/São Geraldo do Araguaia/São Domingos do Araguaia/Piçarra/ Marabá/Belém.
Objetivo	Realizar a entrega de cartas de créditos aos microempreendedores beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
Período	30/03 a 01/04/2018.

MARIA ALVES DOS SANTOS-DIRETORA-GERAL/NGPM-CREDCIDADÃO.
Protocolo: 296034

**RESUMO DA PORTARIA
Nº 097/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Nome	Rodolfo Batista Guedes
Cargo	Diretor Operacional
Nº de diárias	04 ½ (quatro e meia diárias)
Origem	Belém
Destino	Santarém.
Objetivo	Participar da realização dos Comitês de Créditos dos microempreendedores a serem beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO nos municípios de Santarém, Mojui dos Campos, Belterra e Óbidos, todos ligados ao Polo Baixo Amazonas.
Período	09 a 13/04/18.

MARIA ALVES DOS SANTOS-DIRETORA-GERAL/NGPM-CREDCIDADÃO.
Protocolo: 296038

**RESUMO DA PORTARIA
Nº 095/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Nome	Maria de Lourdes Santos Moura
Cargo	Gerente Administrativo
Nº de diárias	02 ½ (duas e meia diárias)
Origem	Belém
Destino	Marabá/São Geraldo do Araguaia/São Domingos do Araguaia/Piçarra/ Marabá/Belém.
Objetivo	Acompanhar a Diretora-Geral deste Núcleo nas cerimônias de entrega de cartas de créditos aos microempreendedores beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
Período	30/03 A 01/04/18.

MARIA ALVES DOS SANTOS-DIRETORA-GERAL/NGPM-CREDCIDADÃO.
Protocolo: 296033

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
OBRAS PÚBLICAS**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 220/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017, Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e; Considerando o Processo nº. 2018/131618, de 23/03/2018; R E S O L V E: PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, no período de 25/04/2018 a 23/06/2018; a Licença Prêmio do servidor ABNER JOSE DA CONCEIÇÃO CUNHA, matrícula nº. 5010/1; ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Recursos Humanos; referente ao triênio 2013/2016. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. MARCIO SILVA VIANA ARAUJO Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 295911

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TAC Nº 31/2015 – TP 03/2015

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Construtora Santa Tereza Ltda – CNPJ 05.693.333/0001-67
Objeto: Obra de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Tracuateua, neste Estado.
Justif cativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, I da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 23/03/2018 a 21/07/2018
Data da Assinatura: 23/03/2018
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 295932

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 12/2013

Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Diocese da Santíssima Conceição do Araguaia – CNPJ 05.254.255/0001-02
Objeto do Convênio: Construção do Centro Cultural Comunitário no Município de Conceição do Araguaia, neste Estado.
Justif cativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 23/03/2018 a 21/07/2018
Data da Assinatura: 23/03/2018
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 296095

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 221/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 145 DA LEI 5.810/94
PROCESSO: 2018/133786, DE 26/03/2018.**

Servidor: Fernando Calçada da Silva; Matrícula: 57199309/1; Cargo/Função: Assistente de Obras Públicas.
Objetivo: Fazer levantamento fotográfico, cadastramento e croquis dos imóveis para atender à solicitação do SETRAN.
Servidor: Sandro de Sousa Barradas; Matrícula: 57199257/157202050/2; Cargo/Função: Motorista; Objetivo: Conduzir o veículo da SEDOP.
Período: 02/04/2018 a 07/04/2018
Diárias: 5,5
Destino(s): Igarapé Miri/PA
Ordenador de Despesas: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Protocolo: 296099

**PORTARIA Nº 219/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 145 E 149 DA LEI 5.810/94
PROCESSO: 2018/133037, DE 26/03/2018**

Servidor: Geraldo Henrique Almeida Figueiredo /Matrícula: 54191151/8, Cargo/Função: TGIE-Arquiteto.
Objetivo: Fazer visita técnica na obra do Sistema de Abastecimentos de Água
Servidor: Jaime Peres de Oliveira /Matrícula: 7030/1, Cargo/Função: Motorista.
Objetivo: Conduzir o veículo desta SEDOP com o técnico.
Período: 28//03/2018
Diárias: 0,5 (meia).
Destino(s): Vigia/PA.
Ordenador de Despesas: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Protocolo: 295728

**RESUMO DA PORTARIA
Nº 222/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 145 DA LEI 5.810/94
PROCESSO: 2018/130463, DE 23/03/2018.**

Servidor: Paulo Francinette Marques
Matrícula: 6661/1
Cargo/Função: TGIE-Engenheiro Civil
Objetivo: Fiscalização nas obras do Hospital do Tapajós e Construção da Praça da Rotatória.
Período: 07/03/2018 a 09/03/2018
Diárias: 2,5 (duas e meia)
Destino(s): Itaituba/PA
Ordenador de Despesas: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Protocolo: 296106

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 24/2018

Objeto: Prestação de serviços diversos, para realização de processos comerciais solicitados pela CONTRATANTE ou por seus clientes, pertencentes à Unidade de Negócio da BR – UNBR. – (Lote II – Belém, ANANINDEUA E MARITUBA).

Valor Global: R\$ 1.159.039,32 (um milhão e cento e cinquenta e nove mil e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).

Data da Assinatura: 27/03/2018

Classificação do objeto: Outros

Contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA - EPP

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 295651

CONTRATO Nº 25/2018

Objeto: **Prestação de serviços diversos, para realização de processos comerciais solicitados pela CONTRATANTE ou por seus clientes, pertencentes à Unidade de Negócio NORTE – UN. – NORTE (Lote III – Belém).**

Valor Global: R\$ 1.953.016,07 (um milhão e novecentos e cinquenta e três mil e dezesseis reais e sete centavos).

Data da Assinatura: 27/03/2018.

Classificação do objeto: outros.

Contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA - EPP

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 295648

CONTRATO Nº 26/2018

Objeto: Prestação de serviços diversos, para realização de processos comerciais solicitados pela COSANPA ou por seus clientes, pertencentes à Unidade de Negócio Sul – UNSUL. – (Lote IV – Belém).

Valor Global: R\$ 2.011.641,12 (dois milhões e onze mil e seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos).

Data da Assinatura: 27/03/2018

Classificação do objeto: outros.

Contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA - EPP

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 295649

CONTRATO Nº 23/2018

Objeto: Prestação de serviços diversos, para realização de processos comerciais solicitados pela CONTRATANTE ou por seus clientes, pertencentes à Unidade de Negócio Augusto Montenegro – UNAM. – (Lote I – Belém).

Valor Global: R\$ 1.180.944,84 (um milhão e cento e oitenta mil e novecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 27/03/2018

Classificação do objeto: Outros

Contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA - EPP

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 295650

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2014

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 05.07.2018, encerrando em 04.07.2019.

Data da Assinatura: 27/03/2018.

Classificação do objeto: outros.

Contratada: S R A CARVALHO EIRELI-ME

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 295646

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ TERMO ADITIVO Nº 1º (PRIMEIRO)

Nº DO CONTRATO: 03/16

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços, o fornecimento pela CONTRATADA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2015

Valor do Contrato Original: R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo, Art. 57, § 1º, inciso II e Art. 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93

Vigência: 22.03.2018 a 20.03.2020

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Claro S/A

Lucilene Bastos Farinha Silva

Diretora Presidente

Data da Assinatura: 21.03.2018

Protocolo: 296122

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 012/2018-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, considerando o término do prazo de 01 (um) ano, contados da publicação da portaria nº 017/2017-NGTM.

Art. 2º DESIGNAR como Presidente da Comissão Permanente de Licitação a servidora pública estadual Marina Lúcia Pereira dos Reis, matrícula funcional nº 5464501/5.

Art. 3º DESIGNAR como Membros da Comissão Permanente de Licitação os seguintes servidores:

1º Membro: Wladimir Barbosa Cardoso – matrícula funcional nº 57197068/2

2º Membro: João Estanislau Gonçalves Lobato - matrícula funcional: 5832365

Art. 4º DESIGNAR como suplentes da Comissão Permanente de Licitação os servidores:

a. Cleia Lúcia Xavier Ferreira – matrícula funcional nº 55585718/2

b. Karla Mayla Da Silva Machado - Matrícula funcional nº 5890293

c. Regina Lúcia Cavalcante Da Silva Duarte - Matrícula funcional nº 54189578

Art. 5º DESIGNAR como secretária da Comissão Permanente de Licitação o servidor Renan Sena Silva - Matrícula funcional nº 5919015/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de março de 2018.

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Protocolo: 295883

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2018-NGTM

Objeto: A Cessão de Uso de terreno situado no final da Rua Pedreirinha com a BR-316, na pétala do elevado, Bairro da Guanabara, Ananindeua/PA, medindo 475,336m² doravante denominado IMÓVEL CEDIDO.

Justificativa: Utilização pela CESSIONÁRIA, para servir como centro de interconexão de redes ópticas.

O uso do IMÓVEL CEDIDO, objeto deste Termo, é sem ônus para a CESSIONÁRIA, exceto as obrigações oriundas do uso e conservação do mesmo.

Data da Assinatura: 28/03/2018.

Vigência: 28/03/2018, por tempo indeterminado, podendo ser modificado a qualquer tempo por ambas as partes.

Partes: Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano-NGTM e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará-PRODEPA.

Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

Protocolo: 296161

PORTARIA Nº 013/2018-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2018/133274, de 26 de março de 2018, que se refere à designação de novos membros que passarão a compor a Equipe de Pregão Presencial e Eletrônico para atuar em certames licitatórios na modalidade pregão.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear os servidores deste Núcleo relacionados abaixo, para atuarem em Pregão Presencial e junto ao Sistema de Pregão Eletrônico do Estado.

1. Como pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS;
2. Como Equipe de Apoio à servidora Pregoeira: JOÃO ESTANISLAU GONÇALVES LOBATO, WALDOMIRO CARNEIRO MORENO E NATASHA SILVA NORONHA.

ART. 2º - Revogar os termos da Portaria n. 016/2017-GAB/NGTM de 27 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 33343 de 29 de março de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de março de 2018.

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Protocolo: 295890

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: CRISTIANE FLORINDA MONTEIRO DE OLIVEIRA

OBJETO: prorrogação da vigência do termo de concessão de bolsa de incentivo em nome da bolsista selecionada para assumir a vaga de coordenadora acadêmica, através do Edital nº 002/2017 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de instrutoria, coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo ao Coordenador Acadêmico corresponderá a R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora (60 minutos) de trabalho, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas mensais.

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 24/03/2018 A 23/05/2018

ORDENADOR

Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo: 295886

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: MARIA DO SOCORRO FARIAS DOS SANTOS
OBJETO: prorrogação da vigência do termo de concessão de bolsa de incentivo em nome da bolsista selecionada para assumir a vaga de coordenadora acadêmica, através do Edital nº 002/2017 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de instrutoria, coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.
VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo ao Coordenador Acadêmico corresponderá a R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora (60 minutos) de trabalho, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas mensais.
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 24/03/2018 A 23/05/2018

ORDENADOR
Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo: 295891

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: MAURA TEMBRA MOREIRA
OBJETO: prorrogação da vigência do termo de concessão de bolsa de incentivo em nome da bolsista selecionada para assumir a vaga de apoio às atividades administrativas, através do Edital nº 002/2017 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de instrutoria, coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.
VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo ao Instrutor corresponderá a R\$ 20,00 (vinte reais) por hora (60 minutos) de trabalho, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas mensais.
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 24/03/2018 A 23/05/2018

ORDENADOR
Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo: 295893

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 003/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 03/2017 - PARTES: PRODEPA e TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 245.392,80 - DATA DA ASSINATURA: 26/03/2018 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 27/03/2018 a 26/03/2019 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1424.8238 - 339039 - FONTE DE RECURSO: 0261 - Recursos Próprios: ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: São Paulo, Estado de São Paulo, Rua dos Tamoios, nº 246, bairro Jardim Aeroporto, CEP: 04.630-000.

Protocolo: 295910

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º - Nº DO CONTRATO: 008/2015 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2015 - PARTES: PRODEPA e JOSÉ M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - EPP - DANTEC - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 591.875,37 - DATA DA ASSINATURA: 26/03/2018 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 27/03/2018 a 26/03/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344-339039 - FONTE DE RECURSO: 0101-0261- ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES. / ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: 0261 - Rua Balmoral, Quadra WE 16, nº 40, Conj. Tapajós - Tapanã/Icoaraci, - CEP: 66.833-520 - Belém, Estado do Pará.

Protocolo: 296126

AVISO DE LICITAÇÃO**PRODEPA
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2018
PROCESSO Nº471.384/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES
DATA DA ABERTURA: 12 de abril de 2018
HORÁRIO: 10 horas
LOCAL: COMPRASNET
FONTE DE RECURSO:
23.126.1435.8344- 33.90.30
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Pregoeira: Adenice M. Mattos
Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.pa.gov.br

Protocolo: 295892

DIÁRIA**PORTARIA Nº 123, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

Diária ao colaborador ÁTHILA MACIEL GOMES, ANALISTA DE SISTEMA - RESPONSÁVEL NÚCLEO ALTAMIRA, matrícula 8080820-1, 27/03/2018 a 27/03/2018, à Altamira - PA/Brasil Novo e Medicilândia/Altamira-PA, para cumprir agenda de trabalho em visita técnica nas cidades digitais do Projeto PDRX (Xingu Conectado), Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 295704

APOSTILA Nº. 098/2018. /

OBJETO Atender o 5º artigo da Instrução Normativa Conjunta SEFA/SEPLAN/SEAD nº 001/2018. / DATA DA ASSINATURA: 22/03/2018. / CONTRATO: Nº 003/2018. / BANKSYSTEM TECNOLOGIAS LTDA. VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2018. / R\$ 498.000,00. / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1424.8238 - 339040. / FONTE DE RECURSO: 0661. / Ordenador de Despesa: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo: 296208

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TURISMO****APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2018 SETUR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR E A EMPRESA MILLENNIUM EVENTOS E SERVICOS LTDA**

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que houve alteração na dotação orçamentária, referente aos códigos orçamentários, a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, resolve apostilar os elementos alterados, em conformidade com o Processo nº 2017/367677, conforme abaixo exposto, sendo que todas as demais cláusulas e condições f xadas no Contrato permanecem inalteradas.

As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Projeto atividade: 8383 / 8595 / 7399 Natureza: 339039 / 339033 - Fonte: 0101

ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES

Protocolo: 295938

DIÁRIA**PORTARIA Nº 141/2018/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/131385. RESOLVE: Conceder 1,5 diárias a FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA Mat 2013762/ Gerente de Qualificação Profissional. OBJ: Fazer abertura e Ministrar palestras do Curso de Qualificação Profissional em Hospitalidade Turística no Município de Maracanã/ Algodual, em parceria com o Idef or-Bio e Prefeitura Municipal. DESTINO: Maracanã/Algodual. PERÍODO: 01 a 02/04/2018. Ordenador de despesas. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 295664

PORTARIA Nº 138/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/125418 RESOLVE: Conceder 11,5 diárias à ANA PAULA FARIAS MACHADO MATOS, mat 57198177/, Gerente de Promoção e Captação de Eventos. OBJ Participar dos eventos: WTM - World Travel Marketing Latin America 2018, 2ª Convenção BWT Operadora e visitas e treinamentos de Capacitação ao Trade, para melhor promoção e divulgação do destino Pará. DESTINO: SÃO PAULO/ SP e CURITIBA/PR PERÍODO: 02 à 13/04/2018. ordenador de despesas. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 295667

DEFENSORIA PÚBLICA**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 543/18 - DPG em 21/03/2018.**

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Defensora Pública CLIVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS, matrícula 57203678/2, referente aos triênios 2011/2014, período 01/06/2018 a 30/06/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 295976

PORTARIA Nº 544/18 - DPG em 22/03/2018.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Defensora Pública LEA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS, matrícula 3083802/1, referente aos triênios 2000/2003, período 11/06/2018 a 10/07/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 295984

PORTARIA Nº 545/18 - DPG em, 23/03/2018.

Conceder 60 dias de Licença Prêmio a Servidora Pública CARMEM LUCIA LOPES DE SOUZA, matrícula 392235/1, referente ao triênio 2000/2003, período 04/04/2016 a 02/06/2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 295990

OUTRAS MATÉRIAS**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO Nº: 2015/376.202 - DP/PA
CONTRATO: 002/2016 DP/PA**

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2016

DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/03/2015 - DOE: 33.079

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Pará

CONTRATADO: Ângela Márcia Cassine Leite (CPF Nº 678.077.716-15).

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, sede do Núcleo Regional do Rio Capim, Paragominas da Defensoria Pública.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, através de sua titular, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 determina o apostilamento ao contrato nº. 002/2016, pertinente à manutenção do valor mensal da locação do imóvel para o período de vigência de 01/03/2018 a 01/03/2019, em decorrência de acordo entre as partes, conforme doc. às f s. 107 a 109 dos autos, devidamente assistido pela Consultoria Jurídica deste Órgão devendo, portanto, pagar mensalmente pelo período de 12 (doze) meses a importância mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Belém, 23 de março de 2018.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública do Estado do Pará.

Protocolo: 296078

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 019/2016/TJPA//Partes: TJPA e a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 54.222.401/0001-15// Objeto do Contrato Contratação de empresa especializada para a realização de desmontagem de 02 (dois) elevadores existentes no Anexo I do Fórum Cível, bem como para a aquisição e instalação de 02 (dois) elevadores novos em substituição dos equipamentos antigos no mesmo prédio, com serviço de conservação/manutenção em garantia, durante o período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo I do edital.// Origem: licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 014/2016/TJPA.// Objeto do Aditivo: Reajuste e Prorrogação de vigência para os serviços de desmontagem e retirada do elevador já existente, Instalação dos novos elevadores, bem como conservação / manutenção em garantia// Valor do Aditivo: R\$-40.725,14// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8644, Natureza de Despesa:339039, Fontes de Recurso 0118.// Vigência do Aditivo: 12 meses – 17/03/2018 a 16/03/2019// Data da assinatura: 09/03/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 295929

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2016/TJPA//Partes: TJPA e a empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 83.308.593/0001-85// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Fórum da Comarca de Óbidos, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Concorrência nº 007/TJPA/2015, que originou este instrumento// Objeto e justificativa do Aditivo: a supressão de serviços, o acréscimo qualitativo e quantitativo, de serviços do contrato original, bem como a prorrogação do prazo de execução em mais 2 (dois) meses.// Valor do aditivo: O valor da supressão importa em valor de R\$ 79.766,63, que corresponde ao percentual de 2,75% do valor contratado. O valor do acréscimo importa em R\$ 176.336,06, que corresponde ao percentual de 6,09% do valor contratado// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.7639; - Natureza da despesa: 449051, Fonte: 0101 e 0318 // Data da assinatura: 23/03/2018// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 294233

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 061/2017/TJPA//Partes: TJPA e a REMO MAGALHÃES ENGENHARIA LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.867.560/0001-88// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para execução de ensaios, com seus respectivos laudos técnicos, de esclerometria, sondagem spt (standart penetration test), prova de carga estática em estacas e inspeção por meio de trincheira, a serem realizados na estrutura, solos e fundações do antigo prédio Desembargador Paulo Frota, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº. 002/TJPA/2017, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual// Objeto do Aditivo: Estabelecimento de novo prazo de execução // Novo prazo de execução: 30 dias a contar da emissão da nova OS// Data da assinatura: 23/03/2018// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//

Protocolo: 294243

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2018

DELEGAR COMPETÊNCIA PARA ATUAR COMO ADMINISTRADOR DO "PROGRAMA E-JURISDICIONADO".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, Deputado MÁRCIO MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO a Resolução número 18.974TCE/PA de 07 de dezembro de 2017 que trata da forma de encaminhar as contas desse Poder para o Tribunal de Contas do Estado por meio eletrônico.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Diretor Financeiro, a competência para atuar como administrador do "programa e-jurisdicionado", que tem por finalidade a remessa das contas anuais de gestão desse Poder para o Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º A competência ora delegada é exclusiva para o especificado no artigo anterior, podendo ser revogada a qualquer tempo por ato unilateral do Presidente desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Março de 2018.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de setembro de 2017.

Deputado Márcio Miranda

Presidente da ALEPA

Protocolo: 295801

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO N.º : 004/2018-TCM CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contrato

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a MIPPE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para execução das obras e serviços de engenharia relativos à reforma das escadas e ampliação da sala da rádio TCM, localizadas no prédio sede do tribunal de contas dos municípios do estado do Pará, no município de Belém-PA, conforme o presente Projeto Básico e anexos, compreendendo o fornecimento do projeto executivo, materiais, mão de obra com leis e encargos sociais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, impostos, registro no conselho de classe (CREA) referente ao projeto e execução, licenças e taxas, bem como todas as demais despesas necessárias à completa execução da obra, pela empresa CONTRATADA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 45.310,41 (quarenta e cinco mil, trezentos e dez reais e quarenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2018.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 001/2018, processada sob o nº PA20178991.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.01.122.1454.8567.449039.16

FONTE: 0101

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará

CNPJ DO CONTRATADO: nº 21.938.940/0001-04.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Tapajós, Conjunto Val Paraíso, mº 10, Coqueiro, Belém-Pa, CEP: 67.113-535.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Luís Daniel Lavareda Reis Júnior.

Protocolo: 295783

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 163-D/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notif co o Senhor JOSÉ CARLOS FERREIRA BARBOSA, Presidente à época, de que no dia 03.04.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2015/50913-2, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS COMUNITÁRIOS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO DO ALTO URUCURI, referente ao Convênio ASIPAG nº 013/2012, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de março de 2018.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 166-A/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notif co o Senhor WALBER DA SILVA CORRÊA, Presidente à época, de que no dia 03.04.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50250-2, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO ANANINDEUENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA, referente ao Convênio FCV nº 004/2009, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de março de 2018.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 167-C /2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notif co o Senhor LUIZ JOAQUIM PINTO, sócio da empresa P.L.P. Ltda., de que no dia 03.04.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51135-9, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, referente ao Convênio SETRAN nº 012/2005, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de março de 2018.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 167-F/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notif co o Senhor PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, Secretário à época, de que no dia 03.04.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51135-9, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, referente ao Convênio SETRAN nº 012/2005, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de março de 2018.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

Protocolo: 295948

**O PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO DO DIA 06 DE MARÇO DE 2018, TOMOU AS SEGUINTE DECISÕES:
ACÓRDÃO Nº. 57.308
(PROCESSO Nº. 2007/50117-9)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio ASIPAG nº. 384/2006.

Responsável/Interessado: EDIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO e ASSOCIAÇÃO COLÔNIA DE PESCADORES Z-80.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b", "c" e "d", c/c os arts. 62, 82, parágrafo único e 83, incisos II e III da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas, e condenar o Sr. EDIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO (C.P.F. nº. 032.698.252-34), a devolução aos cofres públicos estaduais da importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora do período, a contar de 30/06/2006, e acrescida de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe multa de R\$ R\$ 1.000,00 (mil reais) pela grave infração a norma legal e pelo dano ao Erário Estadual, a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da imputação do débito e da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 57.309
(Processo nº. 2012/52060-5)**

Assunto: Prestação de Contas da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2011.

Responsáveis: FRANCISCO MOTA BERNARDES (período de 1/1/2011 a 20/9/2011), MAURO BARBAS DA SILVA (período de 21/9/2011 a 10/11/2011) e ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA E CUNHA (período de 11/11/2011 a 31/12/2011) – Superintendentes à época. Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 56, incisos I e III, alíneas "b" "c" e "d", c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, incisos II e III, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. FRANCISCO MOTA BERNARDES, ex. Superintendente da SUSIPE, CPF: 377.483.272-20, a devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$27.572,84 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), devidamente atualizado* a partir das datas indicadas e acrescidos de juros até a data de seu efetivo recolhimento, aplicando-lhe as multas de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo débito apontado e de R\$1.000,00 (mil reais) pela grave infração à norma legal;

2) Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. MAURO BARBAS DA SILVA, ex-Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no valor de R\$16.644.086,67 (dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e dar-lhe plena quitação;

3) Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, ex-Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na importância de R\$ 63.460.478,54 (sessenta e três milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), e dar-lhes plena quitação.

4) Recomendar à SUSIPE que passe a justificar comprovadamente a necessidade de adoção do critério "menor preço por lote" em todas as licitações que o empreguem.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o pagamento das multas cominadas, o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

* Valores atualizados na forma prevista nos arts. 62 c/c 82, parágrafo único da Lei Complementar nº. 81, de 26.04.2012, até a data do julgamento.

DATA	VALOR PRINCIPAL	VALOR CORRIGIDO
9/2/2011	R\$-3.046,83	R\$- 8.429,08
16/3/2011	R\$-4.044,63	R\$-11.116,81
15/4/2011	R\$-4.279,82	R\$- 11.686,36
16/6/2011	R\$-1.722,90	R\$- 4.642,61
13/7/2011	R\$-2.257,78	R\$- 6.043,35
12/8/2011	R\$-316,80	R\$- 838,84
14/9/2011	R\$-2.896,30	R\$- 7.445,52
14/10/2011	R\$-2.876,41	R\$- 7.187,66
10/11/2011	R\$-3.322,41	R\$- 8.081,29
12/12/2011	R\$-2.808,96	R\$- 6.620,48
06/10/2018	R\$-27.572,84	R\$- 72.092,00

**ACÓRDÃO Nº. 57.310
(Processo nº. 2015/50240-6)**

Assunto: Prestação de Contas do NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES referente ao Exercício Financeiro de 2014

Responsável: DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL, diretora à época do NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES, relativas ao exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 732.245,33 (setecentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), e dar-lhe plena quitação;

2) Recomendar à entidade Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes para que cumpra o Decreto nº. 4827/2001, que dispõe sobre a implantação, no âmbito da Administração Pública Estadual, do Sistema de Gestão de Programas do Estado do Pará – GP Pará, visando otimizar a utilização dos recursos públicos com o aprimoramento dos instrumentos de monitoramento dos programas e ações.

**ACÓRDÃO Nº. 57.311
(Processo nº. 2006/51967-8)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº. 274/2005 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: Raimundo Martins Cunha e PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, incisos VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1- Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. Raimundo Martins Cunha (CPF: 014.212.202-53), ex-prefeito da Prefeitura Municipal de Muaná, no valor de R\$ 68.365,44 (sessenta e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

2- Aplicar-lhe a multa de R\$931,00 (novecentos e trinta e um reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE.

O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº 57.312
(Processo nº 2006/53352-2)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEPOF nº 071/2005.

Responsável/Interessado: HÉLIO LEITE DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com

fundamento no art. 56, inciso II, c/c os arts. 61 e 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. HÉLIO LEITE DA SILVA, CPF: 085.758.782-04, ex-prefeito do município de Castanhal o valor de R\$1.491.480,00 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta reais);

2) Aplicar-lhe a multa de R\$1.000,00 (um mil reais), pela intempetividade na remessa das contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE, no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação da multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 57.313
(PROCESSO Nº. 2007/54055-6)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEPOF nº. 120/2005 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado(a): FRANCISCO FEITOSA FARIAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", c/c os arts. 62, 82 e 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. FRANCISCO FEITOSA FARIAS, CPF nº. 145.722.222-15, ex-prefeito do município de São Domingos do Capim, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), devidamente atualizada a partir de 11/05/2006 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe as multas de R\$ 28.590,05 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa reais e cinco centavos), equivalente a 10% da quantia atualizada a ser devolvida[1], pelo débito apontado, e de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelo descumprimento de prazo na remessa da prestação de contas;

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento das multas o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

[1] Valores atualizados na forma prevista no art. 62 da Lei Complementar nº. 81, de 26/04/2012, até a data deste julgamento.

**ACÓRDÃO Nº. 57.314
(Processo nº. 2008/50974-4)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio LOTERPA nº. 001/2006

Responsável/Interessado: MÁRIO SÉRGIO DA SILVA COSTA e ONG – SOCIEDADE VIVA MOSQUEIRO

Advogados: LUIS FELLIPE DOS SANTOS PEREIRA – OAB/PA nº. 19.222 (Constituído da Sra. Elizabeth Aguiar Contente Dias) EVALDO PINTO – OAB/PA nº. 2.816-B (Procurador Autárquico da LOTERPA)

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c os arts. 61 e 83, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. MÁRIO SÉRGIO DA SILVA COSTA, CPF nº. 784.227.792-34, presidente à época da ONG – Sociedade Viva Mosqueiro, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), e aplicar-lhe a multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pelo descumprimento do prazo para remessa da prestação de contas;

2) Aplicar à Sra. ELIZABETH AGUIAR CONTENTE DIAS, CPF nº. 028.471.752-53, gestora do órgão concedente à época da formalização do convênio, multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pela não emissão do Laudo Conclusivo;

3) Aplicar ao Sr. PAULO AFONSO DE OLIVEIRA CRUZ, CPF nº. 255.846.342-04, servidor designado para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, a multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pela não emissão do respectivo Laudo;

4) Aplicar ao Sr. MÁRCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF n.º 310.597.830-53, gestor do órgão concedente à época da tomada de contas, a multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pelo não atendimento à diligência desta Corte de Contas.

As multas supramencionadas deverão ser recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 57.315

(Processo n.º 2011/51669-0)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEEL n.º 118/2007.

Responsável/Interessado: WILTON DIAS DOS SANTOS e FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E CENTROS COMUNITÁRIOS DE REDENÇÃO - PARÁ.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a", c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, incisos VII e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. WILTON DIAS DOS SANTOS, presidente à época, CPF n.º 661.975.972-68, e a FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E CENTROS COMUNITÁRIOS DE REDENÇÃO - PARÁ, CNPJ n.º 07.874.395/0001-09, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizada a partir de 18/12/2007, e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar à FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E CENTROS COMUNITÁRIOS DE REDENÇÃO - PARÁ a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo débito apontado;

3) Aplicar ao Sr. WILTON DIAS DOS SANTOS as multas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo débito apontado, e de R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais), pelo não encaminhamento das contas, ensejando a sua tomada;

4) Determinar, após o trânsito em julgado da decisão, o encaminhamento dos autos ao Ministério Público Estadual para a adoção de medidas de sua atribuição.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento das multas o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 57.316 (PROCESSO Nº 2013/53193-5)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 151/2008 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: BENJAMIM RIBEIRO DE ALMEIDA NETO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" e "d" c/c art. 62 e 82 e 83 da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012:

• Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. BENJAMIM RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, (CPF 076.376.592-91), ex-prefeito municipal de Chaves, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$ 4.491,14 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e quatorze centavos) devidamente corrigida a partir de 30/12/2008, e acrescida de juros de mora até o seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar as multas de R\$ 1.700,91 (um mil, setecentos reais e noventa e um centavos) pelo dano causado ao erário, equivalente a 10% (dez por cento) do valor do débito devidamente corrigido e R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais) pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente do débito e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

[1] Valores atualizados na forma prevista no art. 62, c/c 82, § único da Lei complementar n.º 081, de 26/04/2012, até a data deste julgamento.

ACÓRDÃO N.º 57.317 (Processo n.º 2017/53804-0)

Assunto: REPRESENTAÇÃO – Pedido de suspensão da inscrição de município no cadastro de inadimplentes do SIAFEM.

Interessado: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

Advogado: REGINALDO DA MOTTA CORRÊA DE MELO JR. – OAB/PA n.º. 10.769

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, e no art. 189, inciso II, "d", do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, conhecer da Representação formulada pelo Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, prefeito municipal de Afuá, e, no mérito, julgá-la improcedente, determinando, em face de sua improcedência e perda do objeto, o seu arquivamento.

Protocolo: 294342

PORTARIA Nº 33.309, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

1 – EXONERAR CARLOS ALBERTO MONTELLO DIAS, matrícula n.º 0100517, do cargo em comissão de Assistente de Cerimonial e Relações Institucionais NM-02, a partir de 01-04-2018.

2 – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assistente de Transporte NM-01, a partir de 01-04-2018.

Protocolo: 295854

PORTARIA Nº 33.310, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

1 – EXONERAR WANTUIL ESTEVÃO DE SOUZA FILHO, matrícula n.º 0101241, do cargo em comissão de Assistente de Transporte NM-01, a partir de 01-04-2018.

2 – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assistente de Cerimonial e Relações Institucionais NM-02, a partir de 01-04-2018.

Protocolo: 295858

NOTIFICAÇÃO Nº. 027/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a AÇÃO HELOI DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL, na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão n.º. 56.484, publicado no Diário Oficial do Estado em 13/04/2017, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA. Belém, 28 de março de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 028/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor FRANCISCO EDGILSON ORDEIRO DE AZEVEDO (CPF: 399.618.182-53), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento desta notificação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão n.º. 56.488, publicado no Diário Oficial do Estado em 13/04/2017, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA. Belém, 28 de março de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 029/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor MARCOS FREITAS DE SOUZA (CPF: 724.879.682-49), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento desta notificação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão n.º. 56.870, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/08/2017, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA. Belém, 28 de março de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 030/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE LIMÃO, na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão n.º. 56.919, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/09/2017, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA.

Belém, 28 de março de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 031/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor JOÃO ZACARIAS DA SILVA (CPF: 131.430.772.04), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento desta notificação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão n.º. 56.919, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/09/2017, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA.

Belém, 28 de março de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 032/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor CORNELIO MEDEIROS MARTINS (CPF: 157.958.612-00), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão n.º. 56.192, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/12/2016, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA.

Belém, 28 de março de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 033/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. ANTÔNIO CLÁUDIO FERREIRA GAMELEIRA (CPF: 195.033.342-68), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão n.º. 56.147, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/12/2016, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA.

Belém, 28 de março de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 034/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA, na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão n.º. 56.994, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/10/2017, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA.

Belém, 28 de março de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 295765

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 27 de fevereiro 2018, tomou as seguintes decisões:

RESOLUÇÃO N.º 18.986 (Processo n.º 2017/51014-3)

Assunto: Consulta formulada pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica a respeito da possibilidade de repasse de recursos do tesouro estadual a instituições públicas que, uma vez conveniadas, estejam eventualmente em mora com o Estado, quando o objeto incidir sobre o pagamento de bolsas de apoio científico/acadêmico.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos artigos 235, 237 e 238, do Regimento Interno do TCE/PA, Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012, conhecer da consulta formulada pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, com a ressalva de que a resposta não constitui sanção ao ato praticado, nem antecipação de julgamento das contas do jurisdicionado e, no mérito, para concluir, nos termos do parecer da Secretaria de Controle Externo desta Corte de Contas, que, em tese, não há possibilidade de repasse de recursos do tesouro estadual a instituições públicas que, uma vez conveniadas, estejam em mora com o Estado, mesmo que o objeto conveniado seja o pagamento de bolsas de apoio científico/acadêmico.

ACÓRDÃO Nº 57.300
(Processo nº 2013/51178-9)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 411/2009.

Responsável/Interessado: RAIMUNDO NONATO MESQUITA VALENTE e CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL KM-02 PA MARANHÃO.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, § 3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a", c/c os arts. 62, 82 e 83, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. RAIMUNDO NONATO MESQUITA VALENTE, CPF nº 279.032.222-87, coordenador à época do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Km-02 PA Maranhão, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais) devidamente atualizada a partir de 03/04/2009 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento; 2) Aplicar-lhe as multas de R\$ 1.448,00 (mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), pelo débito apontado, e de R\$ 906,00 (novecentos e seis reais), pela instauração da tomada de contas; 3) Aplicar à Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, CPF nº 208.367.322-00, Secretária Executiva da SEDUC, à época, a multa de R\$ 906,18 (novecentos e seis reais e dezoito centavos), em face da não emissão do laudo conclusivo.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento das multas o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 57.301
(Processo nº 2013/53183-3)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 163/2008 e Termo Aditivo.

Responsáveis/Interessado: JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA, FRANCISCO CHAVES FRANCO e PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, § 3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a", c/c os arts. 62, 82 e 83, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade dos Srs. JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA, CPF nº 166.095.142-91, e FRANCISCO CHAVES FRANCO, CPF nº 089.359.802-00, prefeitos à época do município de Garrafão do Norte; 2) Condenar o Sr. JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 14.791,44 (quatorze mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) devidamente atualizada a partir de 14/07/2008 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento, aplicando-lhe a multa de R\$ 2.958,28 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), pelo débito apontado; 3) Aplicar ao Sr. FRANCISCO CHAVES FRANCO as multas de R\$ 2.328,97 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), pela irregularidade apontada, e R\$ 1.863,17 (mil

oitocentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), pela instauração da tomada de contas;

4) Aplicar à Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, CPF nº 208.367.322-00, Secretária Executiva da SEDUC, à época, a multa de R\$ 931,59 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), em face da não emissão do laudo conclusivo. Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento das multas o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 57.302

(Processo nº 2017/51953-4)

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO, ex-Diretor Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Advogado: MARINA ANTÔNIO DA SILVA MATTA, OAB/PA nº 9716.

Recorrido: Acórdão nº. 56.677 de 02.05.2017.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 73, inciso I da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer o recurso em apreço, negando-lhe provimento, a fim de manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 57.303
(Processo nº 2008/53802-8)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria nº 1297, de 01/04/2008, em favor de MARGARIDA PINHEIRO MACEDO, no cargo de Agente de Portaria, GEP-TP-1.102-2, Ref. 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº 57.304
(Processo nº 2013/51856-2)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, Deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA Nº. 1643, de 16.04.2012, em favor de FRANCISCO ASSIS PINTO, no cargo de Vigia, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará; 2- Recomendar ao IGRPEV que a aposentadoria seja reenquadrada na regra do artigo 6º, § 1º. Inciso I da Resolução nº. 206, de 24-10-2007 do TCU, nos termos sugerido pelo Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº 57.305
(Processo nº 2016/51348-5)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§3º do Art.191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, no termo da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 4727, de 05/10/ 2016, em favor de ELEANOR DE LOURDES CALADO LOPES DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão B06CAAJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº 57.306
(Processo nº 2013/53329-3)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Especial consubstanciada no Decreto nº 1911, de 17.11.2017, em favor de ANTÔNIA DINOELI DE BARROS SAMPAIO e CIBELE SAMPAIO MOREIRA, dependentes do SD PM ELESSANDRO DA SILVA MOREIRA.

ACÓRDÃO Nº. 57.307

(Processo nº. 2012/51587-5)

Assunto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de retificação consubstanciada na Portaria RET AP nº. 1082, de 18/04/2011, a qual tem a finalidade de alterar o nome da interessada de Maria Laudelina de Souza Santos para MARIA LAUDENILA DE SOUZA SANTOS, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Protocolo: 289029

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO Nº: 2018/92277
Nº: 03/2018 – MPC/PA

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de carimbos automáticos e almofada de reposição, com fornecimento de material.

DATA E HORA DA SESSÃO: 03/04/2018 às 08:30h.

LOCAL: web. banparanet.com.br

OBS: Os interessados em visualizar a cotação eletrônica deverão acessar os sites: www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitação e/ou www.compraspara.pa.gov.br / mural.

Nazaré do Socorro Gillet das Neves

Coordenador de Compras – MPC/PA

Protocolo: 295716

COTAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO Nº: 2018/95190
Nº: 07/2018 – MPC/PA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de adesivos para placas de identificação personalizadas.

DATA E HORA DA SESSÃO: 03/04/2018 às 08:00h.

LOCAL: web. banparanet.com.br

OBS: Os interessados em visualizar a cotação eletrônica deverão acessar os sites: www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitação e/ou www.compraspara.pa.gov.br / mural.

Akyson Ferreira da Silva

Coordenador de Compras – MPC/PA

Protocolo: 295835

FÉRIAS

PORTARIA Nº 062/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Vanessa Maria de Oliveira Lopes, datado de 16/03/2018 (Protocolo nº 2018/118668), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de

12/07/2016, do Colégio de Procuradores;
RESOLVE:

Conceder à servidora VANESSA MARIA DE OLIVEIRA LOPES, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200212, 12 (doze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 14/11/2016 a 13/11/2017, para o período de 16 a 27/04/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 27 de março de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 295980

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 03/2018 – MPC/PA – COLÉGIO

Implementa o piso de vencimento dos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, conforme disposto no art. 35, §1º da Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018, o piso de vencimento dos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA será implementado, partindo-se do valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com as disponibilidades financeiras e orçamentárias do órgão;

CONSIDERANDO o comportamento histórico recente da receita do Estado, bem como os estudos e projeções para curto, médio e longo prazo que demonstram a viabilidade orçamentária e financeira para fixação de piso de vencimento contemplando a reposição inflacionária e, ao mesmo tempo, preservando o equilíbrio entre as receitas e as despesas e garantindo o cumprimento dos limites legais para despesas com pessoal do MPC/PA;

CONSIDERANDO o memorial de cálculo formulado pelos setores competentes do órgão com base nas premissas acima destacadas;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 44 Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) o piso de vencimento do MPC/PA, correspondente ao Nível 1, Referência A, da Tabela Referencial de Vencimentos de que trata a Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Aos servidores ativos, aos aposentados e aos beneficiários de pensão que, em decorrência da aplicação da Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018, passaram a perceber remuneração mensal inferior à que vinham auferindo, fica assegurado o pagamento da diferença como Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI, a ser absorvida em reajustes futuros.

• 1º - Para fins de cálculo da VPNI, serão computadas as verbas de caráter permanente (vencimento, gratificação de escolaridade, gratificação de titulação, gratificação de desempenho e produtividade, gratificação de representação e adicional por tempo de serviço), comparando-se as vigentes no regime remuneratório anterior com as atribuídas na forma da Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018.

• 2º - Não serão consideradas no cálculo da VPNI as indenizações, auxílios e demais vantagens, bem como as gratificações de caráter eventual ou transitório, que, em consonância com o art. 118, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, não integram a remuneração do servidor.

• 3º - Para efeito de cálculo da VPNI, a gratificação de desempenho e produtividade será contabilizada no percentual fixo definido a quando de sua implantação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2018.

Belém, 27 de março de 2018 SILAINE KARINE VENDRAMIN PROCURADORA-GERAL DE CONTAS	
FELIPE ROSA CRUZ PROCURADOR DE CONTAS	GUILHERME DA COSTA SPERRY PROCURADOR DE CONTAS

PATRICK BEZERRA MESQUITA CORREGEDOR-GERAL DE CONTAS	STEPHENSON OLIVEIRA VICTER PROCURADOR DE CONTAS
DEÍLA BARBOSA MAIA PROCURADORA DE CONTAS	STANLEY BOTTI FERNANDES PROCURADOR DE CONTAS

Protocolo: 295811

RESOLUÇÃO Nº 05/2018 – MPC/PA – CONSELHO

Regulamenta a Gratificação de Desempenho e Produtividade instituída pela Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018. O Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução regulamenta a avaliação dos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho e Produtividade - GDP instituída pela Lei nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Fará jus à GDP o servidor do Ministério Público de Contas do Estado do Pará em efetivo exercício no órgão e que contribua para a melhoria da produtividade geral da instituição, segundo os critérios de avaliação estabelecidos nesta Resolução a serem periodicamente aferidos.

Art. 3º - O valor máximo da GDP, a ser paga mensalmente, é de 100% do piso de vencimento fixado nos termos do art. 35, §1º da Lei nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018.

• 1º - A GDP será composta por 04 (quatro) quotas, assim especificadas e valoradas:

I – comprometimento, qualidade e produtividade no trabalho: até 25%;

II - trabalho em equipe e relacionamento interpessoal: até 20%;

III - assiduidade, pontualidade, disciplina e conduta profissional: até 25%;

IV - participação em cursos, eventos e treinamentos relacionados com as atividades administrativas ou de controle externo, conforme regulamentação a ser expedida pelo Conselho Superior do MPC/PA: até 30%.

• 2º - Enquanto não for expedida a regulamentação prevista no inciso IV do parágrafo anterior, não haverá qualquer avaliação, tampouco efeitos financeiros, relativos àquela quota, ficando o percentual máximo previsto no caput reduzido em 30%.

• 3º - Até que seja realizada a primeira avaliação do servidor, esse perceberá mensalmente, a título de GDP, o percentual de 70% do piso de vencimento fixado nos termos do art. 35, §1º da Lei nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018.

• 4º - O primeiro ciclo avaliatório do servidor, que demandará ao menos 90 (noventa) dias de efetivo exercício, será para efeito de autoconhecimento e de aprendizagem da sistemática de avaliação, sendo mantido, independentemente do resultado obtido, o percentual mínimo de 70% do piso de vencimento fixado nos termos do art. 35, §1º da Lei nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018.

Art. 4º - As quotas serão valoradas com base nas avaliações, realizadas na forma do Anexo Único, observados os seguintes fatores e pontuações:

• 1º - Quota “comprometimento, qualidade e produtividade no trabalho”:

I - quantidade e qualidade do trabalho: de 1 (um) a 12 (doze) pontos;

II - dedicação e iniciativa no cumprimento das atribuições: de 0 (zero) até 11 (onze) pontos.

• 2º - Quota “trabalho em equipe e relacionamento interpessoal”:

I - cooperação e solidariedade no ambiente do trabalho: de 0 (zero) até 10 (dez) pontos.

• 3º - Quota “assiduidade, pontualidade, disciplina e conduta profissional”:

I - Na avaliação de assiduidade e pontualidade: de 0 (zero) até 8 (oito) pontos.

II - Na avaliação da disciplina e conduta profissional: de 0 (zero) até 18 (dezoito) pontos.

Art. 5º - A GDP será paga no percentual equivalente ao somatório de pontos obtidos na avaliação das quotas, obedecida a seguinte correlação:

• 1º - Quota “comprometimento, qualidade e

produtividade no trabalho”:

I – de 4 (quatro) a 5 (cinco) pontos05%

II – de 6 (seis) a 9 (nove) pontos10%

III – de 10 (dez) a 12 (doze) pontos15%

IV – de 13 (treze) a 16 (dezesesseis) pontos20%

V – de 17 (dezesete) a 23 (vinte e três) pontos25%

• 2º - Quota “trabalho em equipe e relacionamento interpessoal”:

I – de 2 (dois) a 3 (três) pontos05%

II – de 4 (quatro) a 5 (cinco) pontos10%

III – de 6 (seis) a 7 (sete) pontos15%

IV – de 8 (oito) a 10 (dez) pontos20%

• 3º - Quota “assiduidade, pontualidade, disciplina e conduta profissional”:

I – de 12 (doze) a 13 (treze) pontos05%

II – de 14 (quatorze) a 17 (dezesete) pontos10%

III – de 18 (dezoito) a 20 (vinte) pontos15%

IV – de 21 (vinte e um) a 23 (vinte e três) pontos20%

V – de 24 (vinte e quatro) a 26 (vinte e seis) pontos25%

• 4º - Quota “participação em cursos, eventos e treinamentos”:

I – mínimo de 15 horas05%

II – mínimo de 30 horas15%

III - mínimo de 45 horas30%

Art. 6º - Não será prejudicado na valoração das quotas do art. 5º desta Resolução o servidor que esteve afastado, no período avaliativo, por hipótese(s) considerada(s) como efetivo exercício, nos termos do artigo 72 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Parágrafo único. Caso o afastamento seja superior a 90 (noventa) dias, dentro do período avaliativo, o servidor perceberá o percentual atribuído em sua última avaliação.

Art. 7º - Havendo mais de uma lotação no período avaliativo, a aplicação do questionário que integra o Anexo Único será de responsabilidade do titular da unidade administrativa em que o servidor atuou por mais tempo.

Art. 8º - Nas hipóteses de afastamento não considerado como de efetivo exercício, o servidor, ao retornar, perceberá o percentual atribuído em sua última avaliação, caso o afastamento seja superior a 90 (noventa) dias, dentro do período avaliativo.

Parágrafo único. Na hipótese do afastamento ser inferior a 90 (noventa) dias, dentro do período avaliativo, o servidor será normalmente avaliado.

Art. 9º - Caso o servidor venha a ser penalizado disciplinarmente com suspensão por período superior a 30 (trinta) dias, será normalmente avaliado no período avaliativo da ocorrência, mas o percentual concedido a título de GDP ficará limitado ao máximo de 40% do piso de vencimento fixado nos termos do art. 35, §1º da Lei nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018.

Art. 10 - A avaliação será semestral, observados os seguintes ciclos avaliatórios:

I – Período avaliativo: abril a setembro; avaliação: outubro.

II – Período avaliativo: outubro a março; avaliação: abril.

Art. 11 - Compete ao titular da unidade administrativa em que o servidor está lotado:

I – Proceder à avaliação daqueles que são diretamente subordinados;

II – Identificar a unidade responsável pela gestão de pessoas e contribuir antes do resultado;

III – Identificar a unidade responsável pela gestão de pessoas e o Secretário do MPC/PA do resultado da avaliação.

Art. 12 - Do resultado da avaliação caberá recurso de reconsideração, no prazo de 2 (dois) dias da ciência pelo interessado, devendo o titular da unidade administrativa decidir em igual prazo.

• 1º Mantida a decisão, os autos subirão de ofício ao Procurador-Geral de Contas, que decidirá em 15 (quinze) dias, ouvida a unidade responsável pela gestão de pessoas.

• 2º No caso de provimento do recurso, o servidor fará jus à percepção retroativa, obedecida a prévia disponibilidade orçamentária e financeira, bem como os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 13 - Processados todos os recursos, o resultado final da avaliação no ciclo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Art. 14 - Caberá à unidade responsável pela gestão de pessoas: I - Acompanhar e supervisionar o processo de avaliação, esclarecendo as eventuais dúvidas dos interessados;

II - Manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias, nos recursos que subirem ao Procurador-Geral de Contas.

Art. 15 - O valor máximo da GDP poderá ser reduzido ou suprimido, por ato do Procurador-Geral de Contas, quando o limite de despesas com pessoal assim exigir ou no caso de desequilíbrio orçamentário e financeiro, conforme disposto no art. 29, §3º da Lei nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018.

Art. 16 - Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Superior do MPC/PA.

Art. 17 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2018.

Belém, 27 de março de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

PATRICK BEZERRA MESQUITA

CORREGEDOR-GERAL DE CONTAS

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR DE CONTAS

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

PROCURADOR DE CONTAS

ANEXO ÚNICO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

UNIDADE ADMINISTRATIVA:

NOME DO AVALIADO:

NOME DO AVALIADOR:

PERÍODO AVALIATIVO:

ITEM	PONTOS	%
1. Quota "comprometimento, qualidade e produtividade no trabalho"		
1.1. Quantidade e qualidade no trabalho		-
1.1.1. Avalie o grau em que o servidor atende os prazos previstos para execução das tarefas e o nível de supervisão necessário:		-
<p>4. Assume e desempenha suas tarefas com excelência, cumprindo prazos e não necessitando de supervisão.</p> <p>3. Tem consciência de sua responsabilidade, cumpre prazos e necessita de pouca supervisão.</p> <p>2. Realiza as suas tarefas, precisa ser alertado quanto aos prazos e/ou necessita de supervisão constante.</p> <p>1. Necessita ser constantemente alertado quanto às suas tarefas e/ou normalmente não cumpre prazos.</p>		-
1.1.2. Avalie o grau de conhecimento e domínio do trabalho realizado:		-
<p>3. Possui excelente domínio do seu trabalho e tem capacidade para desempenhar todas ou a maioria das atividades do seu departamento, sendo um agente multiplicador de conhecimento.</p> <p>2. Possui conhecimento satisfatório do seu trabalho e busca esclarecimentos quando possui dúvida.</p> <p>1. Possui conhecimento em nível compatível com seu trabalho, mas não se esforça quando está em dúvida.</p> <p>0. Possui conhecimento insatisfatório do trabalho e precisa melhorar.</p>		-
1.1.3. Avalie a exatidão, apresentação, ordem e cuidado com que o trabalho é realizado:		-
<p>3. Mantém constantemente a excelente qualidade do serviço realizado e sempre que possível costuma melhorar.</p> <p>2. Seus trabalhos são de boa qualidade.</p> <p>1. Geralmente satisfaz, mas poderia melhorar.</p> <p>0. Qualidade de trabalho geralmente insatisfatória, precisando melhorar.</p>		-

1.1.4. Avalie o nível em que o servidor presta informações no que diz respeito às suas atividades:		-
<p>2. O servidor, sempre que requerido, presta informações e/ou orientações precisas e com segurança acerca de seu trabalho.</p> <p>1. O servidor, na maior parte das vezes que é requerido, presta informações e/ou orientações precisas sobre seu trabalho.</p> <p>0. O servidor, quando requerido, não presta informações e/ou orientações sobre seu trabalho ou não é seguro ao fazê-lo.</p>		-
1.2. Dedicção e Iniciativa no cumprimento das atribuições		-
1.2.1. Avalie em que nível o servidor exerce com zelo e dedicação suas atribuições:		-
<p>4. Sempre.</p> <p>3. Frequentemente.</p> <p>2. Ocasionalmente.</p> <p>1. Muito pouco.</p> <p>0. Nunca.</p>		-
1.2.2. Quanto à expectativa de atuação do servidor na área em que atua:		-
<p>4. Supera as expectativas.</p> <p>3. Atinge as expectativas.</p> <p>2. Atinge parcialmente as expectativas.</p> <p>1. Atinge muito pouco as expectativas.</p> <p>0. Não atinge as expectativas.</p>		-
1.2.3. Avalie a capacidade de iniciativa do servidor:		-
<p>3. Seu nível de iniciativa é excelente. Analisando as decisões que toma, percebe-se a sua adequação e oportunidade ao fazê-las.</p> <p>2. O nível de iniciativa é bom, geralmente defronta-se adequadamente com as dificuldades que se apresentam.</p> <p>1. Precisa ser encorajado a desenvolver sua iniciativa pessoal. As reações que tem diante de fatos incomuns não são suficientes para levar a bom termo as decisões que deve tomar.</p> <p>0. Não apresenta iniciativa. Omite-se em tomar decisões diante de problemas que surgem.</p>		-
2. Quota "trabalho em equipe e relacionamento interpessoal"		
2.1. Cooperação e solidariedade no ambiente do trabalho		-
2.1.1. Avalie a forma como o servidor age e procura manter um bom clima de trabalho, levando em consideração os valores e sentimentos individuais e coletivos:		-
<p>4. O servidor promove um excelente clima de trabalho.</p> <p>3. O servidor mantém um bom clima de trabalho.</p> <p>2. O servidor mantém uma certa distância de seus colegas, mas os trata com respeito e urbanidade.</p> <p>1. O servidor pouco se integra à equipe de trabalho e não tem um bom relacionamento com seus colegas.</p> <p>0. O servidor prejudica o clima de trabalho, não tratando os colegas com respeito e urbanidade.</p>		-
2.1.2. Avalie a disponibilidade de colaborar com o grupo de trabalho, tendo em vista as necessidades do setor:		-
<p>3. Tem iniciativa e busca sempre ajudar os membros da equipe.</p> <p>2. Frequentemente se mostra disposto a colaborar com a equipe de trabalho.</p> <p>1. Só colabora com o grupo de trabalho quando solicitado.</p> <p>0. Não mostra disposição em colaborar com a equipe, prejudicando o andamento dos trabalhos.</p>		-

2.1.3. Avalie a maneira como o servidor se relaciona com os demais setores e com o público externo:		-
<p>3. O servidor é solícito, demonstrando iniciativa para resolver as demandas que lhe são apresentadas pelos demais setores e contribui para a formação de uma excelente imagem do MPC/PA perante o público externo.</p> <p>2. O servidor transmite uma boa imagem do órgão para o público externo, mas, internamente, nem sempre se mostra solícito a atender as demandas dos outros setores.</p> <p>1. O servidor nem sempre consegue passar uma boa imagem do órgão ao público externo e/ou é resistente quando precisa atender a demandas de outros setores.</p> <p>0. O servidor não se relaciona adequadamente com o público, prejudicando a imagem do órgão externamente e/ou dificultando a interação entre os diversos setores.</p>		-
3. Quota "assiduidade, pontualidade, disciplina e conduta profissional":		
3.1. Assiduidade e pontualidade		-
3.1.1. Avalie o grau de frequência com que o servidor se faz presente ao local de trabalho:		-
<p>3. Não falta ao trabalho ou raramente falta e, quando o faz, tem a aquiescência da chefia imediata.</p> <p>2. Raramente falta ao trabalho, mas, quando o faz, não tem a aquiescência da chefia imediata.</p> <p>1. Falta ao trabalho com frequência, avisando previamente.</p> <p>0. Falta ao trabalho com frequência, nem sempre avisando previamente.</p>		-
3.1.2. Avalie a capacidade de cumprir horários ou compromissos rotineiros do seu trabalho:		-
<p>2. Não se atrasa ou raramente se atrasa.</p> <p>1. Eventualmente se atrasa.</p> <p>0. Quase sempre se atrasa.</p>		-
3.1.3. Avalie o grau de permanência do servidor em seu local de trabalho:		-
<p>3. Não se ausenta do local de trabalho ou raramente se ausenta e, quando o faz, é com a aquiescência da chefia imediata.</p> <p>2. Raramente ausenta-se do local de trabalho, mas por vezes o faz sem a aquiescência da chefia imediata.</p> <p>1. Ausenta-se com frequência do local de trabalho, com a aquiescência da chefia imediata.</p> <p>0. Ausenta-se com frequência do local de trabalho, sem aquiescência da chefia imediata.</p>		-
3.2. Disciplina e conduta profissional		
3.2.1. Avalie o comportamento do servidor quanto às informações de trabalho que lhe foram repassadas ou a que teve acesso:		-
<p>1. O servidor guarda o sigilo necessário sobre as informações de seu trabalho.</p> <p>0. O servidor não guarda o sigilo necessário sobre as informações de seu trabalho.</p>		-
3.2.2. Avalie o grau em que o servidor supera as suas dificuldades e carências profissionais:		-
<p>3. Sempre.</p> <p>2. Quase sempre.</p> <p>1. Ocasionalmente.</p> <p>0. Nunca.</p>		-
3.2.3. Avalie o grau em que o servidor observa e cumpre a hierarquia funcional:		-
<p>3. O servidor sempre observa a hierarquia.</p> <p>2. O servidor geralmente observa a hierarquia.</p> <p>1. O servidor raramente observa e cumpre a hierarquia.</p> <p>0. O servidor não observa nem cumpre seu posicionamento hierárquico e seus limites de atribuições.</p>		-

<p>3.2.4. Avalie o nível de receptividade do servidor a críticas:</p> <p>3. O servidor é receptivo a críticas, as discute e analisa e adota aquelas que proporcionam melhoria à Instituição e ao seu local de trabalho.</p> <p>2. O servidor, quando recebe críticas, as analisa, mas nem sempre adota as que proporcionam melhoria à Instituição e ao seu local de trabalho, mas apenas as que julga convenientes.</p> <p>1. O servidor ouve as críticas, porém não tem disposição para analisá-las e raramente as utiliza para progredir profissionalmente ou melhorar o local de trabalho.</p> <p>0. O servidor não gosta de ser criticado ou se mostra indiferente às críticas.</p>	-
<p>3.2.5. Avalie o grau de equilíbrio emocional que o servidor apresenta durante suas atividades:</p> <p>3. O servidor consegue separar questões pessoais da vida profissional.</p> <p>2. O servidor quase sempre consegue separar questões pessoais da vida profissional.</p> <p>1. O servidor geralmente não consegue separar questões pessoais da vida profissional.</p> <p>0. O servidor nunca consegue separar questões pessoais da vida profissional.</p>	-
<p>3.2.6. Avalie o grau de interesse e preocupação com a guarda e economia do material de trabalho por parte do servidor:</p> <p>3. O servidor é sempre zeloso e econômico com os materiais de trabalho.</p> <p>2. O servidor é frequentemente zeloso e econômico com os materiais que lhe são disponibilizados.</p> <p>1. O servidor é pouco zeloso ou econômico com os materiais disponíveis.</p> <p>0. O servidor não é zeloso nem econômico com os materiais disponíveis para o trabalho.</p>	-
<p>3.2.7. Avalie em que nível o servidor observa a conservação do patrimônio público:</p> <p>2. O servidor demonstra interesse com o patrimônio público, tomando atitudes preventivas quanto à sua conservação.</p> <p>1. O servidor utiliza os bens públicos de maneira adequada, sem, no entanto, tomar maiores cuidados com sua conservação.</p> <p>0. O servidor utiliza os bens públicos de maneira inadequada, não se importando com sua conservação.</p>	-

Data:

Assinatura do titular da unidade administrativa:

Ciência do avaliado:

Ciência do titular da unidade de gestão de pessoas:

Ciência do Secretário do MPC/PA:

Protocolo: 295826

PORTARIA Nº 060/2018/MPC/PA

Dispõe sobre o enquadramento dos servidores efetivos nos termos da Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018.

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 36 da Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 21 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o enquadramento dos servidores efetivos do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, na forma do anexo, elaborado de acordo com a Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018.

Art. 2º - O servidor terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para recorrer administrativamente do respectivo enquadramento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 27 de março de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

**PORTARIA Nº 060/2018/MPC/PA, de 27/03/2018
ANEXO – ENQUADRAMENTO DECORRENTE DA LEI
Nº 8.596/2018**

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS

MAT.	NOME COMPLETO	ADMIS-SÃO	CARGO (Lei nº 8.100/15)	ENQUADRAMENTO (Lei nº 8.596/18)	
			DESCRIÇÃO	Nível	Referência
200109	Akyson Ferreira da Silva	30/06/2000	Agente Operador de Veículos	2	I
999321	Ana Rosa Bassalo Crispino	02/02/2004	Assessor Técnico	5	F
200101	Armando Barbosa da Fonseca	30/06/2000	Assistente Ministerial de Controle Externo	2	I
200114	Carlos Alberto de Almeida Pantoja	30/06/2000	Agente Operador de Veículos	2	I
200110	Carlos Augusto Nogueira da Silva	30/06/2000	Agente Operador de Veículos	2	I
200135	Carolina Martins Victer	17/03/2003	Analista Ministerial – Especialidade Tecnologia da Informação	5	G
200113	César Augusto Figueiredo de Brito	30/06/2000	Agente Operador de Veículos	2	I
200129	Cezar Barroso dos Santos	08/07/2002	Assistente Ministerial de Informática	2	G
200108	Darlan da Costa Rêgo	30/06/2000	Agente Operador de Veículos	2	I
200099	Elielton Chaves Costa	30/06/2000	Assistente Ministerial de Controle Externo	2	I
200107	Evandro Guimarães Ribeiro	30/06/2000	Auxiliar Ministerial de Controle Externo	2	I
200143	Fábio Augusto Miranda	21/06/2004	Auxiliar Ministerial de Controle Externo	2	E
200112	Jair Dias da Silva	30/06/2000	Agente Operador de Veículos	2	I
200121	Josué Costa Corrêa	04/10/2000	Analista Ministerial – Especialidade Ciências Contábeis	5	I
200036	Lorena Cavalcante Couto Felipe	06/06/2003	Assessor Técnico	5	F
200125	Lúcia Helena Lima Costa	02/07/2001	Auxiliar Ministerial de Controle Externo	2	H
200073	Rogério Couto Felipe	18/05/2005	Assessor Técnico	5	D
200120	Sandro Lins Filgueiras	25/09/2000	Auxiliar Ministerial de Controle Externo	2	I
200138	Sérgio Augusto Santos Oliveira	02/02/2004	Assistente Ministerial de Controle Externo	2	F
200105	Silvane de Fátima Silva Baltazar	30/06/2000	Assistente Ministerial de Controle Externo	2	I
200115	Sônia do Socorro Santos	30/06/2000	Agente Operador de Veículos	2	I
200145	Vicente Cardoso de Jesus	21/06/2004	Assistente Ministerial de Controle Externo	2	E
200130	Vinicius Moraes da Costa	02/09/2000	Agente Operador de Veículos	2	G

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS

MAT.	NOME COMPLETO	APOSEN-TADORIA	CARGO (Lei nº 8.100/15)	ENQUADRAMENTO (Lei nº 8.596/18)	
			DESCRIÇÃO	Nível	Referência
200015	Márcia Maia Franco	31/08/2011	Assessor Técnico	6	B
200066	Maria de Fátima Chaves de Lemos	28/02/2013	Assessor Técnico	5	A
200094	Maria de Fátima Domingues Mergulhão	31/08/2015	Assessor Técnico	5	C
300006	Raimunda Arcângela Oliveira da Rocha	18/05/1995	Assistente Ministerial de Controle Externo	1	H

ENQUADRAMENTO DE EX SERVIDORES GERADORES DE PENSÃO

MAT.	NOME COMPLETO	APOSEN-TADORIA	CARGO (Lei nº 8.100/2015)	ENQUADRAMENTO (Lei nº 8.596/18)	
			DESCRIÇÃO	Nível	Referência
300004	Delbanor Barbosa do Nascimento	11/05/1993	Agente Operador de Veículos	1	F

Protocolo: 295830

RECOMENDAÇÃO Nº 001- CGMPC/2018

Recomenda aos membros do Ministério Público de Contas que, antes de remeter ofício notif catório de possível ato de improbidade administrativa ao Ministério Público do Estado, façam um juízo preliminar acerca do fluxo do prazo prescricional previsto no art. 23 da Lei 8.429/92.

O Corregedor-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no exercício da competência fixada no art. 9º-C, II, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/92, já com as novas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 106, de 21/07/16, publicada no DOE/PA de 03/08/16, e;

CONSIDERANDO ser dever dos membros do Ministério Público de Contas, sempre que tiverem conhecimento de indícios quanto à prática de possíveis ilícitos, tomar as devidas providências cabíveis para o necessário esclarecimento dos fatos e adoção das medidas legais cabíveis perante os órgãos competentes;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Segunda, item I, alínea “c” c/c o item III, alínea “a” do Termo de Cooperação nº 01/2012, firmado entre este Ministério Público de Contas, o Ministério Público do Estado do Pará, a Procuradoria Geral do Estado, o Tribunal de Contas do Pará, a Auditoria Geral do Estado e a Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de estabelecer uma cooperação mútua entre os entes signatários, para coibir a prática de ilícitos civis e/ou penais e promover o mais célere ressarcimento aos cofres públicos estaduais de recursos malversados, no âmbito dos processos de competência do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que tem sido recorrente o retorno de ofícios oriundos do Ministério Público do Estado do Pará, no sentido de informar acerca da promoção de arquivamento de notícias de fato pela ocorrência da prescrição punitiva na seara da improbidade administrativa;

CONSIDERANDO a ausência de pressupostos processuais aptos ao estabelecimento da ação judicial de improbidade administrativa nos casos onde o efeito da prescrição já se tenha operado;

CONSIDERANDO que os trabalhos de cooperação entre os órgãos ministeriais devem se dar em perfeita sinergia, evitando-se o retrabalho infrutífero;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos trabalhos promovidos no âmbito de atribuição de cada instituição, voltados sempre para a máxima eficiência e utilidade prática do microsistema de tutela dos direitos difusos, o qual empresta verniz constitucional à persecução da moralidade administrativa; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se conferir maior eficiência, eficácia e celeridade na atuação consertada dos ramos ministeriais na esfera da probidade;

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar aos membros do Ministério Público de Contas que, antes de remeter ofício notif catório de possível ato de improbidade administrativa ao Ministério Público do Estado, façam um juízo preliminar acerca do fluxo do prazo prescricional previsto no art. 23 da Lei 8.429/92.

Art. 2º Na consideração do prazo prescricional, atentar para as seguintes circunstâncias referenciadas na iterativa jurisprudência do STJ:

I - quando o sujeito passivo for ocupante de cargo comissionado e também titular de cargo efetivo, a prescrição se rege pelo inciso II do art. 23 da Lei de Improbidade;[1]

no caso de reeleição de agente eletivo, o prazo prescricional tem como termo inicial o encerramento do segundo mandato, hipótese em que se dá a cessação do vínculo do agente ímprobo com a Administração Pública;[2]

aos particulares, possíveis sujeitos passivos na ação de improbidade administrativa, aplica-se a mesma sistemática atribuída aos agentes públicos para fins de fixação do termo inicial da prescrição[3];

na circunstância do ato de improbidade administrativa ser reputado a servidor efetivo, a prescrição da pretensão punitiva administrativa começa a fugar a partir da data em que o ato ilícito se torna conhecido, sendo certo, também, que, à luz do disposto no § 3.º do 198 do RJUPA, a instauração do processo

administrativo disciplinar constitui fato interruptivo da contagem do prazo prescricional[4];

a contagem prescricional da Ação de Improbidade Administrativa, quando o fato ímprobo também for enquadrável como crime, só atrairá os elastecidos prazos prescricionais penais quando submetidos a efetiva perseguição penal. Detectada efetiva perseguição penal, o prazo da improbidade passa a ser pautado pela prescrição da pena criminal em abstrato, pois este, por definição originária, é o prazo próprio prescricional dos crimes em espécie. [5]

Art. 3 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém (PA), 28 de Março de 2018.

Patrick Bezerra Mesquita
Corregedor-Geral de Contas

[1] REsp 1.060.529/MG, Rel. Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, DJe 18/09/2009

[2] (REsp 1630958/SP, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, Rel. p/ Acórdão Ministro SÉRGIO KUKINA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 19/09/2017, DJe 27/09/2017)

[3] (AgInt no AREsp 986.279/RJ, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, SEGUNDA TURMA, julgado em 24/10/2017, DJe 30/10/2017)

[4] (EDcl no REsp 1460403/PR, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, SEGUNDA TURMA, julgado em 16/11/2017, DJe 22/11/2017)

[5] (REsp 1656383/SC, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 09/05/2017, DJe 17/05/2017)

Protocolo: 295859

RESOLUÇÃO Nº 05/2018 – MPC/PA – COLÉGIO

Regulamenta a jornada de trabalho, o sistema eletrônico de controle de frequência e o banco de horas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições previstas nos artigos 63 a 66 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a jornada de trabalho e o registro da frequência dos servidores, bem como garantir o devido reconhecimento das atividades desempenhadas;

RESOLVE:

Art. 1º - A jornada de trabalho, o sistema eletrônico de controle de frequência e o banco de horas dos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA obedecem ao disposto nesta Resolução.

CAPÍTULO I - DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 2º - A duração da jornada de trabalho dos servidores do MPC/PA é de 06 (seis) horas diárias e de 30 (trinta) horas semanais, cumpridas, ininterrupta e ordinariamente, das 08 (oito) às 14 (quatorze) horas, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único - A critério da Administração, para atender à necessidade de serviço ou mediante solicitação motivada do servidor, poderá ser estabelecido o cumprimento da jornada diária em horário diferenciado.

Art. 3º - A jornada de trabalho dos servidores lotados nas Procuradorias de Contas ficará a critério do Membro responsável, respeitada a carga horária mínima disposta no art. 2º.

CAPÍTULO II - DO SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Art. 4º - O controle da frequência dos servidores será efetuado mediante registro eletrônico de ingresso e saída em equipamento específico com biometria.

Art. 5º - O registro do ponto é obrigatório para todos os servidores, inclusive para os ocupantes de cargos em comissão, ainda que lotados nas Procuradorias de Contas.

Parágrafo único - Os servidores cedidos e os estagiários sujeitam-se igualmente à obrigatoriedade do registro de ponto.

Art. 6º - Fica instituída a exibibilidade máxima de 60 (sessenta) minutos diários para os horários estabelecidos no art. 2º desta Resolução, podendo a jornada de trabalho ser antecipada ou prorrogada dentro deste limite para fins de cumprimento da carga horária diária.

Parágrafo único - Os limites e condições do disposto no caput serão definidos em ato do Procurador-Geral de Contas.

Art. 7º - As ausências durante o expediente, a serviço ou não, após a devida autorização, deverão obrigatoriamente ser registradas no ponto biométrico, sujeitando-se os infratores às penalidades previstas em lei.

Art. 8º - O servidor deverá justificar, na forma estabelecida em ato específico do Procurador-Geral de Contas, todas as eventuais ocorrências que tenham alterado o cumprimento da jornada diária de trabalho, tais como faltas, atrasos, saídas antecipadas ou ausência de registro do ponto (entrada ou saída).

Parágrafo único - O controle da frequência dos servidores lotados

nas Procuradorias de Contas é de responsabilidade do respectivo Membro, devendo ser mensalmente certificado ao Procurador-Geral de Contas.

Art. 9º - Ocorrendo qualquer falha que inviabilize o registro ou o controle da frequência dos servidores na forma estabelecida nesta Resolução, tal fato será atestado pelo setor responsável, devendo o novo procedimento ser definido em ato específico do Procurador-Geral de Contas.

Art. 10 - A utilização indevida do controle de frequência acarretará ao infrator as penalidades previstas em lei.

CAPÍTULO III – DO BANCO DE HORAS

Art. 11 - O banco de horas consiste no registro das horas excedentes à jornada de trabalho, cumpridas no exclusivo interesse do serviço, mediante autorização prévia da chefia imediata e cuja urgência e/ou necessidade deve ser justificada pelo servidor.

- 1º - As horas trabalhadas em domingos e feriados serão computadas em dobro para fins de banco de horas.

- 2º - O disposto neste capítulo não se aplica aos servidores ocupantes de cargo em comissão.

Art. 12 - Não importam em compensação as ausências, os atrasos e as saídas antecipadas resultantes de consultas e procedimentos médicos ou odontológicos, bem como da realização de exames, relativos ao próprio servidor, cônjuge ou companheiro, genitores, filhos ou enteados.

Parágrafo único. A comprovação das hipóteses previstas no caput deverá ser efetuada no primeiro dia útil após a ocorrência por meio de atestado médico ou de comparecimento, ou pela requisição do exame acompanhada do comprovante de sua realização.

Art. 13 - O servidor que tiver faltas abonadas com base no art. 72, XVI da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, desde que não seja por motivo de saúde, não poderá acumular horas excedentes no mês de ocorrência das faltas.

Art. 14 - A utilização das horas acumuladas no banco de horas deve ser realizada de forma a não ocasionar interrupção ou prejuízo ao serviço, podendo se dar, mediante prévia autorização da chefia imediata, para compensação de ausências e de chegadas/saídas antecipadas/atrasadas.

Art. 15 - Os prazos para utilização das horas acumuladas e para compensação de carga horária negativa serão estipulados em ato do Procurador-Geral de Contas.

Parágrafo único - Ultrapassado o prazo de que trata o caput, as horas negativas não compensadas serão objeto de desconto.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - Compete à chefia imediata do servidor e à unidade responsável pela gestão de pessoas adotarem as medidas necessárias para garantir o fiel cumprimento das normas contidas nesta Resolução, observados o interesse público e a conveniência administrativa.

Art. 17 - Os casos omissos serão dirimidos pelo Colégio de Procuradores.

Art. 18 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2018.

Belém, 27 de março de 2018 SILAINE KARINE VENDRAMIN PROCURADORA-GERAL DE CONTAS	
FELIPE ROSA CRUZ PROCURADOR DE CONTAS	GUILHERME DA COSTA SPERRY PROCURADOR DE CONTAS
PATRICK BEZERRA MESQUITA CORREGEDOR-GERAL DE CONTAS	STEPHENSON OLIVEIRA VICTOR PROCURADOR DE CONTAS
DEÍLA BARBOSA MAIA PROCURADORA DE CONTAS	STANLEY BOTTI FERNANDES PROCURADOR DE CONTAS

Protocolo: 295815

EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/2018 – SPC/MPC/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por meio do Procurador de Contas que esta subscreve, com fundamento na Resolução nº 07/2017 – MPC/PA – Colégio, e considerando que restaram frustradas as diversas tentativas de se obter, junto à Promotoria de Justiça de Bragança, o compartilhamento das informações colhidas durante a operação “Licitacione Vela e Pregão”;

Considerando o vasto lapso temporal transcorrido desde a instauração deste Procedimento Apuratório Preliminar; Considerando, ainda, a ausência de elementos para o prosseguimento do feito;

RESOLVE:

Propor o arquivamento do Procedimento Apuratório Preliminar nº 2016/0169-2.

Publique-se extrato do presente ato no DOE e encaminhe-se ao Conselho Superior, para fins de cumprimento no disposto no art. 14, caput e § 1º, da Resolução nº 07/2017 – MPC/PA – Colégio Belém, quinta-feira, 28 de março de 2018.

Patrick Bezerra Mesquita
Procurador de Contas

Protocolo: 295915

RESOLUÇÃO Nº 04/2018 – MPC/PA – CONSELHO

Regulamenta a Gratificação de Titulação instituída pela Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018.

O Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 28 da Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - A Gratificação de Titulação, instituída pela Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018, será concedida aos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos em cursos de graduação, pós-graduação lato sensu, mestrado e doutorado, diretamente relacionados com as atividades administrativas ou de controle externo, observando-se as áreas de interesse definidas no artigo 2º desta Resolução, de acordo com os critérios e os procedimentos estabelecidos a seguir.

Parágrafo único - É vedada a concessão da Gratificação de Titulação quando o título ou certificado constituir requisito para ingresso no cargo ocupado pelo servidor.

Art. 2º - Para fins da Gratificação de Titulação, entende-se como áreas de interesse aquelas vinculadas ao cumprimento da missão institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, relacionadas no Anexo Único desta Resolução.

1º - A análise da correlação entre os cursos realizados pelos servidores e as áreas de interesse descritas no caput deste artigo será realizada pela unidade responsável pela gestão de pessoas, que emitirá opinativo e o remeterá ao Procurador-Geral de Contas para decidir acerca da concessão da Gratificação de Titulação.

- 2º - As decisões relativas aos requerimentos de concessão de Gratificação de Titulação serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará.

- 3º - Na hipótese de denegação da Gratificação de Titulação pelo Procurador-Geral de Contas, caberá recurso de reconsideração, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da decisão.

- 4º - No caso de provimento do recurso, o servidor fará jus à percepção retroativa da Gratificação de Titulação, observadas as disposições do art. 3º.

Art. 3º - A Gratificação de Titulação é devida a partir da data da apresentação do título ou certificado, devendo ser observada a prévia disponibilidade orçamentária, bem como os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal para que se dê início ao pagamento.

Art. 4º - A Gratificação de Titulação incidirá sobre o valor do vencimento fixado nos termos do art. 35, §1º da Lei nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018, correspondente à aplicação do índice do Nível 8, Referência I, da Tabela Referencial de Vencimentos constante do Anexo VI daquela norma e será devida nos seguintes percentuais:

I – 35% (trinta e cinco por cento), pela apresentação de título de Doutor.

II – 25% (vinte e cinco por cento), pela apresentação de título de Mestre.

III – 15% (quinze por cento), pela apresentação de certificado de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.

IV – 5% (cinco por cento), pela apresentação de diploma de graduação.

Parágrafo único - Em nenhuma hipótese o servidor perceberá cumulativamente mais de um percentual, recebendo somente o de maior grau.

Art. 5º - A comprovação do curso de pós-graduação lato sensu dar-se-á mediante apresentação do respectivo certificado, ou de sua cópia autenticada em cartório, com o devido registro na instituição que o ministrou, emitido na forma da regulamentação do Ministério da Educação.

Art. 6º - A comprovação dos cursos de graduação, mestrado e doutorado far-se-á mediante a apresentação do respectivo diploma, ou de sua cópia autenticada em cartório, expedido pela instituição que o ministrou na forma da regulamentação do Ministério da Educação.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, serão considerados os cursos cujos diplomas foram expedidos por:

I – Instituições brasileiras de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação, devidamente reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação;

II - Instituições estrangeiras, desde que devidamente revalidados ou reconhecidos na forma da legislação em vigor.

Art. 7º - Alternativamente aos documentos exigidos nos arts. 5º e 6º, será provisoriamente admitida a apresentação, em original ou cópia autenticada em cartório, de declaração de conclusão de curso expedida pela instituição que o ministrou, devendo a mesma ser substituída pelo certificado ou diploma no prazo de 6 (seis) meses da data de emissão da declaração, prorrogável por igual período mediante justificativa devidamente acatada.

Parágrafo único - A não apresentação do certificado ou diploma no prazo do caput acarretará a suspensão da concessão da Gratificação de Titulação, bem como a devolução dos valores até então percebidos pelo servidor.

Art. 8º - A falsidade de diploma, certificado ou documento, apresentados para fins de obtenção da Gratificação de Titulação ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial, para fins de ressarcimento do erário, além da abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD para adoção das medidas cabíveis, visando à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, assegurada ampla defesa ao servidor.

Parágrafo único. Independente da responsabilidade administrativa, será dado conhecimento circunstanciado dos fatos ao(s) Órgão(s) Ministeria(is) competente(s), a fim de que sejam tomadas as providências legais cabíveis.

Art. 9º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Superior do MPC/PA.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2018.

Belém, 27 de março de 2018
SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA-GERAL DE CONTAS
PATRICK BEZERRA MESQUITA
CORREGEDOR-GERAL DE CONTAS
GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR DE CONTAS
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
PROCURADOR DE CONTAS

ANEXO ÚNICO

1. CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2. DIREITO
3. ADMINISTRAÇÃO
4. CIÊNCIAS CONTÁBEIS
5. COMUNICAÇÃO SOCIAL
6. ECONOMIA
7. ENGENHARIA
8. ARQUITETURA
9. CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
10. GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Protocolo: 295821

PORTARIA Nº 063/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os prazos fixados na Portaria nº 045/2018/MPC/PA para o recadastramento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do MPC/PA, e CONSIDERANDO, contudo, que o site responsável pela emissão de certidão de antecedentes criminais no âmbito da Justiça Estadual do Pará passou a apresentar problemas técnicos, inviabilizando que servidores pudessem obter *on line* referido documento, o qual deve ser apresentado por ocasião do recadastramento; RESOLVE:

PRORROGAR, por 10 (dez) dias, os prazos fixados no artigo 5º da Portaria nº 045/2018/MPC/PA, de 09/03/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 28 de março de 2018
SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 295994

RESOLUÇÃO Nº 04/2018 - MPC/PA - COLÉGIO

Fixa, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o percentual da Gratificação de Representação prevista no art. 135 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 46, da Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018; e

CONSIDERANDO as atribuições, responsabilidades e representatividade inerentes aos cargos em comissão do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o percentual da Gratificação de Representação prevista no art. 135 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a ser aplicado sobre o padrão do cargo, em:

I - 10% para os cargos de Assessor da Procuradoria;

II - 40% para os cargos de Chefe de Gabinete; e

III - 50% para o cargo de Secretário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2018.

Belém, 27 de março de 2018 SILAINE KARINE VENDRAMIN PROCURADORA-GERAL DE CONTAS	
FELIPE ROSA CRUZ PROCURADOR DE CONTAS	GUILHERME DA COSTA SPERRY PROCURADOR DE CONTAS
PATRICK BEZERRA MESQUITA CORREGEDOR-GERAL DE CONTAS	STEPHENSON OLIVEIRA VICTER PROCURADOR DE CONTAS
DEÍLA BARBOSA MAIA PROCURADORA DE CONTAS	STANLEY BOTTI FERNANDES PROCURADOR DE CONTAS

Protocolo: 295813

RESOLUÇÃO Nº 06/2018 - MPC/PA - CONSELHO

Regulamenta a quota da Gratificação de Desempenho e Produtividade - GDP referente à participação em cursos, eventos e treinamentos relacionados com as atividades administrativas ou de controle externo.

O Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 e seguintes da Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018, combinado com os arts. 3º, IV e 5º, § 4º da Resolução 05/2018 - MPC/PA - Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - A quota da Gratificação de Desempenho e Produtividade - GDP referente à participação em cursos, eventos e treinamentos relacionados com as atividades administrativas ou de controle externo será concedida nos termos desta Resolução.

Art. 2º - Para fins de obtenção da quota de que trata esta Resolução, serão considerados os cursos, oficinas, ciclos de estudos, workshops, simpósios, seminários, congressos, fóruns, colóquios, treinamentos e outros eventos congêneres frequentados com proveito pelos servidores do MPC/PA dentro do período avaliativo, com certificação em que conste expressamente a carga horária e cujo conteúdo programático tenha correlação com as atribuições funcionais dos respectivos cargos e/ou com as atividades administrativas ou de controle externo.

Parágrafo Único - Não serão considerados para os efeitos desta Resolução os cursos de graduação, pós-graduação lato sensu, mestrado e doutorado.

Art. 3º - A quota de que trata esta Resolução representará até 30% do valor da GDP, obedecida a seguinte correlação:

I - mínimo de 5 horas.....05%

II - mínimo de 15 horas.....15%

III - mínimo de 45 horas30%

Art. 4º - O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF opinará quanto à pertinência programática dos cursos, eventos e treinamentos de que trata esta Resolução.

Art. 5º - Competirá à unidade responsável pela gestão de pessoas a validação e o registro da participação certificar cada dos servidores nos cursos, eventos e treinamentos passíveis de aproveitamento para a GDP no período avaliativo.

Parágrafo único - A participação, durante o horário de expediente, nos cursos, eventos e treinamentos deverá ser devidamente autorizada pela chefia imediata do servidor interessado.

Art. 6º - A unidade responsável pela gestão de pessoas manterá informativo atualizado da pontuação acumulada pelo servidor no período avaliativo, preferencialmente por meio eletrônico.

Art. 7º - O Conselho Superior do MPC/PA poderá expedir atos complementares para operacionalização das normas desta Resolução.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2018.

Belém, 27 de março de 2018
SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA-GERAL DE CONTAS
PATRICK BEZERRA MESQUITA
CORREGEDOR-GERAL DE CONTAS
GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR DE CONTAS
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
PROCURADOR DE CONTAS

Protocolo: 295828

PORTARIA Nº 061/2018/MPC/PA

Regulamenta a antecipação do pagamento da indenização de férias e da conversão de licença-prêmio em pecúnia, previstas na Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018, e dá outras providências.

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37 a 41 da Lei Estadual nº 8.596, de 11/01/2018, que tratam da antecipação da indenização de férias e da conversão em pecúnia de licenças-prêmio não gozadas, previstas, respectivamente, nos arts. 76, § 3º, e 99, II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o pagamento decorrente da antecipação da indenização de férias e da conversão em pecúnia de licenças-prêmio não gozadas de servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, nos termos do art. 42 da referida Lei Estadual nº 8.596/2018;

CONSIDERANDO ainda que a farta jurisprudência dos Tribunais Pátrios tem firmado o entendimento de que não incide imposto de renda nem contribuição previdenciária sobre verbas de natureza indenizatória, tais como a indenização de férias e a conversão em pecúnia de licenças-prêmio não gozadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria regulamenta o pagamento decorrente da antecipação da indenização de férias e da conversão em pecúnia de licenças-prêmio não gozadas, previstas nos arts. 37 a 41 da Lei Estadual nº 8.596/2018 e disciplina os procedimentos a serem adotados.

Art. 2º - É passível de antecipação a indenização das férias vencidas há mais de dois anos e não gozadas por interesse público.

Art. 3º - A indenização de que trata o caput fica limitada a um período de férias por ano civil.

Art. 4º - É dever da chefia imediata propiciar meios para a fruição tempestiva de férias pelo servidor.

Art. 5º - É passível de antecipação a conversão em pecúnia das licenças-prêmio não gozadas, respeitado o limite máximo de dois períodos de trinta dias a cada ano civil.

Parágrafo único - Somente poderão ser objeto de antecipação de que trata o caput os triênios completos à época da protocolização do pedido.

Art. 6º - Somente poderão ser objeto de indenização as férias e as licenças-prêmio cujo período aquisitivo tenha sido totalmente laborado no Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 7º - O valor da antecipação será calculado com base na remuneração do interessado no mês do respectivo pagamento, observado o disposto no art. 2º, XII, da Lei Estadual nº 8.596/2018.

Parágrafo único - Para efeito de equacionamento da disponibilidade orçamentário-financeira, poderá ser determinado o pagamento da antecipação em parcelas.

Art. 8º - Os requerimentos relativos às antecipações serão dirigidos ao Procurador-Geral de Contas do Estado.

Art. 9º - O Departamento de Gestão de Pessoas informará sobre o preenchimento dos requisitos para pagamento da antecipação pretendida, reportando, ainda:

I - os períodos passíveis de antecipação, observando a ordem de antiguidade dos períodos vencidos;

II - a estimativa do valor da remuneração do interessado na data provável do pagamento, nos termos do art. 2º, XII, da Lei Estadual nº 8.596/2018;

III - a existência ou não de circunstância(s) que inviabilize(m) o pagamento pretendido.

Art. 10º - O Departamento de Finanças e Planejamento informará a disponibilidade orçamentário-financeira para a realização da despesa, observando a ordem cronológica dos pedidos.

Art. 11º - Verificada a presença de todos os requisitos, o Procurador-Geral de Contas autorizará a antecipação e determinará sua inclusão na folha de pagamento.

Art. 12º - Os requerimentos formulados em desacordo com as condições estabelecidas nesta Portaria e nos arts. 37 a 41 da Lei Estadual nº 8.596/2018 serão indeferidos de plano.

Art. 13º - Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Contas do Estado.

Art. 14º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 27 de março de 2018.
SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 295832

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 588/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E :

DELEGAR a Promotora de Justiça de 2ª Entrância AMANDA LUCIANA SALES LOBATO atribuições específicas para, no dia 01/02/2018, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial do Interior, MP.CPCP-102.3, à Sra. PAULIANE SANTOS DA SILVA SANTANA, nomeada conforme Ato nº 018/2018, datado de 23/01/2018, para exercer suas funções na Região Sudeste III – Tucuruí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 01 de fevereiro de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 295745

PORTARIA N.º 81/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
FERNANDO LUCAS MIRANDA CAPUCHO	26/01/2018
JORGE PEREIRA SALES JUNIOR	19/01/2018
JAIRO MARQUES OLIVEIRA	23 a 24/01/2018
JERFFSON LEMOS TORTOLA	12/01/2018
LENON JOSE COSTA RAIOL	25/01/2018
MANOEL DOS SANTOS MENEZES	08 a 10/01/2018
NILZETE MARIA VILHENA DE ARAUJO	23/01/2018
PAULO SERGIO BASTOS DE ALMEIDA	25/01/2018
SARA CORREA BARROS	30/01/2018
KELLY VANESSA FARIAS DA SILVA	11/01/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de fevereiro 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 89/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
ANGIE YEDA PINTO DO NASCIMENTO	18 a 19/01/2018
AURILENE LEO DIAS	29/01/2018
ANA PAULA SALAME CHAVES	15/01/2018
CEYLA THAISE SANTOS BRILHANTE	15/01/2018
DANIELLA SOCORRO SILVA E SILVA	17/01/2018
FERNANDA LIMA DA CUNHA	11 a 12/01/2018
FERNANDA LIMA DA CUNHA	22/01/2018
LORENA CHAVES RODRIGUES TEIXEIRA	23/01 a 06/02/2018
MARCIA BETHANIA DE ALBUQUERQUE VINAGRE	16 a 17/11/2018
MARCIA BETHANIA DE ALBUQUERQUE VINAGRE	22/12/2017
MARCIO JORGE DE SOUSA PASSOS	30 a 31/01/2018
MARILZE RIBEIRO BITAR	29 a 30/01/2018
MICHELLE DA COSTA TAVARES BARRADAS	16/01/2018
MARIA ROSEMIRA LOBATO LOUREIRO	18/01/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 22 de fevereiro 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 101/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
ANA ORLANDA DE ARAUJO	02/02/2018
ANGIE YEDA PINTO DO NASCIMENTO	05/02/2018
ELIANE PENA CARNEIRO	29/01/2018
ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR	21/01/2018
FRANCISCO NUNES DA SILVA JUNIOR	12/01 a 25/02/2018
JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA	05 a 06/02/2018
LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA	29 a 30/01/2018
LUIZ RICARDO PINHO	11/12/2017
MARCIA BETHANIA DE ALBUQUERQUE VINAGRE	31/01 a 10/02/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 27 de fevereiro 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

Protocolo: 295790

ATO Nº 65/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4, nomeada por meio do Ato n.º 67/2013, datado de 6/6/2013, publicado no D.O.E. de 17/6/2013, a partir de 27/3/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 295880

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 64/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 5112/2018, em 31/01/2018;

R E S O L V E :

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, o TEN CEL QOPM FERNANDA DE NAZARÉ LOPES DE ANDRADE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Militar III, Código CPC-MP-GM III, a contar de 26/1/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 295656

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 138/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
AURILENE LEO DIAS	26/02/2018
ANGIE YEDA PINTO DO NASCIMENTO	26/02 a 03/03/2018
ACYLINA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO	21/02 a 02/03/2018
FRANCISCO JOSE RIO BARBOSA	28/02 a 14/03/2018
JODER LUIZ DA SILVA AZEVEDO	01/03/2018
JANDIRA MIRANDA DA SILVA	19/02/2018
LUANA CAMILE SEABRA GONCALVES FEIO	05/02/2018
LINDALVA SOARES DAS CHAGAS	27/02/2018
MARIA MONICA SASSIM RODRIGUES	26 a 27/03/2018
MAURO ANDRE SANTOS TOLOSA	28/02/2018
MANOEL DOS SANTOS MENEZES	05/03/2018
NILMA DE JESUS FEIO PINHEIRO	23/02/2018
NAZARETH SIMONES VIEIRA DOS SANTOS	02/03/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de março 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 146/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
ALDO SERGIO DA SILVA BAIÁ	15/02 a 16/03/2018
ANTONIO JUNIO FARIAS DA SILVA	06 a 12/02/2018
CLELIA ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA	05/02/2018
DONINO CARVALHO PIEDADE FILHO	16/02/2018
DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA	09/02/2018
DEBORAH MAIA CRESPO	20/06/2017
GERMANA DE ARAUJO SILVA IMBIRIBA	07/02 a 08/03/2018
LAYS FAVACHO BASTOS	09/02/2018
MANOEL DOS SANTOS MENEZES	08/02/2018
MARLUCE DE JESUS LIMA E SILVA	08 a 09/02/2018
MARIA RITA VIEIRA CORREA	03 a 04/12/2017
NELSON PEREIRA DE CARVALHO	20/02/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de março 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

Protocolo: 295720

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 024/2018-MP/PA

NÚM. DO CONTRATO: 024/2018-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa RM LEÃO E FILHOS LTDA (CNPJ/MF nº. 14.480.878/0002-67)

Objeto: Contratação de recarga de extintores de incêndio, com substituição de peças (mangueiras, manômetros, difusores, esguichos e gatilhos).

Data da Assinatura: 27/03/2018.

Vigência: 02/04/2018 a 01/10/2018.

Valor global: R\$13.041,15 (treze mil, quarenta e um reais e quinze centavos).

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 3390-30 – Material de Consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 295666

Nº. DO CONTRATO: 023/2018-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 047/2017-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa C. R. ALVES FRANCO – EPP, (CNPJ nº. 18.851.494/0001-83)
 Objeto: Serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Redenção
 Data da Assinatura: 27/03/2018
 Vigência: 02/04/2018 a 01/04/2019
 Valor Global (12 meses): R\$ 53.270,64 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos)
 Dotação Orçamentária: Classif cação: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas
 Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte: 0101 – Recursos Ordinários
 Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins

Protocolo: 295657

NÚM. DO CONTRATO: 025/2018-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.025/2017-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BRASIL RENT A CAR LTDA – EPP.
 Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de locação eventual de veículos.
 Data da Assinatura: 27/03/2018.
 Vigência: 02/04/2018 a 01/10/2018.
 Valor global: R\$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais).
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.
 Elemento de despesa: 3390-33.
 Fonte de Recurso: 0101.
 Foro: Belém.
 Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 295668

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 017/2016-MP/PA
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 5º
NÚM. DO CONTRATO: 017/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS & CIA LTDA.
 Objeto e Justif cativa do Aditamento: Serviço de locação de veículos, Polo Belém. Prorrogação do prazo de vigência.
 Data de Assinatura: 27/03/2018.
 Vigência do Aditamento: 01/04/2018 a 30/06/2018.
 Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.
 Elementos de Despesa: 339033 – Passagens e Despesa com Locomoção.
 Elementos de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra.
 Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.
 Ordenadora Responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS,
 Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 295652

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 022/2014-MP/PA
NR DO TERMO ADITIVO: 5
Nº DO CONTRATO: 022/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.
 Objeto e Justif cativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
 Data de Assinatura: 27/03/2018.
 Vigência do Aditamento: 06/04/2018 a 05/04/2019.
 Dotação Orçamentária: -Atividade: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.
 Elemento de despesa: 3390-40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
 Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 295643

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 028/2016-MP/PA
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3º
NÚM. DO CONTRATO: 028/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS & CIA LTDA.
 Objeto e Justif cativa do Aditamento: Serviço de locação de veículos, Polo Sudeste IV. Prorrogação do prazo de vigência.
 Data de Assinatura: 27/03/2018.
 Vigência do Aditamento: 01/04/2018 a 30/06/2018.
 Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.
 Elementos de Despesa: 339033 – Passagens e Despesa com Locomoção.

Elementos de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra.
 Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.
 Ordenadora Responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS,
 Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 295655

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 027/2016-MP/PA
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3º
NÚM. DO CONTRATO: 027/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS & CIA LTDA.
 Objeto e Justif cativa do Aditamento: Serviço de locação de veículos, Polo Sudeste I. Prorrogação do prazo de vigência.
 Data de Assinatura: 27/03/2018.
 Vigência do Aditamento: 01/04/2018 a 30/06/2018.
 Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.
 Elementos de Despesa: 339033 – Passagens e Despesa com Locomoção.
 Elementos de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra.
 Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.
 Ordenadora Responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS,
 Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 295653

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 036/2016-MP/PA
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 4º
NÚM. DO CONTRATO: 036/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS & CIA LTDA.
 Objeto e Justif cativa do Aditamento: Serviço de locação de veículos, Polo Belém II. Prorrogação do prazo de vigência.
 Data de Assinatura: 27/03/2018.
 Vigência do Aditamento: 01/04/2018 a 30/06/2018.
 Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.
 Elementos de Despesa: 339033 – Passagens e Despesa com Locomoção.
 Elementos de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra.
 Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.
 Ordenadora Responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS,
 Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 295658

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 004/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa REDE DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 04.994.596/0001-43).
 Objeto: Fornecimento de licença de uso do Sistema de Folha de Pagamento e Recursos Humanos (GOL RH) e Serviço de Suporte Técnico.
 Valor Total: R\$ 271.600,00 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais).
 Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei Federal 8.666/93.
 Data da Assinatura: 27/03/2018.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326.
 Elemento de despesa: 3390-40.
 Fonte de Recurso: 0101
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 295917

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 008/2018-MP/PA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS COMPLEMENTARES, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 065/2017-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 008/2018-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7270/2017-PGJ de 31/10/2017, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:
CNPJ 21.306.287/0001-52 - TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Grupo 01 – Valor Global de R\$ 194.070,00;
Valor Global do certame R\$ 194.070,00.
 Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
 Belém, 28 de Março de 2018.
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 295786

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 010/2018-MP/PA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 235/2017-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 010/2018-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 541/2018-MP/PGJ, de 29/01/2018, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:
05.194.705/0001-00 - NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI – Valor Total de R\$ 7.007,00
Item 1 – Valor Global de R\$ 7.007,00;
19.518.277/0001-39 - PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI- Valor Total de R\$ 40.600,00
item 2 – Valor Global de R\$ 40.600,00;
Valor Global do certame R\$ 47.607,00.
 Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
 Belém, 28 de Março de 2018.
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 295970

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 001/2018-MP/PA

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE.
 OBJETO: Cooperação mútua entre as partes para disponibilização ao Ministério Público do Estado do Pará, em consulta *on line*, da base de dados do Sistema de Controle Penitenciário – SISCOP gerenciado pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, com vistas a atender às demandas operacionais da Administração Superior e do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público do Estado do Pará, bem como das Promotorias de Justiça Criminais, de Execução Penal e de Direitos Humanos.
 DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018.
 VIGÊNCIA: 29/03/2018 a 28/03/2019.
 FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 295662

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 2023/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor JEAN ROSIVALDO AVIZ FREITAS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1835, lotado na Promotoria de Justiça de Peixe-Boi, a importância de R\$ 1.600,00 (mil seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 26/03/2018 a 25/05/2018, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO

12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.
 FONTE DE RECURSOS 0101000000
 NATUREZA DA DESPESA
 3390-30 Material de Consumo R\$ 640,00
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 960,00
 OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de março de 2018.
 MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 296146

PORTARIA 2022/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor EVERTON COSTA DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.2146, lotado na Promotoria de Justiça de Tomé-açu, a importância de R\$ 1.800,00 (mil oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 21/03/2018 a 20/05/2018, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO
 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTES DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 900,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 900,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de março de 2018.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 296141

PORTARIA 2024/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor GIVANILDO DA PAZ SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2718, lotado na Promotoria de Justiça de Xinguara, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 26/03/2018 a 25/05/2018, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO

12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTES DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de março de 2018.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 296149

PORTARIA 2025/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NEILA SANTOS DE PAULA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2473, lotada na Promotoria de Justiça de Afuá, a importância de R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/03/2018 a 11/05/2018, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO

12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTES DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.080,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de março de 2018.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 296151

DIÁRIA

PORTARIA N.º 4920/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112395/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III
MATRÍCULA: 999.903

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Capitão Poço/PA

PERÍODO(S): 21/08/2017 - 25/08/2017, 28/08/2017 - 01/09/2017, 04/09/2017 - 06/09/2017, 08/09/2017 - 08/09/2017, 11/09/2017 - 15/09/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diária(s)

FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuições funcionais naquela PJ

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 4921/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112386/2017

conforme abaixo relacionado:

NOME: ALISSON SILVA DIAS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I

MATRÍCULA: 999.2005

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Itupiranga/PA

PERÍODO(S): 14/07/2017 - 14/07/2017, 19/07/2017 - 19/07/2017, 26/07/2017 - 26/07/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Substituição legal - exercer suas atribuições funcionais naquela PJ.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 4922/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111560/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-II
MATRÍCULA: 999.1504

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Bragança/PA

PERÍODO(S): 06/07/2017 - 06/07/2017, 07/07/2017 - 07/07/2017, 13/07/2017 - 13/07/2017, 14/07/2017 - 14/07/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - exercer suas atribuições funcionais naquela PJ

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 4923/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106005/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: LAEL MESQUITA TEIXEIRA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I

MATRÍCULA: 999.2129

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Vigia - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 03/04/2017 - 04/04/2017, 10/04/2017 - 11/04/2017, 17/04/2017 - 18/04/2017, 24/04/2017 - 25/04/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atividades funcionais naquela PJ.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 4924/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112685/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE LOURENCO DA COSTA SIQUEIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-II

MATRÍCULA: 999.082

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO(S): 31/07/2017 - 31/07/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 4925/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112717/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: NAIARA VIDAL NOGUEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ulianópolis

MATRÍCULA: 999.2466

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Ulianópolis - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 07/08/2017 - 07/08/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - GT Educacao

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 4937/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112667/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santarém Novo

MATRÍCULA: 999.2327

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar

Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém Novo - PA

DESTINO(S): Nova Timboteua/PA

PERÍODO(S): 27/07/2017 - 27/07/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarcas.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 4938/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112709/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: DIRCEU SANTOS SILVA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-II

MATRÍCULA: 999.1490

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 31/07/2017 - 02/08/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 4939/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112663/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Novo Progresso

MATRÍCULA: 999.2752

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Novo Progresso - PA

DESTINO(S): Itaituba/PA, Belém/PA, Santarém/PA

PERÍODO(S): 18/08/2017 - 22/08/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - GT Tapajos

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 4940/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112682/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE

CARGO/FUNÇÃO: 12o Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.2460

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Bom Jesus do Tocantins/PA

PERÍODO(S): 24/07/2017 - 24/07/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - realizacao de inspecao na Delegacia de Policia daquela comarca.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 4950/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112618/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária de Belém

MATRÍCULA: 999.386

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Salvador/BA

PERÍODO(S): 07/08/2017 - 09/08/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Seminário - participação na criação do CIRA (Comite Interinstitucional de Recuperacao de Ativos) no Estado do Para

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 4954/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112425/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV

MATRÍCULA: 999.904

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Viseu/PA

PERÍODO(S): 07/08/2017 - 11/08/2017, 21/08/2017 - 25/08/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 (nove) diária(s)

FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuições funcionais naquela PJ

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 4972/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112616/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDMILSON CARVALHO DE MORAES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV
 MATRÍCULA: 999.1410
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Bragança/PA
 PERÍODO(S): 27/07/2017 - 27/07/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - manutencao da porta principal daquela Promotoria de Justica.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 4973/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112621/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: WILSON DE OLIVEIRA
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
 MATRÍCULA: 999.2055
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA
 PERÍODO(S): 31/07/2017 - 31/07/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - tratar dos trabalhos relativos ao abastecimento de agua.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 4974/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112687/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ILVAN DE SOUZA MARINHO
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-IV
 MATRÍCULA: 999.248
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Tailândia/PA, Castanhal/PA
 PERÍODO(S): 01/08/2017 - 03/08/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 4975/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112516/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: LILIAN REGINA FURTADO BRAGA
 CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Santarém
 MATRÍCULA: 999.292
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Santarém - PA
 DESTINO(S): Belém/PA, Óbidos/PA
 PERÍODO(S): 06/08/2017 - 08/08/2017, 19/08/2017 - 26/08/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - GT Agrario e Educacao em Belem e Mutirão em Obidos.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 4981/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112656/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: LUIS CARLOS PINA DE CARVALHO
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I
 MATRÍCULA: 999.2447
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): São Sebastião da Boa Vista/PA
 PERÍODO(S): 07/08/2017 - 11/08/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - vistoria em 09 (nove) escolas da rede municipal.
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 4982/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112639/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I
 MATRÍCULA: 999.2376
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Castanhal - PA
 DESTINO(S): Magalhães Barata/PA

PERÍODO(S): 26/07/2017 - 26/07/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - restabelecer o acesso a internet
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 4983/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112638/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: LUIZ ANTONIO VILAS BOAS FILHO
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE
 MATRÍCULA: 999.2568
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Bom Jesus do Tocantins/PA
 PERÍODO(S): 24/07/2017 - 24/07/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - realizar vistoria tecnica nas instalacoes do espaco fisico da Delegacia de Policia Civil
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 4984/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112637/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARIA DO CARMO ANDION FARIAS
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
 MATRÍCULA: 999.1745
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Tailândia/PA, Castanhal/PA
 PERÍODO(S): 01/08/2017 - 03/08/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - realizar vistoria nas instalacoes do Supermercado Ibaraki em Castanhal e inspecao in loco as margens da Rodovia PA 150 em Tailandia
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Protocolo: 296102**PORTARIA N.º 2960/2017-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109169/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-II
 MATRÍCULA: 999.1466
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Santa Isabel do Pará/PA
 PERÍODO(S): 17/05/2017 - 19/05/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2961/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109231/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III
 MATRÍCULA: 999.1034
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Santarém Novo/PA, Ourém/PA, Capitão Poço/PA, Irituia/PA, Garrafão do Norte/PA, Viseu/PA
 PERÍODO(S): 22/05/2017 - 25/05/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2962/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109236/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ADILSON GOMES DA SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-IV
 MATRÍCULA: 999.375
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA
 PERÍODO(S): 19/05/2017 - 19/05/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2963/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109246/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR
 CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Breves
 MATRÍCULA: 999.1725
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Breves - PA
 DESTINO(S): Belém/PA
 PERÍODO(S): 26/05/2017 - 26/05/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - GT Agrario
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2964/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109196/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Gurupá
 MATRÍCULA: 999.2335
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Gurupá - PA
 DESTINO(S): Porto de Moz/PA, Belém/PA
 PERÍODO(S): 24/05/2017 - 26/05/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Mutirão
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2965/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109215/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA TECNICO-ADMINISTRATIVA
 MATRÍCULA: 999.1670
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Abaetetuba/PA, Mãe do Rio/PA, Santa Isabel do Pará/PA, Capitão Poço/PA
 PERÍODO(S): 22/05/2017 - 22/05/2017, 24/05/2017 - 24/05/2017, 26/05/2017 - 26/05/2017, 29/05/2017 - 29/05/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - fscalizacao e levantamento referentes a ARP/001-MP/PA
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2967/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107665/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: WILSON GAIA FARIAS
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Inhangapi
 MATRÍCULA: 999.423

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Inhangapi - PA
 DESTINO(S): Colares/PA
 PERÍODO(S): 03/05/2017 - 03/05/2017, 04/05/2017 - 04/05/2017, 10/05/2017 - 11/05/2017, 15/05/2017 - 15/05/2017, 26/05/2017 - 26/05/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarca
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2968/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109243/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III
 MATRÍCULA: 999.1131
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Irituia/PA
 PERÍODO(S): 22/05/2017 - 22/05/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2969/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109241/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-III
MATRÍCULA: 999.1231
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Irituia/PA

PERÍODO(S): 19/05/2017 - 19/05/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - auxiliar na mudança da nova Promotoria de Justiça.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2970/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109222/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-IV

MATRÍCULA: 999.617

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO(S): 24/05/2017 - 24/05/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - realizar a fscalizacao semestral em Unidade de Execucao de Medidas Socioeducativas em meio aberto

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2971/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109242/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATO MIRANDA BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II

MATRÍCULA: 999.1837

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Ipixuna do Pará/PA, Irituia/PA

PERÍODO(S): 19/05/2017 - 19/05/2017, 22/05/2017 - 22/05/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - realizar servico de instalacao e conf guracao dos computadores e impressora

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2972/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109187/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São João do Araguaia

MATRÍCULA: 999.1688

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São João do Araguaia - PA

DESTINO(S): Palestina do Pará/PA, Brejo Grande do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 08/05/2017 - 08/05/2017, 12/05/2017 - 12/05/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação - emdiferentes comarca

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2973/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109110/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: RUI BARBOSA LAMIM

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Canaã dos Carajás

MATRÍCULA: 999.2343

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Canaã dos Carajás - PA

DESTINO(S): Brasília/DF

PERÍODO(S): 04/06/2017 - 10/06/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Seminário - participar do V Encontro Nacional Ministerio Publico e Movimentos Sociais.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2975/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109069/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: GEORGE AMILTON GONCALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV

MATRÍCULA: 999.1042

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Irituia/PA, São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO(S): 23/05/2017 - 25/05/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - fxacao de placa da fachada, revisao na rede eletrica com identif cacao dos circuitos da rede de refrigeracao, retirada de goteira com aplicacao de manta

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2976/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108924/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: FABRICIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II

MATRÍCULA: 999.1592

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Vigia/PA

PERÍODO(S): 15/05/2017 - 19/05/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP - auxiliar a Assessora da Corregedoria-Geral, na realizacao de inspecao ordinaria nos cargos de PJ nos Municípios de Santo Antonio do Taua, Vigia de Nazare, Colares e Sao Caetano de Odivelas

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2977/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108287/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDAO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV

MATRÍCULA: 999.1303

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: São Caetano de Odivelas - PA

DESTINO(S): Inhangapi/PA

PERÍODO(S): 05/05/2017 - 05/05/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes laborais naquela PJ.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2978/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108989/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV

MATRÍCULA: 999.1153

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santa Isabel do Pará/PA

PERÍODO(S): 17/05/2017 - 19/05/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - realizacao de manutencao paisagistica nas atuais áreas verdes da Promotoria de Justiça

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2979/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109022/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: RAIMUNDO EDINALDO DA SILVA PAES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-II

MATRÍCULA: 999.1580

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santa Isabel do Pará/PA

PERÍODO(S): 17/05/2017 - 19/05/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - auxiliar na manutenção paisagistica nos dois predios da Promotoria de Justiça

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2980/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106862/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: NILZETE MARIA VILHENA DE ARAUJO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II

MATRÍCULA: 999.1645

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 07/04/2017 - 07/04/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Seminário - participar do Seminario "A Rede de Atendimento a Saude Mental Infante juvenil no Atendimento de Usuarios de Alcool, Crack e Outras Drogas"

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2981/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109099/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: RAIMUNDO EDINALDO DA SILVA PAES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-II

MATRÍCULA: 999.1580

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Augusto Corrêa/PA

PERÍODO(S): 29/05/2017 - 02/06/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - manutencao no muro, parades e grades com retirada de crostas e re-pintura daquela PJ

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2982/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109147/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV

MATRÍCULA: 999.1354

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Mãe do Rio/PA

PERÍODO(S): 17/05/2017 - 18/05/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à servico do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2983/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107524/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: FABIOLA FERREIRA FIGUEIRA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I

MATRÍCULA: 999.1129

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Bujaru/PA

PERÍODO(S): 24/04/2017 - 25/04/2017, 02/05/2017 - 03/05/2017, 08/05/2017 - 09/05/2017, 15/05/2017 - 16/05/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diaria(s)

FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 29842017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109085/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: SERGIO DONISETTE BANDEIRA BARROS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III

MATRÍCULA: 999.1191

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Bom Jesus do Tocantins/PA

PERÍODO(S): 11/05/2017 - 11/05/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2985/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109179/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ ANTONIO VILAS BOAS FILHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD

EXTRAJ INTE

MATRÍCULA: 999.2568

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Abel Figueiredo/PA, Itupiranga/PA, Rondon do Pará/PA

PERÍODO(S): 24/05/2017 - 26/05/2017, 30/05/2017 - 31/05/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - realizar vistoria para verif car estrutura e espaco fisico das escolas.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2986/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109185/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: ERIVELTON DIAS FAYAL

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I

MATRÍCULA: 999.2574

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: São João do Araguaia - PA

DESTINO(S): Palestina do Pará/PA, Brejo Grande do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 08/05/2017 - 08/05/2017, 12/05/2017 - 12/05/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquelas PJ

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2987/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109117/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCIO JORGE DE SOUSA PASSOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III

MATRÍCULA: 999.1181

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 25/05/2017 - 25/05/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Corregedoria do MP para ser ouvido na condicao de testemunha.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2988/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109021/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV

MATRÍCULA: 999.915

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Bom Jesus do Tocantins/PA

PERÍODO(S): 22/05/2017 - 22/05/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - cumprir Notif cacao na zona rural.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2990/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109007/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV

MATRÍCULA: 999.1182

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Bujaru/PA

PERÍODO(S): 10/05/2017 - 10/05/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2991/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108946/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDER GOMES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV

MATRÍCULA: 999.1311

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Ulianópolis/PA, Tucuruí/PA

PERÍODO(S): 04/05/2017 - 05/05/2017, 08/05/2017 - 10/05/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2992/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109040/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I

MATRÍCULA: 999.2376

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): São Caetano de Odivelas/PA

PERÍODO(S): 11/05/2017 - 11/05/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - manutencao nos computadores da PJ.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2993/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109087/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXON DOS SANTOS GOMES

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I

MATRÍCULA: 999.2098

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Maracanã/PA

PERÍODO(S): 22/05/2017 - 26/05/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - implantacao de sistema e treinamento de servidores

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2994/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109089/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE MARIO DANTAS BOUTH

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISAO DE PROCESSOS CRIMINAIS - MP.ASI-200.2

MATRÍCULA: 999.195

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Maracanã/PA

PERÍODO(S): 22/05/2017 - 26/05/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - implantacao de sistema e treinamento de servidores

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2996/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109122/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE MARIO DANTAS BOUTH

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISAO DE PROCESSOS CRIMINAIS - MP.ASI-200.2

MATRÍCULA: 999.195

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Colares/PA

PERÍODO(S): 05/06/2017 - 09/06/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - implantacao de sistema e treinamento de servidores

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2997/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109032/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV

MATRÍCULA: 999.940

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Colares/PA

PERÍODO(S): 09/05/2017 - 09/05/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2998/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109044/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM

CARGO/FUNÇÃO: 6o Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.1730

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 15/05/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - no ITERPA com o objetivo de discutir o sistema e obter sugestoes visando melhorias na recomendacao expedida no bojo do Inquerito Civil nº 001/2013-8ªPJ Agraria.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2999/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108870/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III

MATRÍCULA: 999.1034

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santo Antônio do Tauá/PA, Colares/PA, Vigia/PA, São Caetano de Odivelas/PA

PERÍODO(S): 15/05/2017 - 19/05/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3000/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108228/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III

MATRÍCULA: 999.903

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Irituia/PA

PERÍODO(S): 01/06/2017 - 02/06/2017, 05/06/2017 - 09/06/2017, 12/06/2017 - 14/06/2017, 19/06/2017 - 19/06/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 (nove) diaria(s)

FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquelas PJ

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3001/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109093/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXON DOS SANTOS GOMES

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I

MATRÍCULA: 999.2098

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Novo Repartimento/PA

PERÍODO(S): 29/05/2017 - 02/06/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - implantacao de sistema e treinamento de servidores

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3018/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109043/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I

MATRÍCULA: 999.2376

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Colares/PA

PERÍODO(S): 09/05/2017 - 09/05/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - verif car problemas internet e manutencao em computadores com defeito naquela Promotoria de Justica

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3019/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109035/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO BATISTA GONCALVES

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça Assessor - CGMP

MATRÍCULA: 999.272

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Viseu/PA

PERÍODO(S): 22/05/2017 - 25/05/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP - realizar inspecao ordinaria nos cargos das Promotorias de Justica de Santarem Novo, Ourem, Capitaio Poco,Irituia, Garrafao do Norte e Viseu

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3020/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109097/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXON DOS SANTOS GOMES

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I

MATRÍCULA: 999.2098
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Colares/PA
 PERÍODO(S): 05/06/2017 - 09/06/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - implantacao de sistema e treinamento de servidores
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3022/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109024/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV
 MATRÍCULA: 999.915
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Vila Capistrano De Abreu/PA
 PERÍODO(S): 1 8/05/2017 - 1 8/05/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - cumprir Notif cacao na zona rural
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3023/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109028/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV
 MATRÍCULA: 999.1347
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Tailândia - PA
 DESTINO(S): Belém/PA, Breves/PA
 PERÍODO(S): 22/05/2017 - 02/06/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 e 1/2 (dez e um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquelas PJ
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3024/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109015/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: SERGIO DONISETE BANDEIRA BARROS
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III
 MATRÍCULA: 999.1191
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Nova IPIXUNA/PA
 PERÍODO(S): 10/05/2017 - 10/05/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - cumprir diligencia e entrega de documentos of ciais
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3032/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109204/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: HUGO TEIXEIRA RESENDE
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I
 MATRÍCULA: 999.2105
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): São João do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 17/05/2017 - 17/05/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - realizar conf guracao do proxy e recuperar o acesso a internet junto aos computadores.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3033/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109047/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
 MATRÍCULA: 999.1182
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA
 DESTINO(S): Belém/PA
 PERÍODO(S): 24/05/2017 - 24/05/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3034/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109114/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: GILMARIA RIBEIRO AZEVEDO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I
 MATRÍCULA: 999.2522
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Aveiro - PA
 DESTINO(S): Itaituba/PA
 PERÍODO(S): 24/05/2017 - 24/05/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - prestar apoio logistico ao PJ na visita aos estabelecimentos da Saude, Educacao e Delegacia
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3035/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109276/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: RAFAEL MOREIRA STEINBERGER
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Limoeiro do Ajuru
 MATRÍCULA: 999.2555
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Limoeiro do Ajuru - PA
 DESTINO(S): Cametá/PA
 PERÍODO(S): 18/05/2017 - 19/05/2017, 31/05/2017 - 01/06/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarca
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3036/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109263/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
 MATRÍCULA: 999.1354
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Abaetetuba/PA, Santa Isabel do Pará/PA
 PERÍODO(S): 22/05/2017 - 22/05/2017, 26/05/2017 - 26/05/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3037/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109264/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: CARLOS ALVES DA SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II
 MATRÍCULA: 999.1846
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): São Domingos do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 26/05/2017 - 26/05/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - realizar manutencao nos computadores
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3038/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109297/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE ALVES REIS
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV
 MATRÍCULA: 999.1190
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): São Domingos do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 26/05/2017 - 26/05/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - montagem e instalacao de moveis naquela PJ
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3039/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109258/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EDER GOMES DE SOUZA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
 MATRÍCULA: 999.1311
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Itupiranga/PA
 PERÍODO(S): 18/05/2017 - 18/05/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3040/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107695/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: DAYANE SUELLEM VILARINHO MONTEIRO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I
 MATRÍCULA: 999.2617
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Parauapebas - PA
 DESTINO(S): Canaã dos Carajás/PA
 PERÍODO(S): 02/05/2017 - 03/05/2017, 09/05/2017 - 10/05/2017, 16/05/2017 - 17/05/2017, 23/05/2017 - 24/05/2017, 30/05/2017 - 31/05/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diaria(s)
 FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3041/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108994/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: DIEGO WALLACE DOS SANTOS RIBEIRO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II
 MATRÍCULA: 999.1832
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Bonito - PA
 DESTINO(S): Belém/PA, Santa Maria do Pará/PA
 PERÍODO(S): 25/05/2017 - 25/05/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - prestar informacao a Corregedoria do MP/PA, na condicao de testemunha sobre fatos descritos no PAD Nº: 066/2016
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3042/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 105320/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JERONIMO ALVES DA SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II
 MATRÍCULA: 999.1634
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Breu Branco - PA
 DESTINO(S): Goianésia do Pará/PA
 PERÍODO(S): 16/03/2017 - 17/03/2017, 23/03/2017 - 24/03/2017, 30/03/2017 - 31/03/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)
 FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3044/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107664/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: RAFAEL MOREIRA STEINBERGER
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Limoeiro do Ajuru
 MATRÍCULA: 999.2555
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Limoeiro do Ajuru - PA
 DESTINO(S): Baião/PA
 PERÍODO(S): 24/04/2017 - 27/04/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarca
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3057/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107367/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: LUIZ ANTONIO VILAS BOAS FILHO
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE
 MATRÍCULA: 999.2568
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Ulianópolis/PA, Tucuruí/PA
 PERÍODO(S): 02/05/2017 - 05/05/2017, 08/05/2017 - 10/05/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diaria(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Inspeção nas escolas daquele municipio.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3058/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109280/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II
MATRÍCULA: 999.1592
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Viseu/PA
PERÍODO(S): 22/05/2017 - 25/05/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP - auxiliar o Promotor de Justiça Assessor da Corregedoria-Geral na realizacao das inspecoes ordinarias nos cargos das Promotorias de Justica de Santarem Novo, Ourem, Capitaõ Poco, Irituia, Garrafao do Norte e Viseu
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3059/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109317/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Capitão Poço
MATRÍCULA: 999.2321
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Capitão Poço - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 25/05/2017 - 26/05/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - GT da Educacao
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3060/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109306/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: DANYLLO POMPEU COLARES
CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Castanhal
MATRÍCULA: 999.1454
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): São Caetano de Odivelas/PA
PERÍODO(S): 09/05/2017 - 09/05/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarca.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3061/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109314/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO
CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Paragominas
MATRÍCULA: 999.2463
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Paragominas - PA
DESTINO(S): Aurora do Pará/PA
PERÍODO(S): 24/05/2017 - 24/05/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarca
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3062/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109288/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: EVERALDO DE SOUZA GOMES
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-II
MATRÍCULA: 999.1651
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Santa Isabel do Pará/PA
PERÍODO(S): 05/06/2017 - 06/06/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - fazer revisão na linha telefonica que esta apresentando muito chiado e desvincular do alarme e fazer a transferencia do mesmo para outra linha telefônica
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3063/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109266/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua
MATRÍCULA: 999.455
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Ananindeua - PA

DESTINO(S): Florianópolis/SC
PERÍODO(S): 21/06/2017 - 23/06/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Seminário - participacao no Congresso Internacional de Politicas Publicas
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3064/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108991/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: EVANILTON BARROS VELOSO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
MATRÍCULA: 999.1130
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Altamira - PA
DESTINO(S): Anapu/PA
PERÍODO(S): 17/05/2017 - 18/05/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3105/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107347/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOZIMO AZEVEDO BOTELHO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
MATRÍCULA: 999.1126
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Irituia/PA
PERÍODO(S): 17/04/2017 - 19/04/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3106/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106720/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III
MATRÍCULA: 999.903
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Santarém Novo/PA
PERÍODO(S): 04/04/2017 - 07/04/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquelas PJ
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 3108/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109379/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I
MATRÍCULA: 999.2376
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Bujaru/PA
PERÍODO(S): 05/06/2017 - 05/06/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - verif cacao de problema de internet naquela PJ.
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 3109/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109388/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO CUNHA
CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Capanema
MATRÍCULA: 999.405
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Bragança/PA
PERÍODO(S): 01/06/2017 - 02/06/2017, 05/06/2017 - 06/06/2017, 08/06/2017 - 08/06/2017, 12/06/2017 - 13/06/2017, 19/06/2017 - 20/06/2017, 22/06/2017 - 22/06/2017, 26/06/2017 - 26/06/2017, 29/06/2017 - 29/06/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarca.
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 3110/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109394/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: GUILHERME CHAVES COELHO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Soure
MATRÍCULA: 999.1530
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Soure - PA
DESTINO(S): Belém/PA, Ponta de Pedras/PA
PERÍODO(S): 01/06/2017 - 14/06/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarca.
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 3112/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107029/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCO VALERIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-B-V
MATRÍCULA: 999.555
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Santarém/PA, Monte Alegre/PA
PERÍODO(S): 24/04/2017 - 26/04/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - f scalizar a execucao dos serviços do Contrato nº 093/2016-MP/PA.
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 3113/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109327/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCO VALERIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-B-V
MATRÍCULA: 999.555
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Maracanã/PA
PERÍODO(S): 05/06/2017 - 05/06/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - f scalizacao da obra de Reforma do predio da Promotoria de Justiça, objeto do Contrato n. 033/2017-MP/PA
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 3156/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108941/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO NUNES DA SILVA JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II
MATRÍCULA: 999.1430
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Cachoeira do Arari - PA
DESTINO(S): Santa Cruz do Arari/PA
PERÍODO(S): 22/05/2017 - 27/05/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3157/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109287/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-II
MATRÍCULA: 999.1659
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Santa Isabel do Pará/PA
PERÍODO(S): 05/06/2017 - 06/06/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - fazer revisao na linha 37442582 que esta apresentando muito chiado e desvincular do alarme e fazer a transferencia do alarme para a linha 37442701, com troca das f ações
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3158/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109253/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: MAYLOR COSTA LEDO
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I
MATRÍCULA: 999.1716
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Nova Timboteua/PA
PERÍODO(S): 01/06/2017 - 02/06/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Vistoria Tecnica nas obras de construcao de 02(duas) quadras esportivas, com vestiarios sendo uma na sede e outra na zona rural.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3159/2017-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109124/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCIO JORGE DE SOUSA PASSOS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III
MATRÍCULA: 999.1181
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Capitão Poço/PA
PERÍODO(S): 01/06/2017 - 03/06/2017, 05/06/2017 - 09/06/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3160/2017-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109005/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV
MATRÍCULA: 999.904
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Viseu/PA
PERÍODO(S): 05/06/2017 - 09/06/2017, 19/06/2017 - 23/06/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 (nove) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3161/2017-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109305/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: LUCIRENE MATA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV
MATRÍCULA: 999.336
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Santarém - PA
DESTINO(S): Alenquer/PA
PERÍODO(S): 04/06/2017 - 09/06/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 3162/2017-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109092/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: ALISSON SILVA DIAS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I
MATRÍCULA: 999.2005
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Itupiranga/PA
PERÍODO(S): 25/05/2017 - 25/05/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 8186/2017-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120488/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: BRUNA TATYARA DE SOUSA TRINDADE
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II
MATRÍCULA: 999.1820
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Manaus/AM
PERÍODO(S): 10/12/2017 - 15/12/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participacao na 5 Reuniao Tecnica sobre o esocial e do Wokshop - capacitacao e-social.
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 8188/2017-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117481/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Castanhal
MATRÍCULA: 999.1543
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Bragança/PA

PERÍODO(S): 04/10/2017 - 05/10/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária - Atuar na audiencia judicial agraria nos autos do processo nº 0801225-20.2017.8.14.0015 no dia 05/10/2017, na cidade de Braganca.
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 8189/2017-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120555/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Barcarena
MATRÍCULA: 999.827
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Barcarena - PA
DESTINO(S): Recife/PE, Fortaleza/CE
PERÍODO(S): 05/12/2017 - 07/12/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participacao em Reuniao extraordinaria do GNOC, como representante e por indicacao da Procuradoria Geral de Justicia.
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 8190/2017-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120835/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: NADILSON PORTILHO GOMES
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Capanema
MATRÍCULA: 999.842
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 01/12/2017 - 01/12/2017, 04/12/2017 - 04/12/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reuniao do GT da Educacao.
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 8192/2017-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120683/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ
CARGO/FUNÇÃO: 6o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1458
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 30/11/2017 - 01/12/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participacao na reuniao do Grupo de Trabalho em Defesa da Educacao.
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 8194/2017-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120566/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: LILIAN REGINA FURTADO BRAGA
CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Santarém
MATRÍCULA: 999.292
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santarém - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 06/12/2017 - 07/12/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Reuniao com o CAOMA em Belem no dia 6.11.2017.
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 8195/2017-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120361/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: LILIAN REGINA FURTADO BRAGA
CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Santarém
MATRÍCULA: 999.292
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santarém - PA
DESTINO(S): Brasília/DF
PERÍODO(S): 03/12/2017 - 05/12/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 8198/2017-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120233/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: KELLE CRISTINA FORTUNATO DA COSTA
CARGO/FUNÇÃO: TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2248
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): São Paulo/SP
PERÍODO(S): 27/11/2017 - 29/11/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "II Encontro Brasileiro de Governo Aberto" que aconteceu em Sao Paulo/SP
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 8199/2017-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120230/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: RENATO LENO CUNHA ALMEIDA
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISAO DE ANALISE E PROGRAMACAO - MP.ASI-200.2
MATRÍCULA: 999.1272
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): São Paulo/SP
PERÍODO(S): 27/11/2017 - 29/11/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "II Encontro Brasileiro de Governo Aberto" que aconteceu em Sao Paulo/SP
Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Protocolo: 295665
PORTARIA N.º 4904/2017-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112539/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: IVAN ASSUNCAO SOARES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-III
MATRÍCULA: 998.773
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Capanema/PA
PERÍODO(S): 07/08/2017 - 07/08/2017, 11/08/2017 - 11/08/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 4905/2017-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111758/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: MELINA ALVES BARBOSA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Bonito
MATRÍCULA: 999.1554
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Bonito - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 16/07/2017 - 16/07/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Seminário - participacao do Curso de Tecnicas de Mediacao e Conf ito no ambito do MP.
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 4906/2017-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 111167/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: KARINA COUTINHO DA FONSECA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I
MATRÍCULA: 999.2614
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Altamira - PA
DESTINO(S): Medicilândia/PA
PERÍODO(S): 06/07/2017 - 07/07/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 4907/2017-MP/PGJ
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112488/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: ANTONIO AUGUSTO MAIA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-II
MATRÍCULA: 999.337
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Viseu/PA
PERÍODO(S): 28/08/2017 - 01/09/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 4908/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112482/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: SERGIO DONISETE BANDEIRA BARROS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III
MATRÍCULA: 999.1191
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Nova Ipixuna/PA
PERÍODO(S): 03/08/2017 - 03/08/2017, 10/08/2017 - 10/08/2017, 17/08/2017 - 17/08/2017, 24/08/2017 - 24/08/2017, 31/08/2017 - 31/08/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - entrega de documentos of ciais naquela comarca.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 4909/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112470/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-V
MATRÍCULA: 999.347
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Breves/PA
PERÍODO(S): 25/07/2017 - 27/07/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - avaliacao e levantamento elétrico, telefonico e logico, juntamente com mudanca no padrao de energia do imovel locado para sede da Promotoria de Justica

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 4910/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 110898/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: WILSON DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL EEXTRAJUDICIAL
MATRÍCULA: 999.2055
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Ulianópolis/PA
PERÍODO(S): 26/06/2017 - 30/06/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - assessoria tecnica na vistoria da empresa ARCADIS, na area da empresa Companhia Brasileira de Bauxita - CBB

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 4911/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112554/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATO MIRANDA BRAGA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II
MATRÍCULA: 999.1837
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): São João de Pirabas/PA
PERÍODO(S): 27/07/2017 - 27/07/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - manutencao na rede de computadores daquela PJ.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 4912/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112426/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO CUNHA
CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Capanema
MATRÍCULA: 999.405
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Bragança/PA
PERÍODO(S): 01/08/2017 - 01/08/2017, 03/08/2017 - 04/08/2017, 07/08/2017 - 09/08/2017, 16/08/2017 - 18/08/2017, 21/08/2017 - 22/08/2017, 24/08/2017 - 25/08/2017, 28/08/2017 - 29/08/2017, 31/08/2017 - 31/08/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarca

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 4913/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112439/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDAO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV
MATRÍCULA: 999.1303
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: São Caetano de Odivelas - PA
DESTINO(S): Inhangapi/PA
PERÍODO(S): 19/07/2017 - 19/07/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 4914/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112270/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE RIBAMAR BARROS DA CRUZ
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-II
MATRÍCULA: 999.251
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): São Domingos do Capim/PA
PERÍODO(S): 12/07/2017 - 12/07/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 4915/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112275/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: ERICA CINARA PEREIRA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II
MATRÍCULA: 999.1795
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Santarém - PA
DESTINO(S): Óbidos/PA
PERÍODO(S): 30/07/2017 - 04/08/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 4916/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112399/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça Cível de Ananindeua
MATRÍCULA: 999.460
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Altamira/PA
PERÍODO(S): 07/08/2017 - 08/08/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - GT Belo Monte

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 4917/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112347/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: MONIQUE ARYELLE FERREIRA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I
MATRÍCULA: 999.2601
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Altamira - PA
DESTINO(S): Vitória do Xingu/PA, Porto de Moz/PA
PERÍODO(S): 16/07/2017 - 22/07/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 4918/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112397/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador CAO Meio Ambiente
MATRÍCULA: 999.408
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Altamira/PA
PERÍODO(S): 07/08/2017 - 08/08/2017
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - GT Belo Monte

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 4919/2017-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112394/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II

MATRÍCULA: 999.1513
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Quatipuru/PA
PERÍODO(S): 02/08/2017 - 02/08/2017, 04/08/2017 - 04/08/2017, 07/08/2017 - 07/08/2017, 09/08/2017 - 09/08/2017, 11/08/2017 - 11/08/2017, 16/08/2017 - 16/08/2017, 18/08/2017 - 18/08/2017, 21/08/2017 - 21/08/2017, 23/08/2017 - 23/08/2017, 25/08/2017 - 25/08/2017, 28/08/2017 - 28/08/2017, 30/08/2017 - 30/08/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 296050

TORNAR SEM EFEITO

Tornar Sem Efeito a publicação da Ratificação de Dispensa de Licitação nº 003/2018-MP/PA de 14/03/2018, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ nº 33581 de 20/03/2018, protocolo nº 291679. Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA (CNPJ 60.501.293/0001-12).

Protocolo: 295638

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93) Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 070/2017-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2017-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA - EPP, (CNPJ/MF sob nº 02.480.417/0001-24)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material para Confeccção e Manutenção da Rede de Internet do Ministério Público do Estado Do Pará

Data da Assinatura: 03/07/2017

Vigência: 05/07/2017 a 04/07/2018

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especif cação	Marca	Preço por Unidade
06	500	UND	Lâmpada LED tubular, potência 10W, tipo T8, fabricada com estrutura de alumínio de alta pureza e capa de policarbonato fosco, comprimento 600mm, base G13, tensão 85-277V AC (bivolt), temperatura de cor 4000K, fuxo luminoso acima de 1080 lumens, ef ciência ACIMA DE 108 lm/W, fator de potência acima de 0,95, IRC (Índice de Reprodução de Cor) acima de 82%, distorção harmônica (THD) inferior a 15% com mais de 60 peças de LEDs do tipo SMD, lâmpada LED com ENCE (etiqueta Nacional de Conservação e Energia), Certificado de Conformidade INMETRO, Registro no INMETRO, Relatório de Ensaio LM-80 d LED que está embarcado na lâmpada comprovando que o mesmo possui vida útil estimada superior a 50.000 horas e certificado ambiental RoHS. Garantia de 03 anos. Produto Importado NCM 8543709900	MASTERLED MB - T8NW - 106 - 144	22,00

Foro: Belém - PA
Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins
Endereço da Contratada: Avenida Brasil, n.º 174, Bairro Centro, Município de Santa Helena - PR, CEP: 85.892-000, Telefone (45) 3268-3676 / 99910-7044, e-mail queretaro@rgl.com.br,

Protocolo: 198667

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000279-125/2018-MP/1ªPJ/DCF/DH
A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO nº 000136-125/2018-MP/1ª PJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 014/2018

Data da Instauração: 22/03/2018

Objeto: Apurar o regular funcionamento das escolas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental jurisdicionadas a atual USE 09.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Maria das Graças Corrêa Cunha.

Protocolo: 295670

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2018-MP/3ªPJB, de 05/02/2018

Instaura o Inquérito Civil Nº 001/2018-MP/3ªPJB; com o objetivo de investigar possíveis irregularidades pertinentes a responsabilidade do Senhor JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO, ex-prefeito da cidade de Breves, no que tange à prestação de contas no Convênio nº 193/2014-SEDUC, bem como do Senhor WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA por falha no dever de fiscalização e por culpa *in eligendo* e *in vigilando*.

GABRIELA RIOS MACHADO

Promotora de Justiça – Coordenadora da RA 8 – Polo Marajó II, respondendo pelo 1º e 2º Cargos de Breves

Protocolo: 295814

EXTRATO DA PORTARIA

Nº 001/2018/MP/2ª PJ PARAUAPEBAS

A 2ª Promotora de Justiça Criminal de Parauapebas, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 2º, II da Resolução nº 181/2017 CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal de 01/2018/MP/2ªPJ Parauapebas que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua B, nº 440, Bairro Cidade Nova, CEP: 68.515-000Parauapebas-PA-Fone: (94) 3346-2415/3346-1664.

Portaria nº 001/2018/MP/2ªPJ Parauapebas

Investigados: Juranduy Soares Granjeiro e Francisco Cordeiro Leite Segundo.

Assunto: Apuração da responsabilidade penal dos ex-secretários municipais de saúde de Parauapebas Juranduy Soares Granjeiro e Francisco Cordeiro Leite Segundo, pela não prestação de informações relativas a diversos assuntos na área da saúde.

Francys Galhardo do Vale - Promotora de Justiça

Protocolo: 295882

PORTARIA N.º589/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.560/2017-MP/PGJ, de 3 de maio de 2017,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
ANDREIA LUZ DE ARAUJO MARQUES	05 a 06/09/2017
BIANCA VASCONCELOS WANDERLEY CORREA	11/09/2017
CECILIA MARIA DE MORAES LIMA	26/09/2017
ELIANE PENA CARNEIRO	10 a 12/10/2017
FELIPE PINTO MARQUES JUNIOR	27 a 29/09/2017
FABRICIO JOSE BARROSO SALDANHA	20/10/2017
HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA	11 a 12/09/2017
LUIZ THOMAZ CONCEICAO NETO	14 a 15/09/2017
LILA MELLO E SILVA GUIMARAES RENDEIRO	28 a 29/09/2017
MARIA DO CARMO ANDION FARIAS	02 a 06/10/2017
MARLY DANTAS NERY	14 a 15/09/2017
SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA	26/09 a 03/10/2017
SILVIA ANDREZA DE CASTRO MENDES	10/10/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 01 de novembro 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

PORTARIA N.º74/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora abaixo relacionada Licença Casamento, com fulcro no artigo 72, II, da Lei nº 5.810/94:

NOME	PERÍODO
ISABELE CASTRO DA SILVA	13 a 20/01/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de fevereiro de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

PORTARIA N.º120/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor abaixo discriminado licença- paternidade, com fulcro no artigo 91 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
IVAN IKIKAME DE OLIVEIRA	21/2 a 12/3/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de março de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º140/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
IZABELLE CARVALHO DE PAIVA	22/02/2018
IZABELLE CARVALHO DE PAIVA	24/02 a 02/03/2018
KATHIA DE OLIVEIRA HARADA	07/02/2018
KATIA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO	27/02/2018
WAGNER DA SILVA SANTOS	16/02/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de março 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

Protocolo: 295853

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME

ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 071/2017-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2017-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e R N

MARQUES ARAUJO - EPP, (CNPJ)/MF sob nº 02.717.699/0001-30)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Estante de Aço

Data da Assinatura: 03/07/2017

Vigência: 05/07/2017 a 04/07/2018

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo Aceitável do Item	Preço Total
01	Estante em aço - colunas de sustentação em chapa nº 16, 06 (seis) prateleiras em aço chapa nº 22, reforçadas e reguláveis, com capacidade mínima de 40kg, medindo aproximadamente 0,92x0,40x2,00m (L x P x A), com reforços em "x" nas laterais e fundo, pintada em epoxi pelo sistema eletrostático, na cor preta ou cinza (a definir). Modelo ea-0640, marca: Só Aço.	und	225	252,00	56.700,00

02	Estante em aço - colunas de sustentação em chapa nº 16, 06 (seis) prateleiras em aço chapa nº 22, reforçadas e reguláveis, com capacidade mínima de 40kg, medindo aproximadamente 0,92x0,40x2,00m (L x P x A), com reforços em "x" nas laterais e fundo, pintada em epoxi pelo sistema eletrostático, na cor preta ou cinza (a definir). Modelo ea-0640, marca: Só Aço.	und	75	241,00	18.075,00
03	Estante em aço - colunas de sustentação em chapa nº 20, 06 (seis) prateleiras em aço chapa nº 26, reforçadas e reguláveis, com capacidade mínima de 25 kg, medindo aproximadamente 0,92x0,30x2,00m (L x P x A), com reforços em "x" no fundo e laterais, pintada em epoxi pelo sistema eletrostático na cor preta ou cinza (a definir). Modelo ea-0630, marca: Só Aço.	und	200	155,80	31.160,00

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua Benjamin Constant 780 Centro Norte - Teresina/PI, fone (86) 3221-9265 e 3226-1165, email ac-movéis@live.com,

Protocolo: 198688

Extrato da Portaria Nº 017/2018 – MP/5ªPJ/ATM

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, torna pública à instauração do Inquérito Civil Público nº 017/2018-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, nº 2560, Bairro esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PORTARIA Nº 017/2018 – MP/5ªPJ/ATM

Investigado(S): Prefeitura Municipal de Altamira/PA.

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa praticado por servidores e/ou Ex-Prefeito da Prefeitura Municipal de Altamira no ano de 2010, concernente ao extravio de documentos referentes ao cancelamento de contrato firmado com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Profissional (INDP) com base no pregão nº 30023/2010, contrato 136/2010

DANIEL BRAGA BONA – PROMOTOR DE JUSTIÇA

Protocolo: 296145

EDITAL 015/2018-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos arts. 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, c/c o art. 97 e art. 102 da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância que se encontram abertas as inscrições, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, as quais devem ser apresentadas por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior, referente ao CONCURSO DE PROMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Procuradoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 27 de março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 016/2018-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo

98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância que se encontram abertas as inscrições, no prazo de 10 (dez) dias, as quais devem ser apresentadas por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior, referente ao CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM	MERECIMENTO

Belém-PA, 27 de março de 2018.
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 295903

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
 PORTARIA Nº 001/2018 - MP/PJPAC**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua Inês Soares, s/nº, bairro Centro, município de Pacajá/PA.

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 001/2018 - MP/PJPAC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessado(s): GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ;
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC;
 MUNICÍPIO DE PACAJÁ;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ.

Objeto de Investigação: garantir o padrão mínimo de qualidade no que se refere às instalações físicas das escolas estaduais e municipais no município de Pacajá/PA."

Pacajá/PA, 22 de março de 2018.

PALOMA SAKALEM

Promotora de Justiça de Pacajá

Protocolo: 295907

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2018 - MP/PJ/PMZ

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE Porto de Moz, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, torna pública a instauração do inquérito civil público nº 001/2017-MP/PJ/PMZ que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Porto de Moz, situada na Rua 19 de Novembro, nº 1646, município de Porto de Moz/PA.

PORTARIA Nº 001/2018 - MP/5ªPJ/ATM

Investigado(S): Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

Assunto: "Apurar denúncia de precariedade na estrutura física das escolas municipais de Porto de Moz, bem como possíveis irregularidades no fornecimento de merenda escolar na rede municipal de ensino"

JULIANA NUNES FELIX - PROMOTORA DE JUSTIÇA

Protocolo: 296191

Extrato da Portaria nº 016/2018-MP/10ª PJCv-DC

O 10º Promotor de Justiça de Santarém, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000561-031/2018, que se encontra à disposição na 10ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3991, bairro Liberdade, CEP: 68.040-148, Santarém/PA, Fone: (93) 3512-0452/0453/0400.

Portaria: 016/2018-MP/10ª PJCv-DC

Reclamado: COMERCIANTES/REVENDEDORES DE AÇAI

Assunto: Acompanhar a atuação do poder público na fiscalização dos fornecedores de açai para o consumo direto da população, no município de Santarém, viabilizando a promoção e o desenvolvimento de políticas voltadas a equacionar maneiras de garantir, da forma mais efetiva, a observância das normas de segurança e higiene em sua produção.

Tulio Chaves Novaes - Promotor de Justiça

Protocolo: 295930

Extrato da Portaria nº 008/2018-MP/10ª PJCv-DC

O 10º Promotor de Justiça de Santarém, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000540-031/2018, que se encontra à disposição na 10ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3991, bairro Liberdade, CEP: 68.040-148, Santarém/PA, Fone: (93) 3512-0452/0453/0400.

Portaria: 008/2018-MP/10ª PJ

Reclamado: PROPRIETÁRIOS DE EMBARCAÇÕES

Assunto: Promover a fiscalização das embarcações que transportam cargas e passageiros a partir de Santarém, bem como promover a integração entre os órgãos e agentes, como condição para otimização da segurança neste tipo de serviço.

Tulio Chaves Novaes - Promotor de Justiça

Protocolo: 295660

PORTARIA N.º 1947/2018-MP/PJGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Procedimento Investigatório Criminal de nº 001-2017-MP/PJB/2ªPJ, referente ao SIMP n.º 000891-036/2016, que investiga autoridade com foro por prerrogativa de função.

CONSIDERANDO a necessidade de maiores esclarecimentos acerca dos fatos, bem como das pessoas envolvidas,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes aos Exmos. Senhores Promotores de Justiça MILTON LUIZ LOBO DE MENEZES, Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional - GSI, JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO E ALEXANDRE MANOEL LOPES RODRIGUES, respectivamente Coordenador e Auxiliar do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO, para, com fundamento no artigo 56, IX da Lei 057/2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, em conjunto ou isoladamente, oficiar no presente feito e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém, 26 de março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1961/2018-MP/PJGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Procedimento Investigatório Criminal nº 015/2017, referente ao Processo n.º 0000662-70.2018.8.14.0000, que investiga autoridade com foro por prerrogativa de função.

CONSIDERANDO a necessidade de maiores esclarecimentos acerca dos fatos, bem como das pessoas envolvidas,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes aos Promotores de Justiça ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS e DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO para, com fundamento no artigo 56, IX da Lei 057/2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, atuar, em conjunto ou isoladamente, na investigação de que trata o referido Procedimento Investigatório Criminal nº 015/2017, referente ao Processo n.º 0000662-70.2018.8.14.0000, que investiga autoridade com foro por prerrogativa de função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém, 26 de março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 295843

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
 Nº 000865-125/2016-MP/1ªPJ/DCF/DH**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000136-125/2018-MP/1ª PJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 009/2018

Data da Instauração: 13/03/2018

Objeto: Para acompanhar junto à SEDUC a implementação do Ensino Religioso nas primeiras séries da Educação Básica e no EJA, considerando a legislação pertinente a matéria e a nova BNCC em discussão no CNE.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Maria das Graças Corrêa Cunha.

Protocolo: 295685

EXTRATO DE PORTARIA Nº 006/2018-7ªPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 - CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PRELIMINAR Nº 001/2018-7ªPJ/ATM, SIMP 689-808/2015, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Portaria nº 006/2018-MPE/7ªPJ/ATM

Investigado: Fundações Privadas e Entidades de Interesse social.
 Assunto: Promover a apuração de elementos e identificação de todas as Fundações Privadas e Entidades de Interesse Social existentes nos Municípios de Altamira e Vitória do Xingu, para fins de viabilizar a respectiva apuração de suas contas financeiras individualmente.

Altamira/PA, 23 de março de 2018.

Antônio Manoel Cardoso Dias - Promotor de Justiça

Protocolo: 295847

PORTARIA N.º 141/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
DEBORAH MAIA CRESPO	05 a 16/02/2018
FABIO MIRANDA DOS SANTOS	26/02/2018
LEIDIANE DINIZ PINHEIRO	21 a 23/02/82018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de março 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 área técnico-administrativa

Protocolo: 295721

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2018/GAB/MPCM-PA

CONCEDER, com base no art. 160, II, "b", da Lei nº 5.810/94, AUXÍLIO FUNERAL a Alexandre Jorge Gaia Cardoso, filho da servidora inativa, AUREA STELA GAIA CARDOSO, falecida em 08/02/2018, no valor correspondente a dois(02) meses de seus proventos.

Dê-se ciência, publique-se, e cumpra-se.

Belém, 07 de março de 2018

Maria Regina Cunha

Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 031/2018/GAB/MPCM-PA

CONCEDER ao servidor Cláudio Sérgio Fernandes de Oliveira, Cargo: Assistente Técnico, o gozo de trinta(30) dias de férias a ser usufruído de 23.04 a 22.05.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 08 de março de 2018

Maria Regina Cunha

Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 032/2018/GAB/MPCM-PA

CONCEDER à procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva, o gozo de trinta(30) dias de férias referentes ao 1º período, a ser usufruído de 15.03 a 13.04.2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2018

Maria Regina Cunha

Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 033/2018/GAB/MPCM-PA

Com base no art. 160, I, "c" da Lei Estadual nº 5810/94, CONCEDER a servidora Aline dos Santos Oliveira, Cargo: Analista - Ciências Contábeis, matrícula nº 000067, AUXÍLIO NATALIDADE, no valor correspondente a um (01) salário mínimo, em face do nascimento de sua filha.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

Belém, 12 de março de 2018

Maria Regina Cunha

Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 034/2018/GAB/MPCM-PA

Com base no art. 29, I, da Lei Complementar nº 086/2013, AUTORIZAR a participação das Procuradoras Elisabeth Massoud Salame da Silva e Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros, no 1º ENCONTRO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, a ser realizado na cidade de Curitiba-PR, no período de 20 a 22.03.2018.

CONCEDER a cada uma das Procuradoras, 2,5 (duas e meia) diárias, para as despesas de alimentação e estada.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de março de 2018

Maria Regina Cunha

Procuradora-Geral do MPCM/PA

PORTARIA Nº 035/2018/GAB/MPCM-PA

Com base no art. 160, I, "d" da Lei Estadual nº 5810/94, CONCEDER a servidora Helena Maria Rocha Coelho, matrícula 305294-1, AUXÍLIO-DOENÇA, correspondente a um mês de remuneração.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de março de 2018

Maria Regina Franco Cunha

Procuradora-Geral do MPCM/PA

PORTARIA Nº 036/2018/GAB/MPCM-PA

Com base no art. 13, III, "a" da Lei nº 8.025/2014, CONCEDER adicional de titulação no percentual de 25%(vinte e cinco por cento) ao servidor Ricardo Augusto Dias da Silva - Cargo: Analista-Área: Direito- Matrícula:000016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de março de 2018

Maria Regina Cunha

Procuradora-Geral do MPCM/PA

Protocolo: 295736

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 08/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE FORMA CONTÍNUA, ABRANGENDO: MECÂNICA EM GERAL, ARREFECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA, LANTERNAGEM E PINTURA, ALINHAMENTO, CAMBAGEM E BALANCEAMENTO EM GERAL, SERVIÇO DE GUINCHO, RECARGA E/OU TROCA DOS EXTINTORES QUE ESTEJAM VENCIDOS OU SEM CARGA OU PRESSÃO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS OU ORIGINAIS, COM PADRÕES DE QUALIDADE E GARANTIA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES OFICIAIS DO MUNICÍPIO. SESSÃO PÚBLICA: 11/04/2018 às 14:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: pregoeiroabaetetuba@gmail.com.

Willto Teixeira Dias

Pregoeiro

Protocolo: 296130

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 022/2018-000016 SRP

Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2018-000016 SRP. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de vigas de concreto armado para atender a Zona Urbana e Rural do Município de Rio Maria. Prazo para entrega e abertura dos envelopes: 11h00m dia 12 de abril de 2018. Regimento: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei nº 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006. Informações: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA. Fone (94) 99118-0177. Rio Maria, 29 de março de 2018. **Wesley Fernandes - Pregoeiro.**

Protocolo: 296160

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 021/2018-000015 SRP

Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2018-000015 SRP. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas, com distribuição gratuita, para as famílias de vulnerabilidades sociais atendidas na Secretaria de Assistência e Proteção Social do Município de Rio Maria - PA. Prazo para entrega e abertura dos envelopes: 09h30m dia 12 de abril de 2018. Regimento: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei nº 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006. Informações: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA. Fone (94) 99118-0177. Rio Maria 29 de março de 2018. **Wesley Fernandes - Pregoeiro.**

Protocolo: 296159

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018/PP

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, do tipo menor preço global, para contratação de

empresa especializada para ministrar curso preparatório aos processos seletivos 2018 (vestibulares) para 250 (duzentos e cinquenta) estudantes das escolas públicas de Salinópolis, que estejam cursando o 3º ano do ensino médio ou já finalizado. Data da Abertura: 13/04/2018 às 09:00h00min. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Salinópolis, 1º andar, sito à Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118, Centro, Salinópolis-PA, Fone: 91-99230.2079, email: pms_salinopolis@hotmail.com. Horário p/retirada edital ou de 08:00 as 12:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Salinópolis ou pelo site www.salinopolis.pa.gov.br. **TATIANA DO SOCORRO MARTINS - Pregoeira/PMS**

Protocolo: 296162

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA AVISOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 10 (dez) meses. Os interessados deverão apresentar os envelopes de Habilitação e da Proposta de Preços (projeto de venda) em até 15 dias após a data de publicação deste chamamento, na Prefeitura Municipal de Salvaterra. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - PP- Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no Transporte Escolar Terrestre no Município de Salvaterra, destinada a atender a SEMED, Abertura: 12/04/2018, às 10:00 horas. Informações na Prefeitura Municipal de Salvaterra, sito av.: Victor Engelhar, nº 123, Bairro Centro. **Valentim Lucas de Oliveira. Prefeito Municipal**

Protocolo: 296163

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL 9/2018- 1604001- CPL/PMSBP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.

TIPO: Menor Preço por Item
DATA DE ABERTURA: 16/04/18 ÀS 09:00h
Íntegra do Edital e informações disponíveis na Sala da CPL, sito à Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº - Centro - Santa Bárbara do Pará, de segunda a quinta feira no horário de 08:00 às 12:00h.

Marcia Leite

Pregoeira PMSBP

Protocolo: 296164

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial do Estado - IOEPA): 28 DE MARÇO DE 2018, FOLHA 81

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018-PMSIP

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para CONCLUSÃO DA UBS DO TRIÂNGULO; REFORMA DA COBERTURA, REVISÃO ELÉTRICA E REVITALIZAÇÃO DA PINTURA DO CENTRO DE SAÚDE- SESP, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL: CRAS-Sede (Conviver e Crescer); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Santa Lúcia; do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso; do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Caraparú e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Americano e PINTURA E PEQUENOS REPAROS DO MURO DO COLÉGIO ANTÔNIO LEMOS.

ONDE SE LÊ: Sessão Pública: SESSÃO PÚBLICA: 12/04/2018 às 09h.

LEIA-SE: Sessão Pública: SESSÃO PÚBLICA: 17/04/2018 às 09h.

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial do Estado - IOEPA): 28 DE MARÇO DE 2018, FOLHA 81

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018-PMSIP

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma das escolas: E.M.E.F. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e E.M.E.F. São Raimundo, no município de Santa Izabel do Pará - PA, itens fracassados na TP 001/2018.

ONDE SE LÊ: SESSÃO PÚBLICA: 13/04/2018 às 09h

LEIA-SE: SESSÃO PÚBLICA: 18/04/2018 às 09h

Protocolo: 296165

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP.2018.001.SEMCAT.PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA. OBJETO: Aquisição de Material Esportivo e Brinquedos Pedagógicos para atender as necessidades da SEMCAT e suas demais unidades, conforme a solicitação da mesma. Data e Hora da Abertura: 13/04/2018, 10h00mm (Hora Local. Local: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistencial Social e Trabalho/PMA, situada à Rua Júlia Cordeiro, nº 67 (Rodovia BR 316, Km 08), Bairro Centro, Sala da CPL. Edital e informações: Das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser retirado mediante a gravação em CD virgem fornecido pelo interessado que se identif car. Informações: (91) 3344-1557, e-mail: semcat.adm@gmail.com. Ananindeua/PA, 02 de Abril de 2018.

Renato Freire

Presidente CPL/SEMGAT/PMA

Protocolo: 295759

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-SEMED

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do Ramo Pertinente ao Objeto Para Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) para atender aos Alunos da Secretaria Municipal de Educação (Eja, Ensino Fundamental, Creche, Pré-Escola, Ensino Médio, AEE, Indígena, Quilombola e Mais Educação - Quilombola e Ensino Fundamental) Para o Calendário Escolar de 2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará. Início: 28/03/2018. Término: 31/12/2018. Contratada: Comsev Comércio e Serviços Eireli - Me CNPJ: 03.677.772/0001-70. Valor: R\$: 53.306,00. Contratada: Lucas Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli CNPJ: 20.495.843/0001-13. Valor: R\$: 11.397,00. Contratada: E C Garcia dos Santos Comércio Serviços e Representação Eireli CNPJ: 26.370.836/0001-71. Valor: R\$: 178.677,00. Contratada: Bombons E Descartáveis Eireli CNPJ: 01.580.769/0001-99. Valor: R\$: 35.917,00. Contratada: Estrela Fornecimentos Eireli - Me CNPJ: 19.677.903/0001-30. Valor: R\$: 107.205,00. Contratada: Fort Alimentos Eireli - Epp CNPJ: 26.254.705/0001-29. Valor: R\$: 76.480,00. Contratada: R E C Martins Comércio Ltda - Epp CNPJ: 18.175.732/0001-88. Valor: R\$: 164.699,00

Protocolo: 296131

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMMA RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-SEMMA

Objeto. Locação de Embarcação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e os Órgãos à elas vinculados. O resultado da licitação realizada no dia 20/03/2018. Empresa vencedora: J. F COLARES DE SOUSA-ME, CNPJ: 09.572.771/0001-28, nos itens 01 e 02. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária; PREGÃO PRESENCIAL Nº

004/2018-SEMMA. Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e os Órgãos a elas vinculados. O resultado da licitação realizada no dia 21/03/2018. Empresas vencedoras: Branco e Correa LTDA - EPP, CNPJ: 03.751.669/0001-03, nos itens 01 a 24, 39 e 47; K. G. BENTES - ME, CNPJ: 17.490.347/0001-03, nos itens 25 a 38, 40 a 46, 48 a 54 e 57; U.F AGUIAR - ME, CNPJ: 63.833.883/0001-30 nos itens 55, 56, 58, 59, 60 e 61. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária.**

Protocolo: 296166

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA AVISO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016 - TP- CPL/PMB/SEMED Objeto: continuação da construção de 01 (uma) escola de ensino fundamental na localidade Umarizal - Baião/PA. Contratado: H. C. Gomes Construtora Comércio e Serviços Eireli - EPP, CNPJ: 18.235.336/0001-07. Fica com o f m de 2º termo aditivo em 17/02/2018, prorrogada a vigência do Contrato, de 18/02/2018 até 16/08/2018.

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016 - TP- CPL/PMB/SEMED Objeto: continuação da construção de 01 (uma) unidade de ensino infantil pro infância - tipo 2 na vila de São Joaquim do Itaquara. Contratado: Marmoril Serviços de Construções Ltda - Epp, CNPJ:10.539.428/0001-60. Fica com o f m de 2º termo aditivo no dia 17/02/2018 fca prorrogada a vigência do presente contrato de 18/02/2018 até 14/12/2018.

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015 - TP- CPL/PMB/SEMED Objeto: continuação da construção de 01 (uma) escola de ensino fundamental na localidade de Joana Peres Baião/PA. Contratado: Marmoril Serviços de Construções Ltda - Epp, CNPJ:10.539.428/0001-60. Fica com o f m de 3º termo aditivo no dia 15/01/2018 fca prorrogada a vigência do presente contrato de 16/01/2018 até 11/11/2018.

7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 013-A/2015 - TP- CPL/PMB/SEMED Objeto: continuação da construção de 01 (uma) escola polo, na localidade de Matarcurá - projeto padrão FNDE - 04 (quatro) salas de aula no município de Baião/PA. Contratado: Construtora R & D Araújo Dias Ltda - ME, CNPJ:15.369.596/0001-79. Fica com o f m de 6º Termo Aditivo no dia 14/03/2018 f cando a nova vigência de 15/03/2018 até 11/08/2018.

11º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 018-C-/2014 - TP- CPL/PMB/SEMED Objeto: construção de 01 (uma) quadra escolar na comunidade de Araquebaua Contratado: Construtora R & D Araújo Dias Ltda - ME, CNPJ: 15.369.596/0001-79. Fica com o f m de 10º Termo Aditivo no dia 14/03/2018 f cando a nova vigência de 15/03/2018 até 11/08/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - CPL/PMB/SAÚDE Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme emenda do ministério da saúde de proposta nº. 17545.698000/1150-02, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Baião/PA. Abertura: 12/04/2018 as 08:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - CPL/PMB/SAÚDE Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme emenda do ministério da saúde de proposta nº. 17545.698000/1150-03, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Baião/PA. Abertura: 13/04/2018 as 08:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CPL/PMB/SAÚDE Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme emenda do ministério da saúde de proposta nº. 17545.698000/1160-04, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Baião/PA. Abertura: 17/04/2018 as 08:00 horas.

Os editais encontram-se disponíveis na sede da PMB, no Horário: 08:00 as 13:00h na CPL/PMB, sito à Praça Santo Antônio, nº 199, bairro Centro, CEP 68.465-000, Baião/PA. Custo de reprodução: R\$ 50,00. Carlos José de Farias da Paixão - Presidente da CPL

Protocolo: 296132

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 011/2018-PMSF-SAÚDE objeto: aquisição de Produtos para Saúde e Insumos Farmacêuticos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade dos Estabelecimentos de Saúde e Coordenações: Centro Especializado, Centro Saúde da Mulher, Coordenação de Imunização, Coordenação de Vigilância em Saúde, Coordenação Atenção Básica (Estratégias de Saúde da Família). Data de abertura: 13/04/2018 as 10h. Retirar edital de forma presencial no Dep. de Licitação - Sec. Mun. de Educação, valor do Edital R\$ 100,00 (cem reais) ou Retirar de forma gratuita no TCM-PA e site da prefeitura/Portal da Transparência. Ord. de Despesas: **Patrícia Silva Chaves - Secr. mun. de Saúde.**

Protocolo: 296167

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2018, para eventual fornecimento de Gás de Cozinha, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo - PMBN e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: ALVES & ARANHA LTDA-ME, valor registrado R\$ 73.228,00.

Validade da ata: 12 (doze) meses.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, poderá ser solicitada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA (mural de licitações) ou através do email: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 12 de fevereiro de 2018 - Ordenador de Despesas: Alexandre Lunelli - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 006/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2018, para eventual Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação - SEMED e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: EVANDRO MENEZES DOS SANTOS 62020870215, valor registrado R\$ 68.600,00; WENDERSON DIAS FRANCA 54693594253, valor registrado R\$ 92.120,00; COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE VITÓRIA DO XINGU, valor registrado R\$ 363.000,00; VIVALDO DE S. SANTOS & CIA LTDA - ME, valor registrado R\$ 496.450,00; ARLITO FERREIRA NERES 56747748204, valor registrado R\$ 56.840,00; WELLINGTON DE LIMA GOMES 67019781268, valor registrado R\$ 98.940,00; F H DE SOUSA LIMA - ME, valor registrado R\$ 375.196,00.

Validade da ata: 12 (doze) meses.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, poderá ser solicitada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA (mural de licitações) ou através do email: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 12 de fevereiro de 2018 - Ordenadora de Despesas: **Marinete da Penha Mardegan Sangiorgio - Secretária Municipal de Educação**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 007/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2018, para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação - SEMED e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: N J F GAMA COMÉRCIO EIRELI-ME, valor registrado R\$ 267.463,40; MARCELO PANTOJA PINTO & CIA LTDA-EPP, valor registrado R\$ 151.980,00; O S OLIVEIRA COMERCIAL-ME, valor registrado R\$ 125.080,00; MARIA INEZ COSTA LORENZONI-ME, valor registrado R\$ 49.125,00.

Validade da ata: 12 (doze) meses.

Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, poderá ser solicitada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA (mural de licitações) ou através do email: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 12 de fevereiro de 2018 - Ordenadora de Despesas: Marinete da Penha Mardegan Sangiorgio - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 008/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 008/2018, para eventual fornecimento de Material Laboratorial e Odontológico, para manutenção das atividades fns do Fundo Municipal de Saúde - FMS e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA-EPP, valor registrado R\$ 828.200,00.

Validade da ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, poderá ser solicitada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA (mural de licitações) ou através do email: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 12 de fevereiro de 2018 - Ordenador de Despesas: Eliezio Buchinger - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 010/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 010/2018, para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e recarga de cartuchos e tonner para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo - PMBN e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA-ME, valor registrado R\$ 380.435,00.

Validade da ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, poderá ser solicitada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA (mural de licitações) ou através do email: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 12 de fevereiro de 2018 - Ordenador de Despesas: Alexandre Lunelli - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 011/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 011/2018, para eventual prestação de serviços diversos com fornecimento de produtos e mão de obra (hidráulico, elétrico, paredes, pisos e outros), para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal, e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: G C CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 13.879.575/0001-78, valor registrado R\$ 2.610.170,00 (Dois milhões, seiscentos e dez mil e cento e setenta reais).

Validade da ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018, poderá ser solicitada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA (mural de licitações) ou através do email: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 23 de março de 2018 - Ordenador de Despesas: **Alexandre Lunelli - Prefeito Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA -Nº. 001/2018
OBJETO: Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRETS, EM VIAS URBANA, no Município de Brasil Novo, conforme Convênio nº 692980 - firmado como o Ministério da Integração Nacional. ABERTURA: 02/05/2018, às 09:00 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Protocolo: 296134

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RETIFICAÇÃO

Na publicação circulada no 19/02/2018 DOE/PA, página 60 referente a Extrato de Contrato Pregão Presencial 001/2018. **ONDE SE LÊ:** 001/2017. **LEIA-SE.** 001/2018. O restante continua inalterado.

Na publicação circulada no dia 28/03/2018 DOE/PA, página 82 referente a Extrato de Contrato Pregão Presencial 002/2018 e 003/2018. **ONDE SE LÊ:** 002/2017 E 003/2017. **LEIA-SE:** 002/2018 E 003/2018. O restante continua inalterado.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0105001-2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-10. Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças. Base Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Contratado: Raimunda Maria Camargo Gondim, CPF 844.990.282-72. Vigência: 12(doze) meses. Fund. Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2017. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0105002-2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-11. Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Universidade Federal Rural da Amazônia - Ufra. Base Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Contratado: José Rafael Costa de Magalhães, CPF Nº 009.080.254-32. Vigência: 12(doze) meses. Fund. Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2017. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal. **TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0105003-2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-12.** Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento do Depósito Central. Base Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Contratado: Carlos Henrique da Silva Azevedo de Brito, CPF 656.571.112-34. Vigência: 12(doze) meses. Fund. Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2017. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0105004-2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-13. Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento Escola Municipal de Educação Infantil São João Batista. Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Contratado: Rafael Rodrigo Rebonatto, CPF Nº 673.089.452-00. Vigência: 12(Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2017. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal. **TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0105006-2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-15.** Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento Escola Municipal de Educação Infantil São Cristovão. Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Contratado: Eliana Maria da Silva Gomes, CPF Nº 228.571.922-15. Vigência: 12(Doze) Meses. Fund. Legal: ART. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2017. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0114001-2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-17. Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento do Centro Especializado de Referência da Assistência Social - CREAS. Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Contratado: João Antonio Ribeiro, CPF Nº 058.163.432-20 e Sua Esposa Lourdes Ribeiro CPF Nº 700.855.002-24 e Sua Procuradora: Elizenir Ribeiro de Souza CPF Nº 156.670.142-20. Vigência: 12(Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2017. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0114001-2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-22. Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento Casa do Programa Bolsa Família. Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Contratado: Valdemiro Correia Neves, CPF Nº 912.763.062-53. Vigência: 12(Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2017. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal. **TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0202005-2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-23.** Objeto: Locação De Imóvel Para Funcionamento Secretaria Municipal de Agricultura. Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Contratado: Olivio Batista da Silva, CPF Nº 912.763.062-53. Vigência: 12(Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2017. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0203001-2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-031. Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento Secretaria Municipal de Educação. Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Contratado: Ciléia do Socorro Barbosa Peixoto, CPF Nº 453.783.712-87. Vigência: 7(Sete) Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2017. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal; **TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0203002-2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-32.** Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento Escola Municipal de Educação Infantil E Fundamental Rizeionide de Lima Braga. Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Contratado: Terezinha Costa de Sousa, CPF Nº 256.371.182-72. Vigência: 12(Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2017. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal. **TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0203001-2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-34.** Objeto: Locação De Imóvel Para Funcionamento Secretaria Municipal De Meio Ambiente. Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Contratado: Heder Neves de Souza, CPF Nº 082.241.022-20 e Helson Neves de Souza CPF Nº 117.514.602-15. Vigência: 12(Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2017. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal. **TERMO**

ADITIVO DE CONTRATO Nº 0310002-2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-38. Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento do Conselho Tutelar. Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Contratado: Plácido Nascimento de Oliveira, CPF Nº 003.465.002-49 E Seu Procurador: Juarez Campos Gomes da Silva CPF Nº 213.442.642-04 Vigência: 12(Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2017. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal. **TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0320001-2017. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-24.** Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia. Legal: Art. 24, Inciso X Da Lei 8.666/93. Contratado: Patric Pereira Lima Cpf Nº 705.449.132-72 Vigência: 12(Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2017. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal. **TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0106008 -2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-20.** Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Unidade de Saúde da Família do Mutirão. Base Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Contratado: Antonio Gonçalves do Nascimento, CPF Nº 038.953.602-44. Vigência: 12(doze) meses. Fund. Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2017. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal. **TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0106009-2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-21.** Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento Centro de Abastecimento Farmacêutico. Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Contratado: Aécio Tadeu De Souza Simith, CPF Nº 912.763.062-53. Vigência: 12(Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2017. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal. **TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0202001-2017. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-006.** Objeto: Prestação de Serviços Médicos na Area de Cirurgia Geral. Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Contratado: João Pedrosa Gomes CPF Nº 058.810.802-20 Vigência: 12(Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 01/02/2018. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal; **TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0201003-2017. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-008.** Objeto: Prestação de Serviços Médicos na Area de Otorrinolaringologia. Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Contratado: Centro de Diagnóstico Dr. Murillo Lobato CNPJ Nº 08.704.319/0001-00vigência: 12(Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 01/02/2018. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal. **TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0201006-2017. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-011.** Objeto: Prestação de Serviços Médicos na Area de Gastroenterologia. Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Contratado: Walber de Brito Vieira CPF Nº 617.890.542-49 Vigência: 12(Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 01/02/2018. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal. **TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0201007-2017. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-012.** Objeto: Prestação de Serviços Médicos na Area de Ginecologia. Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Contratado: Walter Williams Pereira da Costa CPF Nº 629.465.442-49 Vigência: 12(DOZE) Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 01/02/2018. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal. **TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0303004-2017. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-019.** Objeto: Prestação de Serviços Médicos na Area de Neorologia. Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Contratado: D. P. Machado Filho Serviços Médicos e Cirúrgicos Ltda Cnpj Nº 17.852.683/0001-08 Vigência: 12(Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 02/03/2018. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal. **TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0302001-2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.** Objeto: Fornecimento Parcelado e Contínuo de Combustíveis e Derivados de Petróleo, Lubrificantes E Filtros. Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Contratado: Posto Guarajá Ltda CNPJ Nº 05.363.452/0002-32 Vigência: 1 (Um) Mês. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 01/03/2018. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal. **TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1104007-2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.** Objeto: Locação de Veículos e Maquinas Para Coleta Manual, Mecanizada e Transporte de Resíduos Sólidos. Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Contratado: Recicle Serviços De Limpeza Eireli - Epp CNPJ Nº 08.272.547/0001-58 Vigência: 12 (Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2017. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal. **TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0531002-2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.** Objeto: Aquisição de Materiais Agregados Pétreos E Minerais E Outros Materiais. Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Contratado: Moura Construtora Ltda CNPJ Nº 19.206.079/0001-30 Vigência: 6 (Seis) Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2017. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal. **TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0612001-2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017.** Objeto: Aquisição de

Massa Asfáltica e Emulsão de (Cbuq). Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Contratado: Construtora Leal Junior Ltda CNPJ Nº 05.574.132/0001-40 Vigência: 12(Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2017. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal. **TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0609001-2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.** Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha. Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Contratado: Tereza Freitas e Santos Ltda - Epp CNPJ Nº 05.344.742/0001-58 Vigência: 06 (seis) meses e realinhamento do Valor de R\$60,00 (Sessenta reais) para R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2017. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal. **TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0616001-2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017.** Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos Para Manutenção da Iluminação Pública. Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Contratado: Fênix Logística Pará Ltda CNPJ Nº 09.368.158/0001-93 Vigência: 12 (Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2017. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal. **TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0626007-2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017.** Objeto: Fornecimento De Materiais de Limpeza e Epi. Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Contratado: M do S Rodrigues Muniz CNPJ Nº 17.883.686/0001-09 Vigência: 12 (Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2017. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal. **TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2909001-2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017.** Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos. Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Contratado: Moura Construtora Ltda CNPJ Nº 19.206.079/0001-30 Vigência: 90(Noventa) Dias. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2017. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal. **TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2909003-2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017.** Objeto: Aquisição De Materiais De Construção, Elétricos e Hidráulicos. Legal: Art. 24, Inciso X Da Lei 8.666/93. Contratado: J. L. R Araujo Comercio e Servilos Ltda CNPJ Nº 88.913.665/0001-13 Vigência: 90(Noventa) Dias. Fund. Legal: ART. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2017. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal. **TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0428001-2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar, Para atender os alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Capanema. Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Contratado: M. R. Menezes dos Santos - Me CNPJ nº 27.391.134/0001-37Vigência: 3(Três)Meses. Fund. Legal: ART. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2017. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal; **TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1707001-2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017.** Objeto: Fornecimento de Material de Expediente e Descartáveis. Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Contratado: P L Suporte E Serviços Em Tecnologia Informática Ltda CNPJ Nº 10.231.380/001-29. Vigência: 1 (Um) Mês. Fund. Legal: ART. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2017. Francisco F. Freitas Neto - Prefeito.

EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 0903001/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Contratada: Fênix Logística Pará Ltda CNPJ 09.368.158/0001-93. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de reforma em Prédios Públicos da Zona Urbana e Rural, no Município de Capanema. Valor Global: R\$1.145.152,62(um milhão cento e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Vigência: Por 07(Sete) Meses, Contados a partir da data de sua Formalização. Data da Assinatura: 09/03/2018. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto. CONTRATO Nº 2018-1903001. INEX Nº 6/2018-008. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Tavares Comercio de Livros Ltda, com CNPJ nº 04.027.440/0002-74. VALOR: R\$ 375.300,00. Objeto: aquisição de livros e materiais paradidáticos para os alunos da Educação Infantil da rede Municipal. Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei 8666/93. Vigência: 03(três) meses. Assinatura: 19 de março de 2018.

AVISO DEHOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de reforma em prédios públicos da zona urbana e rural, no Município de Capanema/PA. HOMOLOGADO PARA: Fenix Logística Pará Ltda, CNPJ Nº 09.368.158/0001-93 com o valor global: Item-Valor Global. 01-R\$1.145.152,62. Conforme mapa comparativo anexado aos atos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito. **AVISOS DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. INEX. Nº 6/2018-008.** Objeto: aquisição de livros e materiais paradidáticos para os alunos da Educação Infantil da rede municipal. Fundamento Legal: Art.25, inciso Ida Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Contratada: Tavares Comercio de Livros Ltda, com CNPJ nº 04.027.440/0002-74. Valor Global estimado: R\$375.300,00. Ratificação em 14/03/2018. **Francisco Ferreira Freitas, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 296136

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO

Origem: Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 310301/2017, referente a Concorrência nº 001/2017. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 29 de Março de 2018 até 31 de Março de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: Santa Rita Empreendimentos LTDA - ME, CNPJ:10.612.177/0001-00.

Protocolo: 296137

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI-PA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Inhangapi-Pa, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará licitação do tipo menor preço global, cuja sessão de abertura será no dia 02 de Maio de 2018, às 09h00min para a contratação de empresa de engenharia para o Serviço de Recuperação Física e Ampliação da EEEM Agostinho Moraes de Oliveira, no município de Inhangapi-Pa. O edital poderá ser retirado na sala da CPL, situada na Avenida Hernane Lameira, 925, Vila Nova, Inhangapi-Pa, de segunda a sexta-feira das 09h00min as 13h00min, mediante pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Midori Oki Igacihalaguti
Presidente da CPL

Protocolo: 296140

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 015/2018/SEVOP/PM

Processo de Licitação nº 52.100/2017-CEL/PM - referente ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 040/2017-CEL/PM. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Peças Para Máquinas Pesadas, Para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Empresa: T & S Comercial de Peças Ltda - Epp, CNPJ sob o Nº 15.185.368/0001-49; Valor: R\$ 354.746,21; Recursos Próprios. Vigência: 31/12/2018, Assinatura: 09/03/2018. Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fábio Cardoso Moreira - Secretário.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 008/2018-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 42.215/2018-PM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 02/05/2018 - 09h00min. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução de Serviços de Pavimentação e Drenagem de Vias, Localizada no Bairro Km 07 e Araguaia (Fanta), no Município de Marabá/Pa. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PM.

Protocolo: 296144

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 167/2018/SEPAD, Processo Administrativo nº 55.701/2017-PM, Pregão Presencial (SRP) Nº 092/2017-CPL/PM, Ata de Registro de Preços nº 113/2017-CPL. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros), destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Empresa: C A Kawashima de Oliveira Eireli - Me, CNPJ no 12.632.639/0001-79; no valor de R\$ 142.338,80

(Cento e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) Recursos Próprios. Data da Assinatura: 28/03/2018, Vigência: 31/12/2018. José Nilton de Medeiros Secretário de Administração; CONTRATO Nº 168/2018/SEPAD, Processo Administrativo nº 55.701/2017-PM, Pregão Presencial (SRP) Nº 092/2017-CPL/PM, Ata de Registro de Preços nº 114/2017-CPL. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros), destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Empresa: G M Feitosa Ltda. Me, CNPJ no 07.993.402/0001-83; no valor de R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais) Recursos Próprios. Assinatura: 28/03/2018, Vigência: 31/12/2018. José Nilton de Medeiros - Secretário de Administração. CONTRATO Nº 015/2018/SEVOP, Processo Administrativo nº 52.100/2017/CEL/SEVOP/PM, Pregão Presencial (SRP) Nº 040/2017-CEL/PM, Ata de Registro de Preços nº 035/2017-CEL. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Empresa: T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ no 15.185.368/0001-49; no valor de R\$ 354.746,21 (trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos) Recursos Próprios. Data da Assinatura: 09/03/2018, Vigência: 31/12/2018. **José Nilton de Medeiros Secretário de Administração.**

Protocolo: 296143

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2018-SEMED/PM - Processo nº 56.436/2017-PM, Concorrência Nº 015/2017-CEL/SEVOP. Homologa o resultado final e a Adjudicação referente à Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia referentes à Conclusão de Cobertura de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários (24,10x32,05m) - Projeto Padrão FNDE, na EMEF Maria de Jesus Alves Soares, Localizada à Folha 35, Lote Especial, Bairro Nova Marabá - Zona Urbana do Município de Marabá/Pa. Empresa: Construtora WF Lima Engenharia Eireli - Me - CNPJ Nº 27.260.556/0001-73 Valor: R\$ 73.307,63 (setenta e três mil trezentos e sete reais e sessenta e três centavos). Data da assinatura: 05/02/2018. Término da vigência: 05/04/2018. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 296142

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

MUNICIPIO DE MARITUBA AVISO

Tomada de Preços nº 6/20182803-01-TP-PM-SEIDUR objeto é a Revitalização da fachada e construção da nova cobertura do mercado municipal de Marituba/PA, com abertura 18 de abril de 2018 às 9h30min. Retirada: Prefeitura Municipal de Marituba na CLC-Rodovia BR 316 km 13 s/n, Centro, das 8h às 14h de segunda a sexta-feira. Valor R\$ 92,35+7,65 c/taxas R\$ 100,00. Gratuito (www.tcm.pa.gov.br) e (www.marituba.pa.gov.br/site/). Data 28/03/2018. Antônio Lobato Coutinho. Secretário Munic. de Infraestrutura e Desenv. Urbano Interino.

Protocolo: 296147

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-PP-PM-SESAU. Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Técnico, Mobiliário, Eletroeletrônico e informática), para atender as Unidades de Saúde Básica e Especializadas. A data de abertura será no dia 12/04/2018 às 10:00hs. A cópia do Edital encontra-se à disposição na Sala de Licitação da SESAU, Localizada na Av. João Paulo II, s/nº, Bairro: Dom Aristides, Marituba/PA, CEP 67.200-000. Será cobrada uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) conforme dispõe o Artigo 32, §5º, III, da Lei10.520/02, bem como poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência do Município de Marituba e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA. Marituba, 27 de março de 2018. **HELEN LUCY GUIMARÃES BEGOT. Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA.**

Protocolo: 296148

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO EXTRATOS DE TERMO ADITIVO.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1411001/2017/PMNP. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Contratada: Bravia Engenharia e Arquitetura Ltda - Me. Objeto: prorrogação de prazo contratual e de execução das obras por 180 (cento e oitenta) dias, referente a execução dos serviços de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo com capa selante, na Rua Tiradentes, sentido Travessa Belém à Rua José de Anchieta, no Município de Novo Progresso/Pa. Processo de Licitação: 0410001/2017 | Tomada de Preços 001/2017. Vigência do Termo Aditivo: 10/02/2018 à 09/08/2018. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, II, da Lei 8666/93. Ubiraci Soares Silva - Prefeito Municipal. **ESPÉCIE:** 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 2509001/2014/PMNP. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Contratada: GIAMEBIL - Comércio, Serviços e Construções de Imóveis Ltda. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual e Execução das Obras de 01 (uma) Escola Municipal no Bairro Setor Industrial II (Projeto FNDE - 06 salas de aula) conforme termo de compromisso (PAR) Nº 17531/2013. Processo de Licitação: 2107001/2014. Vigência: 13/04/2018 à 13/10/2018. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. **Ubiraci Soares Silva - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 296150

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018/PMO/SEMPOF

Objeto: Contratação de Empresa especializada para executar o serviço de sondagem da área do Hospital José Benito Priante e Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe Patroni. Abertura: 19/04/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h. HERANILDO MARIA M. DA SILVA JUNIOR - Presidente da CPL.

Protocolo: 296154

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/PMO/SEMED/SEMCULT - REPETIÇÃO. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de continuados de limpeza, dedetização, desratização, descupinização e conservação das áreas internas e externas dos ambientes escolares da rede municipal de ensino; da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL. Abertura: 11/04/2018, às 9h

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Abertura: 12/04/2018, às 9h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018/PMO/SEURBI/SEMAB.

Contratação de Pessoa Jurídica especializada para executar o serviço de borracharia (conserto de pneus, câmaras, troca de pneus, vulcanização e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, no exercício de 2018. Abertura: 13/04/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira**

Protocolo: 296153

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial 005/2018/PMO/SEMSA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços pós-tomus com traslado e fornecimento de urnas, para atender as demandas dos serviços de TFD (Tratamento Fora do Domicílio), a ser prestado na cidade de Santarém/PA, referente à demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Contratada: PHIL COLLYS BORGES FERNANDES 02901860214, CNPJ: nº. 21.057.838/0001-91. Valor Global: R\$ 83.100,00. Vigência: 01/03/2018 à 31/12/2018.

Protocolo: 296152

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Ourém/PMO, através da Secretaria Municipal de Educação torna público que está realizando a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018, com objetivo de adquirir Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar oriundos da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais ou de suas organizações. O prazo de entrega da documentação e projetos de vendas dos interessados será dia 23/04/2018 às 09:00hs, na sala de audiência da CPL da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos poderão ser adquirido na sala da CPL no horário das 8:30 hs às 13 hs Telefones e email para contato. (91) 3467-1337/3467-1242, E-mail: licitacaopmourem@gmail.com.

Protocolo: 296155

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2018

Objeto: Contratação de serviços de fretamento de aeronave. Data de Abertura: 12/04/2018 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 29/03/2018.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2018

Objeto: Implantação, monitoramento e manutenção de 04 (quatro) sistemas de produção de eletricidade através da conversão fotovoltaica em Escolas Municipais de Paragominas/PA. Data de Abertura: 12/04/2018 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 29/03/2018.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 024/2018 - COM COTA RESERVADA PARA MÊS e EPPs.

Objeto: Contratação de serviços de transporte, locação e carro de som, para atender as Secretarias Municipais de Infraestrutura, Assistência Social e Governo. Data de Abertura: 11/04/2018 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 29/03/2018.

Protocolo: 296156

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 LICITAÇÃO Nº 2/2018-050301

O Município de Ponta de Pedras, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, DESERTA a licitação acima epigrafada, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica, para execução indireta, por meio de empreitada global de material e mão de obra para conclusão de reforma do Mercado Municipal de Ponta de Pedras, nos moldes do Convênio PDE 165/2014, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas Orçamentárias, neste município. Publicado no quadro de aviso de acordo com Lei Orgânica Municipal.

Jorge Lisboa Souza do Mar-Pregoeiro

Protocolo: 296158

EMPRESARIAL

POSTO ICCAR LTDA CNPJ: 02.280.133/0025-61

Torna público que requereu a SEMAS renovação da Licença de Operação nº 9315/2015, processo nº 12096/2018, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis - Posto Revendedor, no Município de Benevides/PA.

Protocolo: 296190

TRAMONTINA NORTE S/A CNPJ: 14.098.057/0001-80 NIRE 15300018382 **Sociedade Anônima de Capital Fechado.** Relatório da Diretoria. Srs. Acionistas: Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, Demonstrativos do Resultado do Exercício, Das Mutações do Patrimônio Líquido, Dos Resultados Abrangentes, Do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas, encerrados em 31/12/2017. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém(Pa), 15 de março de 2018. **A DIRETORIA.**

BALANÇO PATRIMONIAL EM (R\$)			DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)		
	2017	2016	2017	2016	
Ativo	51.121.372,26	45.463.624,11	REC. BRUTA DE VENDAS E SERV.	107.811.167,59	100.438.318,96
Circulante	42.032.572,75	35.680.439,59	Receitas de vendas e serviços	107.811.167,59	100.438.318,96
Disponibilidades	2.596.872,36	1.374.424,60	DED. DA RECEITA BRUTA	(21.703.917,10)	(20.354.671,86)
Bancos disponível	633.949,41	889.575,11	RECEITA LÍQUIDA	86.107.250,49	80.083.647,10
Bancos investimentos	1.962.922,95	484.849,49	Custo das merc. vendidas	(60.669.617,20)	(55.464.267,36)
Créditos	23.707.053,52	20.208.910,42	LUCRO BRUTO	25.437.633,29	24.619.379,74
Clientes	22.093.502,92	18.978.486,86	DESP. OPERACIONAIS	(23.977.950,61)	(22.503.702,98)
Impostos a recuperar	1.514.294,30	1.182.119,06	Despesas com vendas	(14.702.400,35)	(13.780.738,87)
Adiantamentos diversos	99.256,30	48.304,50	Desp. Administ. e gerais	(7.525.878,73)	(6.860.724,02)
Estoques	15.728.646,87	14.097.104,57	Outras despesas	(2.166.995,54)	(1.984.689,76)
Não circulante	9.088.799,51	9.783.184,52	Outras receitas	417.324,01	122.449,67
Realizável a longo prazo			RES. ANTES DAS REC. E		
Imobilizado	8.937.871,38	9.692.699,18	DESP. FINANCEIRAS	1.459.682,68	2.115.676,76
Intangível	150.928,13	90.485,34	Despesas financeiras	(1.087.090,78)	(1.403.292,41)
			Receitas financeiras	648.477,12	555.847,37
			RES. ANTES DOS TRIBUTOS		

	2017	2016		2017	2016
Passivo	51.121.372,26	45.463.624,11	RES. ANTES DOS TRIBUTOS	1.021.069,02	1.268.231,72
Circulante	19.328.158,42	14.142.438,71	SOBRE O LUCRO	1.021.069,02	1.268.231,72
Fornecedores	18.274.334,13	12.898.728,56	Imp. de renda e contrib. social	(417.851,02)	-
Obrigações a pagar	856.649,96	855.616,42	RES. LÍQ. DO PERÍODO	603.218,00	858.394,09
Credores diversos	197.174,33	388.093,73	DEMONST. DOS FLUXOS DE CAIXA	MÉTODO INDIRETO EM (R\$)	
Não Circulante	7.802.765,55	7.933.955,11		2017	2016
Financiamentos e empréstimos	7.802.765,55	7.933.955,11	LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		
Patrimônio líquido	23.990.448,29	23.387.230,29	E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.021.069,02	1.268.231,72
Capital social	16.500.000,00	16.500.000,00	Fluxos de Caixa das Atividades		
Capital integralizado	16.500.000,00	16.500.000,00	Operacionais		
Reservas de lucros	7.490.448,29	6.887.230,29	Ajustes por:		
Reserva legal	423.719,26	393.558,36	Depreciação do exercício	1.161.046,26	1.129.382,41
Res. para aum. de capital	5.493.671,93	5.678.197,54	Amortização do exercício	34.698,97	24.206,98
Sld. a disposição da assembleia	573.057,10	815.474,39	Juros e encargos sobre empréstimos	-	454,07
			Resultado na alienação/baixa de ativos		
			imobilizados	(61.126,50)	

	2017	2016		2017	2016
Lucro líquido do exercício	603.218,00	858.394,09	Variações nos ativos e passivos		
Resultado abrangente total	603.218,00	858.394,09	(Aum/Red.) em contas a receber	(3.115.016,06)	3.053.710,35
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis			(Aum/Red.) nos estoques	(1.631.542,30)	201.730,79
Nota 1-Atividades Operacionais: A atividade da empresa é comércio, importação e exportação de utensílios domésticos, ferramentas, materiais elétricos, e móveis em geral e Assessoria de Marketing. Nota 2- Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei 6.404/76, com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009. Nota 3-Principais Práticas Contábeis: a) As presentes Demonstrações Contábeis compreendem o período de atividade iniciado em 01 de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de 2017. b) Estoques: no exercício social encerrado em 31/12/2017 os estoques que se constituem em mercadorias para revenda, foram avaliados pelo custo médio de aquisição, e não superam valor de mercado. c) Contas do Ativo Imobilizado: as depreciações sobre o imobilizado foram calculadas pelo método linear, às taxas adequadas dos bens, respeitados os limites fiscais. d) Intangível: o valor registrado neste grupo refere-se a Softwares contabilizados pelo valor de aquisição. e) O Imposto de Renda e a Contribuição Social foram apurados pelo critério de lucro real anual, com utilização durante os doze meses do exercício social do balanço de suspensão ou redução, nos moldes da Lei 9.430/96 e IN SRF 93/97. Nota 4-Capital Social: O capital social está representado por 16.500.000 de ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00, cada uma, e pertencentes inteiramente a acionistas residentes no País. Belém, PA, 31/12/2017.					
			(Aum/Red.) em outras contas a receber	(455.680,36)	293.597,24
			(Aum/Red.) em fornecedores	5.375.605,57	(2.737.546,08)
			(Aum/Red.) em contas a pagar	(116.782,65)	(181.193,26)
			I.R. e contrib. soc. pagos e diferidos	(345.297,70)	(541.030,67)
			CX. LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIV. OPERACIONAIS	1.866.974,25	2.511.543,55
			Fluxos de Cx. das Ativ. de Investimento		
			Aquisição de ativo imobilizado	(345.091,96)	(272.471,28)
			Aquisição de ativo intangível	(95.141,76)	(29.064,41)
			CX. LÍQUIDO USADO NAS ATIV. DE INVESTIMENTO	(440.233,72)	(301.535,69)
			Fluxos de Cx. das Atividades de Financiamentos		
			Pagamentos de dividendos	-	(1.000.000,00)
			Empréstimos tomados	-	73.103,21
			Pagamentos de empréstimos	(73.103,21)	(15.986,02)
			Juros pagos por empréstimos	-	(454,07)
			Mútuos tom. com part. relac.	(131.189,56)	(356.986,05)
			CX. LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIV. DE FINANCIAMENTO	(204.292,77)	(1.300.322,93)
			AUMENTO/REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIV. DE CX. NO EXERCÍCIO	1.222.447,76	909.684,93
			Cx. e Equiv. de Cx. no início do Exerc.	1.374.424,60	464.739,67
			Cx. e Equiv. de Cx. ao fim do Exerc.	2.596.872,36	1.374.424,60

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM (R\$) Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016						
	Reservas de Lucros				Lucros (prej.) Acumulados	Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva para Aum. do capital	Res. de lucros à disposição		
Saldos em 31/12/2015	16.500.000,00	350.638,66	4.561.501,72	2.116.895,82	-	23.528.836,20
Lucro do exercício					858.394,09	858.394,09
Dividendos adicionais propostos					(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
Destinações:						
Reservas de lucros		42.919,70			(42.919,70)	-
Reserva para aumento de capital			1.116.695,82	(1.116.695,82)		-
Sld. a disposição da assembleia				815.474,39	(815.474,39)	-
Saldos em 31/12/2016	16.500.000,00	393.558,36	5.678.197,54	815.474,39	-	23.387.230,29
Lucro do exercício					603.218,00	603.218,00
Transferências entre reservas			815.474,39	(815.474,39)		-
Destinações:						
Reservas legal		30.160,90			(30.160,90)	-
Saldo a disposição da assembleia				573.057,10	(573.057,10)	-
Saldos em 31/12/2016	16.500.000,00	423.719,26	6.493.671,93	573.057,10	-	23.990.448,29

Conselho de Administração:

Clovis Tramontina-Pres., Joselito Gusso-Vice-Pres., Ildo Paludo, Inácio Chies, Eduardo Scmazzon.

Diretoria Executiva: Antonio Pagliari, César Umberto Vieceli **Contadora:** Suellem Regina da Silva Lima (CRC/PA nº 016110/O-2).

Protocolo: 296194

TRAMONTINA BELÉM S/A CNPJ: 14.068.605/0001-29 - NIRE 153.000.148-24 **Sociedade Anônima de Capital Fechado. Relatório da Diretoria. Srs. Acionistas:** Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, Demonstrativos do Resultado do Exercício, Das Mutações do Patrimônio Líquido, Dos Resultados Abrangentes, Do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas encerrados em 31 de dezembro de 2017. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém(Pa.), 15 de março de 2018. **A DIRETORIA.**

BALANÇO PATRIMONIAL EM (R\$)			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (EM R\$)		
			MÉTODO DIRETO EM (R\$)					
	2017	2016		2017	2016		2017	2016
ATIVO	91.072.291,06	81.626.861,54	LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5.114.165,58	(387.773,55)	REC. BRUTA DE VENDAS E SERV.	91.292.521,53	79.773.559,13
Circulante	56.428.405,10	48.447.000,56	Fluxos de Cx. das Atividades Operacionais			Receitas de vendas	91.292.521,53	79.773.559,13
Disponibilidade	997.663,04	1.584.532,44	Ajustes por:			DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(20.701.002,15)	(16.524.710,55)
Bancos disponível	996.404,42	1.584.532,44	Depreciação do exercício	2.723.646,33	2.641.986,23	RECEITA LÍQUIDA	70.591.519,38	63.248.848,58
Bancos investimentos	1.258,62	-	Amortização do exercício	68.123,26	51.257,20	Custo das merc. e produtos vendidos	(51.810.301,91)	(48.653.425,71)
Créditos	27.959.538,89	22.974.444,47	Juros e encargos sobre empréstimos	674.894,30	1.032.759,08	LUCRO BRUTO	18.781.217,47	14.595.422,87
Clientes	24.306.446,87	19.592.295,71	Res. na Alienação/baixa de ativos	-	-	DESPESAS OPERACIONAIS	(11.206.832,75)	(11.767.617,98)
Impostos a recuperar	255.763,28	121.219,65	Imobilizados	(32.654,00)	-	Despesas com vendas	(9.429.545,55)	(8.582.511,05)
Importação	-	-	Exaustão do exercício	82.372,43	-	Despesas administrativas e gerais	(10.579.156,89)	(10.109.035,76)
mais andamento	86.480,60	85.393,84	Variações nos ativos e Passivos			Outras receitas	8.801.869,69	6.923.928,83
Adiantamentos diversos	3.212.701,55	3.068.431,20	(Aum./Red.) em contas a receber	(4.714.151,16)	(6.832.464,30)	RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	7.574.384,72	2.827.804,89
Despesas do exercício seguinte	98.146,59	107.104,07	(Aum./Red.) nos estoques	(3.583.179,52)	(2.902.684,19)	Despesas financeiras	(3.154.618,09)	(4.000.398,25)
Estoques	27.471.203,17	23.888.023,65	(Aum./Red.) em outras contas a receber	(211.106,28)	871.389,25	Receitas financeiras	694.398,95	784.819,81
Não Circulante	34.643.885,96	33.179.860,98	(Aum./Red.) em fornecedores	3.622.534,48	(4.272.794,98)	RESULTADOS ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	5.114.165,58	(387.773,55)
Realizável a longo prazo	293.267,86	327.848,20	(Aum./Red.) em contas a pagar	3.441.476,58	4.267.065,95	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	5.114.165,58	(387.773,55)
Depósitos judiciais	293.267,86	327.848,20	Imposto de renda e contribuição social pagos e diferidos	(25.256,64)	(1.508,95)	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
Imobilizado	25.552.067,20	24.228.703,73	CX. LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIV. OPERACIONAIS	7.160.865,36	(5.532.768,26)	Nota 1. Atividades Operacionais: A empresa tem por principal atividade a industrialização e comercialização de tacos de madeira para a fabricação de cabos para facas e ferramentas agrícolas, cabos prontos, pranchas para cortar alimentos, ferramentas montadas, estojos para utensílios de cozinha, utilidades em madeiras e móveis. Nota 2. Apresentação das Demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei 6.404/76 com práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e Lei 11.941/2009		
Intangível	219.951,00	148.681,32	Fluxos de Cx. das Ativ. de Investimento			Nota 3. Principais Práticas Contábeis: a) As presentes Demonstrações Contábeis compreendem o período de atividade iniciado em 01 de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de 2017.		
Ativos Biológicos	8.578.599,90	8.474.627,73	Aquis. de Ativo Imobilizado	(4.016.958,64)	(1.969.868,83)	b) Estoque No exercício social encerrado em 31/12/2017 os estoques de insumos e embalagens foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os de produtos elaborados e os produtos em elaboração foram avaliados pelo custo médio de produção. Em ambos os casos, não superam o valor de mercado. c) Contas do Ativo Imobilizado As depreciações sobre o imobilizado foram calculadas pelo método linear, às taxas adequadas dos bens, respeitados os limites fiscais. d) Intangível O valor registrado neste grupo refere-se softwares contabilizados pelo valor de custo e) O Imposto de Renda e a Contribuição Social foram apurados pelo critério de lucro real anual com utilização durante os doze meses do exercício social do balanço de suspensão ou redução, nos moldes da Lei 9.430/96 e IN SRF 93/97. Em função de utilização de incentivos fiscais, não houve provisão para imposto de renda e contribuição social a contabilizar.		
Reflorestamento	8.578.599,90	8.474.627,73	Aquis. de Ativo Intangível	(139.392,94)	(17.100,27)	Nota 4. Passivo Não Circulante: a) BANCO CONTA EMPRÉSTIMO: Finances cujas as taxas de juros variam entre 2,50% a.a. e 5,5% a.a.		
PASSIVO	91.072.291,06	81.626.861,54	Aquis. de Ativo biológico	(183.741,76)	(452.492,33)	Nota 5. Capital Social O capital social está representado por 161.669.513 de ações nominativas, sendo 137.826.538 ações ordinárias e 23.872.975 ações preferenciais, no valor nominal de R\$ 0,18 cada uma e pertencentes a acionistas residentes ou domiciliados no país. Belém, Pa. 31 de dezembro de 2017.		
CIRCULANTE	38.142.834,84	29.851.363,78	CX. LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(4.340.093,34)	(2.439.461,43)	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES EM (R\$)		
Fornecedores	7.082.650,79	3.460.116,31	Fluxos de Cx das Atividades de Financiamento			2017	2016	
Financiamento e empréstimos	18.071.997,62	16.844.537,62	Empréstimos tomados	34.235.444,43	41.449.733,84	Lucro ou Prej. líquido do exercício	5.114.165,58	(387.773,55)
Obrigações a pagar	4.759.066,35	4.452.840,21	Pag. de empréstimos	(36.707.383,86)	(38.289.551,32)	Resultado Abrangente total	5.114.165,58	(387.773,55)
Credores diversos	8.229.120,08	5.093.869,64	Juros pagos por empréstimos	(662.485,29)	(1.032.759,08)			
Não Circulante	24.407.085,40	28.367.292,52	Mútuos tom. com partes rel.	(273.216,70)	5.625.249,86			
Financiamentos e empréstimos	24.407.085,40	28.367.292,52	CX. LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIV. DE FINANCIAMENTO	(3.407.641,42)	7.752.673,30			
Patrimônio Líquido	28.522.370,82	23.408.205,24	AUM./RED. NO CX E EQUIVALENTE					
Capital Social	58.586.612,98	58.586.612,98	DE CAIXA NO EXERCÍCIO	(586.869,40)	(219.556,39)			
Capital integralizado	58.586.612,98	58.586.612,98	Cx. e Eq. de Cx. no In. do Exerc.	1.584.532,44	1.804.088,83			
(-) Prej. Acumulados	(30.064.242,16)	(35.178.407,74)	Cx. e Eq. de Cx. no fim do Exerc.	997.663,04	1.584.532,44			
			VAR DAS DISPONÍPONIB.	(586.869,40)	(219.556,39)			

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM (R\$)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

	Capital Social	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	58.586.612,98	(34.790.634,19)	23.795.978,79
Prejuízo do exercício		(387.733,55)	(387.733,55)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	58.586.612,98	(35.178.407,74)	23.408.205,24
Lucro do exercício		5.114.165,58	5.114.165,58
Saldo em 31 de dezembro de 2017	58.586.612,98	(30.064.242,16)	28.522.370,82

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Clovis Tramontina - Presidente, Joselito Gusso - Vice-Presidente,

Eduardo Scomazzon, Ildo Paludo, Inácio Chies

DIRETORIA EXECUTIVA - Antônio Pagliari, Artur Denicol, André Guerra

Contadora: Elaine Cristina Padilha Amorim - CRC / PA 011.455

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da Tramontina Belém S/A Opinião. Examinamos as demonstrações financeiras da Tramontina Belém S/A, (Companhia de Capital Fechado) que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2017 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Tramontina Belém S.A, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com a responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas internacionais *Obtemos entendimento dos controles internos relevante para a auditoria para planejarmos procedimentos apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia *Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis *Concluimos sobre adequação do uso, pela Administração, de base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional *Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belém.(PA). 22 de março de 2018. **AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES S.S CRC-PA. 244 Mauri Deschamps - Contador CRC-PA 5597.**

Pró-Saúde Associação Benéfica de Assistência Social e Hospitalar
Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA

CNPJ nº 24.232.886/0168-37

Demonstrações Financeiras

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro - Em Reais				Demonstração do resultado Exercício findo em 31 de dezembro - Em Reais			
Ativo	Nota	2.017	2.016	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2.017	2.016
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.504.119	5.468.448	Fornecedores	10	782.236	2.132.497
Contas de receber	5	2.600.933	21.173.777	Honorários médicos	11	218.538	420.195
Estoques	6	2.241.116	2.437.583	Obrigações sociais e trabalhistas	12	2.591.932	2.532.301
Partes relacionadas	7	1.119.183	493.339	Obrigações fiscais		191.276	181.905
Outros ativos circulante		380.284	828.125	Receita diferida	13	4.328.753	24.055.695
		7.845.635	30.401.272	Outros passivos		27.123	2.250
Não Circulante				8.139.858		29.324.843	
Realizável a longo prazo				Não Circulante			
Depósitos judiciais	8	1.627.445	-	Provisão para descontinuidade	14	1.053.910	723.083
		1.627.445				1.053.910	723.083
Imobilizado	9	6.211.824	6.345.409	Patrimônio Líquido			
Intangível	9	559.526	563.065	Patrimônio social		353.346	505.120
(-) Subvenções a realizar	9	(6.771.350)	(6.908.474)	Déficit do exercício		(74.034)	(151.774)
		1.627.445				279.312	353.346
Total do Ativo		9.473.080	30.401.272	Total do Passivo		9.473.080	30.401.272
Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercício findo em 31 de dezembro - Em Reais							
		Patrimônio social		Superávit (déficit) do exercício		Total	
Em 1º de Janeiro de 2.016		-		505.120		505.120	
Transferência		505.120		(505.120)		-	
Déficit do exercício		-		(151.774)		(151.774)	
Em 31 de Dezembro de 2.016		505.120		(151.774)		353.346	
Transferência		(151.774)		151.774		-	
Déficit do exercício		-		(74.034)		(74.034)	
Em 31 de Dezembro de 2.017		353.346		(74.034)		279.312	
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2.017 e 2.016 - Cifras apresentadas em reais.							
1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde Associação Benéfica de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, facultades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnica, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) Contrato de Gestão - Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA: A Pró-Saúde Associação Benéfica de Assistência Social e Hospitalar em 18 de agosto de 2.015, celebrou com a Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará o Contrato de Gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a ser desenvolvido no Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 05 (cinco) anos. O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, instituiu o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, que procederá ao acompanhamento da execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado, cuja cópia deverá ser, inclusive, encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará. A verificação é relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades. As etapas do processo de avaliação do Contrato de Gestão estão divididas da seguinte forma: I - Prestação de Serviços Hospitalares (Mapa de Produção); II - Indicadores de Qualidade; e III - Prestação de Contas. 2. Base de Preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria em 23 de Março de 2.018. 2.1. Base de Mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. 2.3. Uso de estimativas e julgamentos: A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afeta							
tam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: ● Nota 5 - Provisão pela não realização das receitas diferidas; ● Nota 9 - Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível; ● Nota - Provisão para descontinuidade. 3. Resumo das Principais Práticas Contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. a) Ativos circulantes e não circulantes: ● Caixa e equivalentes de caixa: Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. ● Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. ● Estoques: Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. ● Imobilizado: Refere-se aos bens corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. São registradas e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a amortização correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. ● Intangível: Refere-se aos bens não corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a amortização correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. b) Passivos circulantes e não circulantes: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. c) Provisões: Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. d) Receita diferida: As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). Receita diferida - investimento: Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. e) Patrimônio social: Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. f) Receitas e despesas: O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. Receitas de subvenções custeio: As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. Custos e despesas: Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com							
				Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
		2.017		2.016			
Fluxo de caixa das atividades operacionais		(74.034)		(151.774)			
Ajustado por:							
Depreciação e amortização		966.255		510.026			
Déficit do exercício ajustados		892.221		358.252			
Variáveis nos ativos e passivos							
Contas de receber		18.572.844		(9.769.938)			
Estoques		196.467		(1.614.456)			
Outros ativos circulante		447.841		(513.078)			
Depósitos judiciais		(1.627.445)					
Fornecedores		(1.350.261)		1.197.958			
Honorários médicos		(201.657)		190.494			
Obrigações sociais e trabalhistas		59.631		1.723.407			
Obrigações fiscais		9.371		103.263			
Partes relacionadas		(625.844)		(623.074)			
Receita diferida		(19.864.066)					
Outros passivos		24.873		2.250			
Provisão para descontinuidade		330.827		410.994			
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		(3.135.198)		(8.533.928)			
Fluxos de caixa das atividades de investimentos							
Aquisições de ativo imobilizado e intangível		(829.131)		(5.516.412)			
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(829.131)		(5.516.412)			
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos							
Subvenções governamentais		-		10.722.876			
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		-		10.722.876			
Redução do caixa e equivalentes de caixa		(3.964.329)		(3.327.464)			
Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa							
No início do exercício		5.468.448		8.795.912			
No fim do exercício		1.504.119		5.468.448			
Redução do caixa e equivalentes de caixa		(3.964.329)		(3.327.464)			
pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. g) Instrumentos financeiros: ● Ativos financeiros não derivativos: A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma parte das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas, contas a receber e empréstimos com partes relacionadas. ● Passivos financeiros não derivativos: Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e honorários médicos.							
4. Caixa e Equivalentes de Caixa							
Descrição		2.017		2.016			
Caixa		3.000		3.000			
Banco conta movimento (a)		1.501.119		5.465.448			
		1.504.119		5.468.448			
(a) Correspondem aos saldos disponíveis em conta corrente depositadas no Banco Banpará.							
5. Contas a Receber							
Descrição		2.017		2.016			
Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará (a)		21.669.188		21.173.777			
(-) Provisão pela não realização das receitas diferidas (b)		(19.068.255)		-			
		2.600.933		21.173.777			
a) Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará:							

continua >

Correspondem aos valores a receber junto à Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará, pela emissão de notas fiscais através de valores acordados via ofícios, respaldado pela celebração do contrato de gestão hospitalar. Subsequente ao encerramento do exercício social e até a data de apresentação dessas demonstrações financeiras foi recebido o montante 2.600.933. b) Provisão pela não realização das receitas diferidas: Corresponde aos valores celebrados através de contratos de gestão para custeio das atividades operacionais hospitalares, referente aos exercícios anteriores que dificilmente serão realizados, pois não há expectativa de recebimento financeiro, ou aplicação desses montantes nas atividades operacionais da unidade hospitalar. A contrapartida da provisão está apresentada no passivo circulante na rubrica de receitas diferidas (nota explicativa nº 13).					
6. Estoques	2.017	2.016			
Descrição					
Medicamentos	1.107.146	1.430.114			
Materiais hospitalares de consumo	513.691	505.393			
9. Imobilizado, Intangível e Subvenções a Realizar			2.017		
a) Composição: Itens	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido	
Imobilizado					
Equipamentos telefônicos	41.802	(13.727)	28.075	23.301	
Equipamentos de informática	1.126.033	(375.392)	750.641	944.742	
Máquinas, equipamentos e instrumentos médicos	5.121.311	(712.975)	4.408.336	2.971.362	
Móveis e Utensílios	1.235.673	(210.901)	1.024.772	1.281.160	
Adiantamento a fornecedores	-	-	-	1.124.844	
Intangível	7.524.819	(1.312.995)	6.211.824	6.345.409	
Direito de uso de software	750.817	(191.291)	559.526	563.065	
Subvenções a realizar			559.526	563.065	
Subvenções governamentais *	(6.771.350)	-	(6.771.350)	(6.908.474)	
	(6.771.350)	-	(6.771.350)	(6.908.474)	
* As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, softwares de gestão e ampliação de instalações cirúrgicas, sendo apropriada ao resultado com base no valor da depreciação correspondente aos bens.					
b) Movimentação	Saldo em	Saldo em			
Descrição	31/12/16	31/12/17	Adições e transferências	Depreciação	31/12/17
Equipamentos telefônicos	29.005	41.802	12.797	-	41.802
Equipamentos de informática	1.092.497	1.126.033	33.536	-	1.126.033
Máquinas, equipamentos e instrumentos médicos	3.215.395	5.121.311	1.905.916	-	5.121.311
Móveis e Utensílios	1.369.500	1.235.673	(133.827)	-	1.235.673
Adiantamento a fornecedores	1.124.844	-	(1.224.844)	-	-
(-) Depreciação	(485.832)	-	-	(827.163)	(1.312.995)
Total ativo imobilizado	6.345.409	6.211.824	693.578	(827.163)	6.211.824
Direito de uso de software	615.263	750.817	135.554	-	750.817
(-) Amortização	(52.198)	-	-	(139.093)	(191.291)
Total ativo intangível	563.065	559.526	135.554	(139.093)	559.526
Subvenções governamentais	(6.908.474)	-	(829.131)	-	(6.771.350)
Total subvenções	(6.908.474)	(6.771.350)	(829.131)	966.255	(6.771.350)
c) Taxas de depreciação e amortização: As taxas de depreciação e amortização praticadas são:					
Descrição	Taxa ao ano				
Equipamentos telefônicos	20,0%				
Equipamentos de informática	20,0%				
Máquinas, equipamentos e instrumentos médicos	10,0%				
Móveis e utensílios	10,0%				
Direitos de uso de software	20,0%				
10. Fornecedores					
Descrição	2.017	2.016			
Materiais e medicamentos	284.934	1.613.366			
Serviços de terceiros pessoa jurídica	497.302	498.893			
Imobilizado	-	20.238			
	782.236	2.132.497			
11. Honorários Médicos: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:					
Descrição	2.017	2.016			
Honorários médicos pessoa jurídica	218.538	420.195			
	218.538	420.195			
12. Obrigações Sociais e Trabalhistas					
Descrição	2.017	2.016			
Salários e ordenados	858.965	801.506			
Provisão dissídio coletivo (a)	112.848	361.493			
FGTS	132.012	105.976			
INSS	77.326	83.123			
Provisão de férias e encargos	1.394.555	1.124.801			
Outras	27.480	55.402			
	2.603.186	2.532.301			
(a) Provisão para dissídio coletivo: Em 31 de dezembro de 2017 corresponde ao dissídio coletivo do SINTHOSP, Sindicato dos Profissionais de Enfermagem e Técnicos, do Estado do Pará, considerando o percentual de reajuste de 2,85%, de setembro a dezembro de 2017. 13. Receita Diferida: Corresponde aos valores pactuados com a Secretária Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para utilização no custeio mensal e investimento em máquinas e equipamentos da unidade.					
Descrição	2.017	2.016			
Subvenção para investimento	362.719	1.021.405			
Subvenção para custeio	23.034.289	23.034.289			
(-) Provisão pela não realização das receitas diferidas (a)	(19.068.255)	-			
	4.328.753	24.055.695			
(a) Provisão pela não realização das receitas diferidas: Corresponde aos valores celebrados através de contratos de gestão com o Governo do Estado do Pará, para custeio das atividades operacionais da unidade hospitalar, referente aos exercícios anteriores que dificilmente serão realizados, pois não há expectativa de recebimento financeiro, ou aplicação desses montantes nas atividades operacionais. A contrapartida da provisão está apresentada no ativo circulante na rubrica de contas a receber (nota explicativa nº 5).					
14. Provisão para Descontinuidade de Contrato: Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades corres-					
7. Partes Relacionadas			2.017		
Descrição			2.016		
Empréstimos entre unidades (a)	1.119.083	628.282			
Pró-Saúde - Sede Administrativa	-	(129.943)			
	1.119.183	493.339			
(a) - Empréstimos: Corresponde a empréstimos concedidos a outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, sem a cobrança de encargos e prazo para devolução. 8. Depósitos Judiciais: Os depósitos judiciais no montante de R\$ 1.627.445, foi realizado em agosto de 2017 e corresponde a processo judicial em trâmite na justiça onde a Entidade está realizando as medidas legais e cabíveis para devolução dos valores.					
Materiais de Higiene e limpeza	46.883	60.704			
Materiais de Expediente e Impressos	64.840	46.226			
Materiais Hospitalares de Reposição	19.850	46.433			
Ortose e Próteses	330.704	244.975			
Outros	158.002	103.738			
	2.241.116	2.437.583			
20. Drogas Materiais e Medicamentos					
Descrição	2.017	2.016			
Medicamentos	(4.733.629)	(3.971.698)			
Materiais de uso do paciente	(1.949.740)	(1.619.701)			
Gêneros alimentícios	(343.853)	(280.350)			
Ortose e prótese	(571.451)	(263.714)			
Dieta enteral e parenteral	(186.354)	(142.295)			
Gases hospitalares	(94.524)	(99.434)			
Tecidos, confecções, uniformes e enxovais	-	(394.348)			
Materiais de higiene e limpeza	(526.647)	(637.945)			
Impressos e materiais de Expediente	(282.277)	(267.118)			
Ajuste de inventário físico	(14.712)	(436.670)			
Materiais de conservação e reparos	(132.527)	(282.957)			
Materiais descartáveis	(68.977)	(124.736)			
Outros	(283.514)	(284.952)			
	(9.188.205)	(8.805.918)			
21. Despesas Gerais e Administrativas					
Descrição	2.017	2.016			
Energia elétrica, água, telefone e internet	(1.394.784)	(1.124.657)			
Depreciação e amortização	(966.255)	(510.026)			
Manutenções	(220.014)	(199.324)			
Prêmios de seguros	(98.819)	(67.782)			
Condução e taxis	(49.430)	(71.099)			
Viagens e ajuda de custo	(335.082)	(329.473)			
Provisão de ativos irre recuperáveis	-	(393.750)			
Outras	(220.265)	(147.421)			
	(3.307.193)	(2.843.532)			
22. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:					
Descrição	2.017	2.016			
Ativos					
Valor justo por meio do resultado					
Caixa e equivalentes de caixa	1.504.119	5.468.448			
Recebíveis					
Contas a receber	2.600.933	21.173.177			
Partes relacionadas	1.119.183	493.339			
Total	5.224.235	27.134.964			
Passivos					
Pelo custo amortizado					
Fornecedores	782.236	2.132.497			
Honorários médicos	218.538	420.195			
Total	1.000.774	2.552.692			
Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidadas com pagamentos à vista e depende da realização financeira do Contrato de Gestão. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. 23. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: Em 25 de setembro de 2014, foi publicada no Diário Oficial da União a renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 28 de junho de 2012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, em cumprimento ao art. 34 da Lei 12.101/09, sendo que ainda não foi julgado até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2017 por determinação do art. 3º, § 3º, do Decreto n. 2.536/98, revogado pelo Decreto 7.237/10, que previu: "Art. 8º. O protocolo dos requerimentos de renovação servirá como prova da certificação até o julgamento do processo pelo Ministério competente." A Pró-Saúde atende os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação a impostos. (b) Apresentação da cota patronal: A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 17 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. (c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais: A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. 24. Contribuições Sociais Usufruidas: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA, é uma filial da Pró-Saúde, entidade sem fins lucrativos, imune de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, e isenta notadamente em relação à cota patronal do INSS. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos: PIS (Programa de Integração Social): A partir de maio de 2017, após decisão do Supremo Tribunal Federal, a entidade passou a ser isenta da contribuição do PIS sobre as despesas com pessoal. COFINS (Contribuição para financiamento da seguridade social): A entidade é isenta do pagamento da Cofins incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. A isenção das contribuições usufruidas foram: Descrição					
	2.017	2.016			
Contribuição para o financiamento da seguridade social	1.493.941	1.324.058			
Contribuição patronal ao INSS	4.039.766	2.977.587			
PIS sobre folha de pagamento	76.499	-			
	5.610.206	4.301.645			
25. Pacientes Atendidos: A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.					
Dom Eurico dos Santos Veloso Presidente Michael Cansanção - Contador local - CRC - PA 010610/O-2	Jocelmo Pablo Mours Diretor Geral da Pró-Saúde	Alba Lúcia Diretora Geral do Hospital	Tatiane Santos Diretora Financeira do Hospital		
		David Martins Ferreira - Contador geral - CRC: ISP 195.413/O-2 "S" - PA			

continuação

Relatório dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA** (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.017, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos contro-

les internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distor-

ção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belém, 23 de Março de 2.018.

LM Auditores Associados
CRC 2SP018.611/O-8

Maurício Diácoli
CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

Protocolo: 296193

POSTO ICCAR LTDA

CNPJ: 02.280.133/0006-07, torna público que requereu à SEMMA/Santa Izabel renovação da Licença de Operação nº 0405/2017 para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis no Município de Santa Izabel do Pará/PA.

Protocolo: 296189

NORTE HOTELARIA S/A.

CNPJ/MF 05.441.787/0001-40

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas de Norte Hotelaria S/A. para as reuniões de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizarão em primeira convocação no dia 30/04/2018 às 16:00 e segunda chamada às 16:30 na sede social da empresa, sito a Av. Governador José Malcher, 485 a f m de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017; b) Fixação dos Honorários do conselho de administração e da diretoria; c) Aumento do Capital Social realizado pela incorporação de reservas e recursos próprios; d) Eleição do Conselho de Administração; e) eleição da Diretoria; f) Alteração Parcial dos Estatutos Sociais; g) o que ocorrer. Belém, 28 de Março de 2018. A Diretoria.

Protocolo: 296181

JADE ENGENHARIA IND. COM. DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

Torna público que requereu junto a SEMMA/ITB, renovação da Licença de Operação - LO nº 062/2017, sob protocolo nº 194/2018, para atividade de Preparação de massa de concreto para construção em Itaituba/PA.

Protocolo: 296170

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A

CNPJ (MF) 04.737.144/0001-86

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, sito no Lote 2 Setor 1 Quadra 3, s/nº, Distrito Industrial, em Ananindeua - Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/1976 com alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Ananindeua (Pa) 28 de Março de 2018. Ari Zugman - Diretor Executivo.

Protocolo: 296174

CHAOUKI AREF SAIDFAZ SALIMA

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará, a renovação da Licença de Atividade Rural nº 0006/2017 para a atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS.

Protocolo: 296178

CASFRISA FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE CASTANHAL LTDA - ME

CNPJ Nº 34.899.773/0001-73, situada na Rodovia Castanhal Inhangapi, s/n, Km 7, Zona Rural, Castanhal-Pará, vem tornar público que recebeu da SEMAS/PA a LO Nº 11039/2018, válida até 11/03/2023, para a atividade de Matadouro e Frigoríf. co.

Protocolo: 296169

MARTINS E AZEREDO AUTO POSTO LTDA

CNPJ nº. 29.751.051/0001-37, torna público que requereu junto à SEMAMT/TRAIRÃO, através do processo nº 022/2018, Licença de Operação, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES em Trairão/PA.

Protocolo: 296173

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 006/2018

O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa para Manutenção Preventiva (Lote 01) e Fornecimento e Instalação de Painel de Comando e Monitoramento (Lote 02), para atendimento de uma ETE - Estação de Tratamento de Efluentes, em funcionamento na Unidade Escola SESI ANANINDEUA. ABERTURA: 10 de abril de 2018.

LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiuva nº 1588/bairro de Nazaré/Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - http://f.eipa.org.br/

Belém (PA), 02 de abril de 2018.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

Protocolo: 296184

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Aviso Licitação Deserta e Repetição Pregão Presencial Nº PP SRP 002/2018-CPL-CMIP

A Câmara Municipal de Ipixuna do Pará torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 002/2018 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Material de Consumo e material Permanente, não houve nenhum interessado em participar do certame, ocasionando em uma licitação DESERTA.

Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura realizar-se-á em 06/04/2018 às 09h00min. O edital referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados no prédio da referida Câmara Municipal, localizada na Trav. Padre Anchieta, Bairro Vila Nova, Ipixuna do Pará-PA, de segunda à sexta-feira de 08:00hrs as 13:00hrs, no email:camaradeipixuna@bol.com.br ou no mural de Licitações do TCM-PA. ARNALDO CORREIA LEITE JUNIOR - PRESIDENTE.

Protocolo: 296183

SOCOCO S.A. Agroindústrias da Amazônia Sociedade de Capital Autorizado

CNPJ/MF 05.832.555/0001-13

NIRE/JUCEPA Nº 15.300.013.411

Capital Autorizado: R\$ 200.000.000,00

Capital Subscrito: R\$ 166.005.705,00

Capital Realizado: R\$ 166.005.705,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Sococo S.A. Agroindústrias da Amazônia, na forma prevista no Art. 124, da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 10 de abril de 2018, às 08:00 h, na sede da Companhia situada na Fazenda Sococo, à margem da Rodovia PA-252 (Mojú-Acará), Km 38, Mojú/PA, a f m de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Em Assembleia Geral Ordinária: tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; proposta de destinação do resultado do exercício apresentada pela administração da Companhia; e, (2) Em Assembleia Geral Extraordinária: proposta de aumento de capital social da Companhia, com a consequente modificação do art. 5º do Estatuto Social; f xação da remuneração dos administradores da Companhia.

Mojú, PA, 02 de abril de 2018.

José Givago Raposo Tenório

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 296187

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
Hospital Público Estadual Galileu - Belém/PA

CNPJ nº 24.232.886/0150-08
Demonstrações Financeiras

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro - Em reais				Demonstração do resultado Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais		
Ativo	Nota	2.017	2.016	Nota	2.017	2.016
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixas	4	6.169.463	4.281.670			
Contas a receber	5	-	8.842.427			
Estoques	6	683.051	594.501			
Adiantamento a fornecedores		101.534	51.185			
Partes relacionadas	7	5.824.423	5.299.289			
Outros ativos circulante		402.606	235.851			
		13.181.077	19.304.923			
Não Circulante						
Realizável a longo prazo						
Depósitos judiciais	8	1.614.249	-			
		1.614.249	-			
Imobilizado	9	2.131.015	1.808.055			
Intangível	9	338.479	529.725			
		2.469.494	2.337.780			
		4.083.743	2.337.780			
Total do Ativo		17.264.820	21.642.703			
Passivo e patrimônio líquido						
Circulante						
Fornecedores	10	669.279	1.304.949			
Honorários médicos	11	503.465	210.377			
Obrigações sociais e trabalhistas	12	2.296.112	2.334.224			
Obrigações fiscais		142.887	119.794			
Receita diferida	13	9.355.184	13.689.404			
Outros passivos		29	-			
		12.966.956	17.658.748			
Não Circulante						
Provisão para descontinuidade	14	1.114.149	800.100			
		1.114.149	800.100			
Patrimônio Líquido						
Patrimônio social		3.183.855	2.945.057			
(Déficit) superávit do exercício		(140)	238.798			
		3.183.715	3.183.855			
Total do Passivo		17.264.820	21.642.703			
Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais						
		Patrimônio social	Superávit do exercício	Total		
Em 1º de janeiro de 2016		1.926.539	1.018.518	2.945.057		
Transferência		1.018.518	(1.018.518)	-		
Superávit do exercício		-	238.798	238.798		
Em 31 de dezembro de 2016		2.945.057	238.798	3.183.855		
Transferência		238.798	(238.798)	-		
Déficit do exercício		-	(140)	(140)		
Em 31 de dezembro de 2017		3.183.855	(140)	3.183.715		
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras						
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2.017 e 2.016 - Cifras apresentadas em reais.						
1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levantar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstica ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneras ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) Contrato de Gestão - Hospital Público Estadual Galileu - Belém/PA: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 14 de fevereiro de 2.014, celebrou com a Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará o Contrato de Gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a ser desenvolvido no Hospital Público Estadual Galileu, com vigência de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 05 (cinco) anos. 2. Base de Preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria em 23 de Março de 2.018. 2.1 Base de Mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. 2.3 Uso de estimativas e julgamentos: A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamentos e premissas na determinação do registro de estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota 9 - Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível; • Nota 14 - Provisão para descontinuidade; 3. Resumo das Principais Práticas Contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. a) Ativos						
circulantes e não circulantes: • Caixa e equivalentes de caixa: Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. • Estoques: Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. • Imobilizado: Refere-se aos bens corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. • Intangível: Refere-se aos bens não corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a amortização correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. b) Passivos circulantes e não circulantes: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. c) Provisões: Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. d) Receita diferida: As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). Receita diferida - investimento: Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. e) Patrimônio social: Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. f) Receitas e despesas: O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. Receitas de subvenções custeio: As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. Custos e despesas: Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. g) Instrumentos financeiros: • Ativos financeiros não derivativos: A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas, contas a receber e empréstimos com partes relacionadas. • Passivos financeiros não derivativos: Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data						
Demonstração do resultado abrangente Exercício findo em 31 de dezembro - Em Reais						
		2.017	2.016			
(Déficit) Superávit do Exercício		(140)	238.798			
Outros resultado abrangentes		-	-			
Resultado Abrangente do Exercício		(140)	238.798			
Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais						
		2.017	2.016			
Fluxo de caixa das atividades operacionais		2.017	2.016			
Superávit (déficit) do exercício		(140)	238.798			
Ajustado por:						
Depreciação e amortização		443.408	338.785			
Superávit (déficit) do exercício conciliado		443.268	577.583			
Variáveis nos ativos e passivos						
Contas de receber de clientes		8.842.427	104.361			
Estoques		(88.550)	36.456			
Adiantamento a fornecedores		(50.349)	49.319			
Demais contas do ativo circulante		(166.757)	(26.700)			
Depósitos judiciais		(1.614.249)	-			
Fornecedores		(635.670)	108.148			
Honorários médicos		293.088	42.687			
Obrigações sociais e trabalhistas		(38.112)	1.186.058			
Obrigações fiscais		23.094	(11.480)			
Receitas diferidas		(4.354.220)	2.000.000			
Outros passivos		29	-			
Provisão para descontinuidade		314.049	206.945			
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		2.988.048	4.273.377			
Fluxo de caixa das atividades de investimentos						
Aquisição de imobilizado e intangível		(575.121)	(1.009.312)			
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(575.121)	(1.009.312)			
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos						
Empréstimos cedidos-partes relacionadas		(525.134)	(1.479.481)			
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(525.134)	(1.479.481)			
Aumento do caixa e equivalentes de caixa		1.887.793	1.784.584			
Demonstração aumento do caixa e equivalentes de caixa						
No início do exercício		4.281.670	2.497.086			
No fim do exercício		6.169.463	4.281.670			
Aumento do caixa e equivalentes de caixa		1.887.793	1.784.584			
de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e honorários médicos.						
4. Caixa e Equivalentes de Caixa:		2.017	2.016			
Caixa		3.000	3.000			
Banco conta movimento (a)		6.166.463	4.278.670			
		6.169.463	4.281.670			
(a) Correspondem aos saldos disponíveis em conta corrente depositadas no Banco Banpará.						
5. Contas a Receber: Descrição		2.017	2.016			
Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará		6.213.816	8.842.427			
(-) Provisão pela não realização das receitas diferidas (a)		(6.213.816)	-			
		6.213.816	8.842.427			
a) Provisão pela não realização das receitas diferidas: Corresponde aos valores celebrados através de contratos de gestão para custeio das atividades operacionais hospitalares, referente aos exercícios anteriores que dificilmente serão realizados, pois não há expectativa de recebimento financeiro, ou aplicação desses montantes nas atividades operacionais da unidade hospitalar. A contrapartida da provisão está apresentada no passivo circulante na rubrica de receitas diferidas (nota explicativa nº 13).						
6. Estoques		2.017	2.016			
Descrição		2.017	2.016			
Medicamentos		201.551	206.776			
Materiais hospitalares de consumo e reposição		188.078	147.144			
Materiais de Higiene e limpeza		45.542	44.365			
Materiais de Expediente e Impressos		23.093	29.985			
Gêneros Alimentícios		34.937	37.945			
Outros		189.850	128.286			
		683.051	594.501			

continua

7. PARTES RELACIONADAS		A receber/(a pagar)		de Assistência Social e Hospitalar, sem a cobrança de encargos e prazo para devolução. (b) - Custos corporativos compartilhados: Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativa ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominada de custo corporativo compartilhado.	
Descrição	2.017	2.016	2.017	2.016	2.016
Empréstimos entre unidades (a)	5.824.423	5.521.928			
Pró-Saúde - Sede Administrativa (b)	-	(222.639)			
	5.824.423	5.299.289			
(a) - Empréstimos: Corresponde a empréstimos concedidos a outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes					
8. Imobilizado e Intangível					
a) Composição: Itens					
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	2.016 Líquido
Equipamentos telefônicos		23.464	(9.072)	14.392	19.084
Equipamentos de informática		364.843	(234.715)	130.128	183.653
Máquinas e equipamentos Hospitalares		667.289	(99.622)	567.667	245.794
Móveis e utensílios de escritório		416.164	(82.031)	334.133	319.270
Móveis e utensílios hospitalares		691.844	(184.336)	507.508	462.927
Benfeitorias		577.328	(7.697)	569.631	-
Instrumentos médico-hospitalares		7.684	(129)	7.555	-
Imobilização em andamento *		-	-	-	577.328
Total imobilizado		2.748.616	(617.601)	2.131.015	1.808.055
Direito de uso de software		873.829	(535.351)	338.479	529.725
Total intangível		873.829	(535.351)	338.479	529.725
* Correspondem a obras de reforma e infraestrutura na unidade hospitalar, com término no primeiro semestre de 2017.					
b) Movimentação: Itens					
		Saldo em 31/12/16	Adições	Depreciação	Saldo em 31/12/17
Equipamentos telefônicos		22.790	673	-	23.464
Equipamentos de informática		340.694	24.150	-	364.843
Máquinas e equipamentos		268.546	398.743	-	667.289
Móveis e utensílios de escritório		366.289	49.875	-	416.164
Móveis e utensílios hospitalares		601.876	89.968	-	691.844
Benfeitorias		-	577.328	-	577.328
Instrumentos médico-hospitalares		-	7.683	-	7.684
Imobilização em andamento		577.328	(577.328)	-	-
(-) Depreciação		(369.467)	-	(248.133)	(617.601)
Total imobilizado		1.808.055	571.092	(248.133)	2.131.015
Direito de uso de software		862.056	11.773	-	873.829
(-) Amortização		(332.331)	-	(203.020)	(535.351)
Total intangível		529.725	11.773	(203.020)	338.479
Total geral			582.866	(451.153)	
c) Taxas de depreciação e amortização: As taxas de depreciação e amortização praticadas no exercício foram:					
		Taxa ao ano			
Equipamentos telefônicos		10,0%			
Equipamentos de informática		20,0%			
Máquinas e equipamentos		10,0%			
Móveis e utensílios		10,0%			
Benfeitorias		10,0%			
Direitos de uso de software		20,0%			
9. Fornecedores: Descrição					
		2.017	2.016		
Materiais e medicamentos		517.609	443.040		
Serviços de terceira pessoa jurídica		143.067	859.078		
Serviços de terceira pessoa física		2.554	-		
Imobilizado		6.049	2.830		
		669.279	1.304.949		
10. Honorários Médicos: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:					
		2.017	2.016		
Honorários médicos pessoa jurídica		503.465	210.377		
		503.465	210.377		
11. Obrigações Sociais e Trabalhistas					
		2.017	2.016		
Salários e ordenados		748.859	630.732		
Provisão dissídio coletivo (a)		100.332	327.628		
FGTS		120.756	99.753		
INSS		76.389	66.680		
Provisão de férias e encargos		1.212.995	1.166.518		
Outras		36.781	42.913		
		2.296.112	2.334.224		
(a) Provisão para dissídio coletivo: Em 31 de dezembro de 2017 corresponde ao dissídio coletivo do SINTHOSP, Sindicato dos Profissionais de Enfermagem e Técnicos, do Estado do Pará, considerando o percentual de reajuste de 2,85%, de setembro a dezembro de 2017. 12. Receita Diferida: Corresponde aos valores pactuados com a Secretária Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para utilização no custeio mensal e investimento em máquinas e equipamentos da unidade.					
		2.017	2.016		
Subvenção para custeio		15.569.000	12.500.000		
Subvenção para investimento		-	1.189.404		
(-) Provisão pela não realização das receitas diferidas (a)		(6.213.816)	-		
		9.355.184	13.689.404		
(a) Provisão pela não realização das receitas diferidas: Corresponde aos valores celebrados através de contratos de gestão com o Governo do Estado do Pará, para custeio das atividades operacionais da unidade hospitalar, referente aos exercícios anteriores que dificilmente serão realizados, pois não há expectativa de recebimento financeiro, ou aplicação desses montantes nas atividades operacionais. A contrapartida da provisão está apresentada no ativo circulante na rubrica de contas a receber (nota explicativa nº 5). 13. Provisão para Descontinuidade de Contrato: Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades correspondem à multa rescisória do FGTS de 50% sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho no encerramento do contrato de gestão. Esses custos incorridos são parte integrante dos orçamentos, reconhecidos mediante provisão e distribuídos ao longo dos períodos					
Dom Eurico dos Santos Veloso - Presidente • Jocelmo Pablo Mews - Diretor Geral da Pró-Saúde • Saulo Mengarda - Diretor Geral do Hospital					
Marcos Paulo Araújo Silveira - Diretor Financeiro do Hospital • Márcia Tereza Corrêa Neri - Contadora local - CRC PA-011076-06 • David Martins Ferreira - Contador geral - CRC: 1SP195.413/O-2 "S" - PA					

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores, Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Público Estadual Galileu - Belém - PA. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Público Estadual Galileu - Belém/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.017, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria".

continuação

demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas

em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das

políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belém, 23 de Março de 2.018.

LM Auditores Associados
CRC 2SP018.611/O-8Maurício Diácoli
CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

Protocolo: 296196

Águas de São Francisco Concessionária de Saneamento S.A.

CNPJ nº 19.161.754/0001-51

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Pará, 28 de março de 2018

A Diretoria

Balço Patrimonial					Demonstração dos Fluxos de Caixa					
Ativos	2017	2016	Passivos	2017	2016	Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Caixa e equivalentes de caixa	826	15	Fornecedores e empreiteiros	631	1.578	Prejuízo antes dos impostos	(7.221)	(7.290)		
Aplicações financeiras	17.165	25.922	Empréstimos, financiamentos e debêntures	3.436	2.941	Ajustes para:				
Contas a receber de clientes	1.318	976	Obrigações trabalhistas e sociais	275	299	Amortização	915	950		
Estoques	427	409	Obrigações fiscais	43	100	Resultado na baixa de intangível	1	39		
Impostos a recuperar	665	342	Instrumentos financeiros derivativos	1.478	451	Juros sobre empréstimos e debêntures	4.457	4.126		
Outros créditos	107	44	Outras contas a pagar	6	14	Amortização do custo de captação	106	50		
Total do ativo circulante	20.508	27.708	Total do passivo circulante	5.869	5.383	Varição cambial	556	(2.168)		
Contas a receber de clientes	308	57	Empréstimos, financiamentos e debêntures	27.006	57.079	Perda com instrumentos financeiros derivativos	3.021	4.021		
Ativo fiscal diferido	-	8.558	Instrumentos financeiros derivativos	1.378	4.599	Juros sobre aplicações financeiras	(2.249)	(2.226)		
Depósitos judiciais	134	2	Passivo fiscal diferido	1.280	-	Provisão (Reversão) de ajuste a valor presente de clientes	28	(48)		
Total do realizável a longo prazo	442	8.617	Conta corrente a pagar para partes relacionadas	18.896	-	(Reversão) Provisão para contingências	(5)	7		
Intangível	32.545	29.943	Provisão para contingências	-	7	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	255	44		
Total do ativo não circulante	32.987	38.560	Outras contas a pagar	205	-	Baixa de títulos do contas a receber	306	229		
Total do ativo	53.495	66.268	Total do passivo não circulante	48.765	61.685	Provisão de bônus diretoria	205	-		
Demonstração do Resultado					Patrimônio líquido					
	2017	2016				Variações nos ativos e passivos (Aumento)/Diminuição dos ativos				
Receita operacional líquida	8.099	17.636	Capital social	30.501	16.089	Contas a receber de clientes	(1.182)	(553)		
Custos dos serviços prestados	(6.692)	(18.391)	Ajuste de avaliação patrimonial	(502)	(2.025)	Estoques	(18)	190		
Lucro (Prejuízo) bruto	1.407	(755)	Prejuízos acumulados	(31.138)	(14.864)	Impostos a recuperar	174	135		
Despesas de vendas, administrativas e gerais	(2.523)	(2.702)	Patrimônio líquido	(1.139)	(800)	Depósitos judiciais	(132)	-		
Outras receitas operacionais	2	5	Total do passivo	54.634	67.068	Outros créditos	(63)	697		
Outras despesas operacionais	(1)	-	Total do passivo e patrimônio líquido	53.495	66.268	Aumento/(Diminuição) dos passivos				
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	(1.115)	(3.452)	Demonstração do Resultado Abrangente							
Receitas financeiras	6.641	7.075	Prejuízo do exercício	(16.274)	(4.846)	Fornecedores e empreiteiros	(947)	1.035		
Despesas financeiras	(12.747)	(10.913)	Outros resultados abrangentes:			Obrigações trabalhistas e sociais	(24)	37		
Resultado financeiro	(6.106)	(3.838)	Valor justo de derivativos	2.308	(3.068)	Obrigações fiscais	(57)	13		
Prejuízo antes dos impostos	(7.221)	(7.290)	IR/CS sobre valor justo de derivativos	(785)	1.043	Pagamento de contingências	(2)	-		
Imposto de renda e contribuição social	(9.053)	2.444	Resultado abrangente total	(14.751)	(6.871)	Outras contas a pagar	(8)	4		
Prejuízo do exercício	(16.274)	(4.846)						Juros pagos	(12.284)	(700)
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido										
			Capital social	Ajuste avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total				
Saldos em 1º de janeiro de 2016			5.000	-	(10.018)	(5.018)	Fluxo de caixa líquido usado nas atividades operacionais			
Aumento de capital			11.089	-	-	11.089	Fluxo de caixa de atividades de investimento			
Valor justo de derivativos			-	(2.025)	-	(2.025)	Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Prejuízo do exercício			-	-	(4.846)	(4.846)	Aumento de capital			
Saldos em 31 de dezembro de 2016			16.089	(2.025)	(14.864)	(800)	14.412			
Aumento de capital social			14.412	-	-	14.412	Empréstimos e debêntures captadas			
Valor justo de derivativos			-	1.523	-	1.523	- 34.768			
Prejuízo do exercício			-	-	(16.274)	(16.274)	Custo na captação de empréstimos e debêntures			
Saldos em 31 de dezembro de 2017			30.501	(502)	(31.138)	(1.139)	- (1.114)			
Diretoria										
Renato Medicis Maranhão Pimentel	Ricardo Saboya Montenegro Filho	Itamar Portela Camargo								
Diretor - CPF nº 019.247.834-60	Diretor - CPF nº 025.062.811-26	Contador - CRC nº MS 010387/O5S-PA								
As Demonstrações Financeiras completas, juntamente com Relatório dos Auditores Independentes, emitido pela KPMG Auditores Independentes na data de 27/03/2018, sem ressalvas estão à disposição em sua sede.										
					Aumento (Redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa					
					811					
					(11)					

Protocolo: 296200

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
Hospital Regional Público do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna - Santarém/PA

CNPJ nº 24.232.886/0083-03

Demonstrações Financeiras

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro - Em Reais				Demonstração do resultado Exercício findo em 31 de dezembro - Em Reais			
Ativo	Nota	2.017	2.016	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2.017	2.016
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.702.604	7.271.603	Fornecedores	9	4.949.297	5.847.099
Contas de receber	5	16.244.678	13.857.128	Honorários médicos	10	2.673.887	2.184.682
Estoques	6	4.269.430	3.332.084	Obrigações sociais e trabalhistas	11	6.132.845	6.087.878
Adiantamento a fornecedores		304.083	346.267	Obrigações fiscais		525.389	454.472
Partes relacionadas	7	1.709.290	2.109.071	Receitas diferidas		54.000	-
Outros ativos circulante		434.352	293.356			14.335.418	14.574.131
		28.664.437	27.209.509	Não Circulante			
Não Circulante				Provisão para descontinuidade	12	4.414.387	3.529.037
Realizável a longo prazo				Provisão para contingência	13	-	13.372
Depósitos judiciais		114.564	73.461			4.414.387	3.542.409
		114.564	73.461	Patrimônio Líquido			
Imobilizado	8	7.468.256	6.753.120	Patrimônio social		16.020.195	20.069.935
Intangível	8	58.490	100.645	Superávit (déficit) dos exercícios		1.535.747	(4.049.740)
		7.641.310	6.927.226			17.555.942	16.020.195
Total do Ativo		36.305.747	34.136.735	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		36.305.747	34.136.735
Demonstração das mutações do patrimônio líquido negativo Exercícios findos em 31 de dezembro - Em Reais							
		Patrimônio social		Superávit do Exercício		Total	
Em 1º de Janeiro de 2.016		19.864.319		205.616		20.069.935	
Transferência			205.616		(205.616)		-
Déficit do exercício			-		(4.049.740)		(4.049.740)
Em 31 de Dezembro de 2.016		20.069.935		(4.049.740)		16.020.195	
Transferência			(4.049.740)		4.049.740		-
Superávit do exercício			-		1.535.747		1.535.747
Em 31 de Dezembro de 2.017		16.020.195		1.535.747		17.555.942	
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras							
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2.017 e de 2.016 - Cifras apresentadas em reais.							
<p>1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levantar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstica ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. III - Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação.</p> <p>b) Contrato de Gestão: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, em 08 de maio de 2.008, celebrou com o Governo do Estado do Pará, contrato de Gestão para o Gerenciamento e Execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna, com prazo de vigência de 05 (cinco) anos, e prorrogado até 07 de maio de 2014 através do 13º aditivo. Em 08 de maio de 2.014, as partes celebraram novo contrato de gestão (Nº 23/2014), podendo ser prorrogado por até 05 (cinco) anos. O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, instituiu o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, que procederá ao acompanhamento da execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado. A verificação é relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades. As etapas do processo de avaliação do Contrato de Gestão estão divididas da seguinte forma: I - Prestação de Serviços Hospitalares (Mapa de Produção); II - Indicadores de Qualidade; e III - Prestação de Contas. O Hospital atende o objeto contratual com a implantação e operacionalização dos serviços assistenciais e de apoio necessários para uma gestão profissional. Pela análise de metas, verifica-se que todos os serviços pactuados, foram disponibilizados para a Central de Regulamentação e aos municípios de sua região de abrangência.</p>				<p>de Mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. 2.3 Uso de estimativas e julgamentos: A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: • Nota 5 - Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa - contas a receber; • Nota 8 - Depreciação e Amortização do Imobilizado e Intangível; • Nota 12 - Provisão para descontinuidade; 3. Resumo das Principais Práticas Contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. a) Ativos circulantes e não circulantes: • Caixa e equivalentes de caixa: Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montantes considerados suficientes pela Administração da Entidade para fazer face eventuais perdas na realização dos créditos, quando necessário. • Estoques: Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. • Imobilizado: Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. • Intangível: Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. b) Passivos circulantes e não circulantes: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. c) Provisões: Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. d) Receita diferida: As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). Receita diferida - investimento: Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital</p>			
<p>2. Base de Preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 23 de Março de 2.018. 2.1 Base</p>							
<p>Receitas Operacionais</p> <p>Receitas de subvenções - custeio 14 121.543.994 105.813.347</p> <p>Receitas de subvenções - investimento 8b 1.138.465 1.129.542</p> <p>Receitas financeiras 113.939 32.574</p> <p>Doações 1.945.261 1.661.053</p> <p>Outras receitas 28.938 21.130</p> <p>Total Das Receitas 124.770.597 108.657.646</p> <p>Despesas Operacionais</p> <p>Despesas com pessoal 15 (36.030.444) (31.468.738)</p> <p>Serviços de terceiros 16 (37.676.818) (36.703.762)</p> <p>Custo corporativo compartilhado 17 (10.118.917) (9.886.022)</p> <p>Drogas, medicamentos e materiais 18 (29.621.081) (25.176.399)</p> <p>(113.447.259) (103.234.921)</p> <p>Amortização e depreciação 8b (1.624.567) (1.509.164)</p> <p>Correio e comunicação eletrônica (75.629) (108.410)</p> <p>Água, gás, energia elétrica e telefone (3.677.480) (3.218.119)</p> <p>Fretes e carretos (844.878) (197.695)</p> <p>Viagens e ajuda de custo (703.440) (532.395)</p> <p>Locações (363.074) (171.909)</p> <p>Provisão para créditos de liquidação duvidosa 5a (1.223.209) (2.588.759)</p> <p>Despesas financeiras (637.812) (205.924)</p> <p>Inventário físico ativo imobilizado 8b - (541.558)</p> <p>Outras despesas (650.874) (398.532)</p> <p>Reversão de provisão para contingências 13.372 -</p> <p>(9.787.590) (9.472.465)</p> <p>Total das Despesas (123.234.850) (112.707.386)</p> <p>Superávit (Déficit) Dos Exercícios 1.535.747 (4.049.740)</p>				<p>Demonstração do resultado abrangente Exercício findo em 31 de dezembro - Em Reais</p> <p>2.017 2.016</p> <p>Superávit (Déficit) dos Exercícios 1.535.747 (4.049.740)</p> <p>Outros resultado abrangentes - -</p> <p>Resultado Abrangente dos Exercício 1.535.747 (4.049.740)</p> <p>Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais</p> <p>2.017 2.016</p> <p>Fluxo de caixa das atividades operacionais</p> <p>Superávit (déficit) dos exercícios 1.535.747 (4.049.740)</p> <p>Ajustado por:</p> <p>Depreciação e amortização 1.624.567 1.509.164</p> <p>Valor residual de ativos baixados 541.558 (726.701)</p> <p>Realização de subvenções (1.138.465) (1.129.542)</p> <p>Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa (Reversão) constituição de provisão para contingências 1.223.209 2.588.759</p> <p>(13.372) -</p> <p>(Déficit) superávit dos exercícios ajustados 3.231.685 (539.801)</p> <p>Variações nos ativos e passivos</p> <p>Contas de receber de clientes (3.610.759) 1.128.480</p> <p>Estoques (937.346) (726.701)</p> <p>Adiantamento a fornecedores 42.184 (182.983)</p> <p>Outros ativos circulantes (182.099) (89.649)</p> <p>Fornecedores (897.802) (301.766)</p> <p>Honorários Médicos 489.205 (790.043)</p> <p>Obrigações sociais e trabalhistas 44.967 1.965.831</p> <p>Obrigações fiscais 70.917 56.435</p> <p>Provisão para descontinuidade 885.350 825.896</p> <p>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais (863.697) 1.345.699</p> <p>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</p> <p>Aquisições de ativo imobilizado e intangível (1.555.083) (1.893.972)</p> <p>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos (1.555.083) (1.893.972)</p> <p>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</p> <p>Empréstimos cedido a partes relacionadas 399.781 (550.661)</p> <p>Subvenções governamentais de investimentos 450.000 850.000</p> <p>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos 849.781 299.339</p> <p>Redução do caixa e equivalentes de caixa (1.568.999) (248.934)</p> <p>Demonstração da (redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa</p> <p>No início do exercício 7.271.603 7.520.537</p> <p>No fim do exercício 5.702.604 7.271.603</p> <p>Redução do caixa e equivalentes de caixa (1.568.999) (248.934)</p>			
<p>em cada exercício. e) Patrimônio social: Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. f) Receitas e despesas: O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. Receitas de subvenções custeio: As receitas auferidas por subvenções correspondem</p>							

▶ **continuação** Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos: **PIS (Programa de Integração Social):** A partir de maio de 2017, após decisão do Supremo Tribunal Federal, a entidade passou a ser isenta da contribuição do PIS sobre as despesas com pessoal. **COFINS (Contribuição para financiamento da seguridade social):** A entidade é isenta do pagamento da Cofins incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. A isenção das contribuições usufruídas foram:

Descrição	2.017	2.016
Contribuição para o financiamento da seguridade social	3.743.090	3.259.729
Cota patronal do INSS	8.923.157	7.315.979
PIS	171.741	-
22. Pacientes Atendidos: A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S. em 60%, para fins de gratuidade.	12.837.988	10.575.708

Dom Eurico dos Santos Veloso - Presidente da Pró-saúde
Jocelmo Pablo Mews - Diretor Geral da Pró-Saúde
Herbert Morechi - Diretor Geral do Hospital
Diego Vione Berenstein - Diretor Financeiro do Hospital
Thatyane Tavares Ribeiro
 Contadora do Hospital - CRC: PA-018250/O-2
David Martins Ferreira
 Contador Geral - CRC: 1SP 195.413/O-2 "S" - PA

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna - Santarém/PA. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna - Santarém/PA** (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.017, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elabo-

ração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o

ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Santarém, 23 de Março de 2.018.

LM Auditores Associados
 CRC 2SP018.611/O-8

Maurício Diácoli
 CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

Protocolo: 296197



Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA

CNPJ nº 24.232.886/0073-31

Demonstrações Financeiras

Balço Patrimonial em 31 de dezembro - Em Reais				Demonstração do resultado Exercício findo em 31 de dezembro - Em Reais			
Ativo	Nota	2.017	2.016	Passivo e patrimônio líquido negativo	Nota	2.017	2.016
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.525.557	3.654.125	Fornecedores	8	2.598.283	3.447.733
Contas de receber	5	3.839.370	6.403.950	Honorários Médicos	9	3.008.335	2.292.584
Estoques	6	1.542.538	1.159.867	Obrigações sociais e trabalhistas	10	3.085.244	3.147.520
Outros ativos circulantes		200.810	194.941	Obrigações fiscais	11	4.128.835	5.048.105
		8.108.275	11.412.883	Partes relacionadas	12	7.944.680	8.720.190
				Receitas diferidas	13	4.217.236	4.169.004
						24.982.613	26.825.136
Não Circulante				Não Circulante			
Realizável a longo prazo				Obrigações fiscais	11	1.075.083	-
Depósitos judiciais		1.136.516	949.401	Provisão para descontinuidade	14	2.304.014	2.390.993
		1.136.516	949.401	Provisão para contingência	15	693.812	735.579
Imobilizado	7	8.168.770	2.909.836			4.072.909	3.126.572
Intangível	7	1.736	4.790	Patrimônio Líquido Negativo			
		8.170.506	2.914.626	Patrimônio social negativo		(14.674.798)	(12.228.305)
		9.307.022	3.864.027	Superávit (déficit) dos exercícios		3.034.573	(2.446.493)
Total do Ativo		17.415.297	15.276.910	Total do Passivo		17.415.297	15.276.910
Demonstração das mutações do patrimônio líquido negativo Exercícios findos em 31 de dezembro - Em Reais				Demonstração do resultado abrangente Exercício findo em 31 de dezembro - Em Reais			
Patrimônio social negativo				Superávit (déficit) dos exercícios			
Em 1º de Janeiro de 2.016		(18.020.501)		Total		(12.228.305)	
Transferência		(5.792.196)				5.792.196	
Déficit do exercício		-				(2.446.493)	
Em 31 de Dezembro de 2.016		(23.812.697)		Em 31 de Dezembro de 2.016		(23.812.697)	
Transferência		9.137.899		Superávit do exercício		3.034.573	
Superávit do exercício		-		Em 31 de Dezembro de 2.017		(14.674.798)	
Em 31 de Dezembro de 2.017		(14.674.798)		Em 31 de Dezembro de 2.017		(14.674.798)	
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2.017 e de 2.016. Cifras apresentadas em reais.				Demonstração do resultado abrangente Exercício findo em 31 de dezembro - Em Reais			
1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levantar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. III - Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) Contrato de Gestão: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 03 de julho de 2006, celebrou com o Governo do Estado do Pará, contrato de Gestão para o Gerenciamento e Execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional do Sudeste do Pará. Em Setembro de 2012, pactuou novo contrato, vigente por 05 (cinco) anos e reajustável a cada doze meses. Em 17 de setembro de 2017 a Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, pactuou com o Governo do Estado do Pará, o novo contrato de gestão nº 001/2017 dando continuidade no gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional do Sudeste do Pará por mais 60 meses. O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, instituiu o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, que procederá ao acompanhamento da execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado, cuja cópia deverá ser, inclusive, encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará. A verificação é relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades. As etapas do processo de avaliação do Contrato de Gestão estão divididas da seguinte forma: I - Prestação de Serviços Hospitalares (Mapa de Produção); II - Indicadores de Qualidade; e III - Prestação de Contas. O Hospital atende o objeto contratual com a implantação e operacionalização dos serviços assistenciais e de apoio necessários para uma gestão profissional. Pela análise de metas, verifica-se que todos os serviços pactuados, foram disponibilizados para a Central de Regulamentação e aos municípios de sua região de abrangência. c) Plano de ação - Contrato de gestão: A Administração da Pró-Saúde, vem implementando esforços para equilibrar as receitas e despesas do contrato de gestão firmado com o Governo do Estado do Pará. Nos últimos anos,				em função dos déficits recorrentes apurados, a unidade passou a apresentar capital circulante líquido e patrimônio social negativo. No exercício de 2.017 a entidade apurou superávit, entretanto, ainda insuficiente para reverter a situação patrimonial. A Administração continuará com as medidas alternativas que são: reduzir ainda mais os custos sem prejudicar os atendimentos hospitalares, e obter empréstimos financeiros com outras unidades da Pró-Saúde. 2. Base de Preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 23 de Março de 2.018. 2.1 Base de Mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. 2.3 Uso de estimativas e julgamentos: A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: • Nota 5 - Provisão pela não realização das receitas diferidas; • Nota 7 - Depreciação e Amortização do Imobilizado e Intangível; • Nota 14 - Provisão para descontinuidade; • Nota 15 - Provisão para contingência; 3. Resumo das Principais Práticas Contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. a) Ativos circulantes e não circulantes: • Caixa e equivalentes de caixa: Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. • Estoques: Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. • Imobilizado: Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. • Intangível: Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. b) Passivos circulantes e não circulantes: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. c) Provisões: Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento			
				Receitas Operacionais			
				Receitas de subvenções - custeio 16 58.164.977 56.271.120			
				Receitas de subvenções - investimento 7b 366.496 366.496			
				Receitas financeiras 74.546 66.850			
				Total das Receitas 58.606.019 56.704.466			
				Despesas Operacionais			
				Despesa com pessoal 17 (16.657.714) (16.237.985)			
				Serviços de terceiros 18 (22.900.764) (23.689.122)			
				Custo corporativo compartilhado 19 (4.541.969) (5.123.573)			
				Drogas, medicamentos e materiais 20 (8.236.550) (8.329.261)			
				(52.336.997) (53.379.941)			
				Amortização e depreciação (540.395) (1.373.579)			
				Correio e comunicação eletrônica (53.610) (36.544)			
				Água, energia elétrica e telefone (1.154.284) (1.051.611)			
				Fretes e carretos (29.663) (20.085)			
				Viagens e ajuda de custo (199.402) (116.141)			
				Locações (226.846) (206.730)			
				Despesas financeiras (442.642) (614.014)			
				Inventário físico ativo imobilizado 7b - (2.048.614)			
				Reversão de provisão para contingências 15b 41.767 -			
				Outras despesas (629.374) (303.700)			
				(3.234.449) (5.771.018)			
				Total das Despesas (55.571.446) (59.150.959)			
				Superávit (Déficit) dos Exercícios 3.034.573 (2.446.493)			
Demonstração do resultado abrangente Exercício findo em 31 de dezembro - Em Reais				Demonstração do resultado abrangente Exercício findo em 31 de dezembro - Em Reais			
				Superávit (Déficit) dos Exercícios 3.034.573 (2.446.493)			
				Outros resultado abrangentes - -			
				Resultado Abrangente dos Exercícios 3.034.573 (2.446.493)			
Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais				Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais			
				Fluxo de caixa das atividades operacionais			
				Superávit (Déficit) dos exercícios 3.034.573 (2.446.493)			
				Ajustado por:			
				Depreciação e amortização 540.395 1.373.579			
				Realização de subvenções do ativo imobilizado (366.496) (366.496)			
				(Reversão) constituição de provisão para contingência (41.767) -			
				Baixa de Ativo Imobilizado / Intangível 20.227 2.048.614			
				Superávit dos exercícios ajustado 3.186.932 609.204			
				Varições nos ativos e passivos			
				Contas de receber 2.564.580 3.684.390			
				Estoques (382.671) (208.404)			
				Outros ativos circulantes (5.869) (19.998)			
				Depósitos judiciais (187.115) (808.766)			
				Fornecedores (849.450) 192.921			
				Honorários Médicos 715.751 (1.099.071)			
				Obrigações sociais e trabalhistas (62.276) 959.957			
				Obrigações fiscais 155.813 (304.914)			
				Provisão para descontinuidade (86.979) 387.351			
				Receitas diferidas 6.898.232 (126.047)			
				Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais 5.096.948 3.266.623			
				Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
				Aquisições de imobilizado e intangível (5.450.006) (3.009.740)			
				Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos (5.450.006) (3.009.740)			
				Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
				Empréstimos tomados (pagos) - partes relacionadas (775.510) 1.148.496			
				Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimentos (775.510) 1.148.496			
				(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa (1.128.568) 1.405.379			
				Demonstração da (redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa			
				No início do exercício 3.654.125 2.248.746			
				No fim do exercício 2.525.557 3.654.125			
				(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa (1.128.568) 1.405.379			
				passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. d) Receita diferida: As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). Receita diferida - investimento: Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. e) Patrimônio social: Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido a sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. f) Receitas e despesas: O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de			

legais, são isentas à contribuição ao PIS/Pasep. Assim, a partir de maio de 2.017 a entidade deixou de recolher a contribuição ao PIS sobre as despesas com pessoal, bem como, passou a registrar a isenção correspondente no resultado do exercício.

18. Serviços de Terceiros: Descrição	2.017	2.016
Serviços médicos tomados de pessoa jurídica	(18.368.573)	(18.252.044)
Serviços tomados de pessoal jurídica	(3.445.290)	(5.411.343)
Serviços tomados de pessoal física	(27.514)	(25.735)
	(21.841.377)	(23.689.122)

19. Custo Corporativo Compartilhado: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

20. Drogas Materiais e Medicamentos

Descrição	2.017	2.016
Dietas enteral e parenteral	(545.323)	(415.829)
Medicamentos	(1.486.140)	(1.552.140)
Ortose e prótese	(714.619)	(721.476)
Materiais de uso do paciente	(2.486.153)	(2.055.138)
Gases medicinais	(442.545)	(865.724)
Gêneros alimentícios	(823.629)	(725.435)
Materiais de limpeza e lavanderia	(460.098)	(439.020)
Peças e acessórios para reposição	(394.337)	(286.084)
Filmes Radiológicos	(154.795)	(113.656)
Materiais para Hemodiálise	(61.137)	(39.641)
Fios Cirúrgicos	(61.636)	(62.053)
Materiais de conservação, reparos e consumo diversos	(606.138)	(1.053.065)
	(8.236.550)	(8.329.261)

21. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.017	2.016
Ativos		

Dom Eurico dos Santos Veloso - Presidente da Pró-saúde • **Jocelmo Pablo Mews** - Diretor Geral da Pró-Saúde • **Valdemir Fernille Girato** - Diretor Geral do Hospital
Rodrigo Fauth - Diretor Financeiro do Hospital • **Othilio Praia Junior** - Contador do Hospital - CRC: PA-020240/O-3 • **David Martins Ferreira** - Contador Geral - CRC: 1SP 195.413/O-2 "S" - PA

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá - PA. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.017, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** O Hospital tem apurado prejuízos operacionais constantes, fato que tornou o capital circulante líquido e o patrimônio líquido negativo. Conforme nota explicativa nº 1c, a Administração está implementando esforços no sentido de equilibrar os custos e receitas, medida que já proporcionou superávit no exercício de 2017, entretanto, ainda insuficiente para reverter a posição patrimonial negativa. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor**

Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	2.525.557	3.654.125
Empréstimos e recebíveis		
Contas a receber de clientes	3.839.370	6.403.950
Total	6.364.927	10.058.075

Passivos		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	2.598.283	3.447.733
Honorários médicos	3.008.335	2.292.584
Partes relacionadas	7.944.680	8.720.190
Total	13.551.298	14.460.507

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. **22. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:** Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, em cumprimento ao art. 34 da Lei 12.101/09, sendo que até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras, ainda não foi julgado. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61 o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.017 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à

concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 17 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício.

(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais: A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **23. Imunidade e Isenção Tributária:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA, é uma entidade sem fins lucrativos, imune de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, e isenta notadamente em relação à cota patronal do INSS. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos: PIS (Programa de Integração Social): A partir de maio de 2017, após decisão do Supremo Tribunal Federal, a entidade passou a ser isenta da contribuição do PIS sobre as despesas com pessoal. COFINS (Contribuição para financiamento da seguridade social): A entidade é isenta do pagamento da Cofins incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. A isenção das contribuições usufruídas foram:

Descrição	2.017	2.016
Contribuição para o finan. da seguridade social (COFINS)	1.758.181	1.701.134
Contribuição patronal ao INSS	4.245.582	3.487.045
PIS sobre folha de pagamento	81.910	-
	6.085.673	5.188.179

24. Pacientes Atendidos: A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Unico de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a beneficiários S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.

pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Marabá, 23 de Março de 2.018.

LM Auditores Associados
CRC 2SP018.611/O-8

Maurício Diácoli
CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

Protocolo: 296198

PETROLEO SABBA SA

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Instalação - LI nº 2831/2018, válida até 11/08/2020, para atividade de Base de Distribuição de Combustíveis e Lubrificantes em Itaituba/PA, retificando a Licença de Instalação - LI nº 2772/2017.

Protocolo: 296172

A EMPRESA PIZZARIA PAULISTA EXPRESSA LTDA

CNPJ : 10.960.719/0001-28 SITUADA NA CIDADE DE BELÉM DO PARÁ, COMUNICA O EXTRAVIO DO LIVRO FISCAL DE REGISTRO DE ENTRADA Nº 05, CONFORME O BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 00002/2018.104173-2 REGISTRADO EM 05/03/2018.

Protocolo: 296176

NORTE HOTELARIA S/A
CNPJ Nº 05.441.787/0001-40
AVISO

Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas na sede social da empresa, à Av. Governador José Malcher Nº 485, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 11638/07, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2017. Belém-PA 28 de março de 2018. Carlos Augusto Horácio Freire - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 296180

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - Nº 024/2018

VALIDADE: 15/03/2018 ATÉ 15/09/2018

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, no uso de suas atribuições descritas na Lei Municipal nº 8233 de 31 de Janeiro de 2003, e de acordo com o disposto na Lei nº 6938/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente. e, em consonância com a Lei Municipal Nº 8.655/08 Plano Diretor urbano de Belém-PDU, e Resolução Nº 237/97 do CONAMA em seus Art. 2º §1º e § 2º e Parágrafo único e Art. 6º Expediente a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO que autoriza a: EMPRESA. ALVES E LOURENÇO LTDA - ME. CNPJ:04.187.306/0001-50 ENDEREÇO: TRAVESSA 9 DE JANEIRO Nº 1706 - ALTOS MUNICÍPIO DE BELÉM. BAIRRO SÃO BRÁS ESTADO: PARÁ. CEP:66.063-260 TELEFONE: (91)-98123-2241 PROCESSO Nº 384/2013, EMPREENDIMENTO: "GARDEN VILLE RESIDENCIAL".ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR VERTICAL ÁREA:10.694,53 M² ENDEREÇO: RODOVIA MARIO COVAS S/N ENTRE RODOVIA TRANSCOQUEIRO E PASSAGEM SUELY COQUEIRO. PORTE: D-POTENCIAL POLUIDOR:II.

Belém, 15 de março de 2018.

REGINALDO CÉSAR SANCHES DA SILVA

Depto. De Controle Ambiental - Diretor

CARLOS FABRÍCIO CRECENTE DIAS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Secretário

Protocolo: 296182

Roda Viva Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda

CNPJ nº 03.560.854/0001-10, situada na Rod. PA 256 KM 12, S/N, Paragominas/PA, torna público que requereu à SEMAS/PA Renovação da L.O nº 10793/2017 para a atividade de Terminal Transportador Retalhista - TRR.

Protocolo: 296186

IBEPAR PARTICIPAÇÕES LTDA

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI sob protocolo nº 302/2018, para construção de Instalação Portuária em Santarém/PA.

Protocolo: 296171

CONTAINERES DE VILA DO CONDE S/A

Torna público que recebeu da SEMAS-PA a Licença de Operação nº 11044/2018, válida até 01/03/2022 para a operação de um Terminal Logístico de Cargas Gerais e Perigosas, situada à Rodovia PA km 21 - Vila do Conde, Barcarena, PA.

Protocolo: 296175

Fênix Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA ME

CNPJ: 01.814.070/0001-46, localizada Avenida Belém, 233, Centro, torna público que requereu à SEMASA - Breu Branco, a Licença de Operação para a atividade de Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de Produtos alimentícios - supermercados.

Protocolo: 296179

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA**

CNPJ nº 24.232.886/0134-98

Demonstrações Financeiras

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro - Em reais				Demonstração do resultado Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Ativo	Nota	2.017	2.016	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2.017	2.016
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.178.499	6.398.737	Fornecedores	9	2.871.166	3.312.606
Contas de receber	5	13.595.988	12.540.214	Honorários médicos	10	1.882.174	1.775.272
Estoques	6	3.372.174	2.614.868	Obrigações sociais e trabalhistas	11	9.202.861	9.447.539
Despesas Antecipadas		313.798	444.547	Obrigações fiscais	12	1.066.224	1.318.300
Outros ativos circulante		599.404	393.452	Partes relacionadas	13	4.605.916	3.656.074
		24.059.863	22.391.818	Estoques de terceiros	14	676.546	676.546
				Receitas diferidas	15	500.200	182.200
Não Circulante				Outros passivos circulantes		35.722	62.931
Realizável a longo prazo						20.840.809	20.431.468
Depósitos judiciais		132.995	34.333	Não Circulante			
Empréstimos de medicamentos	7	906.166	906.166	Provisão para descontinuidade	16	5.435.075	4.183.412
		1.039.161	940.499			5.435.075	4.183.412
Imobilizado	8	5.805.386	5.022.068	Patrimônio Líquido (Negativo)			
Intangível	8	21.075	39.306	Patrimônio social (negativo)		(731.115)	(3.513.829)
Subvenções a realizar	8	(4.143.531)	(4.509.926)	Superávit do exercício		1.237.185	2.782.714
		1.682.930	551.448			506.070	(731.115)
		2.722.091	1.491.947	Total do Passivo		26.781.954	23.883.765
Total do Ativo		26.781.954	23.883.765				
Demonstração das mutações do patrimônio líquido negativo Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais				Demonstração do resultado abrangente Exercício findo em 31 de dezembro - Em Reais			
		Patrimônio social (negativo)	Superávit (déficit) do exercício	Total			
Em 1º de janeiro de 2.016		496.727	(4.010.556)	(3.513.829)			
Transferência			(4.010.556)	-			
Superávit do exercício			-	4.010.556			
Em 31 de dezembro de 2.016		(3.513.829)	2.782.714	2.782.714			
Transferência			(2.782.714)	-			
Superávit do exercício			1.237.185	1.237.185			
Em 31 de dezembro de 2.017		(731.115)	1.237.185	506.070			
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2.017 e 2.016 - Cifras apresentadas em reais.				Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levantar a efetivação de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, facultades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnósticas ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) Contrato de Gestão - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 12 de dezembro de 2.012, celebrou com o Governo do Estado do Pará, contrato de gestão nº 046/2012 para o gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência. Em 12 de dezembro de 2017 a Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, pactuou com o Governo do Estado do Pará, o novo contrato de gestão nº 004/2017 dando continuidade no gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde por mais 60 meses. O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, instituiu o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, que procederá ao acompanhamento da execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado, cuja cópia deverá ser, inclusive, encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará. A verificação é relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades. As etapas do processo de avaliação do Contrato de Gestão estão divididas da seguinte forma: I - Prestação de Serviços Hospitalares (Mapa de Produção) II - Indicadores de Qualidade; e III - Prestação de Contas. 2. Base de Preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela Administração em 23 de Março de 2018. 2.1. Base de Mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. 2.3.				Uso de estimativas e julgamentos: A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: • Nota 8 - Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível; 3. Resumo das Principais Práticas Contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. a) Ativos circulantes e não circulantes: • Caixa e equivalentes de caixa: Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. • Estoques: Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. • Imobilizado: Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. • Intangível: Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. b) Passivos circulantes e não circulantes: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. c) Provisões: Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. d) Receita diferida: As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). Receita diferida - investimento: Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimento são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, reductora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. e) Patrimônio social: Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. f) Receitas e despesas: O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. Receitas de subvenções custeio: As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. Custos e despesas: Os custos e despesas incorridos			
Fluxo de caixa das atividades operacionais				Superávit do Exercício			
Superávit do exercício				1.237.185			
Ajustado por:				2.782.714			
Depreciação e amortização				729.089			
Valor residual de ativo imobilizado baixado				-			
Realização de subvenções de investimento				(838.895)			
Superávit do exercício ajustado				1.127.379			
Variações nos ativos e passivos				2.794.439			
Contas de receber de clientes				(5.237.774)			
Estoques				(757.306)			
Despesas Antecipadas				130.749			
Outros ativos circulante				(205.952)			
Depósitos judiciais				(98.662)			
Empréstimos de medicamentos				-			
Fornecedores				(441.440)			
Honorários médicos				106.902			
Obrigações sociais e trabalhistas				(244.678)			
Obrigações fiscais				(252.076)			
Receitas diferidas				4.500.000			
Outros passivos circulantes				(27.209)			
Provisão para descontinuidade				1.251.663			
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais				(148.404)			
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				625.983			
Aquisições de ativo imobilizado				(1.388.071)			
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos				(1.388.071)			
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				(1.352.596)			
Empréstimos tomados (pagos) - partes relacionadas				949.842			
Subvenções governamentais para investimento				366.395			
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos				1.316.237			
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa				(220.238)			
Demonstração da (redução) do aumento do caixa e equivalentes de caixa				987.764			
No início do exercício				6.398.737			
No fim do exercício				6.178.499			
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa				(220.238)			
987.764							

correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros:** • **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas e contas a receber de clientes. • **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações

de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. A isenção das contribuições usufruídas foram:		PIS sobre folha de pagamento 253.672 -	
Descrição		2.017	2.016
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	3.623.156	3.455.086	26. Pacientes Atendidos: A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.
Contribuição patronal ao INSS	13.209.796	11.302.346	17.086.624 14.757.432
Dom Eurico dos Santos Veloso Presidente Cezar Lima - Contador local - CRC/PA: 010598-06 TC	Jocelmo Pablo Mews Diretor Geral da Pró-Saúde CRC/PA: 010598-06 TC	Rogério Kunts Diretor Geral do Hospital David Martins Ferreira - Contador geral - CRC: SP 195413/O-2 "S" - PA	Itamar Cabral Monteiro Diretor Financeiro do Hospital CRC SP 195413/O-2 "S" - PA

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores, Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.017, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ananindeua, 23 de Março de 2.018.
LM Auditores Associados **Maurício Diácoli**
 CRC 2SP018.611/O-8 CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

Protocolo: 296199

ROMANCEIRO DA CABANAGEM
 POESIA - JOSÉ ILDONE

Belém e o Imobiliário
 Uma cidade entre contratos e contradições
 Raul da Silva Ventura Neto

Cidade dos Sonoros e dos Cantores
 Estudos sobre a era do rádio a partir da capital paraense
 Antonio Maurício Costa

Holandeses na Amazônia (1620-1650): documentos inéditos
 Décio de Alencar Guzmán & Lodewijk A.H.C. Hulsman

O MUNDO DA CRIANÇA
 PARAGUASSU ÉLÈRES

Edições IAE
4009-7817

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA

CNPJ nº 24.232.886/0075-01

Demonstrações Financeiras

Balço Patrimonial em 31 de dezembro - Em Reais				Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro - Em Reais			
Ativo	Nota	2.017	2.016	Passivo e patrimônio líquido negativo	Nota	2.017	2.016
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.286.006	3.773.547	Fornecedores	8	3.734.827	3.466.168
Contas de receber	5	9.099.615	6.461.216	Obrigações sociais e trabalhistas	9	2.951.304	2.929.580
Estoques	6	1.429.874	1.584.969	Obrigações fiscais	10	3.713.006	3.553.373
Adiantamento a fornecedores		41.232	13.916	Partes relacionadas	11	1.968.328	2.970.167
Despesas antecipadas		-	269.895	Contas a pagar	12	6.039.188	6.219.376
Outros ativos circulante		19.161	190.889	Outros passivos	13	625.000	1.250.000
		11.875.888	12.294.432			19.043.676	20.388.664
Não Circulante				Não Circulante			
Realizável em longo prazo				Contas a pagar	13	-	625.000
Depósitos judiciais	15	399.376	1.662.655	Obrigações fiscais	11	1.239.257	-
		399.376	1.662.655	Provisão para descontinuidade	14	2.526.407	1.977.887
Imobilizado	7	343.606	661.030	Provisão para contingência	15	233.909	1.351.249
Intangível	7	576.200	516.000			3.999.573	3.954.136
		919.806	1.177.030	Patrimônio Líquido Negativo			
Total do Ativo		13.195.070	15.134.117	Patrimônio social negativo		(9.208.683)	(5.787.836)
				Déficits dos exercícios		(639.496)	(3.420.847)
				Total do Passivo e Patrimônio Líquido		(9.848.179)	(9.208.683)
						13.195.070	15.134.117
Demonstração das mutações do patrimônio líquido negativo Exercícios findos em 31 de dezembro - Em Reais							
		Patrimônio social negativo	Superávit (déficit) dos exercícios	Total			
Em 1º de Dezembro de 2.016		(4.588.235)	(1.199.601)	(5.787.836)			
Transferência		(1.199.601)	1.199.601	-			
Déficit do exercício		-	(3.420.847)	(3.420.847)			
Em 31 de Dezembro de 2.016		(5.787.836)	(3.420.847)	(9.208.683)			
Transferência		(3.420.847)	-	-			
Déficit do exercício		-	(639.496)	(639.496)			
Em 31 de Dezembro de 2.017		(9.208.683)	(639.496)	(9.848.179)			
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras							
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2.017 e de 2.016. - Cifras apresentadas em reais.							
<p>1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnósticas ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. III - Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) Contrato de Gestão: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 07 de dezembro de 2.006, celebrou com o Governo do Estado do Pará, contrato de Gestão para o Gerenciamento e Execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional Público da Transamazônica, com prazo de vigência de 05 (cinco) anos, e ajustáveis a cada 12 (doze) meses. Em 07 de dezembro de 2012, celebrou novo contrato de gestão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por períodos sucessivos, limitados a 60 (sessenta) meses. Em 2017 vigorou o décimo termo aditivo ao contrato de gestão, sendo este último vigente até 06 de dezembro de 2.017. Em 07 de dezembro de 2017, celebrou novo contrato de gestão, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses. O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, instituiu o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, que procederá ao acompanhamento da execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado. A verificação é relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades. As etapas do processo de avaliação do Contrato de Gestão estão divididas da seguinte forma: I - Prestação de Serviços Hospitalares (Mapa de Produção); II - Indicadores de Qualidade; e III - Prestação de Contas. O Hospital atende o objeto contratual com a implantação e operacionalização dos serviços assistenciais e de apoio necessários para uma gestão profissional. Pela análise de metas, verifica-se que todos os serviços pactuados, foram disponibilizados para a Central de Regulamentação e aos municípios de sua região de abrangência. c) Plano de</p>	<p>ação - Contrato de gestão: A Administração da Pró-Saúde, vem implementando esforços para repactuar o contrato de gestão firmado com o Governo do Estado do Pará, com o objetivo de equilibrar os custos com as receitas da unidade hospitalar. Nos últimos anos, em função dos déficits recorrentes apurados, a unidade passou a apresentar capital circulante líquido e patrimônio social negativo. Enquanto o reajuste do contrato de gestão não ocorrer, a Administração buscará medidas alternativas que são: reduzir ainda mais os custos sem prejudicar os atendimentos hospitalares, e obter empréstimos financeiros com outras unidades da Pró-Saúde. 2. Base de Preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 23 de Março de 2.017. 2.1 Base de Mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. 2.3. Uso de estimativas e julgamentos: A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: • Nota 7 - Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível; • Nota 14 - Provisão para descontinuidade; • Nota 15 - Provisão para contingência; 3. Resumo das Principais Práticas Contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. a) Ativos circulantes e não circulantes: • Caixa e equivalentes de caixa: Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. • Estoques: Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. • Imobilizado: Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. • Intangível: Refere-se aos bens não corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a amortização correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. b) Pas-</p>						

▶ continuação

venção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros: ● Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes. **● Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem o seguinte passivo financeiro não derivativo:

		2.017	2.016
7. Imobilizado e Intangível			
a) Composição: Itens	Custo		
Imobilizado: Aparelhos médicos e cirúrgicos	2.093.555		
Benefitorias	161.385		
Equipamentos de informática	432.726		
Equipamento telefônico	7.689		
Equipamento laboratório escolar	336.370		
Instrumentos de med. e cirurgia	2.392.244		
Máquinas e equiptos de escritório	129.108		
Máquinas e equiptos hospitalares	2.722.877		
Móveis e utensílios de escritório	190.108		
Adiantamento a fornecedores	-		
(-) Subvenções a realizar	(669.115)		
	7.496.171		
Intangível: Direito de uso de software	1.709.535		
	1.709.535		

	2.017	2.016
b) Movimentação: Itens		
Imobilizado: Aparelhos médicos e cirúrgicos	2.093.555	2.093.555
Benefitorias	161.385	161.385
Equipamentos de informática	404.028	28.698
Equipamento telefônico	7.689	-
Equipamento laboratório escolar	336.370	-
Instrumento de med. e cirurgia	2.392.244	-
Máquinas e equiptos de escritório	129.108	-
Máquinas e equiptos hospitalares	2.715.807	7.070
Móveis e utensílios de escritório	190.108	-
(-) Subvenções a realizar *	(934.123)	265.008
(-) Depreciação	(6.835.141)	(618.200)
	661.030	343.606
Intangível: Adiantamento a fornecedores	1.709.535	1.709.535
(-) Amortização	(1.193.535)	60.200
	516.000	576.200

c) Taxas de depreciação: As taxas de depreciação e amortização praticadas são:

Descrição	Taxa	Ano
Aparelhos médicos e cirúrgicos	10,0%	
Benefitorias	20,0%	
Equipamentos de informática	20,0%	
Equipamento telefônico	10,0%	
Equipamento laboratório escolar	10,0%	
Instrumento de med. e cirurgia	10,0%	
Máquinas e equipamentos de escritório	10,0%	
Máquinas e equipamentos hospitalares	10,0%	
Móveis e utensílios de escritório	10,0%	
8. Fornecedores: Descrição	2.017	2.016
Materiais e medicamentos	1.892.559	1.533.036
Serviços tomados de pessoa jurídica	1.804.788	1.930.929
Serviços tomados de pessoa física	6.867	-
Imobilizado	30.613	2.203
	3.734.827	3.466.168

9. Honorários Médicos: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2.017	2.016
Honorários médicos pessoa jurídica	2.951.304	2.929.580
	2.951.304	2.929.580

Descrição	2.017	2.016
10. Obrigações Sociais e Trabalhistas		
Salários e ordenados	1.098.472	971.400
Provisão para dissídio coletivo (a)	142.537	461.627
FGTS	172.478	145.134
INSS	295.385	92.765
PIS sobre folha de pagamento	-	22.437
Provisão de férias e encargos	1.979.342	1.832.956
Outras obrigações sociais e trabalhistas	24.792	17.054
	3.713.006	3.553.373

(a) Provisão para dissídio coletivo: Em 31 de dezembro de 2017 corresponde ao dissídio coletivo do SINTHOSP, Sindicato dos Profissionais de Enfermagem e Técnicos, do Estado do Pará, considerando o percentual de reajuste de 2,85%, de setembro a dezembro de 2017.

fornecedores, honorários médicos e partes relacionadas.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa: Descrição	2.017	2.016
Com restrição		
Fundo Fixo	1.500	1.500
Banco conta movimento (a)	6	3.772.047
Aplicações financeiras de curto prazo (b)	1.284.500	-
	1.206.006	3.773.547

(a) Correspondem aos saldos disponíveis em conta corrente depositados no Banco Banpará. **(b)** Em 31 de dezembro de 2.017, corresponde a aplicações financeiras em certificado de depósitos bancários (CDBs), remunerados a taxa de 95% do CDI (Certificados de depósitos interbancários) no Banco Banpará.

5. Contas a Receber de Clientes: Descrição	2.017	2.016
Secretaria executiva de saúde pública	9.099.615	6.461.216
	9.099.615	6.461.216

Correspondem aos valores a receber junto à Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará, pela emissão de notas fiscais, respaldado pela celebração do contrato de gestão hospitalar. Subseqüente ao encerramento do exercício social e até a data de apresentação dessas demonstrações financeiras foi recebido o montante R\$ 4.270.299,36.

6. Estoques: Descrição	2.017	2.016
Dietas enterais e parenterais	37.138	42.584
Fios cirúrgicos	21.322	20.681
Gases medicinais	9.933	29.865
Materiais de radiologia	7.124	9.141
Materiais hospitalares de consumo	477.083	380.041
Materiais hospitalares de reposição e manutenção	120.639	170.374
Medicamentos	311.096	501.607
Materiais de diálise e hemodiálise	129.867	207.213
Materiais de lavanderia e limpeza	65.448	105.865
Materiais de laboratório	117.753	-
Demais materiais	132.471	117.598
	1.429.874	1.584.969

7. Depreciação Acumulada	2.017	2.016
	(2.070.557)	22.998
		76.054

Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
(2.070.557)	-	-
(161.385)	-	-
(412.460)	20.266	65
(7.689)	-	-
(336.370)	-	13.369
(2.203.865)	188.379	346.410
(113.424)	15.684	24.692
(1.987.392)	735.485	1.088.273
(160.199)	29.909	46.290
-	-	-
-	(669.115)	(934.123)
	(7.453.341)	343.606
	(1.133.335)	576.200
	(1.133.335)	576.200

Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
(7.453.341)	343.606	661.030
(1.133.335)	576.200	516.000
	(1.133.335)	576.200

11. OBRIGAÇÕES FISCAIS: Descrição	2.017	2.016
Imposto de renda retido na fonte	332.803	232.214
Imposto sobre serviços retido na fonte	59.286	90.624
Pis, Cofins e CSLL retidos na fonte	1.432.052	2.647.329
Parcelamento Lei 13.496/17 - tributos federais (PERT) (a)	1.383.444	-
	3.207.585	2.970.167

Parcela a amortizar em curto prazo classificada no passivo circulante (1.968.328) (2.970.167)

11. OBRIGAÇÕES FISCAIS: Descrição	2.017	2.016
Passivo não circulante	1.239.257	-
(a) Parcelamento Lei 13.496/17 - tributos federais: Em novembro de 2017, foi efetuada a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Lei 13.496/17, para o parcelamento de impostos e contribuições federais. O prazo para recolhimento é de 120 (cento e vinte) meses. Os valores estão atualizados pela variação da taxa Selic e a última parcela está prevista para dezembro de 2027.	-	-
12. Partes Relacionadas: Descrição	2.017	2.016
Empréstimos entre unidades (a)	1.611.481	1.633.378
Pró-Saúde - Sede Administrativa (b)	4.427.707	4.585.998
	6.039.188	6.219.376

(a) - Empréstimos: Corresponde a empréstimos captados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, sem a cobrança de encargos e prazo para devolução. **(b) - Custos Corporativos Compartilhados:** Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado.

13. Contas a Pagar: Descrição	2.017	2.016
SINTHOSP - Acordo trabalhista passivo circulante	625.000	1.250.000
SINTHOSP - Acordo trabalhista passivo não circulante	-	625.000
	625.000	1.875.000

Em 04 de outubro de 2016 foi celebrado termo de acordo trabalhista em juízo, referente ação movida pelo SINTHOSP contra a Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospi-

talar, unidade de Altamira-PA. O valor do acordo firmado entre as partes foi de R\$ 2.500.000 a ser liquidado em 24 parcelas. Em dezembro de 2.017 restam a pagar R\$ 625.000, correspondente a doze parcelas. **14. Provisão para Descontinuidade de Contrato:** Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades correspondem à multa rescisória do FGTS de 50% sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho no encerramento do contrato de gestão. Esses custos incorridos são parte integrante dos orçamentos, reconhecidos mediante provisão e distribuídos ao longo dos períodos do contrato de gestão pactuado. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.017	2.016
Saldo inicial	1.977.887	1.682.661
Adições (Nota 17 - despesa com pessoal)	2.526.407	393.783
Baixas por rescisões de contratos	-	(98.557)
	2.526.407	1.977.887

15. Provisão para Contingências: A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:

Descrição	2.017	2.016
Trabalhistas	-	1.117.340
Cíveis	233.909	233.909
	233.909	1.351.246

A movimentação da provisão para contingência está demonstrada a seguir:

Descrição	2.017	2.016
Saldo em 1º de janeiro	1.351.249	1.351.249
(+) Complemento de provisão	228.840	-
(-) Realização da provisão	(1.346.180)	-
	233.909	1.351.249

A realização da provisão foi efetuada contra os depósitos judiciais existentes em 31 de dezembro de 2.016, para as ações que não cabiam mais recursos legais. Os depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2017 montam a R\$ 399.376, basicamente representado por ações trabalhistas em trâmites na justiça. **16. Receitas de Subvenções - Custeio:** As receitas com subvenções - custeio, referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.017 montaram R\$ 61.835.859 (2.016 - R\$ 60.031.672).

17. Despesas com Pessoal	2.017	2.016
Salários e ordenados	(12.124.311)	(11.399.437)
Insalubridade	(904.259)	(894.150)
Horas extras e adicionais	(1.057.797)	(1.212.253)
Décimo terceiro salário	(1.413.613)	(1.131.631)
Férias	(1.983.764)	(1.578.104)
FGTS	(1.364.260)	(1.333.052)
Provisão para descontinuidade - Multa rescisória FGTS	(688.245)	(393.783)
Contribuição Patronal ao INSS	(4.984.669)	(4.439.303)
Isenção da Contribuição Patronal ao INSS	4.984.669	4.439.303
PIS	(143.458)	-
(-) Isenção do PIS (a)	95.638	-
Outras	(403.748)	(550.661)
	(19.987.817)	(18.503.071)

(a) Em fevereiro de 2017 o Supremo Tribunal Federal julgou o recurso extraordinário nº 636.941/RS, onde decidiu que as entidades beneficiárias de assistência social que atendam aos requisitos legais, são isentas à contribuição ao PIS/Pasep. Assim, a partir de maio de 2.017 a entidade deixou de recolher a contribuição ao PIS sobre as despesas com pessoal, bem como, passou a registrar a isenção correspondente no resultado do exercício.

18. Serviços de Terceiros: Descrição	2.017	2.016
Serviços médicos de pessoa jurídica	(18.941.275)	(18.512.765)
Serviços tomados de pessoa física	(1.966)	(32.256)
Serviços tomados de pessoa jurídica	(4.899.124)	(4.879.110)
	(23.842.365)	(23.424.131)

19. Custo Corporativo Compartilhado: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações relativas à unidade.

20. Drogas, Materiais e Medicamentos	2.017	2.016
Medicamentos	(1.914.708)	(1.944.887)
Ortese e prótese	(628.433)	(707.296)
Materiais de uso do paciente	(2.303.180)	(1.687.761)
Gases medicinais	(469.822)	(662.850)
Gêneros alimentícios	(729.458)	(777.493)
Materiais de limpeza e lavanderia	(451.382)	(381.415)
Materiais de conservação e manutenção	(793.516)	(1.359.270)
Hemoderivados	(1.088.032)	(901.580)
Dieta enteral e parenteral	(383.116)	(420.954)
Combustíveis e lubrificantes	(322.948)	(315.930)
Outros	(521.426)	(523.455)
	(9.606.021)	(9.682.891)

21. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Ativos	2.017	2.016
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	1.286.006	3.773.547

▶ continuação

continuação

Empréstimos e recebíveis		
Contas a receber - Contrato de gestão	9.099.615	6.461.216
Total	10.385.621	10.234.763

Passivos

Pelo custo amortizado		
Fornecedores	3.734.827	3.466.168
Honorários médicos	2.951.304	2.929.580
Partes relacionadas	6.039.188	6.219.376
Total	12.725.319	12.615.124

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

22. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde,

relativo ao triênio 2.013 a 2.015, em cumprimento ao art. 34 da Lei 12.101/09, sendo que até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras, ainda não foi julgado. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado pelo SIPAR nº 25000.100966/2015-61 e está aguardando análise em ordem cronológica. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.017 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 17 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **23. Imunidade e Isenção Tributária:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA, é uma entidade

sem fins lucrativos, imune de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, e isenta notadamente em relação à cota patronal do INSS. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos: **PIS (Programa de Integração Social):** A partir de maio de 2017, após decisão do Supremo Tribunal Federal, a entidade passou a ser isenta da contribuição do PIS sobre as despesas com pessoal. **COFINS (Contribuição para financiamento da seguridade social):** A entidade é isenta do pagamento da Cofins incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. A isenção das contribuições usufruídas foram:

Descrição	2.017	2.016
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	1.865.456	1.809.696
Contribuição patronal ao INSS	4.984.669	4.439.303
PIS sobre folha de pagamento	95.638	-
Total	6.945.763	6.248.999

24. Pacientes Atendidos: A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.

Dom Eurico dos Santos Veloso
Presidente

Jocelmo Pablo Mews
Diretor Geral da Pró-Saúde

Edson Gonçalves Primo
Diretor Geral do Hospital

Pedro Campos Braga Filho
Diretor Financeiro do Hospital

Marilde Mencato - Contadora local - CRC / RO: 03720/O-9 "T" - PA

David Martins Ferreira - Contador Geral - CRC: 1SP 195.413/O-2 "S" - PA

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira - PA. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.017, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** O Hospital tem apurado prejuízos operacionais constantes, fato que tornou o capital circulante líquido e o patrimônio líquido negativo. Conforme nota explicativa nº 1c, a Administração está implementando esforços no sentido de repactuar o contrato de gestão junto ao Governo Estadual do Pará para equilibrar os custos e receitas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidade da administração e da governança**

pelas demonstrações financeiras: A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para

fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Altamira, 23 de Março de 2.018.

LM Auditores Associados
CRC 2SP018.611/O-8

Maurício Diácoli
CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

Protocolo: 296201

Belém e o Imobiliário
Uma cidade entre contratos
e contradições

Raul da Silva Ventura Neto

Edições
4009-7817

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial - CNPJ: 07.933.914/0001-54				Demonstração do fluxo de caixa			
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO				Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016			
(Valores expressos em milhares de reais)				(Valores expressos em milhares de reais)			
<p>O ano de 2017 foi inicialmente marcado pela continuidade da grande crise econômica em que o Brasil atravessava e que afetava toda a cadeia produtiva nacional, notadamente os setores da siderurgia e metalurgia, uns dos mais impactados desde o começo. Apesar desse quadro, a Sinobras apresentou no último ano melhora significativa nos seus números de faturamento e lucratividade. No entanto, mesmo com resultados positivos, a empresa encontrara dificuldades para ajustar sua estrutura de capital dentro desse cenário econômico bem adverso.</p> <p>Diante desse fato, foi indispensável buscar uma recuperação judicial diferenciada, preventiva e responsável, tendo como premissa a manutenção da saúde financeira e operacional, protocolada no dia 04 de maio de 2017.</p> <p>Uma sensível reação do mercado foi percebida no último trimestre do ano, de tal sorte que, após quatro anos consecutivos de queda na produção industrial de aço bruto no Brasil, fez com que 2017 apresentasse finalmente um crescimento de 9,9%, segundo dados do Instituto Aço Brasil. Na mesma base comparativa, a produção de laminados cresceu 7,2%, mas, a venda de longos no mercado interno caiu 2,6%.</p> <p>Nesse contexto, a Sinobras produziu 316.038 toneladas de laminados, um crescimento de 1,1% em relação ao ano anterior, quando foram produzidas 312.567 t.</p> <p>As entregas totalizaram 395.751 toneladas e a receita líquida atingiu R\$823 milhões (redução de 4% nas entregas e aumento de 7,1% na receita líquida). O aumento da receita líquida decorreu da melhora no preço médio de vendas, relativamente ao ano anterior.</p> <p>A margem bruta de vendas apresentou sensível melhora, passando de 22,5%, em 2016, para 25,2%, em 2017. Isso se refletiu positivamente no EBITDA, que atingiu R\$121 milhões, com margem de 14,7% (R\$87 milhões e 11,3%, respectivamente, em 2016).</p> <p>A desvalorização do Real frente ao Dólar em 1,5% no ano trouxe impacto prejudicial ao resultado da Companhia, que apurou prejuízo contábil de R\$4,5 milhões, contra um prejuízo de R\$10 milhões no exercício social anterior, quando o cenário cambial foi favorável à Companhia (o Real se valorizou 16,5% em relação ao Dólar).</p> <p>A dívida bruta apresentou aumento de cerca de 23%. O caixa operacional gerado no ano, de aproximadamente R\$68 milhões, foi 32,6% acima do caixa operacional gerado no ano anterior.</p> <p>Agradecemos o apoio e confiança dos nossos stakeholders ao longo de 2017, com os quais gostaríamos de manter e estreitar nossos laços ao longo de 2018. A nossa expectativa é de que será um ano ainda com muitos desafios, mas de recuperação da economia do país.</p>				<p>Fluxos de caixa das atividades operacionais</p> <p>Prejuízo do exercício (4.527) (9.986)</p> <p>Ajustes por:</p> <p>Depreciação e amortização 51.160 49.539</p> <p>Juros de empréstimos e financiamentos 25.309 9.568</p> <p>Juros e custos amortizáveis de debêntures 30.937 38.320</p> <p>Baixa de ativo imobilizado 2.388 63</p> <p>Baixa de ativo intangível 65 -</p> <p>Valor justo de propriedades para investimentos (3.797) -</p> <p>Ajuste a valor presente de fornecedores 892 1.428</p> <p>Perdas estimadas para redução ao valor recuperável 7.341 5.299</p> <p>Imposto de renda e contribuição social diferidos (1.138) 13.751</p> <p>Imposto de renda e contribuição social correntes - 191</p> <p>Juros (ativos) passivos sobre mútuos financeiros 393 2.608</p> <p>com partes relacionadas 465 (308)</p> <p>Outros encargos sobre mútuos (113) 113</p> <p>Constituição de provisão para contingências (283) (200)</p> <p>Rendimentos de aplicações financeiras (1.068) (4.717)</p> <p>Variação monetária ativa 108.024 105.669</p> <p>Lucro operacional ajustado 108.024 105.669</p> <p>Variáveis nos ativos circulantes e não circulantes</p> <p>Contas a receber de clientes (57.902) 19.760</p> <p>Estoques 3.132 52.095</p> <p>Impostos a recuperar 2.144 8.196</p> <p>Pagamentos antecipados 6.696 1.180</p> <p>Outras contas a receber (24.619) 7.812</p> <p>Depósitos judiciais (615) (65)</p> <p>Variáveis nos passivos circulante e não circulantes</p> <p>Fornecedores (2.275) (56.976)</p> <p>Desconto de duplicatas 53.137 -</p> <p>Adiantamentos de clientes (34.025) (27.928)</p> <p>Impostos a recolher 12.075 8.993</p> <p>Outras contas a pagar 9.436 (33.418)</p> <p>Caixa proveniente das atividades operacionais</p> <p>Pagamento de empréstimos e financiamentos – juros (5.009) (17.857)</p> <p>Pagamento de debêntures – juros (2.582) (16.480)</p> <p>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais 67.617 50.981</p> <p>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</p> <p>Aplicações financeiras (10.273) (500)</p> <p>Resgates de aplicações financeiras 1.176 5.308</p> <p>Investimentos em outras sociedades (5.430) -</p> <p>Aquisição de ativo imobilizado (6.083) (6.674)</p> <p>Aquisição em ativo intangível (63) (369)</p> <p>Empréstimos concedidos a partes relacionadas (24.597) (152)</p> <p>Recebimentos de empréstimos concedidos a partes relacionadas 5.556 -</p> <p>Caixa líquido usado nas atividades de investimento (39.714) (2.387)</p> <p>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</p> <p>Pagamento de empréstimos e financiamentos – principal (12.980) (19.570)</p> <p>Pagamento de debêntures – principal - (44.725)</p> <p>Captação de empréstimos e financiamentos 8.067 30.000</p> <p>Captação de empréstimos de partes relacionadas 46.358 58.531</p> <p>Pagamento de empréstimos de partes relacionadas (53.097) (79.013)</p> <p>Caixa líquido usado nas atividades de financiamento (11.652) (54.777)</p> <p>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa 16.251 (6.183)</p> <p>Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa</p> <p>No início do exercício 1.678 7.861</p> <p>No fim do exercício 17.929 1.678</p> <p>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa 16.251 (6.183)</p>			
Balanco Patrimonial 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais)							
Ativo	Nota	2017	2016	Passivo	Nota	2017	2016
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	17.929	1.678	Fornecedores	12	71.326	56.229
Aplicações financeiras		-	1.154	Financiamentos e empréstimos	13	142.011	87.041
Contas a receber de clientes	5	124.859	74.349	Impostos a recolher	14	14.081	21.069
Estoques	6	158.611	162.287	Adiantamentos de clientes		19.511	53.537
Impostos a recuperar		12.824	14.791	Debêntures	15	22.745	23.801
Pagamentos antecipados		1.310	8.007	Dividendos a pagar	9	-	18.717
Outras contas a receber	7	33.924	9.709	Outras contas a pagar		35.773	33.274
Total do ativo circulante		<u>349.457</u>	<u>271.975</u>	Total do passivo circulante		<u>305.447</u>	<u>293.668</u>
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Fornecedores	12	19.994	38.136
Aplicações financeiras		10.534	-	Financiamentos e empréstimos	13	116.202	102.649
Impostos a recuperar		-	177	Impostos a recolher	14	5.952	19.063
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	-	11.605	Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	19.429	-
Depósitos judiciais		3.323	2.708	Provisão para contingências	16	-	113
Partes relacionadas	9	234.945	214.606	Adiant. para aumento de capital	9	27.575	27.575
Outras contas a receber	7	2.487	3.960	Partes relacionadas	9	59	5.709
Investimentos	10	87.758	81.665	Debêntures	15	228.161	201.179
Propriedades para investimento		7.625	-	Dividendos a pagar	9	18.717	-
Imobilizado	11	601.608	657.411	Outras contas a pagar		39	-
Intangível		5.550	7.795	Total do passivo não circulante		<u>436.128</u>	<u>394.424</u>
Total do ativo não circulante		<u>953.830</u>	<u>979.927</u>	Patrimônio líquido e recursos para aumento de capital	17		
Total do ativo		<u>1.303.287</u>	<u>1.251.902</u>	Capital social		387.897	362.461
				Reserva de capital		3.561	3.561
				Ajustes de avaliação patrimonial		12.661	12.661
				Reservas de lucros		157.593	162.120
				Total do patrimônio líquido		561.712	540.803
				Recursos para aumento de capital		-	23.007
				Total do patrimônio líquido e recursos para aumento de capital		561.712	563.810
				Total do passivo e patrimônio líquido		<u>1.303.287</u>	<u>1.251.902</u>
				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.			
Demonstração do resultado				Demonstração do resultado abrangente			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016				Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016			
(Valores expressos em milhares de reais)				(Valores expressos em milhares de reais)			
	Nota	2017	2016		2017	2016	
Receita operacional líquida	18	822.715	768.061	Prejuízo do exercício	(4.527)	(9.986)	
Custos dos produtos vendidos	19	(615.333)	(595.077)	Outros resultados abrangentes	-	-	
Lucro bruto		207.382	172.984	Resultado abrangente do exercício	(4.527)	(9.986)	
Receitas (despesas) operacionais							
Vendas	19	(112.269)	(105.776)				
Administrativas e gerais	19	(30.743)	(26.756)				
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	19	5.703	(2.903)				
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		70.073	37.549				
Receitas financeiras	20	6.733	10.522				
Despesas financeiras	20	(77.252)	(69.160)				
Variáveis cambiais, líquidas	20	(5.219)	25.045				
Resultado financeiro		(75.738)	(33.593)				
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(5.665)	3.956				
Imposto de renda e contribuição social							
Corrente	8	-	(191)				
Diferido	8	1.138	(13.751)				
Prejuízo do exercício		(4.527)	(9.986)				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.			

(continuação) Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

	Reserva de capital		Reservas de lucros			Reserva de incentivos fiscais	Reserva de retenção de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucro (prejuízo) acumulado	Total Patrimônio Líquido	Recursos p/aumento de capital	Total do patrimônio líquido e recursos p/aumento de capital
	Capital social	Reserva de subvenção de investimento	Reserva legal	Reserva de contingências	Reserva de lucros							
Saldos em 31/12/2015	362.461	3.561	11.366	56.444	72.927	31.369	12.661	-	550.789	-	-	550.789
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(9.986)	(9.986)	-	-	(9.986)
Absorção de prejuízos	-	-	-	-	-	-	-	9.986	-	-	-	-
Recursos para aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.007	-	23.007
Saldos em 31/12/2016	362.461	3.561	11.366	56.444	72.927	21.383	12.661	-	540.803	23.007	-	563.810
Aumento de capital	25.436	-	-	-	-	-	-	-	25.436	(23.007)	-	2.429
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(4.527)	(4.527)	-	-	(4.527)
Absorção de prejuízos	-	-	-	-	-	-	-	4.527	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2017	387.897	3.561	11.366	56.444	72.927	16.856	12.661	-	561.712	-	-	561.712

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do valor adicionado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

	2017	2016
Receitas		
Vendas de produtos	928.213	864.635
Outras receitas	18.170	10.557
Receitas relativas à construção de ativos próprios	2.900	57.118
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(8.345)	(8.357)
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos produtos vendidos	(475.068)	(473.155)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(118.820)	(140.873)
Outros	-	(2.419)
Valor adicionado bruto	347.050	307.506
Depreciação e amortização	(51.160)	(49.539)
Valor adicionado líquido produzido pela companhia	295.890	257.967
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	6.320	14.116
Valor adicionado total a distribuir	302.210	272.083
Pessoal	79.825	75.520
Remuneração direta	61.058	58.880
Benefícios	13.771	11.660
FGTS	4.996	4.980
Impostos, taxas e contribuições	123.096	128.097
Federais	100.826	107.786
Estaduais	18.075	16.581
Municipais	195	37
Outros impostos, taxas e contribuições	4.000	3.693
Remuneração de capitais de terceiros	103.816	78.452
Juros, variações cambiais e despesas com financiamentos	81.170	66.419
Aluguéis	22.646	12.033
Remuneração de capitais próprios	(4.527)	(9.986)
Prejuízo do exercício	(4.527)	(9.986)
Valor adicionado total distribuído	302.210	272.083

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional - A Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial ("Sinobras" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, situada na Rodovia PA 150, KM 425 s/n, Marabá, Estado do Pará, e tem por objetivo social, principalmente a indústria siderúrgica integrada, bem como a comercialização, no atacado e varejo de laminados longos de aço; laminados, trefilados e perfilados de aço; semiacabados de aço; ferro-gusa, bem como a exportação desses produtos. Produzindo aço desde maio de 2008, a Companhia é integrada ao Grupo Aço Cearense e possui uma linha de produtos que inclui vergalhões, fio-máquina e trefilados e já alcança todo país com sua distribuição do produto voltado, exclusivamente, para o mercado brasileiro. **Aumento de capital** - Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de novembro de 2017, foi aprovado o aumento de capital, mediante a conversão de debêntures em ações preferenciais classe C, as quais foram subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM). Diante disso, o procedimento de aumento de capital foi concluído com a emissão e subscrição de 5.820.177 ações preferenciais classe "C", todas escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$4,3702429 por ação. Dessa forma, desde novembro de 2017,

o capital social da Companhia passou a ser R\$387.896.587,11 dividido em 125.709.913 ações, sendo 103.654.607 ações ordinárias, 661.438 ações preferenciais classe A, 2.135.597 ações preferenciais classe B e 19.258.271 ações preferenciais classe C. **Recuperação Judicial** - Em 4 de maio de 2017, a Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial, em conjunto com a controladora WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial e as outras empresas do grupo: Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial, Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial e Sinobras Florestal Ltda. - Em recuperação judicial ajuizaram pedido de recuperação judicial, na Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, distribuído ao Juízo da 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências (Processo nº 0131447-76.2017.8.06.0001). A Companhia, considerando os desafios decorrentes da crise econômica no Brasil, que impactaram principalmente os setores de siderurgia e metalurgia, as dificuldades para encontrar uma alternativa viável junto aos credores, bem como para ajustar a estrutura de capital, entendeu ser indispensável buscar uma recuperação judicial diferenciada, preventiva e responsável, tendo como premissa a manutenção da saúde financeira e operacional da Companhia. Assim, o pedido de recuperação judicial objetivou a reestruturação financeira da Companhia e não pretende alterar as relações comerciais. A Companhia permanecerá investindo no aprimoramento dos processos internos, na produção e entrega para melhor atender às necessidades dos clientes. E, para tanto, reitera que todas as atividades estão sendo mantidas e desempenhadas normalmente. Em 22 de maio de 2017, foi publicada a decisão do Juiz da 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza, que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial da Companhia e determinou, principalmente: • Nomear como Administrador Judicial Régis Albuquerque Advogados Associados; • Que o Administrador deverá proceder à fiscalização determinada na decisão, bem como apresentar relatório mensal, até o dia 20 do mês subsequente, tendo por base os documentos contábeis e a movimentação da conta bancária com citados documentos, demonstrando a real aplicação dos recursos nos termos da decisão; • A dispensa da apresentação de certidões negativas para que a Companhia exerça suas atividades; • A suspensão de todas as ações ou execuções contra a Companhia; • A Companhia apresentar contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores; • A intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, dos Estados e Municípios em que a Companhia tiver estabelecimento, bem como à Junta Comercial do Estado do Ceará; • A intimação da Companhia para apresentar o Plano de Recuperação Judicial no prazo de até 60 (sessenta) dias da publicação desta decisão, sob pena de convalidação em falência; • Consignar, em quaisquer atos, contratos ou documentos firmados, a expressão "em recuperação judicial" após seu nome empresarial. Em 21 de julho de 2017, foi apresentado o plano de recuperação judicial, o qual propõe a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas sujeitas aos efeitos da referida recuperação judicial, demonstrando a viabilidade econômico-financeira das Empresas, bem como a compatibilidade entre a proposta de pagamento apresentada aos credores e a geração de caixa das Recuperandas. O total dos débitos do Grupo soma, aproximadamente, R\$1,83 bilhão, constituído essencialmente de credores trabalhistas e quirografários. O plano sugerido depende, agora, da aprovação dos credores em Assembleia Geral que será convocada para tal fim. **Continuidade das operações** - As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto de continuidade normal dos negócios da Companhia, com base na

avaliação da administração de (i) fechamento de um acordo com a maioria dos credores do Grupo no processo de recuperação judicial e (ii) a aprovação do plano de recuperação judicial pela maioria dos credores, apresentado à 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências de Fortaleza no dia 21 de julho de 2017, em Assembleia Geral de Credores a ser realizada dentro dos próximos meses. A recuperação judicial tem por objetivo assegurar a continuidade das operações do Grupo. Com base nas informações disponíveis nesta data, a Companhia não possui qualquer motivo para acreditar que não será possível alcançar um acordo com os credores. A continuidade das operações da Companhia depende, em última análise, do êxito do processo de recuperação judicial e da concretização de outras previsões das Empresas.

2. Base de preparação - 2.1. Declaração de conformidade

- As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão dessas demonstrações contábeis em 19 de março de 2018. **2.2. Base de mensuração** - As presentes demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção de certos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação** - Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações contábeis apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.4. Aplicação de julgamento, estimativas contábeis e práticas contábeis críticas na elaboração das demonstrações contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, estimativas do valor das propriedades para investimento, provisão para imposto de renda e contribuição social, estimativas do valor em uso dos terrenos e edificações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

3. Principais políticas contábeis - As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. **3.1. Reconhecimento de receita**

- O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado, líquida de devoluções e descontos comerciais, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são

(continuação) Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

transferidos para o comprador, a Companhia não detém mais controle ou responsabilidade sobre a mercadoria vendida e é provável que os benefícios econômicos fluam em favor da Companhia. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas/despesas financeiras. **3.2. Transações em moeda estrangeira** - Os ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários foram reconhecidos na demonstração de resultados. Itens não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio em vigor nas datas das transações iniciais. Itens não monetários mensurados ao valor justo em moeda estrangeira são convertidos utilizando as taxas de câmbio em vigor na data em que o valor justo foi determinado. **3.3. Instrumentos financeiros - Ativos financeiros não derivativos** - A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação, que é a data na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia "desreconhece" um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Os ativos financeiros mantidos pela Companhia estão classificados em ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. i) *Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado* - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua remensuração são reconhecidos no resultado. ii) *Empréstimos e recebíveis* - Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. *Caixa e equivalente de caixa* - Caixa e equivalentes de caixa compreendem a saldos de caixa, saldos positivos em contas bancárias e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias a contar da data da contratação, e com risco insignificante de alteração de seu valor. *Contas a receber de clientes e provisão para redução ao valor recuperável dos recebíveis (impairment)* - As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de produtos no curso normal das atividades da Companhia. As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente, quando aplicável, sendo os juros embutidos nos preços aos clientes deduzidos da receita. A provisão para redução ao valor recuperável dos recebíveis, quando aplicável, é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. A Companhia avalia os títulos individualmente, levando em consideração o histórico de perda de cada cliente. As perdas e reversões são reconhecidas no resultado como despesa de vendas. **Passivos financeiros não derivativos** - Os passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento e são baixados somente quando as obrigações são extintas. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado. A Companhia possui os seguintes principais passivos financeiros: fornecedores, financiamentos e empréstimos, mútuos com partes relacionadas, dividendos a pagar e debêntures. **Capital social** - a) *Ações ordinárias* - Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. b) *Ações preferenciais* - O capital preferencial é classificado como patrimônio líquido caso seja não resgatável, ou somente resgatável à escolha da Companhia. Ações preferenciais não dão direito a voto e possuem preferência na liquidação da sua parcela do capital social. **Dividendos** - Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em Estatuto, são reconhecidos

como passivo. **3.4. Determinação do valor justo** - Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados em premissas que levam em consideração principalmente as condições de mercado existentes na data do balanço. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. **3.5. Provisão para recuperação dos ativos** - Conforme determinações do CPC 01 (R1), a Companhia analisa a recuperação dos ativos de vida longa, principalmente o ativo imobilizado e o intangível. Na data de cada encerramento das demonstrações contábeis, a Companhia analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso se identifiquem tais evidências, a Companhia estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (b) seu valor em uso. O valor em uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil. A Administração da Companhia não identificou necessidade de constituição de provisão para redução a valor recuperável desses grupos de ativos nas demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016. **3.6. Estoques** - Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e/ou produção, ou pelo valor realizável líquido, dos dois, o menor. O custo dos estoques é atribuído pelo uso do critério do custo médio ponderado e inclui todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, o estoque inclui os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Valor realizável líquido é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para sua conclusão e dos gastos estimados necessários para se concretizar a venda. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. **3.7. Investimentos** - Os investimentos permanentes, por não representarem controladas e/ou coligadas, são avaliados ao custo de aquisição deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável. **3.8. Imobilizado** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, custo atribuído (*deemed cost*), deduzidos de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 11 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são mensurados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício. **3.9. Ativos intangíveis** - Os intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis correspondem a *softwares* e são amortizados por um prazo de cinco anos, definido com base no tempo de vida útil estimado. **3.10. Provisões diversas** - Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **3.11. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas** - A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.12. Imposto de renda e contribuição social** - No âmbito das regras de incentivos fiscais de redução do imposto de renda, cujo valor é destinado à reserva de lucros - Reserva de incentivos fiscais - a Companhia é beneficiária, até o exercício de 2018, de redução de 100% do

imposto de renda sobre lucros operacionais derivados de suas atividades de venda de laminados e trefilados (lucro da exploração). A despesa de imposto de renda e CSLL corrente é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data do encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao fisco. Impostos diferidos ativos e passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizadas, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizados possam ser utilizados. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. **3.13. Subvenções governamentais** - Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando se referir a um item de despesa, o benefício é reconhecido como receita ao longo do período de fruição, de forma sistemática, em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. **3.14. Receitas e despesas financeiras** - As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros ativos decorrente de direitos da Companhia. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem variações cambiais passivas, despesas com juros sobre empréstimos e sobre outras obrigações e custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, mensurados no resultado através do método de juros efetivos. **3.15. Demonstração do valor adicionado** - A Companhia elaborou Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como informação complementar. **3.16. Pronunciamentos novos, mas que não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2017 - IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)** - A IFRS 15 é aplicável somente a partir de ou após 1º de janeiro de 2018 e exige que as entidades reconheçam o montante da receita refletindo a contraprestação que ela espera receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma substituirá a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente nas IFRS e nos princípios de contabilidade adotados no Brasil. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 15 vai ter nas demonstrações contábeis e nas suas divulgações. Adicionalmente, não se espera que as seguintes novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia: • Alterações à IFRS 10 e à IAS 28: Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua associada ou empreendimento controlado em conjunto (*joint venture*); • IFRS 2 Classificação e mensuração de transações com pagamentos baseados em ações - Alterações à IFRS 2; • IFRS 16 Operações de arrendamento mercantil; • IFRS 17 Contratos de seguro; • Transferências de Propriedade para Investimento - Alterações à IAS 40; • Melhorias anuais do Ciclo 2015-2017 (emitido em dezembro de 2017); • Aplicação da IFRS 9 Instrumentos Financeiros juntamente com a IFRS 4 Contratos de Seguro - Alterações à IFRS 4; • Interpretação IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e adiantamento de contraprestação; e • Interpretação IFRIC 23 Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2017	2016
Caixa e bancos conta movimento	8.294	1.306
Aplicações financeiras	9.635	372
	17.929	1.678

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as aplicações financeiras referem-se exclusivamente a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) pós-fixados e Operações compromissadas, remunerados

(continuação) Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) à rentabilidade média de 90% do CDI (2016: 90% do CDI) e garantem, substancialmente, liquidez imediata. Essas aplicações podem ser resgatadas antes do seu prazo de vencimento, podendo haver variação mínima nos rendimentos e por essa razão foram considerados como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa.

5. Contas a receber de clientes**a) Composição do saldo**

	2017	2016
Contas a rec. de clientes – mercado interno	120.514	86.384
Contas a rec. de clientes – mercado externo	-	321
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 9)	23.141	976
	143.655	87.681
Provisão para redução ao valor recuperável de recebíveis	(18.796)	(13.332)
	(18.796)	(13.332)
	124.859	74.349

Nenhum cliente isoladamente representa mais de 10% dos recebíveis.

b) Por vencimento dos títulos

	2017	2016
A vencer	97.780	55.829
Vencidos		
De 1 a 60 dias	19.108	10.760
De 61 a 120 dias	3.256	1.559
De 121 a 180 dias	1.973	1.204
Mais de 180 dias	21.538	18.329
	45.875	31.852
	143.655	87.681

c) Movimentação de provisão para perda no valor recuperável

	2017	2016
Saldo inicial	(13.332)	(9.309)
Adições	(7.847)	(9.741)
Reversões	1.713	3.279
Baixas	670	2.439
Saldo final	(18.796)	(13.332)

Crítério de mensuração da provisão - Com base na análise individual de seus clientes terceiros, a Administração constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa, em montante considerado suficiente para fazer frente às eventuais perdas. Para mensuração da provisão, a Administração tem por base o histórico de perda e atrasos significativos. Não há alteração histórica nos critérios para constituição da provisão para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

6. Estoques

	2017	2016
Produtos acabados	40.908	52.999
Produtos em semiacabados	16.062	23.911
Matérias-primas	11.522	13.720
Adiantamento a fornecedores	40.547	28.300
Almoxarifado	42.677	36.817
Estoque em trânsito	6.895	6.540
	158.611	162.287

A Companhia, considerando a natureza de suas mercadorias, não possuem indicadores que venham requerer a constituição de provisão para perdas sobre os estoques de produtos mantidos nos armazéns.

7. Outras contas a receber

	2017	2016
Depósitos bancários vinculados	10.860	1.926
Quantias retidas indevidamente nas contas bancárias da recuperanda (a)	12.948	-
Renegociação de contas a receber de clientes	8.001	7.917
Ativos mantidos para venda	1.798	1.716
Outras contas a receber	2.804	2.110
	36.411	13.669
Circulante	33.924	9.709
Não circulante	2.487	3.960

(a) Em 31 de dezembro de 2017, havia um saldo de débitos não autorizados pela Companhia, realizados por instituições financeiras de R\$12.948, relativo ao pagamento de empréstimos que somente poderiam ser efetuados nos termos do plano de recuperação judicial, ainda a ser aprovado em Assembleia Geral de Credores.

8. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**a) Imposto de renda e contribuição social diferidos**

	2017	2016
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	12.338	38.180
Diferenças temporárias		
Provisão para perda com clientes	7.463	4.533
Provisão para faturado e não entregue	1.236	754
Outras provisões	1.373	3.768
	22.410	47.235

Passivo:

Adoção do custo atribuído	(6.516)	(6.516)
Ajuste a valor presente de fornecedores	(348)	(651)
Vida útil do ativo imobilizado	(33.680)	(28.463)
Valor justo de propriedades para investimentos	(1.295)	-
	(41.839)	(35.630)

Imposto de renda e contribuição social

ativo (passivo), líquido	(19.429)	11.605
Na adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT - Lei 13.496/17), a Companhia pode se beneficiar com a redução de 76% da dívida utilizando-se de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social para esta compensação. O programa permitiu o parcelamento de débitos vencidos até abril de 2017 como também inclusão dos saldos de parcelamentos anteriores (federais e previdenciários). O saldo remanescente foi parcelado		

9. Partes relacionadas - As partes relacionadas, natureza das transações e saldos julgados relevantes por parte da Administração estão demonstrados a seguir:

a) Transações ativas

	2017				2016			
	Cientes	Outros ativos (i)	Mútuos ativos (ii)	Venda de part. societ. (iii)	Cientes	Outros ativos (i)	Mútuos ativos (ii)	Venda de part. societ. (iii)
Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial	20.293	11	-	-	777	11	34	-
Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial	2.848	74	18.900	-	150	-	-	-
Sinobras Florestal Ltda. - Em recuperação judicial	-	28.237	5.207	-	49	19.982	4.802	-
WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial	-	1.245	-	210.838	-	1.584	-	209.770
Varejão da Sucata Ltda.	-	1.000	-	-	-	925	-	-
	23.141	30.567	24.107	210.838	976	22.502	4.836	209.770
Circulante	23.141	30.567	-	-	976	22.502	-	-
Não circulante	-	-	24.107	210.838	-	-	4.836	209.770

b) Transações passivas

	2017				2016					
	Fornece- dores	Outras contas a pagar	Dividen. a pagar	Mútuos passivos (ii)	AFAC (iv)	Fornece- dores	Outras contas a pagar	Dividen. a pagar	Mútuos passivos (ii)	AFAC (iv)
Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial	2	1.069	-	-	-	3.586	23.315	-	-	-
Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial	72	-	16.694	59	27.575	13	-	16.694	5.709	27.575
Sinobras Florestal Ltda. - Em recuperação judicial	-	-	-	-	-	799	-	-	-	-
Varejão da Sucata Ltda.	218	-	-	-	-	192	-	-	-	-
Acionistas não controladores	-	-	2.023	-	-	-	-	2.023	-	-
	292	1.069	18.717	59	27.575	4.590	23.315	18.717	5.709	27.575
Circulante	292	1.069	18.717	-	-	4.590	23.315	18.717	-	-
Não circulante	-	-	-	59	27.575	-	-	-	5.709	27.575

c) Transações de resultado

	2017			2016		
	Vendas	Compras	Outras receitas (desp.) (v)	Vendas	Compras	Outras receitas (desp.) (v)
Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial	34.224	-	(11.207)	28.679	(3.781)	(10.482)
Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial	11.769	(2.053)	(628)	1.530	(29)	(2.545)
Sinobras Florestal Ltda. - Em recuperação judicial	9	(31.872)	235	90	(37.224)	1.056
WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial	-	-	1.068	-	-	4.717
Varejão da Sucata Ltda.	-	(27.036)	-	-	-	-
	46.002	(60.961)	(10.532)	30.299	(41.034)	(7.254)

i. Os montantes classificados como "outros ativos" correspondem a adiantamento a fornecedores de estoques e outras contas a receber. ii. Referem-se a contratos de mútuos entre as partes relacionadas. Os contratos são atualizados pela variação da Taxa Referencial (TR), sendo reconhecido o IOF nas operações de crédito. iii. Em 31 de janeiro de 2014, a Companhia alienou, em favor da controladora WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial, a totalidade das quotas de sua titularidade da Sinobras Florestal Ltda. - Em recuperação judicial, ou seja, 199.965 (cento e noventa e nove, novecentos e sessenta e cinco) quotas, que corresponde a 99,98% do capital social. O valor será pago pela WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial, em favor da Companhia, conforme disponibilidade financeira da WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial. O saldo devedor está sendo atualizado pelo índice da Taxa Referencial (TR), que no exercício corrente montou R\$1.068 (2016: R\$4.717). iv. Refere-se a adiantamento para futuro aumento de capital recebido do acionista Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial. v. Os valores classificados como outras receitas (despesas) correspondem a juros incorridos nas operações de mútuos entre partes relacionadas, atualização monetária citada no item (i) e despesas administrativas e comerciais alocadas na Companhia decorrentes do compartilhamento de gastos da Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial. d) **Outras partes relacionadas** - A Companhia possui outras partes relacionadas, com as quais não efetuou transações no decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, abaixo qualificadas: • Cia. Geração de Energia Elétrica Parapanema; • Elektro Eletricidade e Serviços S.A.; • União Participações Ltda.; • Simara Participações e Empreendimentos Ltda.; e • W Steel Industrial e Comércio Ltda.. e) **Remuneração do pessoal-chave da Administração** - Anualmente, em Assembleia Geral Ordinária, é definida a remuneração dos administradores da Companhia, que é distribuída aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social. A remuneração dos diretores e dos demais membros do pessoal chave da Administração, registrada na rubrica de "despesas administrativas e gerais" em 31 de dezembro de 2017, foi de R\$1.662 (2016: R\$1.417). A Companhia não possui benefícios de longo prazo, de pós-emprego, de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

10. Investimentos - A Companhia, para garantir a sustentabilidade energética de sua usina em Marabá/PA, na condição de

(continuação) Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

autoprodutora, tem participação de 1% na SPE (Sociedade de Propósito Específico) - Norte Energia S.A. - Companhia responsável pela implantação e gestão da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Trata-se de investimento estratégico, pois assegura e possibilita (informações não auditadas pelos auditores independentes): • Suficiência energética para produção de até 600 mil toneladas de aço por ano; • Operação em horário de ponta, o que aumenta a utilização dos equipamentos em 20% nos dias úteis; • Melhor qualidade da energia disponibilizada; • Redução do custo energético e por consequência a redução do custo de produção; e • Maior competitividade. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os saldos de R\$87.758 e R\$81.665, respectivamente, estão registrados ao custo de aquisição do investimento. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram realizados aportes no montante de R\$6.093 (31 de dezembro de 2016: R\$16.665). Não há efeito de equivalência patrimonial, pois não representam controladas e/ou coligadas e seus saldos contábeis são mantidos a custo de aquisição e deduzidos de *impairment*. Em virtude da inexistência de mercado ativo não existem bases suficientes que proporcionem informação para subsidiar a mensuração do valor justo do investimento. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não foi identificado nenhum indício de *impairment* para registro no investimento.

11. Imobilizado

a) Composição

	Taxas médias de depreciação (% a.a.)	2017			2016		
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Terrenos	-	20.721	-	20.721	22.621	-	22.621
Obras civis	4%	188.372	(50.924)	137.448	170.715	(43.507)	127.208
Instalações	9%	118.025	(81.466)	36.559	119.737	(73.763)	45.974
Máquinas e equipamentos	9%	423.994	(208.264)	215.730	405.474	(204.231)	201.243
Móveis e utensílios	10%	2.477	(1.501)	976	3.361	(2.027)	1.334
Veículos	15%	15.788	(13.584)	2.204	16.861	(12.157)	4.704
Equipamentos de computação	20%	4.090	(3.108)	982	5.064	(3.861)	1.203
		773.467	(358.847)	414.620	743.833	(339.546)	404.287
Adiantamento a fornecedores	-	54	-	54	215	-	215
Imobilizações em andamento	-	186.934	-	186.934	252.909	-	252.909
		960.455	(358.847)	601.608	996.957	(339.546)	657.411

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo de imobilizações em andamento refere-se, substancialmente, aos projetos de expansão da produção de laminados com a instalação de nova planta e construção de subestação e linhas de transmissão. A Administração estima que estes projetos estejam concluídos até o final do exercício de 2020.

b) Movimentação

	Saldo em 2016	Adições	Baixas	Depreciação	Transferências	Reclassificações	Saldo em 2017
Terrenos	22.621	-	-	-	-	(1.900)	20.721
Obras civis	127.208	35	(1)	(7.418)	17.624	-	137.448
Instalações	45.974	62	(474)	(9.989)	986	-	36.559
Máquinas e equipamentos	201.243	2.058	(1.516)	(28.223)	42.168	-	215.730
Móveis e utensílios	1.334	118	(230)	(288)	42	-	976
Veículos	4.704	2	(40)	(2.462)	-	-	2.204
Equipamentos de computação	1.203	397	(127)	(537)	46	-	982
	404.287	2.672	(2.388)	(48.917)	60.866	(1.900)	414.620
Adiantamento a fornecedores	215	542	-	-	(583)	(120)	54
Imobilizações em andamento	252.909	2.869	-	-	(60.283)	(8.561)	186.934
	657.411	6.083	(2.388)	(48.917)	-	(10.581)	601.608

	Saldo em 2015	Adições	Baixas	Depreciação	Transferências	Reclassificações	Saldo em 2016
Terrenos	22.621	-	-	-	-	-	22.621
Obras civis	122.833	5	-	(6.549)	10.919	-	127.208
Instalações	54.417	134	-	(9.899)	1.323	-	45.974
Máquinas e equipamentos	218.592	721	(11)	(26.496)	8.355	81	201.243
Móveis e utensílios	1.598	67	(9)	(324)	2	-	1.334
Veículos	7.002	52	-	(2.513)	163	-	4.704
Equipamentos de computação	1.599	198	(43)	(575)	24	-	1.203
	428.662	1.177	(63)	(46.356)	20.786	81	404.287
Adiantamento a fornecedores	12.348	2.644	-	-	(14.777)	-	215
Imobilizações em andamento	235.118	23.800	-	-	(6.009)	-	252.909
	676.128	27.621	(63)	(46.356)	-	81	657.411

c) Provisão para redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*) - Durante o exercício de 2017, a Companhia analisou a possibilidade de existência de indicadores de que determinados ativos desta poderiam estar reconhecidos contabilmente por montantes acima do valor recuperável, não observando a confirmação de tais indicadores. O ativo imobilizado da Companhia, após análise interna da Administração, não apresentou qualquer indício de perda, desvalorização ou dano fixo que pudesse comprometer o fluxo de caixa futuro da Companhia. d) Avaliação da vida útil do ativo imobilizado - A Companhia revisa e ajusta seus critérios quanto à determinação do tempo de vida útil dos bens do ativo imobilizado periodicamente. Durante o exercício de 2017, a Administração não identificou fatores que pudessem alterar significativamente a vida útil dos seus ativos imobilizados. e) Garantias - Parte do saldo do Imobilizado foi dado em garantia de empréstimos e financiamentos (Nota 13).

12. Fornecedores

a) Composição da conta

	2017	2016
Fornecedores no país		
Partes relacionadas (Nota 9)	292	4.590
Fornecedores diversos	25.693	19.371
Fornecedores no exterior		
Fornecedores diversos	66.358	72.318
	92.343	96.279
	(1.023)	(1.914)
	91.320	94.365
Circulante	71.326	56.229
Não circulante	19.994	38.136

13. Financiamentos e empréstimos

Modalidade	Encargo anual médio	2017	2016
Moeda nacional			
Finame	3,7%	3.131	5.314
Arrendamento mercantil	13,7%	384	418
Financiamento capital de giro CDI + 3,7%		201.562	183.958
Duplicatas descontadas	18,4%	53.136	-
		258.213	189.690
Circulante		142.011	87.041
Não circulante		116.202	102.649

Em virtude do cenário de recuperação judicial, as obrigações da Companhia relativas aos vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de amortização e juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, serão negociados com os credores no âmbito do plano de recuperação judicial. b) Garantias - Os financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária dos bens financiados para a usina integrada de produção de aço, e os empréstimos por cessão fiduciária de duplicatas e alienação fiduciária de equipamentos, ambos avaliados pelos principais acionistas. As Cédulas de Crédito Bancário celebradas com o BTG Pactual contemplam o compromisso da Companhia em fornecer ao banco com até 90 dias do encerramento de cada ano fiscal, demonstrações contábeis auditadas em 31 de dezembro de cada exercício por empresa de auditoria independente e de reconhecimento internacional. Conforme comentado na Nota 11, em 31 de dezembro de 2017, alguns contratos de financiamentos e empréstimos estão garantidos por bens do ativo Imobilizado, cujo valor líquido contábil é R\$23.254 (2016: R\$24.066).

14. Impostos a recolher

	2017	2016
PIS e COFINS	3.555	9.067
ICMS	1.637	1.451
Parcelamentos federais (a)	10.340	24.462
REFIS - Lei 12.996/2014 (b)	3.345	3.345
Outros	1.156	1.807
	20.033	40.132

Circulante 14.081 21.069
 Não circulante 5.952 19.063
 (a) Durante o exercício corrente, a Companhia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), conforme Lei 13.496/2017, que permitiu o parcelamento de débitos vencidos até abril de 2017 como também inclusão dos saldos de parcelamentos anteriores (federais e previdenciários). Na adesão ao programa, a Companhia pode se beneficiar com a redução de 76% da dívida utilizando-se de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social para esta compensação. O saldo restante foi parcelado em 24 meses. (b) A Companhia aderiu em 2014 ao parcelamento REFIS da Lei 12.996/2014 e em seguida optou pela modalidade de quitação antecipada conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 15/2014. A Companhia está aguardando homologação da quitação antecipada pela Receita Federal para que o débito seja baixado. O montante parcelado e quitado é de R\$3.345. O registro do pagamento antecipado está apresentado na rubrica impostos a recuperar no ativo circulante. A Companhia esclarece que os débitos de natureza tributária, como é o caso daqueles incluídos em programas de refinanciamento, não estão sujeitos aos termos do processo de recuperação judicial. As parcelas registradas no passivo não circulante vencerão como segue:

Ano de vencimento	2017	2016
2018	-	5.611
2019	5.952	5.611
2020	-	5.611
2021	-	2.230
	5.952	19.063

15. Debêntures

a) Composição da conta

	Parcelas Encargos (a.a.)		2017	2016
Terceira emissão (b)				
Debêntures não conversíveis				
em ações	92	CDI + 2%	253.453	228.516
Custos de emissão			(2.547)	(3.536)
			250.906	224.980

Circulante 22.745 23.801
 Não circulante 228.161 201.179
 Como mencionado na Nota 13, as obrigações da Companhia relativas aos vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de amortização e juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, serão negociados com os credores

(continuação) Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

no âmbito do plano de recuperação judicial. b) **Terceira emissão** - A Companhia, dando sequência à sua política de captação de recursos mais adequados às suas operações, reunida em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 6 de agosto de 2015, deliberou pela emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo escriturador e, adicionalmente, com relação às debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na CETIP, será expedido por extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais debêntures. O valor total da emissão, ocorrida em 6 de agosto de 2015, foi de R\$249.440, sendo 24.944 debêntures, no valor nominal individual de R\$10, em série única, não sendo conversíveis em ações da Companhia. O fluxo de pagamento será renegociado com os credores no âmbito do plano de recuperação judicial. Em garantia do integral e pontual cumprimento das obrigações, pecuniárias ou não, principais e acessórias, decorrentes das debêntures, a Companhia constituiu: • Hipoteca de terceiro grau; e • Alienação fiduciária de equipamentos. Os custos de emissão das debêntures estão sendo amortizados ao resultado pelo método do custo efetivo e estão apresentados na rubrica "Debêntures", como redução da dívida, conforme determinado pelo CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo dos custos de emissão dessa Terceira emissão era de R\$ 2.547 (2016: R\$ 3.537).

16. Provisão para contingências - A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante alguns tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas e cíveis. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos concluiu que não existem causas cuja probabilidade de perda é estimada como provável para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (2016: R\$113), consequentemente, nenhuma provisão para contingências foi constituída. A seguir estão divulgadas as principais causas com probabilidade de perda possível, cujas práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem a constituição de provisão. i) **Ações trabalhistas** - Para as ações trabalhistas, a Administração e seus assessores legais têm expectativa de perda classificada como possível em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$10.735 (R\$9.635 em 31 de dezembro de 2016), para as quais não foram constituídas provisões conforme estabelecem as práticas contábeis adotadas no Brasil. Desse montante, a Companhia mantém depositado judicialmente o valor de R\$1.520 (R\$906 em 31 de dezembro de 2016). ii) **Ações ambientais** - Para as ações judiciais e administrativas de natureza ambiental, a Administração e seus assessores legais têm expectativa de perda classificada como possível em demandas que envolvem o montante aproximado de R\$717.192 (R\$717.192 em 31 de dezembro de 2016). Em função do estágio em que se encontram as demandas e em razão das tratativas de negociação com Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) para conversão das multas administrativas em serviço ambiental por meio da implantação do Projeto Floresta Nativa (PFN), elaborado pela Companhia em conjunto com entidades de ensino e pesquisa, e com a participação de organizações não governamentais e órgãos públicos, na opinião dos assessores legais da Companhia, o desfecho final dessas ações no momento é classificado com chance possível de êxito, portanto, nenhuma provisão para perda foi contabilizada nas demonstrações contábeis. A Companhia mantém depósito judicial referente à Ação Anulatória de Auto de Infração lavrado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no valor de R\$1.803 (R\$1.803 em 31 de dezembro de 2016). O depósito foi realizado para garantir juízo e a probabilidade de êxito da Companhia de anulação da infração é possível. iii) **Ações cíveis** - Para as ações de natureza cível, a Administração e seus assessores legais têm expectativa de perda classificada como possível em demandas que envolvem o montante aproximado de R\$72.981 (R\$0 em 31 de dezembro de 2016). Referido valor corresponde a créditos já listados no pedido de recuperação judicial ajuizado em 4 de maio de 2017.

17. Patrimônio líquido

a) **Capital social** - Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$387.897 e

R\$362.461, respectivamente, assim representado:

Acionista

WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial
Demais acionistas
Total

Quantidade de ações - 2017						
ON	%	PNA	PNB	PNC	Total	%
82.945.374	80,02	460.392	-	1.200.000	84.605.766	67,30
20.709.233	19,98	201.046	2.135.597	18.058.271	41.104.147	32,70
103.654.607	100,00	661.438	2.135.597	19.258.271	125.709.913	100,00

Acionista

WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial
Demais acionistas
Total

Quantidade de ações - 2016						
ON	%	PNA	PNB	PNC	Total	%
82.945.374	80,02	460.392	-	1.200.000	84.605.766	70,57
20.709.233	19,98	201.046	2.135.597	12.238.094	35.283.970	29,43
103.654.607	100,00	661.438	2.135.597	13.438.094	119.889.736	100,00

• ON - Ações ordinárias nominativas; • PNA - Ações preferenciais nominativas classe "A"; • PNB - Ações preferenciais nominativas classe "B"; • PNC - Ações preferenciais nominativas classe "C"; As ações preferenciais classe "A" não têm direito a voto, e destinam-se, no primeiro momento, à subscrição e integralização com incentivos fiscais administrados pelo Ministério da Integração Nacional, na forma do Decreto-Lei nº 1.376/74, ficando-lhes assegurados os seguintes direitos e restrições: (i) Prioridade no reembolso de capital, pelos mesmos valores que forem reembolsados as ações ordinárias em caso de liquidação da Companhia; (ii) Participação integral nos resultados sociais, na forma do Estatuto Social; (iii) Participação na capitalização de quaisquer reservas, em igualdade de condições com as de outras classes além das ordinárias; e (iv) Inalienabilidade, pelo prazo de quatro anos, a contar da data de sua conversão ou permuta, nos termos do artigo 19 do Decreto-Lei nº 1.376/74. As ações preferenciais classe "B" têm direito a voto, e destinam-se à subscrição por fundadores e/ou investidores portadores de opções para aplicação de recursos de incentivos fiscais. As ações preferenciais classe "C" não têm direito a voto, e se destinam à subscrição, por fundadores, investidores em geral e/ou investidores do artigo 9º e/ou à conversão das debêntures subscritas pelo FINAM com base no artigo 5º e/ou com recursos previstos no artigo 9º, todos da Lei nº 8.167/91, assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: (i) Prioridade na distribuição do dividendo máximo que for atribuído a qualquer classe de ações; (ii) Prioridade no reembolso de capital, em caso de dissolução da Companhia; e (iii) Participação integral nos resultados da Companhia, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. Também, as ações preferenciais classe "C" não têm preferência na subscrição de ações quando estas emissões objetivarem a absorção de incentivos fiscais ou a conversão de debêntures, ambos originários da Lei nº 8.167/91, consoante disciplina o artigo 172, da Lei nº 6.404/76. b) **Reserva de capital** - Reserva de subvenção de investimento - Corresponde aos valores dos incentivos fiscais de redução do imposto de renda, ao qual a Companhia é beneficiária de redução, atualmente, de 100% do imposto de renda sobre lucros operacionais derivados de suas atividades de produção de aço (lucro da exploração). Conforme as políticas contábeis vigentes, até 31 de dezembro de 2007, as reduções relativas às subvenções e assistências eram registradas diretamente no patrimônio líquido como reserva de capital - subvenções para investimento. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo da reserva era de R\$3.561. c) **Reservas de lucros** - Reserva legal - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, e constituída conforme artigo 31 do seu Estatuto Social. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo da reserva era de R\$11.366. **Reserva para contingências** - É constituída à razão de 25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, conforme artigo 31 do Estatuto Social, nos termos do artigo 195 da Lei nº 6.404/76, até que seu valor acumulado alcance 50% do patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo da reserva era de R\$56.444. **Reserva de incentivos fiscais** - A partir de 2008, as subvenções passaram a ser registradas diretamente no resultado do exercício e, posteriormente, transferidas para a reserva de lucros - incentivos fiscais. Essa reserva somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital social. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, em função do prejuízo do exercício, não houve incentivo apurado e, logo, não houve destinação para essa reserva. **Reserva de retenção de lucros** - Em conformidade com o artigo 31 do Estatuto Social, a Companhia após destinação da reserva legal, reserva para contingências, reserva de lucros - incentivos fiscais e dividendos, constituirá a reserva de retenção de lucros (artigo 196 da Lei nº 6.404/76) destinada à aplicação em investimentos previstos no orçamento de capital, até que o projeto de investimento receba o Certificado de Empreendimento Implantado (CEI), que foi emitido em 16 de dezembro de 2016. Em 2017, a Reserva de retenção de lucros absorveu os prejuízos apurados no exercício, que totalizaram R\$4.527 (2016: R\$9.986). Em 31 de dezembro de 2017, o montante dessa reserva é de R\$16.856 (2016: R\$21.383). d) **Ajuste de avaliação patrimonial** - Refere-se ao custo atribuído (*deemed cost*) dos terrenos no montante de R\$12.661, em 31 de dezembro de 2017 e 2016. e) **Dividendos mínimos obrigatórios** - A Companhia possui ações ordinárias e preferenciais e não tem diferenciação na distribuição dos dividendos. O Estatuto Social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. f) **Recursos para aumento de capital** - A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de agosto de 1999, aprovou a emissão de 20.137.068 debêntures, sendo 15.123.051 debêntures conversível em ações, no montante de R\$15.123, e 5.014.017 debêntures não conversíveis em ações, no montante de R\$5.014. As debêntures foram emitidas pela Companhia nas condições definidas na Lei nº 8.167/91 e no Decreto nº 101/91, consoante deliberação da referida Assembleia. O prazo de carência original contratado seria de três anos e o vencimento em 6,5 anos, já incluindo o prazo de carência, a partir da data de emissão. A atualização prevista compreende TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo mais juros fixos de 4% ao ano. O único debenturista é o FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia. A Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, definiu os seguintes benefícios e condicionantes às debêntures emitidas: i) Permitiu que as debêntures inconversíveis fossem resgatadas mediante a emissão de novas debêntures conversíveis em ações desde que a Companhia manifestasse interesse, o que ocorreu, no prazo, em 2012. Este resgate estava condicionado à obtenção do Certificado de Empreendimento Implantado (CEI); ii) Estabeleceu que os novos prazos de carência e de vencimento das debêntures seriam equivalentes ao prazo de implantação do empreendimento; iii) Dispensou as debêntures dos encargos financeiros, a partir de 23 de agosto de 2000, desde que o atraso na implantação do projeto não pudesse ser imputado à beneficiária; iv) Condição que as operações de conversão das debêntures emitidas se realizassem no prazo máximo de um ano a contar da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado (CEI), findo o qual as debêntures seriam exigíveis; A dispensa dos encargos, até 24/08/2000, no valor de R\$ 73.926.450,64 foi deferida através do Despacho do DFRP nº 620 e do Ofício nº 680/2012/CGIP/DFRP/SFRI-MI, ambos de 13 de julho de 2012, do Ministério da Integração Nacional, homologada e contabilizada pelo BASA/FINAM, a qual foi aceita e confirmada consoante deliberação da AGE realizada em 16/11/2012. O saldo devedor de debêntures conversíveis e inconversíveis, na data de 24/08/2000, ficou reduzido a R\$ 23.007, o qual permaneceu congelado até a data de emissão do Certificado de Empreendimento Implantado (CEI). O prazo de um (1) ano para a conversão, previsto na MP 2.199-14 é contado de 08/12/2016. Obtido o CEI, em 16 de dezembro de 2016, a Companhia solicitou ao Departamento Financeiro de Recuperação de Projetos, do Ministério da Integração Nacional a elaboração do Parecer Técnico previsto no art. 63 da Portaria MI 53/2016 que substanciará a aprovação do pleito relativo ao Resgate das Debêntures não Conversíveis mediante a emissão de novas debêntures conversíveis; e, ratificou a decisão de, simultaneamente, converter as debêntures conversíveis de origem e as novas debêntures emitidas, em ações preferenciais; O processo de conversão de todas as debêntures em ações preferenciais foi concluído em 10 de novembro de 2017, quando, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital da Companhia mediante a conversão de debêntures em ações preferenciais classe C, as quais foram subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM).

(continuação) Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial							
18. Receita operacional líquida		2017	2016				
Receita bruta de vendas de produtos		928.925	874.239				
(-) Devoluções mercado interno		(4.867)	(10.535)				
(-) Impostos sobre faturamento		(101.343)	(95.643)				
		<u>822.715</u>	<u>768.061</u>				
19. Receita (despesas) por natureza e função		2017	2016				
Matérias-primas e materiais de consumo		(318.011)	(318.930)				
Pessoal e encargos		(95.049)	(87.440)				
Fretes e carretos		(81.951)	(76.523)				
Energéticos		(84.793)	(75.447)				
Depreciação e amortização		(51.160)	(49.539)				
Gastos compartilhados		(11.208)	(9.364)				
Perdas em operações de crédito		(8.073)	(7.741)				
Outros		(102.397)	(105.528)				
		<u>(752.642)</u>	<u>(730.512)</u>				
Classificadas como:							
Custo dos produtos vendidos		(615.333)	(595.077)				
Vendas		(112.269)	(105.776)				
Administrativas e gerais		(30.743)	(26.756)				
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		<u>5.703</u>	<u>(2.903)</u>				
		<u>(752.642)</u>	<u>(730.512)</u>				
20. Resultado financeiro		2017	2016				
Receitas financeiras							
Variações monetárias		1.073	4.717				
Descontos obtidos		182	216				
Rendimentos de aplicações		470	596				
Juros ativos		4.744	3.508				
Rec. com empréstimos de partes relacionadas		264	1.479				
Outras		-	6				
		<u>6.733</u>	<u>10.522</u>				
Despesas financeiras							
Juros passivos		(9.409)	(11.434)				
Encargos financeiros de empréstimos e financiamentos		(54.816)	(46.899)				
Juros de empréstimos de partes relacionadas		(658)	(4.087)				
Descontos concedidos		(703)	(797)				
IOF		(339)	(1.465)				
IRRF		(206)	(330)				
Comissões e corretagens		(1.067)	(2.236)				
Encargos financeiros sobre desconto de duplicatas		(8.313)	-				
Outras despesas financeiras		(1.741)	(1.912)				
		<u>(77.252)</u>	<u>(69.160)</u>				
Variações cambiais, líquidas							
Variações cambiais ativas		7.566	41.897				
Variações cambiais passivas		(12.785)	(16.852)				
		<u>(5.219)</u>	<u>25.045</u>				
		<u>(75.738)</u>	<u>(33.593)</u>				
21. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos - a) Fatores de risco financeiro							
- As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de fluxo de caixa ou valor justo associado a taxa de juros). A política de gestão de riscos da Companhia busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia decorrente da volatilidade dos mercados. Nesse contexto, a Companhia mantém operações com instrumentos financeiros para se proteger de certas exposições ao risco. A Companhia segue sua política de gestão de riscos financeiros mitigando fatores ou eventos, que podem impactar no retorno esperado dos ativos. No cerne da política de gestão de riscos financeiros está a diversificação do portfólio de operações, exigência de contrapartidas, atualizações de cadastros, controle de garantias, entre outras ações. b) Gerenciamento dos riscos - A política de gerenciamento de risco da Companhia foi estabelecida pela Diretoria Financeira juntamente com a Diretoria de Sustentabilidade, visando proteger a rentabilidade do negócio, ou o próprio, de riscos específicos ou sistêmicos, sempre quando necessário e julgado pertinente à estratégia corporativa. A Companhia é pouco sensível às flutuações diárias dos mercados financeiros e foca suas ações na volatilidade mensal e trimestral para medir o desempenho corporativo, mantendo, todavia, os valores em risco cambial de curto prazo naturalmente protegidos por operações de exportação, não necessitando, até o momento, se utilizar de instrumentos derivativos para restringir os riscos financeiros. Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não diferem de forma significativa daqueles registrados nas demonstrações contábeis. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016,							
a Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.							
c) Composição dos saldos							
				2017	2016		
	Mensuração	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo		
Instrumentos financeiros							
Ativos financeiros							
Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado							
Aplicações financeiras	Valor justo	10.534	10.534	1.154	1.154		
Empréstimos e recebíveis							
Caixa e bancos	Custo amortizado	17.929	17.929	1.678	1.678		
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	124.859	124.859	74.349	74.349		
Partes relacionadas - mútuos financeiros	Custo amortizado	24.107	24.107	4.836	4.836		
		<u>177.429</u>	<u>177.429</u>	<u>82.017</u>	<u>82.017</u>		
Passivos financeiros							
Outros passivos financeiros							
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	258.213	197.827	189.690	132.024		
Fornecedores	Custo amortizado	91.320	91.320	94.365	94.365		
Debêntures	Custo amortizado	250.906	169.640	224.980	102.176		
Partes relacionadas - mútuos financeiros	Custo amortizado	59	59	5.709	5.709		
		<u>600.498</u>	<u>458.846</u>	<u>514.744</u>	<u>334.274</u>		
Total passivo financeiro							
<i>Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores justos (fair value) - Caixa e equivalentes de caixa</i> - São classificados como ativos financeiros com alta liquidez e são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos são mensurados pelo custo amortizado que são obtidos com base nas cotações divulgadas pelos administradores. O valor justo reflete o valor registrado no balanço patrimonial. <i>Partes relacionadas - mútuos financeiros</i> - Correspondem aos mútuos financeiros ativos e passivos com partes relacionadas e estão registradas pelos seus valores originais, sujeitos à perda por redução ao valor recuperável e ajuste a valor presente, quando aplicável. A Administração entende que o valor contábil não diverge substancialmente do valor justo. <i>Contas a receber de clientes</i> - Decorrem diretamente das operações da Companhia e estão registradas pelos seus valores originais, sujeitos à perda por redução ao valor recuperável e ajuste a valor presente, quando aplicável. Estima-se que o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo, dado o curto prazo das operações realizadas. <i>Fornecedores</i> - Decorrem diretamente das operações da Companhia, são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial, bem como ajustados a valor presente. A Administração entende que o valor contábil não diverge substancialmente do valor justo. <i>Financiamentos e empréstimos e debêntures</i> - O valor justo dos financiamentos, empréstimos e debêntures foi determinado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa média de CDI futuro, correspondente a todos os empréstimos vencíveis entre 2017 e 2026, apurados na data de apresentação das demonstrações contábeis. <i>Risco de taxa de câmbio</i> - Parte do passivo financeiro e fornecedores da Companhia estão suscetíveis a variações cambiais, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre aqueles saldos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente o dólar. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi verificada uma variação negativa em relação ao real de 1,50% (em 31 de dezembro de 2016, variação positiva de 16,54%). A exposição da Companhia em moeda estrangeira pode ser identificada conforme segue:							
d) Riscos de mercado							
				2017	2016		
				-	321		
Contas a receber em moeda estrangeira (Nota 5)				(66.358)	(72.318)		
Contas a pagar em moeda estrangeira (Nota 12)				(66.358)	(71.997)		
Déficit apurado							
<i>Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros sujeitos à variação cambial</i> - A Companhia elabora análise de sensibilidade dos ativos e dos passivos contratados em moeda estrangeira, em aberto no final do exercício, demonstrados a seguir:							
				Moeda dólar (US\$000)			
				2017	2016		
				-	98		
Ativos em moeda estrangeira	(a)			(20.060)	(22.190)		
Passivos em moeda estrangeira	(b)			(20.060)	(22.092)		
Exposição líquida	(a-b)						
Dada a exposição ao risco de oscilação da cotação, a Companhia apresenta abaixo três cenários de variação do dólar e os respectivos resultados futuros que seriam gerados. São eles: (i) cenário provável e que é adotado pela Companhia: cotação do dólar em R\$3,3080 em 31 de dezembro de 2017; (ii) cenário possível: conforme prática de mercado e deliberação da Administração da Companhia, o cenário é construído considerando um aumento de 5% na cotação do dólar, passando para R\$3,4734; e (iii) cenário remoto, em que a cotação do dólar é elevada em 10% da utilizada no cenário provável, passando a R\$3,6388. A moeda utilizada na análise de sensibilidade e os seus respectivos cenários estão demonstrados a seguir:							
	Moeda	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto			
Dólar		3,3080	3,4734	3,6388			
	Moeda	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto			
Dólar		3,2591	3,4221	3,5850			
Abaixo demonstramos a variação do déficit no valor US\$20.060 mil em 31 de dezembro de 2017 e US\$22.092 em 31 de dezembro de 2016, conforme o cenário demonstrado acima:							
		USD		R\$			
	Instrumentos	Exposição em 2017	Risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto	
	Instrumentos financeiros passivos	(20.060)	Alta - dólar	-	(3.318)	(6.636)	
		<u>(20.060)</u>		-	<u>(3.318)</u>	<u>(6.636)</u>	
		USD		R\$			
	Instrumentos	Exposição em 2016	Risco	Cenário provável	Cenário Possível	Cenário remoto	
	Instrumentos financeiros ativos	98		-	16	32	
	Instrumentos financeiros passivos	(22.190)	Alta - dólar	-	(3.616)	(7.232)	
		<u>(22.092)</u>		-	<u>(3.600)</u>	<u>(7.200)</u>	
<i>Risco de taxas de juros</i> - O risco da taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos e financiamentos e debêntures. Os empréstimos e financiamentos e debêntures, emitidos a taxas variáveis, expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos emitidos a taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros. A Companhia não tem ativos significativos sobre os quais incidem juros. A política financeira da Companhia tem por objetivo mitigar os riscos desde que os custos justifiquem os benefícios trazidos pela operação na redução da exposição em determinado índice ou moeda. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as debêntures e os empréstimos e financiamentos da Companhia, às taxas variáveis, eram denominados							

(continuação) Siderúrgica Norte Brasil S.A.-Em recuperação judicial

em reais. As taxas de juros contratadas para as debêntures e os empréstimos e financiamentos no passivo circulante e não circulante podem ser demonstradas conforme a seguir:

	2017	%	2016	%
Empréstimos e financiamentos				
Pré-fixada	56.651	11%	5.732	1%
CDI	201.562	40%	183.958	44%
	258.213	51%	189.690	45%
Debêntures				
CDI	250.906	49%	224.980	55%
	509.119	100%	414.670	100%

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia não possuía operações com derivativos. *Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros* - A Companhia elabora análise de sensibilidade dos ativos e passivos indexados a taxa de juros, considerando como cenário provável, o valor das taxas vigentes em 31 de dezembro de 2017 e 2016. Os cenários possível e remoto foram calculados com deterioração de 5% e 10% respectivamente, sobre as taxas em 31 de dezembro de 2017. As taxas utilizadas e os seus respectivos cenários estão demonstrados a seguir:

Taxa	2017		
	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	6,89%	7,23%	7,58%
Taxa	2016		
	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	13,63%	14,31%	14,99%

Os efeitos na despesa financeira considerando os cenários provável, possível e remoto estão demonstrados a seguir:

Taxa	2017		
	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	-	1.559	3.118
Taxa	2016		
	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	-	2.787	5.574

As taxas de juros específicas a que a Companhia está exposta, as quais são relacionadas a "Empréstimos e financiamentos" e "Debêntures", são apresentadas nas Notas 13 e 15. e) *Risco de liquidez* - O risco de liquidez da Companhia é representado pela possibilidade de insuficiência de recursos, caixa ou outro ativo financeiro, para liquidar as obrigações nas datas previstas. Como política de gerenciamento para otimização do custo médio ponderado do capital e para mitigar os riscos de liquidez, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de debêntures. A tabela a seguir analisa os principais passivos financeiros não derivativos da Companhia e os passivos financeiros derivativos pelo saldo líquido, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores relativos ao ano de 2017 serão renegociados com os credores no âmbito do plano de recuperação judicial.

	Saldo contábil	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 10 anos
Em 31 de dezembro de 2016				
Fornecedores	94.365	56.229	18.129	20.007
Empréstimos e financiamentos	189.272	86.834	27.145	75.293
Obrigações com arrendamento mercantil	418	207	211	-
Debêntures	224.980	23.801	4.376	196.803

Como os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratuais, esses valores não serão conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures e outras obrigações. f) *Risco de crédito* - A Companhia está exposta ao risco de crédito de clientes e de instituições financeiras, decorrente de suas operações comerciais e da Administração de seu caixa. Tais riscos consistem na possibilidade de não recebimento de vendas efetuadas e de valores aplicados, depositados ou garantidos por instituições financeiras. A gestão de risco de crédito da Companhia, no intuito de mitigar esses riscos, adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. A exposição máxima ao risco de crédito dos instrumentos financeiros não derivativos na data de apresentação do relatório é o somatório dos respectivos valores contábeis, deduzido de quaisquer provisões para perda do valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2017, a exposição máxima ao risco de crédito encontra-se no montante de R\$159.500 (R\$80.338 em 31 de dezembro de 2016) e refere-se a contas a receber de clientes, aplicações financeiras e mútuos com partes relacionadas. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo do contas a receber de clientes encontra-se líquido de provisão para crédito de liquidação duvidosa. O montante dessa provisão em 31 de dezembro de 2017 é de R\$18.796 (R\$13.332 em 31 de dezembro de 2016) (Ver Nota 5). No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco. A Companhia mantém concentração máxima por banco de até 30% (trinta por cento) do total aplicado para o caso de bancos de grande porte e até 10% (dez por cento) do total aplicado para o caso de bancos de médio porte. Não serão admitidas aplicações em Bancos de pequeno porte. Para fins de classificação de porte será considerada a listagem publicada anualmente pelo Banco Central do Brasil, de acordo com o ativo total da instituição, considerando os dez primeiros bancos como bancos de grande porte, do 11º ao 30º como de médio porte, e 31º em diante como de pequeno porte. Aplicações financeiras com prazo de indisponibilidade de liquidez superior a 360 dias deverão contar com aprovação específica do Conselho de Administração. *Qualidade do crédito* - *Contas a receber de clientes* - Não há uma classificação de risco concedida por agências avaliadoras. Dessa forma, as comissões de crédito avaliam a qualidade do crédito levando em consideração, entre outros aspectos, o ramo de atuação do cliente, relacionamento comercial, histórico financeiro com a Companhia, situação financeira e conceito junto ao mercado, assim definindo limites de crédito, ao quais são monitorados regularmente. Para fazer face às possíveis perdas com créditos de liquidação duvidosa foram constituídas provisões, cujo montante é considerado suficiente pela Administração, para a cobertura de eventuais perdas com a realização dos ativos. g) *Controles relacionados aos riscos* - A Companhia visa controlar os riscos

mediante a avaliação desses, considerando riscos de crédito das contrapartes, monitoramento do nível dos ativos frente aos passivos financeiros. Não ocorreram alterações dos referidos controles durante o exercício. h) *Níveis de valor justo* - Os valores justos estimados de ativos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. O CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo: • Nível 1 - preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos; • Nível 2 - *inputs* diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços); • Nível 3 - *inputs* para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). Os valores justos dos financiamentos registrados nas demonstrações contábeis aproximam-se dos valores contábeis em virtude das operações serem em sua maioria efetuadas a juros pós-fixados e as aplicações apresentarem disponibilidade imediata. • O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. A mensuração dos valores justos demonstrados abaixo foi classificada como Nível 2 baseado na observação dos preços de mercado:

	2017			
	Valor contábil	Valor justo Nível 1	Valor justo Nível 2	Valor justo Nível 3
Ativos financeiros				
Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado				
Aplicações financeiras	10.534	-	10.534	-
Empréstimos e recebíveis				
Caixa e bancos	17.929	-	17.929	-
Contas a receber de clientes	124.859	-	124.859	-
Partes relacionadas - mútuos financeiros	24.107	-	24.107	-
	177.429	-	177.429	-

	31/12/2016			
	Valor contábil	Valor justo Nível 1	Valor justo Nível 2	Valor justo Nível 3
Passivos financeiros				
Outros passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	258.213	-	197.827	-
Fornecedores	91.320	-	91.320	-
Debêntures	250.906	-	169.640	-
Partes relacionadas - mútuos financeiros	59	-	59	-
	600.498	-	458.846	-

	31/12/2016			
	Valor contábil	Valor justo Nível 1	Valor justo Nível 2	Valor justo Nível 3
Ativos financeiros				
Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado				
Aplicações financeiras	1.154	-	1.154	-
Empréstimos e recebíveis				
Caixa e bancos	1.678	-	1.678	-
Contas a receber de clientes	74.349	-	74.349	-
Partes relacionadas - mútuos financeiros	4.836	-	4.836	-
	82.017	-	82.017	-

	31/12/2016			
	Valor contábil	Valor justo Nível 1	Valor justo Nível 2	Valor justo Nível 3
Passivos financeiros				
Outros passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	189.690	-	132.024	-
Fornecedores	94.365	-	94.365	-
Debêntures	224.980	-	102.176	-
Partes relacionadas - mútuos financeiros	5.709	-	5.709	-
	514.744	-	334.274	-

i) *Gestão de capital* - Os objetivos da Companhia ao administrar o seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, e para manter uma adequada estrutura de capital. **22. Cobertura de seguros** - As apólices de seguros mantidas pela Companhia proporcionam coberturas consideradas como suficientes pela Administração. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia dispõe das seguintes modalidades de seguros: a) Seguro de veículos: Cobertura contra os riscos de incêndio, colisão e roubo, assegurado pelo valor de mercado. b) Seguro transporte nacional: Cobertura contra os riscos do transporte nacional, assegurado pelos seguintes valores: máquinas e peças R\$1.500; demais mercadorias R\$400. c) Seguro transporte internacional: Cobertura contra os riscos do transporte internacional, sendo: viagem principal internacional (aéreo, marítimo ou terrestre) de US\$1.000 por embarque e/ou acumulação; percursos terrestres ou aéreos ou aquaviários complementares à viagem principal internacional com cobertura de R\$1.000 e acúmulo em armazém alfandegado com cobertura de US\$1.000 por acumulação. A suficiência da cobertura de seguros não faz parte do escopo de exames dos auditores independentes.

Composição do Conselho de Administração

José Vilmar Ferreira - Presidente
Wander Jean Matos Ferreira - Vice-presidente
Rose Marie Matos Ferreira - Conselheira
Maria de Jesus Ferreira Corrêa - Conselheira

Composição da Diretoria

José Vilmar Ferreira - Presidente
Francisco Ian de Vasconcelos Corrêa - Vice-presidente de Operações
Rose Aline Matos Ferreira de Freitas Guimarães - Vice-presidente Comercial e Financeira

Responsável técnico

Renan Lacerda Lima
CPF nº 618.990.973-68
Contador CRC-CE nº 13.516/O-0

(continuação) Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da **Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial** Marabá - PA. **Abstenção de opinião** - Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis da Siderúrgica Norte do Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis da Siderúrgica Norte do Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial, pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis. **Base para abstenção de opinião** - a) Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 4 de maio de 2017, a Companhia em conjunto com a controladora WMA Participações S.A. - Em recuperação Judicial e demais empresas do grupo: Aço Cearense Comercial Ltda. - Em Recuperação Judicial; Aço Cearense Industrial Ltda. - Em Recuperação Judicial; e Sinobras Florestal Ltda. - Em Recuperação Judicial (denominadas em conjunto "Recuperandas"); ajuizaram na comarca de Fortaleza do Estado do Ceará, pedido de recuperação judicial nos termos da Lei nº 11.101/05. Em 22 de maio de 2017, foi publicada a decisão do Juiz da 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza, que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial, nos termos descritos na nota explicativa nº 1. Em 21 de julho de 2017, foi apresentado o plano de recuperação judicial ("Plano"), com a discriminação dos meios de recuperação a serem empregados, demonstração de sua viabilidade econômica e laudos econômico-financeiros e avaliação dos bens e ativos das Recuperandas, cujo processo de aprovação pela Assembleia Geral de Credores estava pendente até a presente data. As Recuperandas apresentaram ainda a lista de credores que serão pagos nos termos deste plano, não tendo mensurado até a presente data os possíveis efeitos sobre as demonstrações contábeis, tendo em vista a dependência de eventos significativos futuros, que poderão ou não ocorrer, tais como a aprovação ou não do plano de recuperação por parte dos credores, bem como o próprio resultado de sua execução; b) Devido ao fato da Companhia, de sua controladora e das referidas empresas ligadas dependerem da aprovação do Plano por parte dos credores e do sucesso na implantação do mesmo, como mencionado no item a) acima, não nos foi possível opinar se as demonstrações contábeis deveriam ser preparadas com base na continuidade normal dos negócios ou se deveriam ser preparadas em uma base de liquidação. A base de preparação das demonstrações contábeis, a realização e a classificação de valores de ativos, inclusive no que se refere à propriedade para investimentos, ao ativo imobilizado e aos créditos tributários diferidos ativos no montante de R\$22.410 mil, bem como quanto aos valores, a classificação e a liquidação de passivos, como contas a pagar de fornecedores, empréstimos e financiamentos, registros e provisões adicionais de passivos, e todos os demais passivos, estão diretamente vinculados com a aprovação do Plano por parte dos credores e do sucesso na implantação do plano e são fatores essenciais para definir a continuidade normal dos negócios das Recuperandas por um período superior a um ano; c) Em virtude da ausência do recebimento de determinadas cartas de confirmação externas, efetuadas junto a instituições financeiras que mantêm operações com a Companhia, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre parte do saldo de empréstimos e financiamentos, no montante de R\$168.141 mil, parte do saldo das aplicações financeiras no montante de R\$19.477 mil, e respectivas despesas e receitas financeiras, bem como possíveis efeitos tributários. Considerando as incertezas significativas comentadas nos itens a), b) e c) acima, não foi possível determinar se a base contábil de continuidade operacional adotada é adequada e se havia necessidade de efetuar ajustes nos ativos e passivos apresentados nas demonstrações financeiras nessa data.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado - Fomos contratados para examinar, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia. Devido à relevância dos assuntos descritos nos parágrafos incluídos na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria. Consequentemente, não expressamos uma opinião sobre a demonstração do valor adicionado acima referida. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis. Somos independentes com relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Fortaleza, 19 de março de 2018.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. CRC-2SP015199/O-6,
Carlos Santos Mota Filho - Contador CRC-PE020728/O-7-T-CE.

* Relatório republicado por problemas técnicos ocorridos no DOE nº 33.587, do dia 28/03/2018.

Protocolo: 296203

Cidade dos Sonoros
e dos Cantores
Estudos sobre a era do rádio
a partir da capital paraense

Antonio Maurício Costa

Edições
do e
4009-7817